MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 137 – 43 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Gabinete Militar do Governador 6
Controladoria-Geral do Estado 6
Advocacia-Geral do Estado 6
Polícia Militar de Minas Gerais 6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 8
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 9
Secretaria de Estado de Fazenda 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 11
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 21
Secretaria de Estado de Educação 23
Editais e Avisos. 28

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.392, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas, com sede no Município de Muzambinho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas, com sede no Município de Muzambinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.393, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Turmalina, com sede no Município de Turmalina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Turmalina, com sede no Município de Turmalina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.394, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação dos Empresários de Turismo de Capitólio, com sede no Município de Capitólio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Empresários de Turismo de Capitólio, com sede no Município de Capitólio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.395, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Altera o art. 1º da Lei nº 16.014, de 15 de março de 2006, que declara de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Parque Nacional Serra do Cipó, com sede no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 16.014, de 15 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Parque Nacional Serra do Cipó, com sede no Município de Jaboticatubas.".

Art. 2º – A ementa da Lei nº 16.014, de 2006, passa a ser: "Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Parque Nacional Serra do Cipó, com sede no Município de Jaboticatubas.".

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.651, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Contém o Estatuto da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, a que se refere a alínea "c" do inciso III do parágrafo único do art. 44 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, criada pela Lei nº 7.088, de 3 de outubro de 1977, rege-se por este decreto e pela legislação aplicável.

Parágrafo único – A Fhemig tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na capital do Estado e vincula-se à Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Art. 2º – A Fhemig tem como competência prestar serviços de saúde e assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, por meio de hospitais organizados e integrados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e participar da formulação, do acompanhamento e da avaliação da política de gestão hospitalar, em consonância com as diretrizes definidas pela SES, com atribuições de:

I – participar, em nível de integração e cooperação, da formulação e implementação das diretrizes da política estadual de saúde;

II – prestar, em caráter suplementar, assistência ambulatorial especializada e de apoio à atividade hospitalar;

III – incentivar e promover o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa em saúde;

IV – formular, executar, acompanhar e avaliar, em caráter suplementar, a política de insumos e equipamentos para a saúde, no âmbito de suas unidades assistenciais;

V – coordenar a política de captação de órgãos e tecidos no Estado, regular e gerenciar o processo de notificação, doação, distribuição e logística, avaliar resultados e capacitar hospitais e profissionais afins na atividade de captação de órgãos;

VI – incentivar e participar de ações intersetoriais, no âmbito municipal, estadual e federal, visando à reabilitação e à reinserção social dos moradores das ex-colônias de hansenianos e de internos em hospitais psiquiátricos.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230711231149011.

Art. 3º – A Fhemig tem a seguinte estrutura orgânica:
I – Unidade Colegiada: Conselho Curador;
II – Direção Superior:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
III – Unidades Administrativas:
a) Gabinete;
b) Procuradoria;
c) Controladoria Seccional;
d) Assessoria de Comunicação Social;
e) Assessoria Estratégica;
f) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:
1 – Gerência de Infraestrutura Predial;
2 – Gerência de Orçamento e Finanças;
3 – Gerência de Suprimentos, Logística e Patrimônio;
4 – Gerência de Licitações, Contratos e Convênios;
5 – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação;
g) Diretoria Assistencial:
1 – Gerência de Avaliação, Planejamento e Monitoramento de Aquisições Assistenciais;
2 – Gerência de Diretrizes Assistenciais;
3 – Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
h) Diretoria de Gestão de Pessoas:
1 – Gerência de Solução de Pessoas;
2 – Gerência de Benefícios e Desempenho do Servidor;
3 – Gerência de Pagamento e Frequência;
4 – Gerência de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa;
5 – Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador;
i) Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias:
1 – Gerência de Faturamento e Contratualização;
2 – Gerência de Implementação de Parcerias;
3 – Gerência de Monitoramento de Parcerias;
IV – Unidades Assistenciais:
a) Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência:
1 – Hospital João XXIII, em Belo Horizonte;
2 – Hospital Maria Amélia Lins, em Belo Horizonte;
3 – Hospital Infantil João Paulo II, em Belo Horizonte;
b) Complexo Hospitalar de Especialidades:
1 – Hospital Alberto Cavalcanti, em Belo Horizonte;
2 – Hospital Júlia Kubitschek, em Belo Horizonte;
c) Complexo Hospitalar de Barbacena:
1 – Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo, em Barbacena;
2 – Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, em Barbacena;
d) Hospital Regional Antônio Dias, em Patos de Minas;
e) Hospital Regional Dr. João Penido, em Juiz de Fora;
f) Maternidade Odete Valadares, em Belo Horizonte;
g) Hospital Eduardo de Menezes, em Belo Horizonte;
h) Casa de Saúde Padre Damião, em Ubá;
i) Casa de Saúde São Francisco de Assis, em Bambuí;
j) Casa de Saúde Santa Fé, em Três Corações;
k) Casa de Saúde Santa Izabel, em Betim;
l) Hospital Cristiano Machado, em Sabará;
m) Centro Mineiro de Toxicomania, em Belo Horizonte;
n) Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância, em Belo Horizonte;
o) Instituto Raul Soares, em Belo Horizonte;
p) MG Transplantes.

§ 1º – As unidades assistenciais, a que se refere o inciso IV, subordinam-se tecnicamente à Diretoria Assistencial e administrativamente ao Presidente da Fhemig.

§ 2º – A estrutura e as competências das unidades assistenciais serão definidas em portaria do Presidente da Fhemig.

§ 3º – As gerências da Fhemig, para cumprimento de suas competências e atribuições, poderão organizar os seus processos de trabalho internamente, por meio de portaria do Presidente da Fhemig.

§ 4º – São consideradas unidades assistenciais de urgência e emergência o Hospital João XXIII, o Hospital Maria Amélia Lins e o Hospital Infantil João Paulo II.

§ 5º – São consideradas unidades assistenciais de referência o Hospital Regional Antônio Dias, o Hospital Regional Dr. João Penido, o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo, a Maternidade Odete Valadares e o Hospital Eduardo de Menezes.

§ 6º – São consideradas unidades assistenciais de especialidades o Hospital Alberto Cavalcanti e o Hospital Júlia Kubitschek.

§ 7º – São consideradas unidades assistenciais de reabilitação e cuidados integrados a Casa de Saúde Padre Damião, a Casa de Saúde São Francisco de Assis, a Casa de Saúde Santa Fé, a Casa de Saúde Santa Izabel e o Hospital Cristiano Machado.

§ 8º – São consideradas unidades assistenciais de saúde mental o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, o Centro Mineiro de Toxicomania, o Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância e o Instituto Raul Soares.

Art. 4º – Compete ao Conselho Curador:
I – aprovar:
a) a prestação de contas anual e o relatório anual de atividades da Fhemig;
b) a aquisição, alienação, arrendamento, cessão, concessão, permissão e autorização de uso de bens imóveis da Fhemig;
c) as propostas de alteração do Estatuto da Fhemig;
d) o Plano Global de Avaliação a que se refere o art. 113 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994;
e) o valor especial para o Plantão Médico Complementar a que se referem os §§ 5º e 6º do art. 73 da Lei nº 24.313, de 2023;
II – representar ao Governador em caso de irregularidade verificada na Fhemig e indicar as medidas corretivas;
III – requisitar e examinar, a qualquer tempo, documentos de escrituração relacionados à administração orçamentária e financeira da Fhemig;
IV – elaborar seu regimento interno.
Parágrafo único – Os procedimentos para as aprovações de que trata o inciso I serão previstos em regimento interno, observada a legislação aplicável.

Art. 5º – O Conselho Curador da Fhemig tem a seguinte composição:
I – membros natos:
a) o Secretário de Estado de Saúde, que é o seu Presidente;
b) o Presidente da Fhemig, que é o seu Secretário Executivo;
II – membros designados:
a) um representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;
b) um representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças – Seplag;
c) um representante da Secretaria de Estado de Governo – Segov;
d) um representante do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG;
e) um ocupante de cargo de direção da Fhemig, indicado pelo seu Presidente;
f) um representante dos diretores das unidades assistenciais, indicado pelo seu Presidente.

§ 1º – Os membros a que se refere o inciso II serão designados pelo Governador para um mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º – Cada membro do Conselho Curador terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 3º – O Presidente do Conselho Curador terá direito, além do voto ordinário, ao voto de qualidade e será substituído pelo Secretário Executivo em suas ausências e impedimentos.

§ 4º – O Conselho Curador se reunirá, ordinariamente, duas vezes ao ano com a maioria de seus membros e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, pelo Secretário Executivo ou pela maioria dos membros.

§ 5º – Poderão ser convidados para reuniões ordinárias ou extraordinárias:
I – um representante da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;
II – um representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig.

§ 6º – A atuação no âmbito do Conselho Curador será considerada serviço público relevante e não dará causa a qualquer espécie de remuneração.

§ 7º – As demais disposições relativas ao funcionamento do Conselho Curador serão dispostas em regimento interno.

Art. 6º – A Direção Superior da Fhemig é exercida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente, auxiliado pelos demais diretores.

Art. 7º – Compete ao Presidente:
I – exercer a direção superior da Fhemig, praticando os atos de gestão necessários à consecução de suas competências;
II – celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
III – representar a Fhemig em juízo e fora dele;
IV – prestar contas anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;
V – submeter à aprovação do Conselho Curador:
a) prestação de contas anual e o relatório anual de atividades;
b) propostas de aquisição, alienação, arrendamento, cessão, concessão, permissão e autorização de uso de bens imóveis da Fhemig;
c) proposta de alteração do Estatuto da Fhemig;
d) o Plano Global de Avaliação a que se refere o art. 113 da Lei nº 11.406, de 1994;
e) o valor especial para o Plantão Médico Complementar a que se referem os §§ 5 e 6º do art. 73 da Lei nº 24.313, de 2023;
VI – autorizar a criação ou fechamento de serviços no âmbito das unidades assistenciais;
VII – determinar a instauração de inquérito e processo administrativo.

Art. 8º – Compete ao Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente da Fhemig em suas ausências e impedimentos;
II – exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 9º – O Gabinete tem como atribuições:
I – encarregar-se do relacionamento da Fhemig com os outros Poderes, observadas as diretrizes estabelecidas pela Segov e Secretaria de Estado de Casa Civil, bem como com os demais órgãos e entidades da Administração Pública;
II – providenciar o atendimento de consultas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes aos diversos setores administrativos da Fhemig;
III – acompanhar o desenvolvimento das atividades de comunicação social da Fhemig;
IV – coordenar e executar atividades de atendimento ao público e às autoridades;
V – providenciar o suporte imediato na organização das atividades administrativas e na realização das atividades de protocolo, redação, digitação, revisão final e arquivamento de documentos;
VI – disseminar diretrizes e orientações da Ouvidoria-Geral do Estado – OGE referentes à gestão do Sistema Estadual de Ouvidorias do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – Seos-MG, junto às Ouvidorias do SUS na Fhemig;
VII – fomentar a transparência e o acesso à informação, à integridade e à ética, no âmbito da Fhemig;
VIII – coordenar e acompanhar a instauração de processo administrativo punitivo para aplicação de penalidades em contratos administrativos advindos de processos licitatórios;
IX – realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias;
X – atuar como ponto focal na articulação com outros órgãos e entidades da Administração Pública e como multiplicador de ações de desburocratização e simplificação administrativa e de liberdade econômica no âmbito estadual.

Art. 10 – A Procuradoria é unidade setorial de execução da Advocacia-Geral do Estado – AGE, à qual se subordina jurídica e tecnicamente, competindo-lhe, na forma da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e Lei Delegada nº 103, de 29 de janeiro de 2003, cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Fhemig, as orientações do Advogado-Geral do Estado, no tocante a:
I – prestação de consultoria e assessoramento jurídicos ao Presidente da Fhemig;
II – coordenação das atividades de natureza jurídica;
III – interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pela Fhemig;
IV – elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do Presidente da Fhemig;
V – assessoramento ao Presidente da Fhemig no controle da legalidade e juridicidade dos atos a serem praticados pela Fhemig;
VI – exame prévio de minutas de edital de licitação, de contrato, de acordo ou de ajuste de interesse da Fhemig;
VII – fornecimento à AGE de subsídios e elementos que possibilitem a representação da Fhemig, em juízo, inclusive no processo de defesa dos atos do Presidente e de outras autoridades da entidade, mediante requisição de informações junto às autoridades competentes;
VIII – exame e emissão de parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da Fhemig, sem prejuízo da análise de constitucionalidade e legalidade pela AGE.

§ 1º – À Procuradoria compete representar a Fhemig judicial e extrajudicialmente, sob a coordenação e mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado.

§ 2º – A Fhemig disponibilizará instalações, recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 11 – A Controladoria Seccional, unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado – CGE, à qual se subordina tecnicamente, tem como competência promover, no âmbito da Fhemig, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade, do controle social e da democracia participativa, com atribuições de:
I – exercer, em caráter permanente, as funções estabelecidas no *caput*, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;
II – elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;
III – fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;
IV – consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar as informações solicitadas pela CGE;
V – apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;
VI – notificar a Fhemig e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito da Fhemig;
VII – comunicar ao Presidente da Fhemig e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;
VIII – assessorar o Presidente da Fhemig nas matérias de auditoria pública, de correição administrativa, de transparência, de promoção da integridade e de fomento ao controle social;
IX – executar as atividades de auditoria pública, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle interno e de governança e acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Fundação;
X – elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da Fhemig, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo TCEMG;
XI – executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de políticas públicas previstas nos instrumentos de planejamento;
XII – avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;
XIII – expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria pública e fiscalização, bem como monitorá-las;
XIV – sugerir a instauração de sindicâncias, de processos administrativos disciplinares e de tomadas de contas especial, para apuração de possível danos ao erário e responsabilidade;
XV – coordenar, gerenciar e acompanhar a instrução de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230711231149012.

XVI – solicitar servidores para participarem de comissões sindicantes e processantes;

XVII – acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência, de integridade e de fomento ao controle social;

XVIII – disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

§ 1º – A Controladoria Seccional terá sob sua subordinação o Núcleo de Correição Administrativa – Nucad, que tem como competência planejar, coordenar e executar as atividades de correição administrativa e prevenção da corrupção, no âmbito da Fhemig, em conformidade com as normas emanadas pela CGE.

§ 2º – A Fhemig disponibilizará instalações, recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Controladoria Seccional.

Art. 12 – A Assessoria de Comunicação Social tem como competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da Fhemig, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom, com atribuições de:

I – planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da Fhemig;

II – assessorar os dirigentes, as unidades assistenciais e demais setores administrativos da Fhemig no relacionamento com a imprensa e demais meios de comunicação;

III – planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento às solicitações dos órgãos de imprensa, em articulação com a Secom;

IV – produzir textos, matérias e afins, a serem publicados em meios de comunicação da Fhemig, da Secom e de veículos de comunicação em geral;

V – acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da Fhemig, publicados em veículos de comunicação, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;

VI – propor, supervisionar e acompanhar as ações de publicidade e propaganda, dos eventos e das promoções para divulgação das atividades institucionais, em articulação com a Secom;

VII – manter atualizados os sítios eletrônicos, a intranet e as redes sociais sob a responsabilidade da Fhemig, no âmbito de atividades de comunicação social;

VIII – gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social da Fhemig e da Secom;

IX – gerenciar, produzir, executar, acompanhar e fiscalizar os eventos oficiais da Fhemig em articulação com a Secom.

Art. 13 – A Assessoria Estratégica tem como competência promover o gerenciamento estratégico da Fhemig, o sistema de gestão pela qualidade, gestão da informação e fomentar a implementação de iniciativas inovadoras, de forma alinhada às diretrizes governamentais, com atribuições de:

I – gerenciar e disseminar o planejamento estratégico da Fhemig, alinhada às diretrizes previstas na estratégia governamental estabelecida no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, por meio dos processos de desdobramento dos objetivos e metas, monitoramento e comunicação da estratégia;

II – garantir, em conjunto com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, o alinhamento do portfólio estratégico aos instrumentos formais de planejamento e execução orçamentária;

III – facilitar, colaborar e articular, interna e externamente, as soluções para os desafios relacionados ao portfólio estratégico e ações inovadoras do governo;

IV – realizar a coordenação, governança e monitoramento do portfólio estratégico e demais ações concernentes à estratégia da Fhemig, apoiando a sua execução, subsidiando a alta gestão do órgão e as instâncias centrais de governança na tomada de decisão;

V – coordenar, de acordo com as diretrizes da Seplag, os processos de pactuação e monitoramento de metas da ajuda de custo da Fhemig, de forma alinhada à estratégia governamental, consolidando e provendo as informações necessárias aos setores administrativos da Fhemig e sistemas de informação dos órgãos centrais;

VI – promover a cultura da inovação e disseminar boas práticas entre os gestores e as equipes da Fhemig, especialmente em temas relacionados à desburocratização, à gestão de projetos e processos, à transformação de serviços e simplificação administrativa, com foco na melhoria da experiência do usuário e do servidor;

VII – identificar desafios de governo e oportunidades de melhoria, facilitando e implantando iniciativas de inovação que contribuam para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e dos processos organizacionais;

VIII – coordenar a implantação de processos de modernização administrativa e apoiar a normatização do seu arranjo institucional;

IX – acompanhar e facilitar, de acordo com as diretrizes do Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, o monitoramento e a avaliação das políticas da Fhemig, possibilitando sua melhoria contínua por meio do fortalecimento da tomada de decisões baseadas em evidências;

X – estabelecer as diretrizes do sistema de gestão da qualidade para a Fhemig, garantindo sua consonância com as normas técnicas e legislações vigentes;

XI – gerenciar o planejamento e a execução das atividades pertinentes à gestão da informação na Fhemig.

Parágrafo único – A Assessoria Estratégica atuará, no que couber, de forma integrada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 14 – A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, promovendo a gestão de recursos, em consonância com as diretrizes estratégicas da Fhemig, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e do atendimento ao cidadão, com atribuições de:

I – coordenar, em conjunto com a Assessoria Estratégica, a elaboração do planejamento global da Fhemig;

II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Fhemig, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;

III – planejar, coordenar, orientar e realizar as atividades referentes à elaboração, à execução, ao acompanhamento e à revisão do Plano Anual de Contratações – PAC da Fhemig;

IV – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de gestão de compras públicas, gestão logística e patrimonial e de viagens a serviço e concessão de diárias ao servidor;

V – zelar pela preservação da documentação e informação institucional;

VI – coordenar e orientar a gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres, promovendo a efetiva prestação de contas quando couber;

VII – planejar, coordenar e orientar as atividades relacionadas à administração predial e de equipamentos de infraestrutura;

VIII – coordenar a elaboração de projetos e acompanhar a execução das obras civis nas unidades assistenciais e setores da Fhemig;

IX – formular e implementar a política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e promover a gestão de seus recursos, no âmbito da Fhemig;

X – propor, incentivar e viabilizar a implantação de soluções de Governo Eletrônico alinhadas às diretrizes da Seplag, para garantir a otimização dos processos;

XI – orientar, coordenar e realizar a implantação de normas, sistemas e métodos de simplificação e racionalização de trabalho;

XII – propor e estabelecer diretrizes, fluxos, procedimentos, manuais administrativos e orçamentários e demais orientações correlatas às competências que lhe foram conferidas, para todas as unidades assistenciais e setores da Fhemig;

XIII – coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contabilidade da Fhemig, e elaborar e disponibilizar as prestações de contas anuais para o órgão de controle externo;

XIV – manter a articulação com órgãos, entidades públicas e demais setores administrativos da Fhemig nas questões relativas a sua área de atuação;

XV – adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente, observando as diretrizes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e da Seplag.

§ 1º – Cabe à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e suas unidades subordinadas cumprir orientação normativa, observar orientação técnica e promover os registros contábeis, controles e levantamento das informações emanadas das unidades centrais a que esteja subordinada tecnicamente na Seplag e na SEF.

§ 2º – A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças atuará, no que couber, de forma integrada à Assessoria Estratégica da Fhemig.

§ 3º – No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e suas unidades subordinadas deverão observar as competências específicas da Intendência da Cidade Administrativa, das Subsecretarias de Compras Públicas e de Logística e Patrimônio, da Seplag.

§ 4º – Cabe a todas as gerências da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças propor e acompanhar a implantação de projetos e ações necessárias ao aprimoramento das rotinas administrativas de sua competência.

Art. 15 – A Gerência de Infraestrutura Predial tem como competência coordenar, programar e supervisionar as atividades de arquitetura, gestão ambiental e engenharia, manutenção, obras, reformas e serviços nos espaços físicos, edificações, instalações e a gestão do patrimônio imobiliário da Fhemig, com atribuições de:

I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos de arquitetura e engenharia, referentes às obras, às reformas e à manutenção, tanto da infraestrutura física como dos equipamentos prediais, em articulação, quando pertinente, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG;

II – coordenar o planejamento dos espaços físicos, equipamentos e mobiliários para padronizar as instalações das unidades assistenciais;

III – prestar suporte técnico na aquisição, no recebimento e na instalação de equipamentos relativos à infraestrutura predial;

IV – gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da Fhemig inclusive daqueles que sejam objeto de cessão, concessão, permissão e autorização de uso e da gestão ambiental;

V – aprovar e elaborar relatórios técnicos relativos à aquisição, alienação, avaliação, preservação, conservação, cessão, doação e ao arrendamento dos bens imóveis, conforme orientações da Seplag;

VI – identificar, propor soluções e modernizar o gerenciamento da infraestrutura predial das unidades assistenciais, para aprimorar a gestão de informações das intervenções, contratos, rotinas de trabalho e projetos;

VII – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre processos relativos à gestão da infraestrutura predial e do patrimônio imobiliário.

Art. 16 – A Gerência de Orçamento e Finanças tem como competência gerenciar as atividades de planejamento e orçamento e zelar pelo registro, controle e evidenciação contábil dos atos e fatos da entidade, e atuar pelo equilíbrio contábil-financeiro da Fhemig, com atribuições de:

I – coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;

II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária;

III – elaborar a programação orçamentária da despesa;

IV – acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;

V – avaliar necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;

VI – acompanhar e avaliar o desempenho global da Fhemig, para subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;

VII – planejar, executar, orientar, controlar, registrar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, em que a Fhemig figure como parte, observando as normas que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos e fatos orçamentários, financeiros, patrimoniais e de controle, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e demais legislação aplicável;

IX – elaborar Notas Explicativas que acompanharão as Demonstrações Contábeis no contexto das orientações e prazos expedidos pela unidade central de contabilidade a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

X – articular-se com as unidades centrais a que esteja subordinada tecnicamente à Seplag e à SEF, com vistas ao cumprimento de atos e instruções normativas pertinentes;

XI – coordenar e consolidar a Prestação de Contas da Fhemig para encaminhamento ao TCEMG;

XII – coordenar, consolidar e encaminhar aos órgãos de controle oficiais, os relatórios de prestação de contas dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a Fhemig seja parte;

XIII – monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a Fhemig, e disponibilizar informações aos órgãos competentes;

XIV – acompanhar e avaliar o desempenho orçamentário e financeiro global da Fhemig, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e às metas estabelecidas;

XV – atuar na proposição de melhorias nos processos de contratação e execução;

XVI – subsidiar os demais setores, comissões e unidades assistenciais, com dados e informações orçamentária-financeiras;

XVII – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre processos relativos à gestão orçamentária, contábil e financeira.

Art. 17 – A Gerência de Suprimentos, Logística e Patrimônio tem como competência a coordenação logística e patrimonial às unidades assistenciais e setores da Fhemig, e propiciar o apoio administrativo, com atribuições de:

I – gerenciar e executar as atividades de administração dos materiais de consumo e permanente, inclusive daqueles que sejam objeto de cessão ou permissão de uso;

II – gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio mobiliário em uso pelas unidades assistenciais;

III – coordenar e controlar as atividades, contratos e logística da frota de veículos administrativos e assistenciais, de guarda, conservação e manutenção de veículos da Fhemig de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial;

IV – gerir os arquivos da Fhemig, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro – APM e pelo Conselho Estadual de Arquivos – CEA;

V – gerenciar a regularidade operacional da Fhemig e de seus usuários perante o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad e Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito de sua competência;

VI – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre processos relativos à gestão logística e patrimonial.

Art. 18 – A Gerência de Licitações, Contratos e Convênios tem como competência acompanhar, coordenar e executar as atividades pertinentes às fases internas e externas dos processos licitatórios, dos registros de preços, de outros instrumentos contratuais de interesse da administração e dos convênios, com atribuições de:

I – gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de bens e contratações de serviços e obras, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades assistenciais e setores da Fhemig;

II – elaborar, formalizar e monitorar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres de interesse da Fhemig e suas respectivas alterações;

III – coordenar os processos de aquisição e contratação de bens e serviços de uso comum pelas unidades assistenciais e setores da Fhemig;

IV – gerenciar a regularidade operacional da Fhemig e de seus usuários perante o Portal de Compras, no âmbito de sua competência;

V – orientar as unidades assistenciais e demais setores administrativos quanto ao acompanhamento e fiscalização de contratos;

VI – monitorar e acompanhar os gestores dos contratos, convênios, e instrumentos congêneres em sua área de atuação;

VII – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre processos relativos à gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres.

Art. 19 – A Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como competência promover a gestão de recursos de TIC no âmbito da Fhemig, observada a política de governo, com atribuições de:

I – coordenar tecnicamente as ações da política de TIC da Fhemig;

II – identificar, propor e implementar soluções de sistemas de informação que atendam os processos operacionais, gerenciais e assistenciais da Fhemig;

III – assegurar a manutenção dos sistemas de informação e desenvolver as melhorias demandadas pelos usuários, acompanhando a evolução dos processos e as novas necessidades de negócios da Fhemig;

IV – prover os sítios eletrônicos e a intranet, respeitando os padrões de desenvolvimento e de prestação de serviços eletrônicos definidos pela política de TIC;

V – viabilizar a integração e a compatibilidade dos dados e das aplicações, para disponibilizar informações com qualidade e subsidiar a tomada de decisões;

VI – identificar, propor soluções e monitorar a infraestrutura de TIC, dos sistemas de informações e conectividades, e fornecer suporte técnico aos usuários, no âmbito da Fhemig;

VII – promover a instalação, manutenção e atualização dos hardwares, softwares e aplicativos em microcomputadores e demais equipamentos tecnológicos em uso na Fhemig;

VIII – monitorar os recursos de TIC e coordenar as atividades de diagnóstico, prospecção e difusão de novas soluções relacionadas à TIC;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230711231149013.

IX – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre processos relativos à gestão de recursos de TIC.

Art. 20 – A Diretoria Assistencial tem como competência promover, supervisionar, coordenar e avaliar os processos assistenciais na Fhemig, com atribuições de:

I – apoiar e orientar os processos de planejamento, execução e monitoramento de projetos, com foco na prestação de serviços de saúde em níveis secundários e terciários de complexidade;

II – promover a melhoria contínua dos processos de trabalho a partir da revisão, proposição, implementação e padronização de fluxos e protocolos assistenciais;

III – apoiar a elaboração e monitoramento de indicadores assistenciais e requisitos de boas práticas;

IV – fomentar e adotar as diretrizes da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde;

V – propor e deliberar sobre a implementação de novos serviços nas unidades assistenciais, observadas as exigências legais e as diretrizes do SUS;

VI – orientar e colaborar na implantação e monitoramento de ações de melhoria contínua de vigilância hospitalar, de assistência terapêutica e de apoio e diagnóstico no âmbito das unidades assistenciais;

VII – padronizar, planejar e gerenciar as aquisições de produtos para a saúde, serviços e bens patrimoniais de uso clínico-assistencial;

VIII – apoiar a Gerência de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa nos processos de capacitação e qualificação dos profissionais da assistência à saúde e na produção e disseminação de estudos técnico-científicos.

Art. 21 – A Gerência de Avaliação, Planejamento e Monitoramento de Aquisições Assistenciais tem como competência a gestão da aquisição de produtos para a saúde, serviços e bens patrimoniais de uso clínico-assistencial para a Fhemig, com atribuições de:

I – deliberar sobre a centralização ou a descentralização de aquisições de produtos para a saúde, serviços e bens patrimoniais de uso clínico-assistencial;

II – planejar, demandar e monitorar a execução das compras centralizadas referentes aos produtos para a saúde, serviços e bens patrimoniais de uso clínico-assistencial;

III – subsidiar a análise sobre a viabilidade técnica das demandas de natureza clínica e assistencial;

IV – promover a revisão contínua da padronização Fhemig de produtos para a saúde, serviços e bens patrimoniais de uso clínico-assistencial, por meio da interface com o mercado, as comissões internas de padronização e demais instituições de saúde;

V – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre a gestão da aquisição de produtos para a saúde, serviços e bens patrimoniais de uso clínico-assistencial.

Art. 22 – A Gerência de Diretrizes Assistenciais tem como competência estabelecer as diretrizes para a execução da política pública de assistência à saúde, alinhadas às diretrizes do SUS, no âmbito das unidades assistenciais, com atribuições de:

I – promover e fomentar a implementação de diretrizes assistenciais, baseadas em normas e legislações vigentes, com foco na interdisciplinaridade, integralidade, qualidade e segurança assistencial;

II – fomentar, apoiar e orientar a execução de projetos assistenciais com o envolvimento das unidades assistenciais;

III – monitorar a qualidade da assistência prestada pela Fhemig, por meio de indicadores e dados assistenciais;

IV – recomendar ações de melhorias nos processos assistenciais junto às unidades assistenciais e demais gerências da Diretoria Assistencial considerando os indicadores e dados assistenciais;

V – incentivar o uso do *Diagnostic Related Group* – DRG para a gestão de leitos nas unidades assistenciais;

VI – elaborar linhas de cuidado hospitalar de acordo com a vocação das unidades assistenciais, fomentando a alta complexidade e baseada em valor em saúde;

VII – fomentar a elaboração e aplicação de protocolos clínicos prioritários para cada linha de cuidado;

VIII – emitir parecer técnico sobre a pertinência da implantação de novos serviços nas unidades assistenciais.

Art. 23 – A Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico tem como competência gerenciar, coordenar e monitorar os serviços de assistência farmacêutica, análises clínicas, radiologia e diagnóstico por imagem, e demais áreas relacionadas ao apoio diagnóstico, com atribuições de:

I – apoiar os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico das unidades assistenciais, de forma integrada à equipe multiprofissional;

II – propor, validar e monitorar a implantação de serviços, projetos, processos e protocolos referentes ao apoio diagnóstico e terapêutico, com foco na inovação e segurança assistencial;

III – propor estratégias organizacionais e estruturais para os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico;

IV – realizar auditorias sistematizadas nos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico da Fhemig.

Art. 24 – A Diretoria de Gestão de Pessoas tem como competência implementar políticas e estratégias relativas à gestão de pessoas no âmbito da Fhemig, com atribuições de:

I – aperfeiçoar e promover a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito da Fhemig, garantindo o seu alinhamento com o planejamento governamental e institucional;

II – executar as atividades referentes a atos de admissão, evolução na carreira, concessão de direitos e vantagens, licenças, afastamentos, aposentadoria, desligamento e processamento da folha de pagamento, entre outros aspectos relacionados à administração de pessoal;

III – planejar e gerir ações de dimensionamento da força de trabalho dos processos de provisão, alocação, de desempenho e de desenvolvimento de pessoas, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais;

IV – promover ações de desenvolvimento dos servidores, por meio de ações de formação, treinamento, capacitação e qualificação, considerando as diretrizes institucionais e as demandas das unidades assistenciais;

V – gerenciar metodologias, técnicas e ferramentas de trabalho voltadas para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, visando à inovação e à incorporação de tecnologias, que promovam a melhoria contínua dos serviços prestados pela Fhemig;

VI – formular diretrizes e implementar ações de promoção de saúde e segurança do trabalhador no âmbito das unidades assistenciais, em conformidade com as normas vigentes, especialmente em caráter preventivo;

VII – orientar os servidores sobre seus direitos e deveres e sobre outras questões pertinentes à legislação e políticas de pessoal;

VIII – intermediar as interações com órgãos e entidades de regulação, de fiscalização e de representação das categorias profissionais que atuam na Fhemig;

IX – implementar ações de fomento ao ensino e à pesquisa de interesse da Fhemig, de modo a promover a especialização e atualização de profissionais da saúde e a aplicabilidade de conhecimento nas atividades assistenciais;

X – coordenar a elaboração e execução de programas e atividades de residência em saúde, em consonância com as diretrizes institucionais e dos órgãos competentes.

Art. 25 – A Gerência de Solução de Pessoas tem como competência a gestão da força de trabalho, por meio do planejamento da força de trabalho, gerenciamento dos processos de provimento e de movimentação, e do fomento de soluções inovadoras, com atribuições de:

I – propor, coordenar e acompanhar diretrizes relativas à gestão e ao dimensionamento da força de trabalho da Fhemig, contribuindo com a otimização dos gastos com pessoal;

II – propor e implementar soluções inovadoras e estratégicas para atender às necessidades da dinâmica hospitalar quanto a gestão de pessoas;

III – realizar e gerenciar o controle estatístico sobre dados e informações da área de gestão de pessoas da Fhemig;

IV – elaborar e gerenciar atos referentes à remoção, à cessão e à movimentação dos servidores;

V – analisar e emitir parecer sobre as demandas de recursos humanos, referentes à substituição, transformação, ampliação, alocação, realocação e redução do quadro de pessoal, observada a vocação das unidades assistenciais;

VI – orientar a execução e prestar suporte técnico às atividades relativas ao recrutamento e à seleção por meio de concursos públicos e processos seletivos simplificados;

VII – executar as atividades referentes a atos de nomeação para cargos de provimento efetivo, readmissão e reintegração;

VIII – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre processos relativos à gestão da força de trabalho.

Art. 26 – A Gerência de Benefícios e Desempenho do Servidor tem como competência coordenar e executar atividades relativas à concessão de direitos, à aposentadoria, à apuração de tempo de serviço, e relativas à gestão do desempenho dos servidores da Fhemig, com atribuições de:

I – gerenciar e executar os processos de contagem de tempo e aposentadoria;

II – coordenar e executar a averbação de tempo de serviço e contribuição para outros regimes de previdência, bem como a emissão de certidão para efeito de aposentadoria e demais direitos previdenciários;

III – analisar e providenciar a instrução de processos de acumulação remunerada de cargos, funções ou empregos públicos de servidores da Fhemig;

IV – elaborar e coordenar os processos relativos à evolução dos servidores nas carreiras da Fhemig;

V – orientar, analisar e promover os atos de posicionamento, reposicionamento, transferência, estabilidade, reabilitação, efetivação e apostilamento;

VI – propor, estabelecer e monitorar políticas, diretrizes, programas e ações voltadas para o desempenho de pessoas no âmbito da Fhemig;

VII – orientar, gerenciar e executar as atividades concernentes aos cargos comissionados e funções gratificadas da Fhemig;

VIII – orientar, gerenciar e executar processos de exoneração de servidores efetivos;

IX – gerenciar e executar os processos de concessão de benefícios de servidores da Fhemig;

X – instruir os processos de concessão de adicionais por tempo de serviço, férias-prêmio e abono permanência;

XI – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre os processos relativos à concessão de benefícios e desempenho.

Art. 27 – A Gerência de Pagamento e Frequência tem como competência orientar, coordenar e executar os processos relativos à frequência, às licenças, aos afastamentos de servidores, e relativos ao processamento e supervisão da folha de pagamento, com atribuições de:

I – coordenar e executar as atividades relativas à apuração de frequência dos servidores;

II – analisar e promover os atos de concessão de licenças e afastamentos;

III – propor normas relativas ao cumprimento da jornada de trabalho, controle e apuração de frequência dos servidores e orientar as unidades setoriais quanto a sua aplicação;

IV – coordenar e executar as atividades relativas ao processamento e supervisão da folha de pagamento dos servidores;

V – orientar as unidades assistenciais quanto à aplicação da legislação de pagamento de pessoal;

VI – executar as atividades decorrentes de concessão, retificação e extinção de pensões especiais;

VII – gerenciar e controlar os procedimentos referentes às contribuições previdenciárias de servidores em afastamentos não remunerados e cedidos para empresas públicas ou para órgãos, autarquias e fundações que não compõem a estrutura do Poder Executivo.

VIII – coordenar e executar as ações relativas à gestão de contratos de terceirizados;

IX – manter as informações dos servidores da Fhemig continuamente atualizadas nos sistemas de gestão de pessoas;

X – garantir, no sistema de folha de pessoal, a correta alocação do servidor na unidade administrativa e no projeto atividade correspondente, orientando as unidades assistenciais quanto os trâmites necessários;

XI – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre os processos relativos à frequência e pagamento.

Art. 28 – A Gerência de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa tem como competência coordenar, orientar e executar os processos de gestão do desenvolvimento dos servidores da Fhemig, da pesquisa e dos programas de estágio, extensão e residência em saúde, visando a inovação e a incorporação de tecnologias na melhoria dos processos de trabalho, com atribuições de:

I – planejar, propor, estabelecer e monitorar políticas, diretrizes, programas e ações voltadas para o desenvolvimento de pessoas no âmbito da Fhemig;

II – fortalecer a integração do ensino com os serviços prestados pela Fhemig, por meio do desenvolvimento de programas de estágio, extensão e residência em saúde;

III – fomentar a gestão do conhecimento e consolidar a instituição no meio científico;

IV – promover a articulação institucional e a interação da Fhemig com a comunidade científica, o setor produtivo, os órgãos e as entidades de fomento à pesquisa e demais instituições estaduais com vistas a desenvolver e monitorar programas de fomento à pesquisa, inovação, difusão e ao uso do conhecimento e de tecnologias;

V – estabelecer diretrizes e fomentar a incorporação de metodologias e práticas inovadoras voltadas ao ensino e pesquisa;

VI – orientar as unidades assistenciais, especialmente os Núcleos de Ensino e Pesquisa e os servidores sobre as matérias de desenvolvimento do ensino e pesquisa.

Art. 29 – A Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador tem como competência coordenar e executar os processos de promoção e gestão das políticas de saúde ocupacional, segurança do trabalhador e perícia médica da Fhemig, com atribuições de:

I – gerenciar as atividades de perícia médica, saúde e segurança no trabalho no âmbito da Fhemig observando as normas em vigor;

II – promover ações voltadas para promoção da saúde do trabalhador, atuando na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;

III – propor e implementar ações de gestão da cultura organizacional, de qualidade de vida no trabalho, de mediação de conflitos e prevenção à prática do assédio moral e sexual;

IV – gerenciar as ações de avaliação das condições de trabalho para fins de concessão de benefícios relativos a atividades de risco à saúde do trabalhador;

V – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre os processos relativos à saúde e à segurança do trabalhador.

Art. 30 – A Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias tem como competência coordenar o processo de contratualização e processamento das contas de saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e promover parcerias no âmbito da Fhemig, com atribuições de:

I – promover a articulação com as instituições de saúde municipal, estadual e federal, viabilizando o financiamento e o alinhamento dos serviços prestados pela Fhemig às diretrizes do SUS;

II – estabelecer diretrizes, critérios e sistemas de apuração para a gestão de custos na Fhemig;

III – avaliar sistematicamente os custos da prestação de serviços de saúde na Fhemig e propor medidas que assegurem sua sustentabilidade econômico-financeira, aliado à qualidade assistencial;

IV – definir diretrizes e planejar a implementação de parcerias estratégicas para a Fhemig;

V – elaborar estudos e formalizar os instrumentos para implementação das parcerias estabelecidas;

VI – monitorar os resultados quantitativos e qualitativos das parcerias para o acompanhamento e fiscalização dos instrumentos celebrados.

Art. 31 – A Gerência de Faturamento e Contratualização tem como competência formular e coordenar o processo de contratualização e processamento das contas ambulatoriais, hospitalares e incentivos, e gerenciar os custos da assistência prestada pela Fhemig, em consonância com as diretrizes do SUS, com atribuições de:

I – coordenar o processo de contratualização das unidades assistenciais junto aos respectivos gestores, em consonância com as diretrizes do SUS;

II – coordenar o processo de habilitação de serviços de saúde em níveis secundários e terciários de complexidade e a ampliação da contratualização vigente;

III – coordenar e estabelecer diretrizes para o faturamento da produção das unidades assistenciais, incluindo os acompanhamentos dos créditos gerados;

IV – identificar, coletar, processar, monitorar e disponibilizar dados e informações acerca do comportamento dos custos por Unidade Assistencial e global da Fhemig;

V – propor e implementar o processo de governança de custos no âmbito da Fhemig, promovendo a cultura de eficiência na utilização dos recursos, aliado à qualidade assistencial;

VI – orientar as unidades assistenciais e os servidores sobre os processos relativos à contratualização, ao faturamento e à gestão de custos.

Art. 32 – A Gerência de Implementação de Parcerias tem como competência identificar, planejar e promover a celebração de parcerias estratégicas para a Fhemig, em consonância com as diretrizes do SUS, com atribuições de:

I – identificar oportunidades de desenvolvimento de projetos de parcerias estratégicas;

II – promover e coordenar estudos de modelagem e viabilidade para execução e implementação de parcerias estratégicas;

III – propor indicadores, produtos e metas a serem pactuados nas parcerias;

IV – efetivar a implementação das parcerias por meio da celebração dos instrumentos jurídicos, observadas as exigências legais;

V – identificar as potencialidades e qualificar as unidades assistenciais no que se refere aos instrumentos, aos estudos, às modelagens e aos processos de gestão e fiscalização de parcerias.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230711231149014.

Art. 33 – A Gerência de Monitoramento de Parcerias tem como competência gerenciar e monitorar os instrumentos de parceria celebrados no âmbito da Fhemig, em consonância com as diretrizes do SUS, com atribuições de:

I – planejar, propor e elaborar métodos de monitoramento, fiscalização e controle das parcerias;

II – coordenar e apoiar a gestão e o monitoramento local das parcerias nas unidades assistenciais;

III – promover e assessorar a fiscalização local da oferta dos serviços assistenciais, auxiliando as unidades assistenciais que dispuserem de parceria na aferição de fontes de comprovação de indicadores e de produtos, na verificação da execução financeira e no cumprimento das demais obrigações pactuadas;

IV – promover a melhoria contínua do processo de monitoramento de parcerias, por meio de ajustes em metas e produtos, de aprimoramento dos procedimentos, de padronização de custos e de parâmetros;

V – coordenar e apoiar o processo de transição da implementação da parceria nas unidades assistenciais;

VI – zelar pela adequada interlocução técnica com o parceiro, contribuindo para a concretização do interesse comum de prestação de serviço de saúde pública e de qualidade;

VII – colaborar com a Gerência de Orçamento e Finanças na elaboração dos relatórios de prestação de contas aos órgãos de controle oficiais, no que tange às parcerias celebradas.

Art. 34 – Constituem patrimônio da Fhemig os bens móveis e imóveis, as ações, os direitos e os títulos de que é proprietária e que a ela venham a incorporar-se.

Parágrafo único – Em caso de extinção, os bens e direitos da Fhemig reverterão ao patrimônio do Estado, salvo se lei específica prescrever destinação diversa.

Art. 35 – Constituem receitas da Fhemig:

I – recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado, dos Municípios e da União;

II – recursos provenientes da remuneração do SUS pelos serviços prestados;

III – recursos decorrentes de rendas patrimoniais provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

IV – recursos provenientes de incentivos fiscais, nos termos da legislação específica;

V – recursos decorrentes de usufrutos concedidos;

VI – recursos provenientes de donativos e contribuições em geral;

VII – recursos decorrentes de rendas em seu favor, constituídas por terceiros;

VIII – recursos provenientes de empréstimos e receitas eventuais, observadas as exigências legais;

IX – recursos decorrentes do ressarcimento efetuado por empresas de planos e seguros privados de saúde, em decorrência dos serviços prestados a seus clientes pela Fhemig, nos termos da legislação específica;

X – recursos provenientes de convênios, acordos e ajustes;

XI – recursos provenientes de projetos de parcerias público-privadas, nos termos da legislação específica.

Art. 36 – O exercício financeiro da Fhemig coincidirá com o ano civil.

Art. 37 – O orçamento da Fhemig é uno e anual e compreende as receitas, as despesas e seus investimentos dispostos em programas.

Art. 38 – Somente é permitido à Fhemig realizar despesas que se refiram à consecução de suas competências.

Art. 39 – A Fhemig submeterá ao TCEMG e à CGE, no prazo fixado na legislação específica, o relatório de gestão do exercício anterior e a prestação de contas, após a aprovação do Conselho Curador.

Art. 40 – Ficam revogados:

I – o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020;

II – o Decreto nº 48.403, de 7 de abril de 2022.

Art. 41 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 337, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$6.329.889,45.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$6.329.889,45 (seis milhões trezentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 822677/2015, firmado em 28 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$877.312,43 (oitocentos e setenta e sete mil trezentos e doze reais e quarenta e três centavos);

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 822677/2015, firmado em 28 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$65.931,63 (sessenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 839627/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$150.802,39 (cento e cinquenta mil oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 831384/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$645.368,19 (seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 818279/2015, firmado em 23 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e o Fundo Nacional Antidrogas, no valor de R$1.309.950,37 (um milhão trezentos e nove mil novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos);

VII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 831384/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte, no valor de R$13.170,78 (treze mil cento e setenta reais e setenta e oito centavos);

VIII – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior ao Tesouro Estadual, no valor de R$748.160,00 (setecentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais);

IX – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);

X – do excesso de arrecadação da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 337, de 11 de julho de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 067)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	R$
1261.12368110-4.410-0001-3390-0-21.1	69.103,49
1261.12368112-4.326-0001-3350-0-10.1	2.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06122705-7.010-0001-3390-0-10.7	320.000,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-70.1	30.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.10421145-4.429-0001-3320-0-10.3	65.931,63
1451.10421145-4.429-0001-3320-0-24.1	878.862,60
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08422070-4.151-0001-3320-0-24.1	1.309.950,37
1481.27812043-4.086-0001-3320-0-01.1	796.170,58
1481.27812043-4.086-0001-3320-0-10.3	13.170,78
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	18.280,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04121069-4.144-0001-3390-0-10.1	30.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-46.1	748.160,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	1.260,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.04122705-2.500-0001-4490-0-72.1	20.000,00
2101.18541104-4.283-0001-4490-0-72.1	20.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09122705-2.018-0001-4490-0-47.1	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	6.329.889,45

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	R$
1261.12361105-4.313-0001-3350-0-10.1	2.000.000,00
1261.12368110-4.410-0001-4490-0-21.1	69.103,49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-70.1	30.000,00
1401.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1	320.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.10421145-4.429-0001-4490-0-24.1	1.550,17
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	18.280,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122095-4.385-0001-3390-0-10.1	30.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.04122705-2.500-0001-3390-0-72.1	40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.508.933,66

11 1815096 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **dispensa MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA**, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 11/07/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

nomeia, nos termos da Lei nº 6.704, de 28 de novembro de 1975, e do Decreto nº 47.567, de 19 de dezembro de 2018, **VITÓRIO ALVES FREITAS**, para o cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **designa ANA COSTA REGO**, MASP 1059566-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100139, para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação, no período de 08/07/2023 a 16/07/2023.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 05/07/2023, pelo qual **VIRNA MÁRCIA DE ALMEIDA AVELAR SPINDOLA**, MASP 370373-3, foi exonerada do cargo DAD-7 EG1100476 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 5/7/2023, pelo qual **ÂNGELO WAGNER PERUCCI**, MASP 1495811-0, foi exonerado do cargo DAD-5 EG1100221 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LAVINEA FERRY LOPES SILVA**, MASP 1515992-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1101527 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIEL PIO VIANA DINIZ**, MASP 1515878-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100949 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LEONARDO BRUGGER TEIXEIRA**, MASP 14839021, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100580 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALVARO LUIZ ESTEVES PIRES**, MASP 14373096, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100133 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALVARO LUIZ ESTEVES PIRES**, MASP 14373096, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100463 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ ROMERO DA CUNHA**, MASP 377079/9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100484 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA FERREIRA DE BRITO CABRAL**, MASP 13161021, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100257 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RUTH DE FREITAS CORDEIRO**, MASP 1396604-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100316 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 03/07/2023.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230711231149015.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIEGO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA**, MASP 13836960, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100993 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WALLACE LUIZ HADADE**, MASP 13889829, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100463, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELA DE ASSIS ALENCAR BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100316, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DYLAN PORTUGAL ALMEIDA**, MASP 14489389, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100993, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSE ROBERTO MARTINS JUNIOR**, MASP 6673669, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100484, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **POLIANE INACIA DA SILVA DE SOUSA**, MASP 13311683, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100257, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **POLIANE INACIA DA SILVA DE SOUSA**, MASP 13311683, da Superintendência de Atendimento ao Adolescente, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100580 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **WALLACE LUIZ HADADE**, MASP 13889829, da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100133 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa CRISTIANE RIBEIRO PRADO**, MASP 1395670-1, da função gratificada FGD-4 MD1100496 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa THALES CARNEIRO DE ALENCAR**, MASP 1132390-4, da função gratificada FGD-5 MD1100302 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTIANE RIBEIRO PRADO**, MASP 1395670-1, para a função gratificada FGD-5 MD1100302 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA FELIZARDO RIBEIRO**, MASP 1377518-4, para a função gratificada FGD-4 MD1100496 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa LUIZ GUILHERME MELO BRANDAO**, MASP 364549-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 MD1100211, para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 21/07/2023 a 30/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa MILENE DUQUE ESTRADA ZACARIAS**, MASP 1159120-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101062, para responder pela Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa ALESSANDRO ALBINO FONTES**, MASP 941892-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100439, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa LUCIANE PEREIRA SIQUEIRA EVANS**, MASP 1489796-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100109, para responder pela Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 24/07/2023 a 28/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa LETICIA CAPISTRANO CAMPOS**, MASP 752821-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100134, para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/07/2023 a 01/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa ELIAS VENANCIO CHAGAS**, MASP 1363910-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100447, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 17/07/2023 a 04/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa NATHALIA OLIVEIRA MARTINS**, MASP 752907-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100462, para responder pela Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 20/07/2023 a 02/08/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pela Fundação Helena Antipoff

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GRAZIELA PAZ DE PAULA**, MASP 1211368-4, do cargo de provimento em comissão DAI-24 HA1100069, da Fundação Helena Antipoff.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRÉSA DAS GRAÇAS CORDEIRO RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 HA1100069, de recrutamento amplo, para chefiar o GABINETE da Fundação Helena Antipoff.

11 1815097 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

PORTARIA CGE Nº 08/2023

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 10, § 4º da Lei nº 12.846, de 2013, tendo em vista os motivos apresentados pela Sras Presidentes de Comissão dos Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo das Comissões Processantes, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

PAR nº	Instauração - Portarias CGE nº / Publicações	Prorrogação - Portarias CGE n° / Publicações
05/2019	11/2019 de 25-6-2019	02/2020, de 01-2-2020; 11/2020, de 29-7-2020; 03/2021, de 26-1-2021; 13/2021, de 15-7-2021; 01/2022, de 18-1-2022; 08/2022 de 15-7-2022 e 01/2023 de 10-1-2023
01/2020	01/2020 de 23-1-2020	11/2020, de 29-7-2020; 03/2021, de 26-1-2021; 13/2021, de 15-7-2021; 01/2022, de 18-1-2022; 08/2022 de 15-7-2022 e 01/2023 de 10-1-2023
02/2020	09/2020 de 10-7-2020	01/2021, de 09-01-2021; 12/2021, de 10-7-2021; 01/2022, de 18-1-2022; 08/2022 de 15-7-2022 e 01/2023 de 10-1-2023
03/2020	10/2020 de 10-7-2020	01/2021, de 09-01-2021; 12/2021, de 10-7-2021; 01/2022, de 18-1-2022; 08/2022 de 15-7-2022 e 01/2023 de 10-1-2023
01/2021	02/2021 de 14-1-2021	13/2021 de 15-7-2021; 01/2022, de 18-1-2022; 08/2022 de 15-7-2022 e 01/2023 de 10-1-2023
01/2022	02/2022 de 29-1-2022	08/2022 de 15-7-2022 e 01/2023 de 10-1-2023
02/2022	03/2022 de 29-1-2022	08/2022 de 15-7-2022 e 01/2023 de 10-1-2023

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

11 1814585 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria/UEMG nº 158/2019, com extrato publicado no DOE em 28/12/2019, alterada pela Portaria nº 46/2021, com extrato publicado no DOE em 18/05/2022 (SEI nº 1520.01.0008661/2019-45), aplica, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor Fabrício Ziviani, Masp 1.456.192-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, lotado na Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da UEMG (FaPPGeN), por incorrer na prática descrita nos artigos 169 c/c 256, 216, incisos V e VI, 217 incisos VI e VII da Lei Estadual 869/1952.Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, e seus advogados: Dr. Ricardo Eugênio C. Vitorino, OAB/MG 102689 e Dra. Tharine S. Rodrigues, OAB/MG 127618.Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 4/2023

Processo Administrativo Disciplinar.Processados: M.B.M., MASP 1.XX0.X39-7, admissão 1; L.C.S.F., MASP 1.XX1.X78-4, admissão 1; R.V.J, MASP 1.XX5.X75-9, admissão 1; A.D.R.C., MASP 1.XX7.X83-0, admissão1.Comissão Processante - Presidente: Carolina Lage Pedroso Bertani. Membros: Wallace Frank da Silva e Katherynne Michelynne Cruz Rodrigues.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

11 1815058 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 à Masp 1.099.192-5, GERALDA DO CARMO SILVA, a partir de 27/04/2023. Aposentadoria: Novas regras - Incapacidade Permanente – Proporcional: ART.36, §1º, II da CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20- Proporcional/Media.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011, à MASP 1.432.447-9, DANIELA FIGUEIREDO COLU OLIVEIRA, pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA EDUCACIONAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-1, código AE1100561, a partir de 6/7/2023.

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação no "MG" de 11.07.2023, Anula e Restaura concessões de Férias-Prêmio, onde se lê: a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, leia-se: a que se refere o §4º do art. 31 da CE/1989.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

11 1815054 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

O TENENTE-CORONEL PM SUBCHEFE E ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas na Resolução n. 74/2023, de 03 de fevereiro de 2023 - GMG (dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos que especifica no âmbito do Gabinete Militar do Governador), observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, ANULA e RESTAURA os seguintes atos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOE, nas datas e vigências relacionadas abaixo, relativos às concessões de Adicional de Tempo de Serviço (QUINQUÊNIO), a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, no que tange aos seguintes servidores, com vigência de pagamento a partir de 01/01/2022.

MASP	Nome	ADM	Cargo	Quinquênio	Atos com Publicações Anuladas		Atos com Publicações Restauradas	
					Que tornou sem efeito	Que concedeu	Vigência	Publicação
9006958	GERSON DA COSTA CALIXTO	1	OSO4	7	27/09/2022	06/01/2023	07/04/2021	16/04/2021
3105889	ELIZABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	AGOV5	7	27/09/2022	03/02/2023	22/06/2021	14/07/2021
9039801	RUBENS CHELES NUNES DA SILVA	1	OSO2	9	27/09/2022	15/02/2023	06/07/2021	14/07/2021
3664257	JOAO DOMINGOS FERREIRA	1	OSO2	9	27/09/2022	-	07/12/2021	10/12/2021

Flávio Oliveira de Almeida, Tenente-Coronel PM
Subchefe e Ordenador de despesas do Gabinete Militar do Governador.

O TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas na Resolução n. 74/2023, de 03 de fevereiro de 2023 - GMG (dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos que especifica no âmbito do Gabinete Militar do Governador), observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24 313, de 28/04/2023, ANULA E RESTAURA os seguintes atos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOE, nas datas e vigências relacionadas abaixo, relativos às concessões de Adicional de Tempo de Serviço (FÉRIAS PRÊMIO), a que se refere o §4° do Art. 31 da CE/1989, no que tange ao seguinte servidor.

MASP	Nome	ADM	Cargo	Quinquênio	Atos com Publicações Anuladas		Atos com Publicações Restauradas	
					Que tornou sem efeito	Que concedeu	Vigência	Publicação
9006958	GERSON DA COSTA CALIXTO	1	OSO4	7	27/09/2022	06/01/2023	07/04/2021	16/04/2021

Ten Cel Flávio Oliveira de Almeida
Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO

O TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas na Resolução n. 74/2023, de 03 de fevereiro de 2023 - GMG (dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos que especifica no âmbito do Gabinete Militar do Governador), CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: o servidor MASP 366.425-7, João Domingos Ferreira, Oficial de Serviços Operacionais Nível II, Grau J, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2020.

Ten Cel Flávio Oliveira de Almeida
Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

11 1814873 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATO PMMG Nº 17 / 2023

REVOGAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA a designação da função de Responsável Técnico na Unidade Executora e suas respectivas Unidades Apoiadas ao militar abaixo relacionado, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
11ª RPM: 1250020	SUBSTITUTO	137.327-3	1º Ten PM Sidney Mendes Sobral	012.847.096-80	10/07/2023

DESIGNAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DESIGNA os militares abaixo relacionados, para a função de Responsável Técnico nas Unidades Executoras e suas respectivas Unidades apoiadas, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
11ª RPM: 1250020	SUBSTITUTO	165.563-8	1º Ten PM Leonardo Vieira Souto	075.458.446-10	10/07/2023

Belo Horizonte, 11/07/2023.
Rodrigo Piassi do Nascimento, CEL PM
COMANDANTE GERAL

11 1814956 - 1

Atos assinados pelo Excelentíssimo Senhor Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, Incisos III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995,

Transferindo Compulsoriamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; transfere compulsoriamente, a partir de 09/06/2023, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, o n. 110321-7, CORONEL PM QOPM OTHON FLAVIO DE SOUZA JACOME, da 19 RPM

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove, ao Posto de Coronel PM, a partir de 23/05/2023, a n. 109838-3, TENENTE-CORONEL PM QOS DENISE NOGUEIRA JONES, do RCAT/CPE, transferindo-a para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 24/05/2023

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

À Graduação de 1º Sargento PM
109560-3, 2º SARGENTO PM QPPM MARCELO GUIMARAES DOS SANTOS, do 12 BPM/18 RPM, a partir de 27/04/2023, e sua transferência a partir de 28/04/2023
109937-3, 2º SARGENTO PM QPPM MARIO LUIZ RAMOS MARTINS, da EM4RPM/4 RPM, a partir de 03/05/2023, e sua transferência a partir de 04/05/2023

À Graduação de 2º Sargento PM
109234-5, 3º SARGENTO PM QPPM LUIS CARLOS PIRES SANTANA, do BOPE/CPE, a partir de 06/05/2023, e sua transferência a partir de 07/05/2023
109820-1, 3º SARGENTO PM QPPM MAGNO DOS SANTOS ANDRADE, da 16 CIA PM IND/6 RPM, a partir de 31/03/2023, e sua transferência a partir de 01/04/2023

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, os seguintes militares:
Ao Posto de Major PM
129249-9, CAPITÃO PM QOPM DACIO ALVES CUNHA, do 18 BPM/2 RPM, a partir de 19/05/2023, e sua transferência a partir de 20/05/2023
129561-7, CAPITÃO PM QOPM VALDEVAM MARTINHO DE ALMEIDA, do 36 BPM/3 RPM, a partir de 09/04/2023, e sua transferência a partir de 10/04/2023. Fica retificada a publicação contida no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 127 de 29 de junho de 2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230711231149016.

Ao Posto de Capitão PM
115440-0, 1º TENENTE PM QOC MARCELO SAMARINO DE OLIVEIRA, da 10º CIA PM IND/4 RPM, a partir de 01/06/2023, e sua transferência a partir de 02/06/2023
Ao Posto de 2º Tenente PM
119370-5, SUBTENENTE PM QPE JOAO BATISTA SOARES, da EM15RPM/15 RPM, a partir de 06/03/2023, e sua transferência a partir de 07/03/2023
Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:
À Graduação de Subtenente PM
118499-3, 1º SARGENTO PM QPPM ZANILTON TEODORO DE OLIVEIRA, da EM15RPM/15 RPM, a partir de 06/02/2023, e sua transferência a partir de 07/02/2023
À Graduação de 1º Sargento PM
101970-2, 2º SARGENTO PM QPPM VICMAR CORREA DA SILVA, da 15 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 17/04/2023, e sua transferência a partir de 18/04/2023
102533-7, 2º SARGENTO PM QPPM GERALDO DUARTE DOS SANTOS, da 15 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 03/04/2023, e sua transferência a partir de 04/04/2023
110277-1, 2º SARGENTO PM QPPM JONIES FRANCISCO DE PAULA, da EM9RPM/9 RPM, a partir de 23/04/2023, e sua transferência a partir de 24/04/2023
117624-7, 2º SARGENTO PM QPPM GERALDO LUIZ PROFETA DA LUZ, do COPOM/DOP, a partir de 13/04/2023, e sua transferência a partir de 14/04/2023
118351-6, 2º SARGENTO PM QPPM ENOQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, do 58 BPM/12 RPM, a partir de 25/04/2023, e sua transferência a partir de 26/04/2023
118870-5, 2º SARGENTO PM QPPM MOISES ALVES DE SALES, do 25 BPM/19 RPM, a partir de 05/02/2023, e sua transferência a partir de 06/02/2023
119154-3, 2º SARGENTO PM QPPM EZEQUIEL MACHADO DIAS, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 04/04/2023, e sua transferência a partir de 05/04/2023
119367-1, 2º SARGENTO PM QPPM SAMUEL AGOSTINHO FELICIO, da 24 CIA PM IND/15 RPM, a partir de 05/02/2023, e sua transferência a partir de 06/02/2023
119450-5, 2º SARGENTO PM QPPM ILSON OTTONI SILVA, da EM15RPM/15 RPM, a partir de 20/03/2023, e sua transferência a partir de 21/03/2023
119742-5, 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS DE ASSIS FERNANDES, da 8 CIA PM IND/3 RPM, a partir de 29/04/2023, e sua transferência a partir de 30/04/2023
119752-4, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE CLAUDIO PACHECO DE SOUZA, do BPMRV/CPRV, a partir de 18/04/2023, e sua transferência a partir de 19/04/2023
119902-5, 2º SARGENTO PM QPPM IVANEI BARRETO DE SOUZA, do 47 BPM/4 RPM, a partir de 05/04/2023, e sua transferência a partir de 06/04/2023
120127-6, 2º SARGENTO PM QPPM ADINALDO DUTRA DE OLIVEIRA, do 40 BPM/2 RPM, a partir de 07/05/2023, e sua transferência a partir de 08/05/2023
120243-1, 2º SARGENTO PM QPPM MOACIR PEREIRA NEVES, do 19 BPM/15 RPM, a partir de 06/02/2023, e sua transferência a partir de 07/02/2023
121253-9, 2º SARGENTO PM QPPM MAURICIO LIMA DE MORAIS, do CMI/DAL, a partir de 25/04/2023, e sua transferência a partir de 26/04/2023
121622-5, 2º SARGENTO PM QPPM CELIO VITOR PIRES, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 11/04/2023, e sua transferência a partir de 12/04/2023
121834-6, 2º SARGENTO PM QPPM WEDER ANDRADE VASCONCELOS, da 5 CIA PM IND/8 RPM, a partir de 09/04/2023, e sua transferência a partir de 10/04/2023
121971-6, 2º SARGENTO PM QPPM ELBIS SANTOS ROCHA, do GMG, a partir de 14/03/2023, e sua transferência a partir de 15/03/2023
122485-6, 2º SARGENTO PM QPPM CLEBER MARCOS DE SOUSA, do 24 BPM/6 RPM, a partir de 30/03/2023, e sua transferência a partir de 31/03/2023
122821-2, 2º SARGENTO PM QPPM WILTON MAGNO DE FREITAS RIBEIRO, do 48 BPM/2 RPM, a partir de 04/04/2023, e sua transferência a partir de 05/04/2023
122823-8, 2º SARGENTO PM QPPM EMERSON ONOFRE MORAIS GOMES, do 19 BPM/15 RPM, a partir de 03/03/2023, e sua transferência a partir de 04/03/2023
123238-8, 2º SARGENTO PM QPPM ELSON PEREIRA LOPES, do 14 BPM/12 RPM, a partir de 24/04/2023, e sua transferência a partir de 25/04/2023
123469-9, 2º SARGENTO PM QPPM MARIO DA SILVA, da EM9RPM/9 RPM, a partir de 12/04/2023, e sua transferência a partir de 13/04/2023
123493-9, 2º SARGENTO PM QPPM ALEX RENATO DE CASTRO, do 4 BPM/5 RPM, a partir de 23/06/2023, e sua transferência a partir de 24/06/2023
123750-2, 2º SARGENTO PM QPPM ANGELO GOMES DA SILVA, do 59 BPM/17 RPM, a partir de 23/04/2023, e sua transferência a partir de 24/04/2023
124173-6, 2º SARGENTO PM QPPM HILTON ANTONIO DOS REIS, do 59 BPM/17 RPM, a partir de 02/02/2023, e sua transferência a partir de 03/02/2023
134915-8, 2º SARGENTO PM QPPM EDUARDO JOSE GERALDO, do CAA-1/1 RPM, a partir de 26/06/2023, e sua transferência a partir de 27/06/2023
À Graduação de 2º Sargento PM
114210-8, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE ANTONIO IMACULADO, do 7 BPM/7 RPM, a partir de 03/04/2023, e sua transferência a partir de 04/04/2023
114807-1, 3º SARGENTO PM QPPM GILBERTO RIBEIRO MENDES, do 36 BPM/3 RPM, a partir de 16/04/2023, e sua transferência a partir de 17/04/2023
118791-3, 3º SARGENTO PM QPPM WILMONDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, do 69 BPM/5 RPM, a partir de 28/02/2023, e sua transferência a partir de 01/03/2023
119431-5, 3º SARGENTO PM QPPM JOAO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, do 19 BPM/15 RPM, a partir de 09/02/2023, e sua transferência a partir de 10/02/2023
120839-6, 3º SARGENTO PM QPPM ANTONIO LUIZ DE MOURA, do 6 BPM/8 RPM, a partir de 29/03/2023, e sua transferência a partir de 30/03/2023
121287-7, 3º SARGENTO PM QPPM JULIMAR DE OLIVEIRA ROSA, do 69 BPM/5 RPM, a partir de 06/03/2023, e sua transferência a partir de 07/03/2023
122460-9, 3º SARGENTO PM QPPM ROGERIO AMASILIO DUARTE, do 69 BPM/5 RPM, a partir de 16/04/2023, e sua transferência a partir de 17/04/2023
122487-2, 3º SARGENTO PM QPPM DANIEL ELIZEU DA SILVA, do 64 BPM/18 RPM, a partir de 09/02/2023, e sua transferência a partir de 10/02/2023
125518-1, 3º SARGENTO PM QPPM SEBASTIAO REIS MENDES, do 2 BPM/4 RPM, a partir de 30/04/2023, e sua transferência a partir de 01/05/2023
125661-9, 3º SARGENTO PM QPPM BETHLIN XAVIER FREIRE SANTOS, da EM4RPM/4 RPM, a partir de 10/05/2023, e sua transferência a partir de 11/05/2023
125814-4, 3º SARGENTO PM QPPM DJAIR PEREIRA DA SILVA, do 67 BPM/5 RPM, a partir de 24/04/2023, e sua transferência a partir de 25/04/2023
126249-2, 3º SARGENTO PM QPPM RONALDO LEAL DAMAZIO, do 6 BPM/8 RPM, a partir de 28/03/2023, e sua transferência a partir de 29/03/2023
127926-4, 3º SARGENTO PM QPPM EDSON DE SOUZA RESENDE, do BPMRV/CPRV, a partir de 24/04/2023, e sua transferência a partir de 25/04/2023
131508-4, 3º SARGENTO PM QPPM RONDERSON UMBELINO DA SILVA, da EM5RPM/5 RPM, a partir de 14/01/2023, e sua transferência a partir de 15/01/2023

Atos assinados pela Diretora de Recursos Humanos da Policia Militar de Minas Gerais:
- No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 156.835-1, CABO PM MARCELO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, do 34º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo Efetivo de Delegado de Polícia Federal, Terceira Classe da Carreira Policial Federal, publicado no Diário Oficial da União n. 200 de 17 de outubro de 2018 e sendo nomeado para o cargo, em virtude e habilitação em concurso público a partir de 17 de janeiro de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, nº 156.835-1, CABO PM MARCELO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, do 34º BPM, a partir de 17 de janeiro de 2023. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.
1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n. 178.191-3, SOLDADO 1ª CLASSE BRUNO MAGALHAES DA SILVA, do 40º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente da Policia Militar do Estado de Goiás, tendo sido homologado o resultado final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.019 de 12 de abril de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, n. 178.191-3, SOLDADO 1ª CLASSE BRUNO MAGALHAES DA SILVA, do 40º BPM, a partir de 03 de maio de 2023. 2.2determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.
1 CONSIDERANDO QUE: o nº 179.163-1, SOLDADO 1ª CLASSE ELIAS JUNIOR ROSA DE CARVALHO, do 55º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Policia Militar do Estado de Goiás, tendo sido nomeado para o Cargo conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.046 de 23 de maio de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, nº 179.163-1, SOLDADO 1ª CLASSE ELIAS JUNIOR ROSA DE CARVALHO, do 55º BPM, a partir de 22 de maio de 2023.2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.
1 CONSIDERANDO QUE: o nº 168.760-7, SOLDADO 1ª CLASSE PM RAFAEL AMARO DOS SANTOS, do BPTRAN, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Tendo tomado posse em 22 de março de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, nº 168.760-7, SOLDADO 1ª CLASSE PM RAFAEL AMARO DOS SANTOS, do BPTRAN a partir de 22 de março de 2023. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.
1 CONSIDERANDO QUE: o nº 171.749-5, SOLDADO 1ª CLASSE WESLEY DE ALMEIDA BRAGA, do 41º BPM, se submeteu ao concurso público para Admissão do Curso de Formação de Praças da Policia Militar do Distrito Federal – CFP/PMDF. Tendo sido incluído no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª Classe, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n. 69 de 12 de abril de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, nº 171.749-5, SOLDADO 1ª CLASSE WESLEY DE ALMEIDA BRAGA, do 41º BPM, a partir de 03 de abril de 2023. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

11 1814715 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.° 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003 a servidora:
Matrícula 1081450-7 PATRÍCIA FARINELLI, cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, por 15 dias, referente ao 1° quinquênio, a partir de 10/07/2023.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1814793 - 1

LICENÇA À GESTANTE
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares Do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n° 941 de 04/02/2021, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Parágrafo III art. 39° da Constituição da República e da Lei Complementar n°64 de 25/03/2002 e inciso II, art. 7° da Lei Complementar 121 de 29/12/2011 à servidora:
Masp 1282854-7, FABIANA PACHECO LOPES GOMES, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/07/2023.
Belo Horizonte, 11 de julho 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1814604 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº8.264,DE 11 DE JULHO DE 2023.
Institui a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais no âmbito da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaxupé, do 18º Departamento de Polícia Civil de Poços de Caldas, e dá outras providências.
A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,
Resolve:
Art. 1º – Fica instituída a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaxupé, do 18º Departamento de Polícia Civil de Poços de Caldas.
Parágrafo único – Para a instituição da unidade referida no caput são observadas as regras previstas na Resolução nº 8.179, de 21 de julho de 2021.
Art. 2º – Compete à Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaxupé, no âmbito de sua circunscrição, reprimir e exercer as atividades de polícia judiciária e de investigação criminal relativamente aos crimes de abigeato e aos demais crimes patrimoniais relacionados à atividade rural, especialmente os que tenham por objeto material insumos, defensivos e maquinários agrícolas.
Art. 3º – A Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaxupé funcionará com equipe de policiais dedicada, a ser designada por ato da Chefe da Polícia Civil, com atuação territorial na circunscrição dos municípios vinculados à respectiva delegacia regional.
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 11 de julho de 2023.
Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

RESOLUÇÃO Nº 8.265, DE 11 DE JULHO DE 2023.
Institui a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais no âmbito da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patrocínio, do 10º Departamento de Polícia Civil de Patos de Minas, e dá outras providências.
A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,
Resolve:
Art. 1º – Fica instituída a Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patrocínio, do 10º Departamento de Polícia Civil de Patos de Minas.
Parágrafo único – Para a instituição da unidade referida no caput são observadas as regras previstas na Resolução nº 8.179, de 21 de julho de 2021.
Art. 2º – Compete à Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patrocínio, no âmbito de sua circunscrição, reprimir e exercer as atividades de polícia judiciária e de investigação criminal relativamente aos crimes de abigeato e aos demais crimes patrimoniais relacionados à atividade rural, especialmente os que tenham por objeto material insumos, defensivos e maquinários agrícolas.
Art. 3º – A Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patrocínio funcionará com equipe de policiais dedicada, a ser designada por ato da Chefe da Polícia Civil, com atuação territorial na circunscrição dos municípios vinculados à respectiva delegacia regional.
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 11 de julho de 2023.
Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

11 1815091 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
79.439 - no uso de suas atribuições, designa, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 8.264, de 11 de julho de 2023, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais/ DRPC Guaxupé/ 18º Depto. Poços de Caldas, sem prejuízo de suas atribuições.
- Gabriel Belchior João, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.330.220-3;
- Marcos Automare, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.483-8;
- Júlio César Ferreira da Silva, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 298.407-8;
- Marcelo Marques Maia, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.257.300-2.

79.440 - no uso de suas atribuições, designa, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 8.265, de 11 de julho de 2023, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais / DRPC Patrocínio/ 10º Depto. Patos de Minas, sem prejuízo de suas atribuições.
- Geraldo Junio Gonçalves, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.478.926-7;
- Larissa Mendonça Vieira, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.529.407-7;
- Rodolpho Antônio Cardoso, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.685-7;
- Célio José Dias, Investigador de Polícia, nível III, Masp 667.997-1;
- Alexandre Flud Glaeser, Investigador de Polícia, nível III, Masp 668.157-1.

79.441 - no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos 11 dias do mês de julho de 2023, remove "ex officio", nos termos do artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Itamar Cláudio Netto, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.330.867-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Belo Vale/ DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena.

79.442 - no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos 11 dias do mês de julho de 2023, remove "ex officio", nos termos do artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Celso Trindade de Andrade, Investigador de Polícia, nível II, Masp 457.874-6, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Congonhas/ DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena.

79.443 - no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício PCMG/DPC Oliveira nº 67/2023, constante no SEI nº 1510.01.0177146/2023-09, e acolhendo deliberação unânime do Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião realizada aos 11 dias do mês de julho de 2023, torna sem efeito o ato nº 79.437, publicado em 11/07/2023, referente à remoção do servidor Rodrigo Otávio Andrade, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.268.168-0.

11 1815089 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
COMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº. 275/
DPP/ACADEPOL /PCMG/2023
Data da publicação: Diário Oficial Eletrônico/MG de 07 de julho de 2023. A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes.
Resolve complementar a Portaria Nº. 275/DPP/ACADEPOL/ PCMG/2023, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Editorial e nomeia os membros da Equipe Editorial da Revista Acadêmica Cientifica da Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Acadepol - 4ª Edição, a saber:

Designar:	
Equipe Técnica	
Adriana Pires Soares	1.256.766-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

11 1815046 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUARTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da Comissão Especial Processante, Delegado de Polícia Rodrigo Baptista Damiano, designado pela Portaria nº 112/CGPC/2023, do senhor Corregedor Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 27 de junho de 2023, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, CITA pelo presente Edital o servidor HIGOR SIMÕES FERNANDES, Perito Criminal, nível I, Masp 1.367.292-8, para que tome ciência de que tramita nesta Casa Corregedora o Processo Administrativo Disciplinar nº 264.798, que apura a prática, em tese, das transgressões disciplinares previstas nos Art. 144 inciso III c/c Art. 149 c/c Art. 150 inciso XXXI c/c Art. 151 inciso III c/c Art. 152 § 2º inciso IV c/c Art. 158 inciso I todos da Lei 5406/69, que podem ensejar a pena de demissão, conforme Processo Administrativo nº 264.798, que se encontra à disposição nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada na Av. João Pinheiro, nº 417 – 3º andar – Boa Viagem – Belo Horizonte/MG – Tel.: (31)3348-6069, podendo, pessoalmente ou através de procurador acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que for necessário para o exercício da ampla defesa. As reuniões da Comissão serão realizadas nos dias úteis, na sala de audiências desta Corregedoria, ou em outro local se necessário for, com prévia designação, data e horário. E assim sendo, fica, desde já, NOTIFICADO para, desejando, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação deste, apresentar defesa prévia em face dos fatos que são imputados, com rol de testemunhas, no máximo de dez, consoante dispõe o artigo 181, da Lei n.º 5.406/69, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Leonardo Avelino Medeiros, Secretário da Comissão, que o digitei.
Belo Horizonte, 05 de julho de 2023
Rodrigo Baptista Damiano
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial Processante

Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 120/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 260.427/2020, instaurado por força da Portaria nº 024/CGPC/2020, datada de 16/01/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/02/2020, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Dispensar a Dra. Paloma Boson Kairala, Delegada-Geral de Polícia, Masp 1.188.889-8 (Presidente) e Dra. Adriana De Barros Monteiro, Delegada-Geral de Polícia, Masp 667.955-9 (Membro);
II – Designar o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado-Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente) e Dr. Marcelo Augusto Couto, Delegado-Geral de Polícia, Masp 1.111.373-5 (Membro), todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 024/ CGPC/2020, datada de 16/01/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/02/2020, que determinou a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos acusados, C.N.A., Delegado-Geral de Polícia, Masp 668.140-7, M.N.M., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.693-0, C.M.S., Investigadora de Polícia, Nível III, Masp 340.551-1, P.R.F.R., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 381.175-9; R.P.H., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 386.099-6 e W.T.P.S., Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 297.827-8.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 133/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 255.003/2020, instaurado por força da Portaria nº 072/CGPC/2020, datada de 20/05/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/05/2020, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Substituir a Comissão Especial de Processo Administrativo pela Terceira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro); e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

(*) Republicado por conter incorreção

*PORTARIA Nº 134/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 245.980/2022, instaurado por força da Portaria nº 068/CGPC/2022, datada de 06/04/2022, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09/04/2022, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Dispensar o Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.331.226-9 (Presidente);
II – Designar o Dr. Daniel De Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente), servidor estável e em exercício nesta Corregedoria, para integrar a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 245.980/CGPC/2022, datada de 06/04/2022, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09/04/2022, que determinou a instauração de Processo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230711231149017.

Administrativo em desfavor dos acusados M.R.P., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.564-7, H.M.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.111.601-9, E.H.F.S., Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.234.271-3, J.J.N., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.242.009-7, R.G.F., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.243.321-5 e H.M.J., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.113.042-4.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 271.344/CGPC/2021
SINDICADO: W.C.A. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP. 1.111.689-4.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 150, inciso XX, c/c artigo 144, incisos I e III, c/c artigo 148, inciso VI, c/c artigo 149, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 136/CGPC/2023, datada 04/07/2023, a punição disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 274.132/CGPC/2021
SINDICADO: J.S.S. –INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP. 1.256.504-0.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas artigo 144 c/c artigo 149, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 137/CGPC/2023, datada 05/07/2023, a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 273.136/CGPC/2021
SINDICADO: D.R.S. – ESCRIVÃO DE POLÍCIA, NÍVEL III, MASP. 1.111.462-6.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas artigo 149 c/c artigo 150, incisos XXIV e XXX, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 137/CGPC/2023, datada 05/07/2023, a punição disciplinar de 09 (nove) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 26 /2023
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp 340.971-1, Kathia Maria Lauria de Castro, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 29/6/23; 4 dias a partir de 4/7/23, em prorrogação.
Masp 341.267-3, Leonardo Januzzi de Souza, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 28/6/23.
Masp 341.643-5, Jaimar Cerqueira Rodrigues, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 28/6/23.
Masp 341.905-8, Eponina da Conceição de Oliveira, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 27/6/23.
Masp 343.916-3, Sílvio Pacheco Teixeira, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 23/5/23, em prorrogação.
Masp 349.204-8, Cláudio Ferreira Cezar, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 18/5/23.
Masp 349.227-9, Edward batista dos Santos, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 28/6/23.
Masp 367.884-4, Viviane Márcia de Mendonça, perito Criminal, 5 dias a partir de 26/6/23.
Masp 370.244-6, Robson Augusto Ferreira de Faria, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 3/7/23.
Masp 374.701-1, Alexandre Araújo Guimarães, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 29/6/23, em prorrogação.
Masp 387.638-0, Walmir Caetano Veloso, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 10/12/22.
Masp 457.766-4, Cleber Faria da Silva, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 21/6/23, em prorrogação.
Masp 546.715-4, Raul Fernando Clebicar Nogueira, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 29/6/23, em prorrogação.
Masp 5476.722-0, Alaor Pereira de São José, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 5/6/23, 7 dias a partir de 1/7/23.
Masp 546.853-3, Mônica Aparecida de Britto, Investigadora de Polícia, 115 dias a partir de 25/5/23.
Masp 546.890-5, Eduardo Romano de Deus, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 26/6/23, em prorrogação.
Masp 556.792-0, Pedro Silva Celestino, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 3/7/23.
Masp 667.651-4, Márcio Gomes de Andrade, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 28/6/23.
Masp 948.428-8, Eliana das Dores Freitas, Investigadora de Polícia, 17 dias a partir de 13/6/23.
Masp 1.111.463-4, Douglas dos Santos, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 23/6/23, em prorrogação.
Masp 1.112.831-1, Marcelino Albuquerque Barros Neto, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 19/6/23.
Masp 1.113.256-0, Renan Ravel Soares da Silva, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 21/6/23, em prorrogação.
Masp 1.113.339-4, Mariana de Oliveira Souza, Investigadora de Polícia, 6 dias a partir de 2/6/23.
Masp 1.113.851-8, Bruno Nogueira Soares, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 3/7/23.
Masp 1.115.352-5, Carlos Vinícius de Barros, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 7/6/23.
Masp 1.174.148-5, Flávio Willian Braga dos Santos, Investigador de Polícia, 13 dias a partir de 28/6/23, em prorrogação.
Masp 1.184.834-8, Josié Germino dos Santos de Assunção, Técnico Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 29/6/23, em prorrogação.
Masp 1.189.326-0, Scheiliene Cristine de Souza Zugaiar, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 23/6/23.
Masp 1.221.971-3, Ana Lídia Rosa da Silva, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 28/6/23.
Masp 1.222.250-1, Fabiana Alves Ferreira da Silva, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 30/6/23.
Masp 1.234.179-8, Bruna de Fátima Alves e Carneiro, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 28/6/23.
Masp 1.237.913-7, Meire Moreira Cardadeiro, Delegada de Polícia, 90 dias a partir de 24/6/23, em prorrogação.
Masp 1.241.787-9, Lucas Norberto Ferreira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 26/6/23, em prorrogação.
Masp 1.242.514-6, Janaína Monteiro dos Reis Mendes, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 3/7/23.
Masp 1.242.712-6, Janaína Fabris, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 28/6/23, em prorrogação.
Masp 1.243.152-4, Magno Gonçalves Nazareth, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 16/6/23, em prorrogação.
Masp 1.255.861-5, Alexandre Bruno de Oliveira, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 4/7/23.
Masp 1.256.069-4, Leandro Vieira Macedo, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 14/7/23, em prorrogação.
Masp 1.256.102-3, Marlúcio Ferreira de Amorim, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 22/6/23.
Masp 1.256.601-4, Cristiane Aparecida Cosme Ferreira, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 19/6/23, em prorrogação.
Masp 1.256.984-4, Daniel Francisco das Chagas, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 21/6/23.
Masp 1.256.993-5, Elciane dos Santos Silva, Investigadora de Polícia, 32 dias a partir de 3/7/23, em prorrogação.
Masp 1.257.456-2, Isabela de Oliveira Nunes, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 27/6/23.
Masp 1.333.079-0, Fernando Vetorazo Alvarenga, Delegado de Polícia, 30 dias a partir de 13/6/23.
Masp 1.333.100-4, Osvaldo Luiz Garutti Moreira, Delegado de Polícia, 5 dias a partir de 5/7/23.
Masp 1.340.825-7, Lutmilla Santos de Oliveira, Escrivã de Polícia, 6 dias a partir de 2/7/23.
Masp 1.345.101-8, Marcos de Oliveira Amaral, Médico Legista, 60 dias a partir de 21/7/23, em prorrogação.
Masp 1.352.379-0, Ângela Maria Lourenço de Souza, Técnica Assistente da Polícia Civil, 21 dias a partir de 12/6/23.
Masp 1.352.082-0, Pedro Henrique Nogueira, Técnico Assistente da Polícia Civil, 14 dias a partir de 3/7/23.
Masp 1.353.445-8, Ana Carolina Miranda Bonfim, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 29/6/23.
Masp 1.360.921-9, Gabriela Roscoe da Cunha Martins, Analista da Polícia Civil, 15 dias a partir de 23/6/23.
Masp 1.361.223-9, Cristiane de Fátima Caetano Martins, Técnica Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 20/6/23.
Masp 1.363.630-3, Fabrício Tadeu Nunes da Silva, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 14/6/23.
Masp 1.377.276-9, Lucas Antônio Mendes Silva, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 6/6/23.
Masp 1.401.845-1, Marianna de Souza Silva, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 16/6/23.
Masp 1.411.840-0, Lucas Daniel Souza Santos, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 28/6/23.
Masp 1.412.165-1, Luciana Rezende Enéas, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 26/6/23.
Masp 1.412.439-0, Daniela Braga Guerra Salomão, Investigadora de Polícia, 21 dias a partir de 19/6/23, em prorrogação.
Masp 1.413.210-4, Odoel Araújo dos Santos Júnior, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 15/6/23, em prorrogação.
Masp 1.414.389-5, Laila Torres Lúcio, Investigadora de Polícia, 8 dias a partir de 16/6/23; 15 dias a partir de 27/6/23.
Masp 1.414.543-7, Lara Bandeira Fleury Jubé, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 20/6/23.
Masp 1.417.373-6, Raissa Meres Morais, Técnica Assistente da Polícia Civil, 4 dias a partir de 28/6/23.
Masp 1.439.087-6, Cristiano Alves Meireles, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 26/6/23.
Masp 1.441.478-3, Ellen Cristina Alves Leal, Médica Legista, 12 dias a partir de 3/7/23, em prorrogação.
Masp 1.442.445-1, Jamerson Lopes Lisboa Ribeiro, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 21/6/23.
Masp 1.455.406-7, Michele Aguiar Campanário, Investigadora de Polícia, 48 dias a partir de 20/6/23.
Masp 1.458.539-2, Nildeia Dutra Gomes, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 1/7/23.
Masp 1.458.644-0, Carla Estefania Franco Portela, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 23/6/23, em prorrogação.
Masp 1.469.733-8, Edvânia Aparecida Pereira Cavalieri, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 3/6/23, em prorrogação; 7 dias a partir de 12/6/23.
Masp 1.479.902-7, Lara Gabriela Pereira Soares, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 19/6/23, em prorrogação.
Masp 1.480.150-0, Raphaela Melo Rigueira Caldeira, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 4/7/23.
Masp 1.482.583-0, Letícia Gomes Martins, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 3/7/23.
Masp 1.482.615-0, Daniela Gislaine Abrahão, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 31/5/23.
Masp 1.483.457-6, Samuel Marques Pereira Dias, Escrivão de Polícia, 6 dias a partir de 30/6/23.
Masp 1.492.574-7, Thiara Gabriela Moreira Vieira, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 28/6/23.
Masp 1.492.886-5, Clarissa Prazeres de Andrade, Analista da Polícia Civil, 11 dias a partir de 26/6/23.
Masp 1.535.544-9, Fabiana Morais Moreira, Médica Legista, 14 dias a partir de 4/7/23.
Masp 1.561.826-7, Damaris Priscila Fagundes Dornela, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 3/7/23.
Masp 1.562.001-6, Astrid da Silva Giraldi, Técnica Assistente da Polícia Civil, 3 dias a partir de 28/6/23.
Masp 1.562.064-4, Mayra dos Santos Coutinho, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 28/6/23.
Masp 1.562.417-4, Amanda Gomes Pereira, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 21/6/23.
Masp 1.563.166-6, Telson Emmanuel Oliveira Crespo, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 4/6/23.
Masp 1.563.364-7, Lorena Oliveira Campos, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 30/6/23.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
Masp 386.219-0, Lílian Fernandes de Cales, Delegada de Polícia, 180 dias a partir de 21/6/23, em prorrogação.
Masp 387.590-3, Leonardo Botelho Fernandes, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 8/7/23.
Masp 457.868-8, Sidney Alves Ribeiro, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 23/4/23, em prorrogação.
Masp 5476.722-0, Alaor Pereira de São José, Escrivão de Polícia, 90 dias a partir de 8/7/23.
Masp 546.890-5, Eduardo Romano de Deus, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 10/7/23.
Masp 556.792-0, Pedro Silva Celestino, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 5/7/23.
Masp 668.157-1, Alexandre Flud Glaeser, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 12/6/23, em prorrogação.
Masp 946.315-9, Chrystian de Assis Mageste, Perito Criminal, 120 dias a partir de 5/7/23.
Masp 1.060.940-2, Marcos Rivelino de Oliveira, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 11/4/23, em prorrogação.
Masp 1.188.411-1, Leonardo dos Santos Diniz, Delegado de Polícia, 180 dias a partir de 6/7/23.
Masp 1.256.601-4, Cristiane Aparecida Cosme Ferreira, Investigadora de Polícia, 62 dias a partir de 1/7/23, em prorrogação.
Masp 1.256.647-7, Roberto Rocha Nicastro, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 10/7/23.
Masp 1.257.404-2, Rafael Walsh Guimarães, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 3/7/23.
Masp 1.317.830-6, Diany Laíz de Cristo Oliveira, Escrivã de Polícia, 180 dias a partir de 5/7/23.
Masp 1.363.630-3, Fabrício Tadeu Nunes da Silva, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 3/7/23.
Masp 1.412.637-9, Henrique Souto Farias, Investigador de Polícia, 365 dias a partir de 7/7/23.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
Masp 1.458.408-0, Álvaro Antônio Lovisi Salles, Investigador de Polícia, licença indeferida em 3/7/23, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
Masp 1.257.404-2, Rafael Walsh Guimarães, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 20/2023. Onde se lê 31 dias a partir de 28/3/23, leia-se 25 dias a partir de 3/4/23.
Masp 1.352.506-8, Mariana Vieira Scanapieco, Técnica Assistente da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria 22/2023. Onde se lê "conceder licença para tratamento de saúde"; leia-se "conceder ajustamento funcional".
Masp 1.413.198-1, Olídio Dias Gomes, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 25/2023. Onde se lê 14 dias a partir de 23/6/23, leia-se 14 dias a partir de 22/6/23.
Masp 1.482.615-0, Daniela Gislaine Abrahão, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 21/2023. Onde se lê 35 dias a partir de 12/5/23, leia-se 8 dias a partir de 12/5/23.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

11 1815045 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA SEAPA Nº 32, 05 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre os Valores de Terra Nua para alienação dos imóveis de patrimônio da extinta Ruralminas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º e 4º do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na Lei Estadual nº 22.293, de 20/09/2016 e no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 SEAPA/CODEVASF,
RESOLVE:
Art. 1º - Adotar os Valores de Terra Nua estabelecidos pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, para o ano de 2022, para alienação dos imóveis de patrimônio da extinta Ruralminas, conforme tabela de preços constantes no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - A presente Portaria não se aplica a outras formas de alienações de terras públicas ou devolutas do estado, tampouco poderá ser utilizada como parâmetro para mensurar valores de contratos de arrendamentos ou de distritos florestais.
Art. 3º - Os presentes Valores de Terra Nua, para alienação dos imóveis de patrimônio da extinta Ruralminas, vigoram até a publicação de novo "Relatório Valor de Terra Nua", para o ano de 2023, pela EMATER/MG, que passarão a ser exigidos imediatamente.
Art.4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I
Valores de Terra Nua para o Município de Jaíba, VTN 2022/ EMATER:

Valor de Terra Nua (R$/Ha)	
Município	Lavoura Aptidão Boa
Jaíba	5.700,00

Fonte: Emater - MG:https://www.emater.mg.gov.br/doc/site/Valor%20Terra%20Nua/VTN%202022%20-%20RFB.pdf

11 1814812 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 270/2023 - O Diretor Geral em exercíciodo Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigos 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 20 (vinte) dias ao servidor:

Masp	Servidor	Vigência
1303020-0	CHARLES PASSOS RANGEL	04/07/2023

ATO 271/2023 - O Diretor Geral em exercício do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigos 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2004, aos servidores relacionados abaixo:

MASP	SERVIDOR	CARGO	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11190097	ADRIANO LUIZ DA FONSECA	AGDA	III	C	IV	A	01/07/2023
11465309	ALDO MANOEL GONCALVES	FISCA	V	C	VI	A	01/01/2023
10176394	CARLOS HENRIQUE OTONI	FISAG	IV	C	V	A	18/01/2022
12245155	GUSMAR GALVAO MARTINS DE DEUS	FISAG	II	C	III	A	18/05/2022
10179265	MARINALDA LUISA PEREIRA DAVID	EGDA	III	C	IV	A	01/07/2023
12244893	OSMANO JUNIOR DA SILVA	FISAG	II	C	III	A	15/05/2022
12262507	PATRICIA MELO MARTINS CECILIO	FISCA	II	C	III	A	29/05/2022
12281085	RAMON MARTINEZ MARIN NETO	FISAG	II	C	III	A	01/06/2022
12002408	RODRIGO ROCHA OLIVEIRA	FISCA	V	C	VI	A	09/04/2023
12265955	SIMONE GUIMARAES PALMA	FISCA	II	C	III	A	25/05/2022
09806720	TED LAINE MURTHA	FISCA	V	C	VI	A	03/01/2022

ATO 272/2023 - O Diretor Geral em exercício do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigos 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE PROMOÇÃO por escolaridade adicional para atender determinação judicial no PROCESSO 5002032-43.2021.8.13.0704, ao servidor abaixo relacionado:

MASP	SERVIDOR	CARGO	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12182499	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	FISAG	III	A	IV	A	10/03/2023

ATO 273/2023 - O Diretor Geral em exercício do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigos 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	SERVIDOR	CARGO	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11996154	ALCELHA COSTA E CUNHA QUEIROZ	AGDA	III	A	III	B	24/06/2023
10172401	ANDERSON CARDOSO COSTA	FISCA	V	D	V	E	30/06/2023
11991478	ANGELA KELLY MOREIRA	FISCA	III	A	III	B	24/06/2023
12002713	ANIBAL ANTONIO DA COSTA	FISCA	III	A	III	B	01/07/2023
10172591	AURISTELA ALVES TAROSSI FRANCA	AGDA	V	D	V	E	30/06/2023
10175990	BRUNO NICOLATO BONATO	FISAG	V	A	V	B	02/07/2023
10173177	CARLOS CEZAR MEDEIROS NETO	FISCA	V	D	V	E	30/06/2023
10168375	CELSO BALTAZAR DA SILVA	AUPE	VI	C	VI	D	30/06/2023
12001475	CYNARA SILVA FERREIRA	FISCA	III	A	III	B	03/07/2023
03564127	DAVIS ROBERTO RODRIGUES	AGDA	V	D	V	E	30/06/2023
10170009	EDUARDO DE LIMA	FISAG	VI	E	VI	F	30/06/2023
09044181	ELAINE ALVES FRANCO	EGDA	V	D	V	E	30/06/2023
12000436	FABIO SILVEIRA STAMBASSI	FISCA	III	A	III	B	02/07/2023
09009523	GERALDO BARRETO VIEIRA	FISAG	VI	E	VI	F	30/06/2023
10172294	GETULIO LOURENCO PACHECO DO CARMO	FISAG	VI	D	VI	E	30/06/2023
10177723	HENRIQUE BARBOSA ROSEMBERG	AUPE	VI	D	VI	E	01/07/2023
10173599	HUDSON KIMO DE ALMEIDA PENA	FISCA	V	D	V	E	30/06/2023
09034356	JACINTO DE OLIVEIRA NUNES	EGDA	V	D	V	E	30/06/2023
10601771	JEAN CARLOS DE SOUZA	AGDA	III	A	III	B	25/06/2023
11458098	JHONNY RIBEIRO LEAL	FISAG	III	B	III	C	03/07/2023
10178739	JOARES QUEIROZ GOMES	AUPE	VI	D	VI	E	30/06/2023
10170538	JOSE EUGENIO BUSTAMANTE DIAS	FISAG	VI	A	VI	B	05/07/2023
10177749	JUAREZ FERREIRA FREITAS	AUPE	VI	B	VI	C	23/06/2023
10478162	JULIO CESAR DE CARVALHO E ALMEIDA	FISCA	III	A	III	B	01/07/2023
10178069	KARLA FERNANDA FERREIRA SILVA DE OLIVEIR	AUPE	VI	D	VI	E	30/06/2023
10176386	LINEU GUIMARAES JUNIOR	FISAG	V	A	V	B	02/07/2023
11909397	LUCIANA DE BARROS COUTO BARBOSA	AGDA	III	A	III	B	02/07/2023
10172237	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	FISCA	V	D	V	E	30/06/2023
10173078	MARCIA ABRAO DE CASTRO	AGDA	V	D	V	E	30/06/2023
09008046	MARCILIA LUIZ DE LIMA	FISAG	VI	D	VI	E	30/06/2023
10173508	MARCOS NUNES DE AZEVEDO	FISCA	V	D	V	E	30/06/2023
09136755	MARDEN DONIZZETE SOUZA	FISCA	V	D	V	E	30/06/2023
12002069	MARIA JOSE MOTTA DA COSTA FROED	AGDA	III	A	III	B	01/07/2023
10177574	PATRICIA ALVES DE AGUILAR	AUPE	VI	A	VI	B	30/06/2023
12002077	PATRICIA DANIELE RIBEIRO MATOSO	AGDA	III	A	III	B	01/07/2023
10173961	PEDRO LUIZ RIBEIRO HARTUNG	FISCA	V	D	V	E	30/06/2023
10171817	RACHEL RODARTE SILVA	EGDA	V	D	V	E	01/07/2023
12000519	RENATA FARIA BOAVENTURA LEITE	FISCA	III	A	III	B	23/06/2023
10178598	ROBERTO ALTINO DA SILVA	AUPE	VI	C	VI	D	26/06/2023
10172138	ROBERTO ANTONIO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	FISCA	V	D	V	E	30/06/2023
11990553	ROGERIO CARVALHO FERNANDES	FISCA	III	A	III	B	23/06/2023
10176501	ROGERIO GARCIA RODRIGUES	FISAG	V	B	V	C	01/01/2023
10172534	RONALDO FURTINI	FISCA	V	D	V	E	30/06/2023
10171593	RUBENS RICARDO ALVES MOURA	AUPE	VI	E	VI	F	01/07/2023
10173482	SEBASTIAO GENELHU DE ABREU E SILVA	FISCA	V	D	V	E	01/07/2023
10175107	VERA LUCIA FERREIRA DE MELO	AUPE	VI	D	VI	E	30/06/2023
10172385	WALMIR PERUSSO	FISCA	V	D	V	E	30/06/2023

ATO 274/2023- O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigos 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA os Atos 266/2023, 267/2023, 268/2023 e 269/2023 publicados no dia 08/06/2023: onde se lê "O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, Antônio Carlos de Moraes", leia-se "O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, Guilherme Costa Negro Dias".O Diretor Geral em exercício - Guilherme Costa Negro Dias

11 1814821 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230711231149018.

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº 56, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 1045352-0, MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA por um mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/07/2023. Masp 292401-7, ROSEN CLAIR GONCALVES RIBEIRO por um mês, referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/07/2023. Masp 907105-1, ADRIANA FLAVIA DO CARMO por 15 dias, referente ao 5º quinquênio, a partir de 17/07/2023.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

11 1815001 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA/MG Nº 32/2023
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto nº. 47.921/2020, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Conceder, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c. inc. I do art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e art. 11 do Decreto n. 42.758, de 17 de julho de 2002, afastamento preliminar à aposentadoria ao servidorRUBEM LIMA DE SÁ FORTES,Masp. 1.018.290-5, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, cód. AGPR, Nível III, Grau J, a partir de 11 de fevereiro de 2021, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para aposentadoria com integralidade e paridade conforme previsto no art. 6º, da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023
MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente

11 1814525 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 33/2023
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto nº. 47.921/2020, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Conceder, nos termos do § 24 do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c. inc. I do art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e art. 11 do Decreto n. 42.758, de 17 de julho de 2002, afastamento preliminar à aposentadoria ao servidorFABIANO LOPES DE PAULA,Masp. 1.018.331-7, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, cód. AGPR, Nível V, Grau B, a partir de 15 de março de 2023, tendo em vista o cumprimento dos requisitos para aposentadoria conforme art. 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com o artigo 7º, incisos I,II e III e artigo 8º , inciso I, da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
MARÍLIA PALHARES MACHADO
PRESIDENTE

11 1814526 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 026/2023
Dispensa membro de Câmara, designa novos profissionais para comporem as Câmaras de Avaliação de Projetos Permanentes e dá outras providências.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do art. 10 do Decreto Estadual N° 47.931, de 29 de abril de 2020;
RESOLVE:
Art. 1° - Dispensar, da Câmara de Arquitetura e Engenharias – TEC, o professor Edgar Vladimiro Mantilla Carrasco, CPF: XXX.035. XXX-78, a partir de 18/05/2023.
Art. 2° - Dispensar, da Câmara de Ciências da Saúde – CDS, a pesquisadora Gláucia Fernandes Cota, CPF: 968.XXX.866-XX, a partir de 11/06/2023 e o professor Luiz Renato Paranhos, CPF: XXX.501. XXX-37, a partir de 16/06/2023.
Art. 3° - Dispensar, da Câmara Especial de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas – CEPP, o servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico — SEDE, Sr. Guilherme Bernard Valadares Lobato, CPF: 014.XXX.096-XX, a partir de 22/06/2023.
Art. 4° - Designar a professora Carla Eponina Hori, CPF: XXX.005. XXX-20, e o professor Estevam Barbosa de Las Casas, CPF: 202. XXX.906-XX, como membros da Câmara de Arquitetura e Engenharias - TEC, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01/07/2023.
Art. 5° - Designar a pesquisadora Cristina Toscano Fonseca, CPF: XXX.025.XXX-91, e o professor Alfredo Maurício Batista de Paula, CPF: 860.XXX.896-XX, como membros da Câmara de Ciências de Saúde - CDS, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01/07/2023.
Art. 6° - Designar o Superintendente de Pesquisa e Tecnologia de Minas Gerais, Sr. Lucas Mendes de Faria Rosa Soares, CPF:XXX.023. XXX-47, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico — SEDE como membro da Câmara Especial de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas — CEPP, a partir de 01/07/2023.
Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.
Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

11 1814575 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC Nº 61, de 23/12/03 art. 44 da Lei 14684, de 30/07/03)
Referência 2º Trimestre de 2023 (Em Reais)

Cargo Função	Nº de Servidores	Abril	Nº de Servidores	Maio	Nº de Servidores	Junho	Total Trimestral
Efetivos	9	72.370,54	9	76.759,25	9	72.314,77	221.444,56
Recrutamento Amplo	11	67.980,96	11	72.386,18	11	70.315,39	210.682,53
Inativos	45	162.712,02	45	159.229,02	45	159.229,02	481.170,06
Patronal	-	30.184,92	-	30.024,45	-	28.308,89	88.518,26
Total Geral	65	333.248,44	65	338.398,90	65	330.168,07	1.001.815,41

11 1814911 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, no uso de suas atribuições e às vistas do processo de aposentadoria, DECLARA APOSENTADO, o servidor: RUDIMAR BARBOSA, MASP: 905.025-3, CPF: 188.584.736-04 nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº. 104, de 2020 Combinado com o Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003. (Regra Geral/cumprir os requisitos até 15/09/2020/Direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade, no cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível IV, Grau A, a contar de27.08.2020; CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: RUDIMAR BARBOSA, MASP: 905.025-3, do saldo de 06 (seis), referente ao cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível IV, Grau A, por ocasião de sua aposentadoria.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e conforme Decreto nº 48173, de 08/04/2021, que altera o art. 1º do Decreto nº 43.285, de 23 de abril de 2003, por 03 (três) meses a servidora DENISE MARTINS, MASP 1.036.133-5, admissão 01, referente ao 4º quinquênio, a partir de 24/07/2023.

Belo Horizonte 10 de julho de 2023.
Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral

11 1814783 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.298, DE 11 DE JULHO DE 2023
Altera a Portaria Sutri nº 1.293, de 26 de junho de 2023, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,
RESOLVE:
Art. 1º – Os itens 3285 a 3287 do Anexo I da Portaria Sutri nº 1.293, de 26 de junho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido anexo acrescido dos itens 4079 a 4089:
"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3285	Vidro Descartável 600ml	Breedom Lager	222	8,02
3286	Vidro Descartável 600ml	Breedom Session IPA	222	11,77
3287	Vidro Descartável 600ml	Breedom Witbier	222	10,92
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4079	Lata 473ml	Prussia Bier Cosmic IPA	104	14,32
4080	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Prussia Bier Cosmic IPA	104	23,08
4081	Lata 473ml	Calmaria Baltic Porter	104	10,46
4082	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Calmaria Baltic Porter	104	16,32
4083	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Cervejaria 032 Fundação American IPA	218	22,44
4084	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Dakza Disconnected German Pils	165	12,00
4085	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Dakza Magia Negra RIS	165	49,00
4086	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R$/Litro)	Dakza Red Sense Catharina Sour	165	21,00
4087	Lata 473ml	Dakza Disconnected German Pils	165	11,70
4088	Lata 473ml	Dakza Magia Negra RIS	165	30,25
4089	Lata 473ml	Dakza Red Sense Catharina Sour	165	19,80

".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 17 de julho de 2023.
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.299, DE 11 DE JULHO DE 2023
Altera a Portaria Sutri nº 1.292, de 19 de junho de 2023, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,
RESOLVE:
Art. 1º – O subitem 4.1.173 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.292, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido anexo acrescido dos subitens 2.1.33, 2.1.34 e 4.1.434:
"

(...)	(...)	(...)	(...)
2.1.33	Original D'Minas (Sabores)	de 671 a 1000 ml	28,50
2.1.34	Original D'Minas Virote (Sabores)	pet de 361 a 520 ml	3,99
(...)	(...)	(...)	(...)
4.1.173	Germana Palha	de 761 a 1000 ml	98,62
(...)	(...)	(...)	(...)
4.1.434	Germana Palha	de 671 a 760 ml	70,00
(...)	(...)	(...)	(...)

".

Art. 2º – Ficam revogados os subitens 22.1.125 e 22.1.126 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.292, de 19 de junho de 2023.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor em 17 de julho de 2023.
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.300, DE 11 DE JULHO DE 2023
Altera a Portaria Sutri nº 1.295, de 27 de junho de 2023, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrolíticas ou energéticas.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo III da Portaria Sutri nº 1.295, de 27 de junho de 2023, fica acrescido dos itens 292 e 293, com a seguinte redação:
"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
292	PET PD 2000ml	Manos Energy Drink (sabores)	149	3,17
293	PET PD 2000ml	New Power Energy Drink	149	3,17

".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 17 de julho de 2023.
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

11 1815013 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000046120.08
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre a causa mortis de Márcio Lorenzo Seijas, CPF n° 486.615.116-15, por sucessão legítima, aberta em 28/05/2018, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 201.806.247.847-0, protocolada em 13/07/2018.
UGO LORENZO SEIJAS, CPF 086.155.286-59
RUA ITAJUBA, 2105- SAGRADA FAMILIA
BELO HORIZONTE – MG
Requisitamos, para apresentação no prazo de 72 horas, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG(ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - comprovante de quitação do Imposto apurado na Declaração supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2018 a 31/12/2018.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
EDUARDO LUCCHESI BARBOSA
Delegado Fiscal Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

11 1814749 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO FISCAL Nº 13
Em cumprimento à diligência determinada pela 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, ficam o Sujeito Passivo e os Coobrigados intimados a se pronunciarem sobre a Manifestação Fiscal de fls. 74/84, em especial sobre os argumentos consignados às fls. 77, no prazo de 30 (trinta) dias. Ref.: e-PTA/AI Nº 01.002429489.34
Sujeito Passivo: LEROH COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
I.E.: 003760005.00-64
Coobrigado 1:CARLA MILENE ALVES DE ALMEIDA
CPF: 007.906.586-40
Coobrigado 2:LEONARDO NUNES MEIRELES
CPF: 140.829.396-01
Endereço: Rua Berto Venancio,1579 B.Santa Cruz – Nova Serrana/MG CEP 35520-358
Divinópolis, 11 de julho de 2023.
Montovany Ângelo de Faria - MASP 668.310-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Divinópolis, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua João Morato de Faria, 145 2º andar –Centro – CEP. 35500-615 Divinópolis/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002826508-98
Sujeito Passivo: CONEXÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
Identificação: 002928814.00-18
Endereço: Praça Artur Pereira de Oliveira, 136 loja 2 CEP. 35688000 Itatiaiuçu/MG
ujeito Passivo: VANUSA LEÃO NASCIMENTO
Identificação: 031.222.366-80
Endereço: R.Três,567 B.Santa Terezinha de Minas CEP 35685000 Itatiaiuçu/MG
Divinópolis/MG, 11/07/2023.
Montovany Ângelo de Faria - MASP 668.310-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

11 1815036 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230711231149019.

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO AIAF 10.000046310.70 RODRIGO ALVES DA SILVA 08643329630

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000046310.70 – RODRIGO ALVES DA SILVA 08643329630; CNPJ – 31.041.426/0001-17
Rua Noruega, 188 Bairro: Grã-Duquesa, Governador Valadares/MG - CEP: 35.057-580.
Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 30/04/2023. Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).
Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Coobrigado: Rodrigo Alves da Silva
CPF: 086433296-30

Teófilo Otoni, 10 de julho de 2023.
LUCIANA PESSOA RODRIGUES CAIRES
Coordenadora Fiscal DF/Teófilo Otoni

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO AIAF 10.000046312.31 – KARINE DE SOUZA LUCAS 14149479682

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000046312.31 – KARINE DE SOUZA LUCAS 14149479682; CNPJ – 29.309.771/0001-47 Primeiro de Junho, 19 Casa Bairro: Centro, Pedra Azul/MG - CEP: 39.970-000.
Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 31/03/2023. Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).
Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 10 de julho de 2023.
LUCIANA PESSOA RODRIGUES CAIRES
Coordenadora Fiscal DF/Teófilo Otoni

11 1815037 - 1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO
AIAF 10.000046249.79 – CLEIDE GONÇALVES SIMAN 04382905699

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000046249.79 – CLEIDE GONÇALVES SIMAN 04382905699; CNPJ – 12.898.609/0001-09 Rua Israel Pinheiro, 1512 Bairro: São Pedro, Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-220. Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 31/12/2022. Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).
Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Coobrigada : Cleide Gonçalves Siman
CPF: 04.38290556-99

Teófilo Otoni, 10 de julho de 2023.
LUCIANA PESSOA RODRIGUES CAIRES
Coordenadora Fiscal DF/Teófilo Otoni

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO AIAF 10.000046325.56 –
CANDEIA RESTAURANT'S LTDA

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000046325.56 – CANDEIA RESTAURANT'S LTDA; CNPJ – 21.860.819/0001-07
Osório Duque Estrada, 156 Bairro: Planalto, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.730-512.
Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 30/04/2023. Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS). Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 10 de julho de 2023.
LUCIANA PESSOA RODRIGUES CAIRES
Coordenadora Fiscal DF/Teófilo Otoni

11 1814750 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002823594.25
Autuado(s): VALDINEY SOARES DA SILVA
CPF 039.141.586-70, AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1142, APTO 607, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 22825014/05367210/290523, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2020. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 11 de julho de 2023.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, informamos que foi lavrado o auto de infração abaixo descrito e o mesmo já se encontra quitado. Informamos também que, consoante o disposto no art. 125, inciso I, do Código Tributário Nacional - CTN, aprovado pela Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966, como um dos efeitos da solidariedade em matéria tributária, o pagamento realizado por um dos corresponsáveis aproveita aos demais.
Auto de Infração nº 02.000217512.14
Autuado(s): NEW TEC SOLUCOES EM GESTAO E PROCESSAMENTO LTDA, IE: 003409756.00-18, CNPJ: 30.682.327/0001-51, RUA JOSE TAVARES, 525, JOAO ANTONIO GONCALVES, DIVINOPOLIS – MG E
VANGUARD ARMAZENS GERAIS LTDA, IE: 002875947.00-20, CNPJ: 26.672.272/0001-21, RUA CAPAO GRANDE ZONA RURAL, S/N, QUINTINO, DIVINOPOLIS – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 11 de julho de 2023.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I –
J.FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua São José , nº 198, Centro - Ubá – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico dfuba@ fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002822425-01
Sujeito Passivo: IGUASPORT LTDA
INS EST: 002134136.01-72
Endereço: AVENIDA DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS, 1495- LOJA 203 - DOM JOAQUIM
Belo Horizonte - MG – Cep. 31.920-012
Coobrigado: CEDRIC OLIVIER CHRISTOPHE BUREL
CPF: 217.841.968-27
Endereço: CINCINATO BRAGA, 535/Apto101 – Bairro BELA VISTA SAO PAULO-MG – Cep. 01333011
Coobrigado: HERVE LAGOURGUE
CPF: 234.550.818-35 Endereço: R BREVES, 698– CHAC MONTE ALEGRE SAO PAULO-MG – Cep. 04645002
Coobrigado: NUNO GONÇALO SOUZA VIEIRA
CPF: 234.550.818-35
Endereço: AV PEDROSO DE MORAIS, 70– APTO 102 - PINHEIROS SAO PAULO-MG – Cep. 05420000

Wender Ricardo Bellosi Chefe–
AF/2º Nível/Ubá - Data:11/07/2023

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelos interessados ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/ Assunto/ICMS – PTA Eletrônico > (e-PTA), no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002825666-68
Coobrigado: WANDERSON BRAGANÇA
CPF: 953.121.456-53
Endereço: Rua Domingos do Sítio, nº 807 - Bairro Fonte Grande – Contagem/MG – Cep. 32.013-350.

Leopoldina, 11 de julho de 2023
Tânia Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

11 1814753 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que foram realizadas manutenções na peça fiscal abaixo relacionada para exclusão do BANCO PAN S.A., CNPJ 59.285.411/0001-13, do polo passivo da obrigação, tendo em vista a baixa do gravame ocorrida em 31/03/2015. Também foram extintos, por motivo de prescrição, os IPVAs exercícios 2015 a 2017. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.ª intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br .
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será reencaminhado à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001407224.22
Sujeito Passivo: HELIO FRANCISCO DA SILVA
CPF: 004.926.826-07
End: Rua Lagoa da Prata, nº 261, Bairro Boa Vista.
Uberaba/MG. CEP: 38.070-130.

Uberaba, 11 de julho de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que foram realizadas manutenções na peça fiscal abaixo relacionada para exclusão do BANCO PAN S.A., CNPJ 59.285.411/0001-13, do polo passivo da obrigação, tendo em vista a baixa do gravame ocorrida em 07/06/2011. Também foram extintos, por motivo de prescrição, os IPVAs exercícios 2015 a 2017. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.ª intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br .
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será reencaminhado à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001083407.49
Sujeito Passivo: JUAREZ SILVESTRE DA SILVA
CPF: 556.165.184-68
End: Rua Anselmo Tristão, nº 180, Bairro Centro.
Conceição das Alagoas/MG. CEP: 38.120-000.

Uberaba, 11 de julho de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que foram realizadas manutenções na peça fiscal abaixo relacionada para exclusão do BANCO PAN S.A., CNPJ 59.285.411/0001-13, do polo passivo da obrigação, tendo em vista a baixa do gravame ocorrida em 21/03/2017. Também foram extintos, por motivo de prescrição, os IPVAs exercícios 2015 a 2017. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.ª intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br .
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será reencaminhado à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001294902.94
Sujeito Passivo: ROBERTO ALVES FERNANDES
CPF: 602.413.491-68
End: Rua Maria A. Nunes, nº 217, Bairro Cohab.
Delta/MG. CEP: 38.108-000.

Uberaba, 11 de julho de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.ª no polo passivo da obrigação. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br .
Termo de Autodenúncia nº: 05.000330171.59
Suj. Pass.: GEVANILDO DE OLIVEIRA VENÂNCIO DOS SANTOS
CPF: 116.808.086-05
End: Rua Rodrigues da Cunha, n° 790, Apto 1203 B.
Bairro Martins. Uberlândia/MG. CEP: 38.400-362.

Uberaba, 11 de julho de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

11 1814754 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL
2º NÍVEL/VARGINHA
EDITAL

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000045549-1 tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01//2018 a 31/12/2019. .Objeto da Auditoria fiscal: Identificar e sanar, através dos instrumentos disponíveis, eventuais descumprimentos de obrigações fiscais diversas das relativas às atividades 01.01.04 a 01.01.11. Comprovação da origem dos recursos transf. para sua conta bancária. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionádas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal., Requisitamos a apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicaçao na repartição fazendária Lavras localizada na Rua Rul Soares, 153 – Cep: 37200-188, a seguinte documentação: Comprovação da origem dos recursos transferidos por Grão Sudeste Com. Imp. Exp. De Café e Cereais Ltda, para sua conta no banco 756 ag.3046. Período: 01/01/2018 a 31/12/2019.
Edimar Antônio Godinho Pimenta
CPF: 187.996.396-53
Endereço: Rua Amanda, 1
Cep: 39680-000 – Zona Rural
Município: Capelinha - MG

Varginha, 07 de julho de 2023
MARCELO HENRIQUE SILVEIRA
DELEGADO FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL
2º NÍVEL/VARGINHA
Edital

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000046728-09 tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01//2018 a 31/12/2019. .Objeto da Auditoria fiscal: Identificar e sanar, através dos instrumentos disponíveis, eventuais descumprimentos de obrigações fiscais diversas das relativas às atividades 01.01.04 a 01.01.11. Comprovação da origem dos recursos transf. para sua conta bancária. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionádas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal., Requisitamos a apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicaçao na repartição fazendária Lavras localizada na Rua Rul Soares, 153 – Cep: 37200-188, a seguinte documentação: Comprovação da origem dos recursos transferidos por Grão Sudeste Com. Imp. Exp. De Café e Cereais Ltda, para sua conta no banco 756 ag.3046. Período: 01/01/2018 a 31/12/2019.
Luciene Rodrigues
CPF: 981.340.196-68
Endereço: Rua das Flores, 1557
Cep: 39680-000 - Centro
Município: Capelinha - MG

Varginha, 07 de julho de 2023
MARCELO HENRIQUE SILVEIRA
DELEGADO FISCAL

11 1815039 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da Resolução SEINFRA nº 47/2022, publicada em 31/12/2022.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aservidora:
MASP 1083957-9 - Naila Marcela Nery Ferrari, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível V, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-10 OP1100044, a partir 27/06/2023, para regularizar situação funcional.

GISELLI ATAIDE STARLING
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1814515 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG.
Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/ Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	REF.	VIGÊNCIA
1022604-1	Maria Dolores Castro Caldeira	9º	09/07/2023
1028392-7	Cleyde Timóteo De Castro	10º	23/03/2022
1028476-8	Adão Divino Alves Soares	8º	27/06/2023
1028557-5	Marinilda Soares	7º	10/07/2023
1031611-5	Antônio Francisco De Souza	9º	12/07/2023
1032414-3	Manoel Luiz Santana	8º	06/07/2023
1033342-5	Belmira Aparecida De Lima Caria	8º	02/05/2022
1033587-5	Geraldo Magela Mendes Batista	8º	27/06/2023

Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/ Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.
1022604-1	Maria Dolores Castro Caldeira	9º	10/07/2023
1028392-7	Cleyde Timóteo De Castro	8º	01/07/2022
1028476-8	Adão Divino Alves Soares	8º	26/06/2023
1028417-2	Nilton Nascimento	8º	20/06/2023
1028537-7	Ronaldo Dos Santos Cruz	7º	12/07/2023
1031611-5	Antônio Francisco De Souza	9º	11/07/2023
1032414-3	Manoel Luiz Santana	8º	05/07/2023
1033342-5	Belmira Aparecida De Lima Caria	8º	01/05/2022
1033562-8	Juvenal Pereira Biet	8º	16/06/2023

11 1815009 - 1

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor JORGE FERREIRA DE PAULA CRUZ, Masp 1.033.793-9, a partir de 06 de julho de 2023, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, código AUTOP, nível I, grau J - Aposentadoria nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 6º da ECF nº 41/2003, com proventos integrais e com direito a paridade.

11 1815008 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490110.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

O Diretor-Geral do DER/MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores desta Autarquia, referente aos meses de ABRIL/2023 A JUNHO/2023, conforme Artigo 73 § 3º da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional de nº 61, de 23 de dezembro de 2003 e Artigo 44 da Lei 14.684, de 30 de julho de 2003.

Cargo Função	ABRIL 2023		MAIO 2023		JUNHO 2023	
	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)
Efetivo	1.038	6.401.743,39	1.036	6.943.331,08	1.037	6.698.521,40
Recrutamento amplo	145	750.361,77	154	926.089,85	156	873.303,41
Aposentado	6.154	17.298.544,58	6.132	17.419.279,71	6.101	17.315.482,09
Pensionista	111	211.505,15	114	212.992,42	112	221.936,26
TOTAL	7.448	24.662.154,89	7.436	25.501.693,06	7.406	25.109.243,16

Fonte: SEPLAG

11 1815012 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretor-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional n° 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 2° trimestre do ano de 2023. Unidade Orçamentária 2431:

Diretora Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL 2º TRIMESTRE DO ANO 2023

Cargo/Função (Ativos)	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	
Efetivos	10	102.473,48	10	108.129,07	10	110.456,68	321.059,23
Recrutamento amplo	21	145.655,32	21	155.219,04	21	151.849,49	452.723,85
Subtotais	31	248.128,80	31	263.348,11	31	262.306,17	773.783,08
Encargos Patronais	****	53.606,87	******	54.296,98	*******	54.481,32	162.385,17
Terceirizados MGS	6	29.691,30	6	41.077,70	6	40.667,25	111.436,25
TOTAIS	37	331.426,97	37	358.722,79	37	357.454,74	1.047.604,50

Fonte: Valores extraídos dos relatórios da SEPLAG SCAP/ DCPPP

Mila BatistaLeite Corrêa da Costa

Diretora Geral

11 1814576 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 857, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção na carreira ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº: 5177124-72.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção na carreira do requerente para o Nível III Grau J, a partir de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Resolução Conjunta SEPLAG/SEJUSP nº 10.441, de 05 de outubro de 2021, publicada em 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre reposicionamento na carreira do servidor MASP: 905604/5 – Luiz Eduardo da Conceição, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5177124-72.2020.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder promoção na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
905604/5	LUIZ EDUARDO DA CONCEIÇÃO	ASP	II	B	III	J	13/02/2009

11 1814649 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 586-2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 14399869, MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA SARAIVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/07/2023.

MASP 8693756, HERBERT WAGNER DE ALMEIDA RESENDE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível II, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 03/07/2023.

MASP 13228622, GLEYCI KELLE GUEDES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITNCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/07/2023.

MASP 14849533, ARTHUR CAMILO FIGUEIREDO LEAO, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/07/2023.

MASP 13823141, GIULIAN ALESSANDER RODRIGUES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/07/2023.

MASP 12215190, MARCIO VIANA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/07/2023.

MASP 11290301, FERNANDO DIAS DE ARAUJO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 04/07/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1815049 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N°31/2023,

DE 11 DE JULHO DE 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nº1450.01.0060144/2022-51

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº.9251958/2020 (Presídio de Novo Cruzeiro). EmpresaCL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, com sede na Praça Levindo Araújo, nº 207, bairro Centro, Eugenópolis/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

Ordenador de Despesas

11 1814621 - 1

ATO N° 584/2023 – TORNA SEM EFEITO - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Torna sem efeito a Resolução SEJUSP N° 420, de 03 de junho de 2022, publicada em 04 de junho de 2022, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida à servidora Valéria do Carmo Pinheiro - MASP: 1377784/2, referente ao Processo Judicialnº5019515-26.2020.8.13.0024, em virtude de novas orientações para cumprimento.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

11 1814545 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 864, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; aLei Estadual 24313, de 28 de abril de 2023; Decreto nº 48.348, de 2022, previstas no art. 6º e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 035, DE 31 DE MARÇO DE 2023 no art. 17.

RESOLVE: Art. 1º - Fica delegado ao (a) servidor (a) Leonardo Souza da Cunha, Masp 1223044-7, a competência para a prática dos atos no âmbito do sistema Ponto Digital, relacionados aos servidores lotados e em exercício no Núcleos DTT Infraestrutura e DTT Telecom Suporte, setores estes subordinado a Diretoria de Tecnologia em Telecomunicações - DTT/STIC/SULOT/SEJUSP.

Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1814828 - 1

ATO 583/023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAno uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº5007349-70.2023.8.13.0245,concede afastamento ao contratado temporário LEANDRO FELIPE FIGUEIREDO VIEIRA, Masp 1492557/2, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1814653 - 1

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1285599-5, FABIANA GARCIAS LOPES, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA PATOS DE MINAS, para o PRESÍDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0050520/2023-33.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1443490-6, ANDREIA LUIZA DE ARAUJO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do COMPLEXO PENITENCIARIO NOSSA SENHORA DO CARMO, para o PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0079374/2023-79.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1452771-7, LEANDRO LUZ DINIZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE GUANHAES, para o PRESÍDIO DE MANTENA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0073512/2023-49.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1448705-2, REGINALDO DE JESUS OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI, para o PRESÍDIO DE CONGONHAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0042321/2023-52.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1215217-9, ELISANGELA CONCEICAO DIAS DA SILVA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, do CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL, para o PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0087809/2023-90.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1107804-5, FERNANDO ALVES MACIEL, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS, para o PRESÍDIO SEBASTIÃO SATIRO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0088394/2023-09.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1136488-2, CRISTER DANIELA TELES DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS, para a DIRETORIA DE ATENÇÃO AO PACIENTE JUDICIÁRIO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0067195/2023-82.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1387292-4, GEORGIA CASTRO SOARES RODRIGUES SOUZA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, da PENITENCIARIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, para oPRESÍDIO DE TIMOTEO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0083263/2023-30.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1248988-6, ITAMAR LUCIO DE FREITAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DOM BOSCO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0081627/2023-67.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1814857 - 1

ATO 582/023 - ANULAÇÃO DE ATO.

ANULA o ato 474/2023, referente ao Contratado Temporário: Masp483049 / 1,FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA,ato de Afastamento para curso de formação judicial, publicado em 21/06/2023, considerando e-mail da Assessoria Técnica, que informa rescisão contratual do mesmo.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1814658 - 1

ATO 585/023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5106619-51.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário DIONATAN ARANTES DE SOUZA, Masp 1541938 / 5, ASP, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 A 05/07/2023; 10/07/2023 A 01/09/2023; 12/09/2023; 18/09/2023 A 23/09/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1814661 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 31/05/2023 - pág. 11)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Curimbaba Ltda – Mina Monte Alverne, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Manhuaçu e Simonésia/MG, PA nº 16126/2015/001/2018, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) Mineração Curimbaba Ltda – Mina Córrego Pimental, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Manhuaçu/MG, PA nº 08029/2006/002/2019, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

(...)

Leia-se: "O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Curimbaba Ltda – Mina Monte Alverne, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Manhuaçu e Simonésia/MG, PA nº 16126/2015/001/2018, Classe 2. Motivo: anulação da declaração de conformidade municipal. 2) Mineração Curimbaba Ltda – Mina Córrego Pimental, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Manhuaçu/MG, PA nº 08029/2006/002/2019, Classe 2. Motivo: anulação da declaração de conformidade municipal.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1815053 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Pequena Central Hidrelétrica - PCH RC2, sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH, Mariana/MG, PA/Nº 16626/2011/001/2015, classe 3. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade estabelecidos pelos artigos 44 e 45 do Decreto n. 47.383/2018.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Schiavon Aplicadora de Pavimento Asfáltico e Transportes Ltda., usinas de produção de concreto asfáltico, Santa Luzia/MG, Processo nº 1493/2023, classe 3.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

11 1814862 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação: 1) Valfilm - MG Indústria de Embalagens Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Itamonte/MG, PA nº 1490/2023, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Eduardo Villas Boas Scarpa, Avicultura, Pouso Alto/MG, PA nº 1472/2023, Classe 3. 2) Aguas de Bom Sucesso Ltda. - ETE Macaia, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Bom Sucesso/MG, PA nº 1475/2023, Classe 2. 3) Draga Paraguaçu Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Fama e Alfenas/MG, PA nº 1483/2023, Classe 2. 4) Município de Itutinga, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itutinga/MG, PA nº 1484/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Benedito Goulart Neto Mineração, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Camanducaia/MG, Processo nº 969/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) RJ Comércio de Carnes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Poço Fundo/MG, Processo nº 1394/2023. 2) Bom Gás Comercio de Gás Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 1409/2023. 3) COPASA - ETAS I e II Resende Costa, Estação de tratamento de água para abastecimento, Resende Costa/MG, Processo nº 1418/2023. 4) COPASA - Filial Itapeva, Estação de tratamento de água para abastecimento, Itapeva/ MG, Processo nº 1420/2023. 5) Auto Posto Caminho do Vale Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Lourenço/MG, Processo nº 1426/2023. 6) COPASA - ETA Conceição da Aparecida, Estação de tratamento de água para abastecimento, Conceição da Aparecida/MG, Processo nº 1431/2023. 7) COPASA - ETA Nova Resende, Estação de tratamento de água para abastecimento, Nova Resende /MG, Processo nº 1432/2023. 8) COPASA - ETA Itamonte, Estação de tratamento de água para abastecimento, Itamonte/MG, Processo nº 1435/2023. 9) Zoom Recycle e Serviços Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Pouso Alegre/MG, Processo nº 1446/2023. 10) S J Almeida Construções Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Estiva/MG, Processo nº 1448/2023. 11) Universidade Federal de Itajubá - Centro de Hidrogênio Verde - CH2V, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Itajubá/ MG, Processo nº 1455/2023.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: Município de Três Corações, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Três Corações/MG, Processo nº 505/2023, classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

11 1814663 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490111.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.823, DE 11 DE JULHO DE 2023.
Altera a Deliberação nº 1.790, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5ºe 6º, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "g" do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
g) (...)
1 – Titular: José Reis Nogueira de Barros;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Estado Adjunto, no exercício do cargo de
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Estado de Minas Gerais e
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.824, DE 11 JULHO DE 2023.
Altera a Deliberação nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 18 do Decreto nº 46.953, de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 2 da alínea "a" do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II) – (...)
a) (...)
2 – 1º Suplente: Henrique Damasio Soares;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Estado Adjunto, no exercício do cargo de
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Estado de Minas Gerais e
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.825, DE 11 DE JULHO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 46.953, de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – O subitem 1.3 do item 1 da alínea "k" do inciso II do art. 1º, Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
II – (...)
k) (...)
1 – (...)
1.3 – 2º Suplente: Otávio de Avelar Esteves;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Estado Adjunto, no exercício do cargo de
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Estado de Minas Gerais e
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.826, DE 11 DE JULHO 2023.
Altera a Deliberação nº 1.785, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – A alínea "a" e o subitem 1.2 do item 1 da alínea "c" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.785, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
a) Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais – CMI/MG:
(...)
c) (...)
1 – (...)
1.2 – 1º Suplente: Camila de Magalhães Junqueira;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Estado Adjunto, no exercício do cargo de
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Estado de Minas Gerais e
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

11 1815093 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Zeg Biogas Aroeira SPE Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Tupaciguara/MG - PA/SLA n° 1460/2023, Classe 3.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1814516 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) José Gomes de Oliveira, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Ibiá/MG, PA n°. 1500/2023, Classe 2; 2) Guimarânia I Solar SPE S.A, Usina solar fotovoltaica, Guimarânia/MG, PA nº. 1487/2023, Classe 1; 3) Guimarânia II Solar SPE S.A, Usina solar fotovoltaica, Guimarânia/MG, PA nº. 1486/2023, Classe 1; 4) Concreto Eldorado Ltda, Usinas de produção de concreto comum, Patos de Minas/MG, PA nº. 1501/2023, Classe 2; 5) Nilson Gonzaga Coelho/Fazenda Campo Alegre e Babilônia (Denominadas Fazenda Vale Alegre I e Fazenda Vale Alegre II), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Lagoa Formosa/MG, PA n°.1489/2023, Classe 2.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

11 1814971 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 08/2023 referente ao empreendimento abaixo identificado: Calcinação Imperial Ltda, CNPJ nº 25.186.768/0001-22. Solicitação SLA Ecossistemas nº 2023.05.01.003.0002643. Fabricação de cal virgem. Córrego Fundo/MG – Classe 04. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 11/07/2023.
Srta. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional
de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licença de Operação em Caráter Corretivo; Fase: Operação iniciada em 12/12/2005; Empreendimento: Indústria e Comércio de Fogos Recorde Ltda.; Atividade(s): Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Lagoa da Prata; PA nº: 07312/2009/001/2014; Classe: 3; Válida até 17/09/2023 do responsável Indústria e Comércio de Fogos Recorde Ltda., CNPJ 05.454.401/0001-35 para o novo titular Indústria e Comércio de Fogos Brasil Pyrofogos Ltda., CNPJ 46.804.937/0001-10.
Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Fazenda Buriti Cumprida., CPF: 970.***.***-** - para: Fazenda Buriti Cumprido., CPF: 970.***.***-**. PTs 12588 / 2023 e 12594 / 2023.
Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi apresentado recurso administrativo em face do arquivamento da licença abaixo identificada, cuja decisão foi a seguinte:
1) Renovação de Licença de Operação: LUZBOA S/A- PCH Oliveira, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Oliveira, PA N° 02490/2002/004/2016, Classe 4. Decisão: "Não conheço do recurso".
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

11 1814899 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ANDRESSA DA SILVA NUNES, MASP 1393943-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100060, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023.

11 1815071 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 10652/2023, Usuário: Jhonathan Martins Siqueira ME, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903917/2023. *Processo n° 13082/2023, Usuário: Anderson F. S. Júnior, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903935/2023. *Processo n° 15500/2023, Usuário: Leonardo R. Pereira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903958/2023. *Processo n° 27373/2023, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903961/2023. *Processo n° 27374/2023, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903964/2023. *Processo n° 27879/2023, Usuário: Alex Mussi, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903967/2023. *Processo n° 28686/2023, Usuário: Tigrão Negócios Imobiliários Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903969/2023. *Processo n° 28687/2023, Usuário: Tigrão Negócios Imobiliários Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903971/2023. *Processo n° 29089/2023, Usuário: Jefferson A. de Q. Borges, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903973/2023. *Processo n° 24073/2023, Usuário: Osvaldo Vança, Osmar Vança, Ademir Vança, Roberto Vança, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903992/2023. *Processo n° 24728/2023, Usuário: Pedro R. Guidi, Pirajuba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903994/2023. *Processo n° 23863/2023, Usuário: Claudenir P. Garcia, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903995/2023. *Processo n° 24616/2023, Usuário: Modesto N. da Mota, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903998/2023. *Processo n° 34184/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903896/2023. *Processo n° 34185/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903897/2023. *Processo n° 34186/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903898/2023. *Processo n° 34187/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903899/2023. *Processo n° 34188/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903900/2023. *Processo n° 34189/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903901/2023. *Processo n° 34190/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903902/2023. *Processo n° 34191/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903903/2023. *Processo n° 34192/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903904/2023. *Processo n° 34193/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903905/2023. *Processo n° 34194/2023, Usuário: Helder J. Ferreira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1903906/2023. *Processo n° 35233/2023, Usuário: José R. Peris, Gurinhatã, Deferido, Portaria n° 1903991/2023. *Processo n° 35848/2023, Usuário: Fausto Antônio A. Alves, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904053/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 11 de julho de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 19225/2023, Usuário: Rubens A. da Silva, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104006/2023. *Processo n° 20483/2023, Usuário: Vitor G. Lage, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104008/2023. *Processo n° 20574/2023, Usuário: Elizabeth M. Brambila, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104012/2023. *Processo n° 23447/2023, Usuário: Fratelli Indústria e Comércio de Gelo Ltda, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104018/2023. *Processo n° 24149/2023, Usuário: Lilian M. Takahashi, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104020/2023. *Processo n° 35645/2023, Usuário: Wilson A. da Silva, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104005/2023. *Processo n° 35920/2023, Usuário: Lázaro R. dos Santos, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104033/2023. *Processo n° 35921/2023, Usuário: Lázaro R. dos Santos, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104034/2023. *Processo n° 35922/2023, Usuário: Lázaro R. dos Santos, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104035/2023. *Processo n° 35923/2023, Usuário: Lázaro R. dos Santos, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104036/2023. *Processo n° 35832/2023, Usuário: Supermercado Bernardão, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2104052/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 11 de julho de 2023

11 1814844 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 08816/2023, Usuário: Maria G. P. de Brito, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902883/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 11 de Julho de 2023.

11 1814560 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 24802/2023, Usuário: Luiz Sanguinette Azevedo, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604051/2023.*Processo n° 33020/2023, Usuário: Marcelo Veloso Maia, Juramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604056/2023.*Processo n° 25167/2023, Usuário: Zopone Engenharia e Comércio Ltda.,Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604066/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 11 de Julho de 2023.

11 1814590 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Gerente de Planejamento, Gestão e Finançasda Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor STEFANI FERREIRA DE MATOS, Masp 752666-8 Admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI 33, código AR1100025, a partir de 29/06/2023.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023
Daniela Maria de Paula
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1815000 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 065, DE 7 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão na carreira ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo Único desta Resolução, o qual atende ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo Único.
Belo Horizonte, 7 de julho de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 065,de 7 de julhode 2023)

Servidor	Masp	Adm.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
IAN SAGER QUEIROZ	753224-5	1	EPPGG	I	A	I	B	27/04/2023

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 066, DE 7 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre progressão de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO na carreira de Médico Perito – MP, Agente Governamental – AGOV, Auxiliar de Serviços Governamentais - AUSG, Assistente Administrativo de Telecomunicações - ASTEL e Oficial de Serviços Operacionais - OSO, servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Conceder PROMOÇÃO na carreira de Agente Governamental – AGOV, de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo II desta Resolução.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.
Belo Horizonte, 7 de julho de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)
Progressão

MASP	ADM	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
3550076	1	ABNER RAMALHO GUEDES	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
9036369	1	AMARILIS TEIXEIRA DE CARVALHO	AGOV	III	H	III	I	05/07/2023
3504016	1	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA AVILA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3555893	1	ANTONIO CARLOS FERREIRA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
9009267	1	ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	GGOV	IV	H	IV	I	01/07/2023
3506383	2	APARECIDA DE FATIMA FELIPE	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3558210	1	ARNALDO DINIZ CARVALHO	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3484292	1	AUGUSTA DIAS LEAL	AGOV	III	H	III	I	28/06/2023
3850492	1	AUREA DE FATIMA CABRAL PEREIRA	AGOV	IV	B	IV	C	27/06/2023
3679776	1	CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	AGOV	IV	B	IV	C	05/07/2022
3263696	1	CARLOS TADEU VILLANI MARQUES	MP	V	D	V	E	30/06/2023
3703667	1	CLAUDIO AURELIO DE ALMEIDA CARDOSO	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3673134	1	DANIEL TEIXEIRA ALMEIDA	AGOV	IV	B	IV	C	27/06/2023
3732302	1	DEISE VILELA CAMPOS	AGOV	III	H	III	I	30/06/2023
3565157	1	DIRCEU GOMES TRINDADE	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
9035270	1	DOROTEA VALERIA DA SILVA	AGOV	IV	B	IV	C	27/06/2023
9016379	1	DULCELEA PEREIRA ROCHA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3464203	2	ELCI DO AMARAL CAMARA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3567625	1	ELCI FILHO DE OLIVEIRA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3655602	1	ELIANDERSON PAULO ROCHA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3514338	1	ELIANE SOUZA FILOGONIO	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3664521	1	EVERALDO DE ARAUJO	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
9232885	1	FABIO JOSE PANGRACIO	AGOV	IV	B	IV	C	27/06/2023
3464898	2	GERALDA MARIA VELOSO TRINDADE	AGOV	IV	B	IV	C	27/06/2023
3513553	1	GILSON ALVES DE LIMA JUNIOR	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3576154	1	HAMILTON SILVA FERREIRA	AGOV	III	F	III	G	27/06/2019
3576154	1	HAMILTON SILVA FERREIRA	AGOV	III	G	III	H	27/06/2021
3513835	1	HAMILTON GONCALVES	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3649027	1	IVAN JOSE TRINDADE DE AVILA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3464963	1	IVANI REIS	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3581287	1	JOAO BATISTA DOS SANTOS II	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3581980	1	JOAO LUIZ ALVES CAMPOS	AGOV	III	H	III	I	30/06/2023
9026576	1	JOEL DONIZETI BATISTA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3587474	1	JOSE RAMON COSTA AMOROSO LIMA	AGOV	IV	B	IV	C	27/06/2023
9045089	1	JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA	ASTEL	IV	D	IV	E	30/06/2023
3703014	1	JUNIA LOPES DOS REIS	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3589611	1	KAISER HENRIQUE CAMPOS BUCHACRA	AGOV	III	H	III	I	28/06/2023
3713484	1	LONI ANDRADE CARLOS	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3592326	1	LUIZ ANTONIO CAIXETA RASSI	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
9044595	1	LUZIA MARIA DE RESENDE FILHA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
9005828	1	LYDIA ELIANE DE MIRANDA E SILVA	AGOV	III	H	III	I	29/06/2023
3595337	1	MARCO ANTONIO FERREIRA MOL	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3882842	1	MARCO TULIO ZIVIANI	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490112.

3595857	1	MARCOS AUGUSTO PEREIRA	AGOV	IV	B	IV	C	27/06/2023
3599560	1	MARIA DA CONSOLACAO AVELAR	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3520186	1	MARIA DORACI DE SOUSA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3602513	1	MARIA HELENA GOMES OLIVEIRA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
9034315	1	MARIA JOSE GOMES ARAUJO	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3523545	1	MARIA JOSE LEITE MORAIS	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3769700	1	MARTINHA RAIMUNDA DE SOUZA	AGOV	IV	B	IV	C	27/06/2023
3680154	1	MILTON DE SOUZA	OSO	V	D	V	E	30/06/2023
9003559	1	MONICA DE FATIMA SOUZA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
9040536	1	NILDISLENE COELHO	AGOV	III	H	III	I	29/06/2023
3612967	1	NILO ANTONIO PEREIRA SANTOS	AGOV	III	H	III	I	04/07/2023
3612991	1	NILSON AMBROSIO	AGOV	III	H	III	I	28/06/2021
9006388	1	NILSON HONORATO BRAGA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3614377	1	OSMAR ANTONIO DE HOLANDA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3615291	1	PAULO CEZAR DA SILVA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3784873	1	PAULO LEONARDO ANTONIO NONATO	AGOV	III	H	III	I	28/06/2023
3783677	1	PAULO ROBERTO DE SOUZA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3616372	1	PEDRO ROBERTO ROMANO	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3433711	1	RAIMUNDA DE SENA RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3533098	1	RENATA LUCIA OURIVIO	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
9000969	1	RITA LUZIA SIMOES DE OLIVEIRA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3618535	1	ROBERTO GERALDO VIEIRA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
3818176	1	RODRIGO ALVES MOREIRA SILVA	AUSG	V	D	V	E	30/06/2023
3757150	1	ROSANGELA SABINO DA ROCHA	AGOV	IV	B	IV	C	27/06/2023
3712411	1	ROSEMARY FELICIO DE SOUSA E SILVA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3512662	1	ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
9046806	1	SABRINA MARQUES FORTES ARAUJO	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
9026618	1	SANDRA RIBAS ANDRADE BORGES	AGOV	III	H	III	I	28/06/2023
3622271	1	SEBASTIAO FIALHO BITARAES	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3748944	1	SEBASTIAO RAIMUNDO MARIANO	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3622487	1	SEBASTIAO RODRIGUES FERREIRA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
9042466	1	SERGIO LUIZ SILVA GUARCONI	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
3677994	1	SIMONE MARIA LUCAS BRAGA	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
9031360	1	SOLANGE APARECIDA ALVES	AGOV	IV	H	IV	I	30/06/2023
9044132	1	SOLANGE GOMES	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
2790889	1	SOLIMAR ASSIS	OSO	V	D	V	E	30/06/2023
3431160	1	TANIA MARIA SILVA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
9037102	1	VALDEREZ IVANA CORREA	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
2620508	1	VERA LUCIA CUNHA BORGES	AGOV	V	D	V	E	30/06/2023
9292632	1	WANIA BEATRIZ DE FREITAS SOUZA	AGOV	III	H	III	I	28/06/2023
3629409	1	WELTON DE ALVARENGA FREITAS	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

Promoção

MASP	ADM	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
3679776	1	CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	AGOV	IV	C	V	A	05/07/2023

11 1814499 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, em cumprimento à decisão proferida, em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 5125820-29.2023.8.13.0024 (68340630)e nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, aPRISCILA AGUIAR MAIA BARBOSA, MASP 1529694 / 0,ocupante de cargo da carreira de Escrivão de Polícia I (EP-I), Nível I, Grau A,da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), a licença para tratar de interesses particulares, no período de 12/06/2023 a 12/12/2023.

11 1814547 - 1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exoneranos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES-MASP 752915/9, do cargo de provimento efetivo de EPPGG- Especialista em Políticas Públicase Gestão Governamental, NÍVEL I, Símbolo EPPGG1, GRAU J, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 01/06/2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

11 1814507 - 1

ATO DE CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao Ofício nº. 2748/2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ofício CGE/GAB n° 22/2023 advindo da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, declara cancelados os efeitos da aposentadoria publicada em 07/05/1988, em nome de Heloísa Assis de Paiva, MASP 127.401-8, à vista da decisão judicial transitada em julgado n° 5041541-84.2021.8.13.0702.

11 1814842 - 1

ATO RETIFICATORIO
PELA POLCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de setembro de 2010, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, Margarida Maria de Fatima, MASP 235.051- 0, CPF 465.837.856-68, ocupante do cargo de Delegado de Policia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau A, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, ficando assim retificado o ato publicado no MG em 21/01/2012.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO EGESTÃO declara aposentada, a partir de 08/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucia Gonçalves dos Santos Neiva, MASP 326.867-9, CPF 588.234.336-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Teófilo Otoni / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 23 de julho de 2022.

11 1814615 - 1

ATO DO SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Autoriza, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 111, de 29 de junho de 2022, Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003, a liberação dos servidores públicos, José Alberto Coutinho, MASP 1.022.991-2, Getúlio Júlio de Abreu, MASP 1.033.307-8 e Carlos José Bueno MASP 1.032.315-2, para exercer mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transporte e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (Sintder-Sinttop), no período de 10 de julho de 2023 a 09 de junho de 2027.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023– Luísa Cardoso Barreto
- Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

11 1814830 - 1

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de Amanda Rodrigues Guimarães, Masp. 752.783-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Ezequiel Dias – FUNED, pelo período de 07/06/2023 a 09/07/2023, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 10/07/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de André Luiz Moreira dos Anjos, Masp. 1.014.078-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Saúde – SES, de 26/04/2023 a 30/05/2023, e no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, de 31/05/2023 a 15/06/2023, para regularizar situação funcional.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza, a contar de 10/07/2023, o exercício de Renata Lan Goulart de Souza, Masp 752.846-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Agência – ARSAE-MG, ficando revogado, a contar de 10/07/2023, o ato que autoriza o exercício da servidora na Escola de Saúde Pública – ESP, publicado em 18/05/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza, a contar de 19/06/2023, o exercício de Viviane Afonso, Masp 1.050.638-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, ficando revogado, a contar de 19/06/2023, o ato que autoriza o exercício da servidora na Secretaria de Estado de Governo, publicado em 19/09/2020.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

11 1814566 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1136523-6	MARIA EMILIA ROSA	31/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1403393-0	JUREMA FATIMA DOS SANTOS ROCHA	10/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1426927-8	MARINA RIBEIRO DE SOUZA	31/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1316351-4	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	31/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1419815-4	FABIANA AVILA DE OLIVEIRA	03/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1172498-6	CLAUDIA VICENTINA FERREIRA	11/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
041.145.576-10	CESAR SILVA ALVES	21/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
534.930.526-34	MARIA DA PENHA DA SILVA	13/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
436090-5	MARIZA APARECIDA MONTEIRO ARAUJO	25/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
967154-6	CATARINA ELISANGELA DOS REIS	14/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1417656-4	SULLIVAN HENRIQUE FERREIRA DOMICIANO	18/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	resolução SEPLAG nº 59/2005
897137-6	LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ	14/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1174865-4	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	11/05/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1446180-0	MARIA LUIZA MORAES ROCHA	18/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1219598-8	ANDRE GOMES AVANCINI	11/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1254967-1	RENATA BATISTA DE PAIVA	14/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1269789-2	BRUNO TRINDADE DE SOUZA	19/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
066.222.306-33	GERCYMARIO ELEONARDO E SILVA	17/05/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1220338-6	TATIANE MOURA DA SILVA	25/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1109120-1	TATIANE DE MATOS FONTES	19/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1395697-4	JAQUELINE DE MEDEIROS SILVA	25/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020
1154653-8	RENE FERREIRA MORAIS DE JESUS	27/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
378912-0	ANTONIO DOS REIS ANDRADE MOUTINHO	19/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
967423-5	CRISTIANE PAULA DE CASTRO OLIVEIRA	25/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
934701-4	SIRLEI SILVA BITENCOURT MARTINS	27/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
833572-1	EDMUNDO MENDES DA SILVA	28/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
667018-6	MARIA APARECIDA ROCHA COSTA	08/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1260444-3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	13/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1493225-5	ANA CAROLINA DE MELO SANTOS	24/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1259122-8	ALESSANDRA COIMBRA REIS DE LIMA	25/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1019368-8	ELAINE GILMARA RIBEIRO	25/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1395289-0	FERNANDA IZABELA DE SOUSA LEAL OLIVEIRA	12/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1136550-9	DENIZETE DE ARAUJO BRAZ	11/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1375457-7	ANTONIO AUGUSTO SANTOS LOPES	14/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1449325-8	EVERTON MENDES BITENCOURT	11/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1284407-2	NILIAM OLIVEIRA DA SILVA	10/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1437183-5	RONALDO FRITIS GOMES	10/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020
876552-1	VANIA LUCIA DE MELO FERREIRA	28/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
973761-0	ELIZABETE APARECIDA FERREIRA	04/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1281886-0	PATRICIA FIRMINO BARBOSA	28/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020
1101412-3	ROBERTA DE OLIVEIRA SIQUEIRA RIBEIRO	11/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1139422-8	ADRIANA APARECIDA PINTO DA SILVA	13/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1323515-5	LUCIANA JUNQUEIRA LOPES	13/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1359101-1	SALETE VALQUIRA DA SILVA	05/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1221788-1	NEOCILÂNDIA DA SILVA BASTOS	05/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1380474-5	DAIANY SOARES BRAZ	03/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1451844-3	HEIDER LUIZ RIOS STASSEN DA NOBREGA	04/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
10026168677	ALINE ALVES FERREIRA	25/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1140254-2	MARCIANO DE OLIVEIRA E SILVA	01/03/2023	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	Lei 9.401 e Decreto 27.471/1987
1073177-6	ANA LETICIA LAMBERTUCCI MACHADO	16/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
369439-5	MARIA DE LOURDES AZEVEDO DE SOUSA	24/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1139774-2	ISLIVE PEREIRA SANTOS	14/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1496570-1	BARBARA DA SILVA GONCALVES MORAES	12/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
0364931-6	JANILDE DA SILVA OLIVEIRA	18/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
383927-1	EDSON BRANDÃO DE OLIVEIRA	18/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
811869-7	MOAGRI DE OLIVEIRA LOURES NUNES	12/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1354238-6	INGRID HELENA DE MOURA	18/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
354210-7	SILVANA PIRES ARAUJO	10/02/2023	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
868077-9	MARIA JOSE CARDOSO NIZ	18/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
378078-0	MARIA DE FATIMA MORAES	15/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
895075-0	VANESSA APARECIDA BENEDITA OLIVEIRA KAWAHARA	18/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1424977-5	WELLYNGTON RIBEIRO TEODORO	10/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
537945-8	SOLANGE DE CECILIA LIMA FONSECA	11/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1274454-6	REGINA MARIA TEIXEIRA	15/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
983645-3	LUDUGERO CLEMENTE DA SILVA FILHO	08/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490113.

1381281-3	IGOR ITALLO ALVES CARDOSO	14/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
007.239.496-03	SHEILA ADRIANA MONTEIRO SOUTO	25/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1121865-8	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA	11/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1118020-5	RITA DE CASSIA MORAIS NOGUEIRA	08/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1323258-2	WILMA CALAZANE ALCANTARA	13/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
964032-7	ELIANA RODRIGUES PEREIRA	14/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
668923-6	CARLOS EDUARDO DOS REIS	22/08/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1433024-5	EVELINE CINTHIA LOPES MOREIRA DE ASSIS	10/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1130135-5	DANIELLE ALVES VIEIRA	08/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
765387-6	ANDREA APARECIDA DE ABREU	10/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1325486-7	VANUSA REIS EUGÊNIO PAULO	09/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1453485-3	NÚBIA CAROLINE SIMÕES	12/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1188824-5	VALERIA CRISTINA TAVARES	04/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
617 121-9	SORAIA VIEIRA DA SILVA	25/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
935599-1	JUSIMARA MENDES DA CRUZ	29/05/2023	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	LC 138/2016 ART. 1º C/C DECRETO 47.000 ART. 2º
1269418-8	QUERINE PEREIRA LEMOS FERNANDES	13/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1195275-1	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES ROSA	19/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1196180-2	CLÁUDIA BARBOZA SANTOS	15/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1435479-9	WESLEI MACHADO DA SILVA	05/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1409334-8	MARGARETE APARECIDA DIAS	05/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1111093-9	JARO GONÇALVES VENANCIO	03/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
0595090-2	GILCE RODRIGUES LIMA	18/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1524099-7	GESSICA VAZ DOS SANTOS	03/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Resolução SEPLAG nº 119/13 Art. 4º
363192-6	EDLEIA GUALBERTO CALDEIRA GROBERIO	03/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1445206-4	STELA MONTEIRO SILVA	18/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
865191-1	NISIA CRISTINA GOMES	04/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1066940-6	NARCISA ANDRADE CHUMBINHO COSTA E SILVA	05/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1015690-9	ROSANGELA FRANCISCO DE MELO SILVA	05/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1439823-4	LEANDRO SANTOS WOLFF	09/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1221403-7	ZILMAR OLIVEIRA DA ROSA	09/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1446832-6	LEONARDO NANNETI DE CARVALHO JUNIOR	15/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1281582-5	MIRELLY HELENA CAETANO ROSA	17/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
446042-4	APARECIDA LOURDES ZEFERINO	12/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR

11 1814675 - 1

COMUNICAÇÃO : 2062/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 03891959 Maria Filomena Marcolino – PEB – 3 - Fervedouro - 73 - 06/06/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 09435405 Maria Angelica Moraes Nunes – PEB – 3 - Carangola - 59 - 01/06/2023 A 29/07/2023 - 158.I, 10810570 Maurelio Garcia Fernandes – PEB – 1 - Carangola - 45 - 02/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 10810570 Maurelio Garcia Fernandes – PEB – 3 - Carangola - 45 - 02/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 14699763 Priscila Fargi de Almeida – PEB – 1 - Espera Feliz - 91 - 01/06/2023 A 30/08/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 02956522 Maria Aparecida de Lima Braga Fernandes – PEB – 2 - Muriae - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 03193943 Maria Cristina Novais Malta – PEB – 4 - Muriae - 39 - 02/06/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 03782554 Adao Celso de Oliveira – ATB – 1 - Patrocinio do Muriae - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 05240726 Marco Antonio de Souza – PEB – 3 - Muriae - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 06141899 Oseias de Paula Cunha Freitas Ricardo – PEB – 1 - Miradouro - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 06141899 Oseias de Paula Cunha Freitas Ricardo – PEB – 2 - Miradouro - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 06141899 Oseias de Paula Cunha Freitas Ricardo – PEB – 1 - Miradouro - 9 - 29/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 06141899 Oseias de Paula Cunha Freitas Ricardo – PEB – 2 - Miradouro - 9 - 29/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 08975906 Luiz Fernando Moura de Campos – PEB – 1 - Muriae - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 08975906 Luiz Fernando Moura de Campos – PEB – 1 - Muriae - 6 - 06/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 08975906 Luiz Fernando Moura de Campos – PEB – 1 - Muriae - 4 - 19/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 09670829 Marcia Cristina Goncalves de Freitas – PEB – 4 - Rosario da Limeira - 14 - 07/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 09687005 Marcelo Goncalves – PEB – 3 - Eugenopolis - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 09687005 Marcelo Goncalves – PEB – 4 - Eugenopolis - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 10075265 Ireni Maria Silveira – PEB – 3 - Muriae - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 10540615 Guilherme Guimaraes Soares – PEB – 1 - Muriae - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 10548329 Solange Moreira da Silva – ATB – 1 - Muriae - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 10632479 Vanda Pinheiro de Lacerda – PEB – 2 - Miradouro - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 11063096 Xenia Gouvea Dornelas Henrique – PEB – 1 - Muriae - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11727922 Patricia Franklin da Silva Freitas – PEB – 2 - Muriae - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11727922 Patricia Franklin da Silva Freitas – PEB – 2 - Muriae - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11727922 Patricia Franklin da Silva Freitas – PEB – 2 - Muriae - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 12218327 Cristian Gomes Lima – PEB – 3 - Muriae - 45 - 31/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13584982 Gloria Marcia Pimentel Cardoso – PEB – 2 - Muriae - 45 - 31/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12158622 Marcel Filipi Guedes Calheiros – ASP – 3 - Muriae - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 12209342 Jose Messias Soares – ASP – 1 - Muriae - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12209342 Jose Messias Soares – ASP – 1 - Muriae - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 14414619 Vagner Ferreira dos Santos – ASP – 1 - Muriae - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07166765674 - Vinicius Campos de Oliveira – - 10/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 14659759 Lucas Ferraz de Oliveira – PEB – 1 - Fervedouro - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 14659759 Lucas Ferraz de Oliveira – PEB – 1 - Fervedouro - 7 - 29/05/2023 A 04/06/2023 -
23ª SRE - Muriae, 04499364 Elizete Regina da Silva – PEB – 2 - Muriae - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 08209405 Maria Auxiliadora Blance – ASB – 1 - Muriae - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - , 08599722 Vanderleia Aparecida Ramos – PEB – 1 - Muriae - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - , 10124428 Nilda Rita da Silva – ASB – 1 - Muriae - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - , 11641461 Helida Freitas Braz – EEB – 1 - Muriae - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - , 11641461 Helida Freitas Braz – EEB – 1 - Muriae - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 11641461 Helida Freitas Braz – PEB – 2 - Muriae - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 11782794 Karina da Costa Hocayen Torres – PEB – 1 - Muriae - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - , 12669313 Pablo Rodrigo Silva – ATB – 2 - Muriae - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 13663133 Daniela Aparecida Matos Silveira – PEB – 1 - Muriae - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - , 13718838 Marcio Jose Pires Ferreira – PEB – 1 - Santana de Cataguases - 15 - 02/06/2023 A 16/06/2023 - , 13927900 Daniel Ferreira Monteiro – PEB – 1 - Muriae - 1 - 06/05/2023 A 06/05/2023 - , 13975834 Jaine Aparecida Oliveira de Almeida – ASB – 1 - Muriae - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - , 13975834 Jaine Aparecida Oliveira de Almeida – ASB – 1 - Muriae - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - , 14155808 Sirley Vilas Novas – PEB – 1 - Muriae - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 14155808 Sirley Vilas Novas – PEB – 2 - Eugenopolis - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 14155808 Sirley Vilas Novas – PEB – 1 - Muriae - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 14155808 Sirley Vilas Novas – PEB – 2 - Eugenopolis - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 14163406 Maria Luzia Silva Paulo – PEB – 1 - Muriae - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 15057912 Neideane de Oliveira Gomes – PEB – 1 - Muriae - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - , 15057912 Neideane de Oliveira Gomes – PEB – 1 - Muriae - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - , 15117336 Ana Paula Marcelina – ASB – 1 - Muriae - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 15413347 Aracy de Oliveira – ASB – 1 - Muriae - 02/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2080/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10565588 Ana Paula de Souza Bonizario – – 0 - Uberaba - 7 - 14/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 02963692 Nilza Dulcilene de Matos Rodrigues – PEB – 3 - Carmo do Paranaiba - 60 - 15/06/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 12645487 Rafael Geraldo Vianney Peres – PEB – 2 - Patos de Minas - 30 - 16/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 06888739 Maria Jose Nunes Fernandes – EEB – 4 - Patrocinio - 60 - 16/06/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 08790420 Mariangela Moreira da Cunha – PEB – 5 - Patrocinio - 33 - 12/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13332358 Renata Lemes Silva de Miranda – PEB – 2 - Patrocinio - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03790623 Ana Cristina Borges – TDE – 2 - Uberaba - 7 - 14/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 06587893 Debora Teresinha Machado Salum – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 06594659 Silvana Gobbo Borges – EEB – 1 - Uberaba - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 08876468 Neusa Aparecida Silva Souto – ANE – 1 - Uberaba - 31 - 14/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10518322 Carla Cristiane Lima Ribeiro – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 13/06/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 10563419 Antonio Carlos Moreira da Silva – PEB – 1 - Carneirinho - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10565588 Ana Paula de Souza Bonizario – EEB – 2 - Uberaba - 7 - 14/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 11172855 Elbia Messias Roteli Borges – PEB – 3 - Uberaba - 90 - 14/06/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 11172855 Elbia Messias Roteli Borges – PEB – 4 - Uberaba - 90 - 14/06/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 11206331 Marlei Aparecida Real de Arruda Faria – PEB – 3 - Iturama - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 11206331 Marlei Aparecida Real de Arruda Faria – PEB – 3 - Iturama - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11268356 Francisco Magela de Carvalho Aguiar – PEB – 1 - Ituiama - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 11268356 Francisco Magela de Carvalho Aguiar – PEB – 3 - Ituiama - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 11281011 Rosiane Carvalho Assis – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11281011 Rosiane Carvalho Assis – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11281011 Rosiane Carvalho Assis – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 11281011 Rosiane Carvalho Assis – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 11311040 Leandra da Silva Cajado – DIV – 1 - Uberaba - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11311040 Leandra da Silva Cajado – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11784626 Margareth Maciel Silva – EEB – 3 - Uberaba - 7 - 26/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 12042438 Renata Cristina de Assis Lorena Nascimento – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12312260 Raniele Duarte Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 14/06/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 12371472 Regina Goncalves Oliveira Silva – PEB – 2 - Uberaba - 30 - 10/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 12597969 Joicy Ferreira Bras – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12772323 Renata Carolina Resende – PEB – 3 - Uberaba - 6 - 12/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 13849237 Janaina Ferreira Denipoti – PEB – 2 - Frutal - 31 - 13/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 14590210 Ana Claudia Freitas Siqueira Martins – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 14590210 Ana Claudia Freitas Siqueira Martins – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 14590210 Ana Claudia Freitas Siqueira Martins – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 14590210 Ana Claudia Freitas Siqueira Martins – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 1 - 19/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 14717359 Guilherme Lucas Xavier Lavagnoli – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11339298 Emerson Luiz Romao – ASP – 3 - Perdizes - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 14399836 Andre Luiz Ferreira Sousa – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 9 - 15/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 14491682 Guilherme Pereira de Sousa – ASP – 1 - Patrocinio - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 15151376 Jussara Cristina Andrade de Queiroz e Silva – ASEDS – 1 - Patos de Minas - 60 - 14/06/2023 A 12/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 03308525 Maria de Fatima Domingos Vaz – EEB – 3 - Uberaba - 8 - 13/06/2023 A 20/06/2023 - , 03643863 Lucimar Resende Cortes – PEB – 4 - Uberaba - 9 - 13/06/2023 A 21/06/2023 - , 06588917 Maria Aparecida dos Anjos Custodio – ATB – 3 - Fronteira - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - , 09329335 Ruthneia Rezende de Oliveira – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - , 09834722 Maria Beatriz Rosa Barbosa – ASB – 2 - Uberaba - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - , 10813483 Aulete Joao de Oliveira Maia Junior – PEB – 2 - Uberaba - 11 - 30/05/2023 A 09/06/2023 - , 10849560 Leandra Tomain – PEB – 2 - Pirajuba - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 10849560 Leandra Tomain – PEB – 3 - Planura - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 11173853 Milene Cristina Braga – PEB – 3 - Sacramento - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - , 11173853 Milene Cristina Braga – PEB – 3 - Sacramento - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - , 11366150 Adriana Mendonca Paula Sousa – PEB – 3 - Iturama - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - , 11366150 Adriana Mendonca Paula Sousa – PEB – 2 - Iturama - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - , 11366150 Adriana Mendonca Paula Sousa – PEB – 2 - Iturama - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 11366150 Adriana Mendonca Paula Sousa – PEB – 3 - Iturama - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 11572708 Alessandra Cristina Roque – PEB – 1 - Pirajuba - 4 - 07/02/2023 A 10/02/2023 - , 11784626 Margareth Maciel Silva – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - , 11784626 Margareth Maciel Silva – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 24/11/2021 A 07/12/2021 - , 12518528 Shely Castilho de Ataide – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 12518528 Shely Castilho de Ataide – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 12518528 Shely Castilho de Ataide – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 27/10/2022 A 29/10/2022 - , 12518528 Shely Castilho de Ataide – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 27/10/2022 A 29/10/2022 - , 12750907 Laura Mariana Rodrigues Mutao – ATB – 1 - Uberaba - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 12750907 Laura Mariana Rodrigues Mutao – ATB – 1 - Uberaba - 9 - 08/09/2022 A 16/09/2022 - , 12750907 Laura Mariana Rodrigues Mutao – ATB – 1 - Uberaba - 3 - 18/07/2022 A 20/07/2022 - , 12750907 Laura Mariana Rodrigues Mutao – ATB – 1 - Uberaba - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 - , 13665294 Ariana Tereza Nascimento – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 5 - 18/08/2022 A 22/08/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 5 - 18/08/2022 A 22/08/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 7 - 30/08/2022 A 05/09/2022 - , 13749361 Betyna Lima Bahia – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 7 - 30/08/2022 A 05/09/2022 - , 14212609 Nayara Carolina de Oliveira Silva – ASB – 1 - Uberaba - 9 - 15/06/2023 A 23/06/2023 - , 14217053 Marina Quirino de Oliveira – PEB – 1 - Carneirinho - 10 - 07/11/2022 A 16/11/2022 - , 14545966 Tatiane Aparecida da Cruz – ATB – 1 - Araxa - 5 - 10/05/2022 A 14/05/2022 - , 14590210 Ana Claudia Freitas Siqueira Martins – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - , 14590210 Ana Claudia Freitas Siqueira Martins – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - , 14590210 Ana Claudia Freitas Siqueira Martins – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - , 14590210 Ana Claudia Freitas Siqueira Martins – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 19/02/2022 A 19/02/2022 - , 14725824 Elaine Coutinho Gomes Machado – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 14725824 Elaine Coutinho Gomes Machado – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 - , 14864375 Lilian Alves de Castro – PEB – 1 - Planura - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - , 14864375 Lilian Alves de Castro – PEB – 2 - Planura - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - , 14864375 Lilian Alves de Castro – PEB – 1 - Planura - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - , 14864375 Lilian Alves de Castro – PEB – 2 - Planura - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - , 14886014 Leonice Aparecida de Melo – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 04/07/2022 A 06/07/2022 - , 14886014 Leonice Aparecida de Melo – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 14886014 Leonice Aparecida de Melo – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - , 14939185 Claudia Simone Carneiro Nobre Alcino – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 14939185 Claudia Simone Carneiro Nobre Alcino – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 14990790 Gustavo Cortez Fernandez – PEB – 2 - Agua Comprida - 9 - 03/05/2022 A 11/05/2022 - , 15003585 Adriana Silva Alves – ATB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 14/10/2022 A 14/10/2022 - , 15106974 Fabricio da Silva Brandao – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 11/05/2023 A 15/05/2023 - , 15106974 Fabricio da Silva Brandao – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 11/05/2023 A 15/05/2023 - , 15153885 Bruna Borges Brito – ATB – 1 - Pirajuba - 2 - 04/06/2022 A 05/06/2022 - , 15153885 Bruna Borges Brito – PEB – 2 - Pirajuba - 2 - 04/06/2022 A 05/06/2022 - , 15153885 Bruna Borges Brito – ATB – 1 - Pirajuba - 1 - 09/08/2022 A 09/08/2022 - , 15153885 Bruna Borges Brito – PEB – 2 - Pirajuba - 1 - 09/08/2022 A 09/08/2022 - , 15153885 Bruna Borges Brito – ATB – 1 - Pirajuba - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - , 15153885 Bruna Borges Brito – PEB – 2 - Pirajuba - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - , 15159593 Vanessa Claudia de Lima – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - , 15174956 Daiana Carla dos Santos – PEB – 2 - Campo Florido - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 15174956 Daiana Carla dos Santos – PEB – 1 - Campo Florido - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - , 15201676 Elinamar de Oliveira – ATB – 1 - Uberaba - 1 - 10/10/2022 A 10/10/2022 - , 15201676 Elinamar de Oliveira – ATB – 1 - Uberaba - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796957 Ana Luiza Rodrigues – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - , 14796957 Ana Luiza Rodrigues – ASP – 1 - Uberaba - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2081/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08500225 Adilson de Freitas Lucas – PEB – 1 - Pingo D Agua - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 08500225 Adilson de Freitas Lucas – PEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 08500225 Adilson de Freitas Lucas – PEB – 1 - Pingo D Agua - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 08500225 Adilson de Freitas Lucas – PEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03269750 Marisa Ferreira de Araujo – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 08327629 Liliane Socorro Lopes Estevao – PEB – 1 - Capitao Andrade - 60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 08327629 Liliane Socorro Lopes Estevao – PEB – 3 - Capitao Andrade - 60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 09549460 Maria Aparecida da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 09652371 Elenir de Araujo Franco – PEB – 3 - Cuparaque - 3 - 03/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 09652371 Elenir de Araujo Franco – PEB – 4 - Cuparaque - 3 - 03/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 09652371 Elenir de Araujo Franco – PEB – 3 - Cuparaque - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 09652371 Elenir de Araujo Franco – PEB – 4 - Cuparaque - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12277646 Carla Cristina da Silva Pacheco – PEB – 4 - Fernandes Tourinho - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 12277646 Carla Cristina da Silva Pacheco – PEB – 5 - Fernandes Tourinho - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 12277646 Carla Cristina da Silva Pacheco – PEB – 4 - Fernandes Tourinho - 12 - 02/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12277646 Carla Cristina da Silva Pacheco – PEB – 5 - Fernandes Tourinho - 12 - 02/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 13249289 Ruth Julia Nolasco Oliveira – DIV – 4 - Governador Valadares - 30 - 01/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 06464317 Elisangela da Rocha Caldeira Carvalho – PEB – 2 - Pecanha - 30 - 05/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 06464317 Elisangela da Rocha Caldeira Carvalho – PEB – 2 - Pecanha - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11447398 Julianne Gomes dos Santos – PEB – 3 - Gonzaga - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 11447398 Julianne Gomes dos Santos – PEB – 4 - Gonzaga - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04429452 Fabiane de Sousa Oliveira – DV – 1 - Luislandia - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 04429452 Fabiane de Sousa Oliveira – PEB – 3 - Luislandia - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09849308 Adriana Rosado Rodrigues – MADS – 3 - Governador Valadares - 8 - 01/05/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 09849308 Adriana Rosado Rodrigues – MADS – 3 - Governador Valadares - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 09849308 Adriana Rosado Rodrigues – MADS – 3 - Governador Valadares - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 09849308 Adriana Rosado Rodrigues – MADS – 3 - Governador Valadares - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 09849308 Adriana Rosado Rodrigues – MADS – 3 - Governador Valadares - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10177657 Cornelio Mendes Filho – ASP – 1 - Unai - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 10177657 Cornelio Mendes Filho – ASP – 1 - Unai - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12140141 Ana Paula Cardoso Rocha – ASE

43ª SRE - Aracuai, 12458550 Vanusia Moreira Santos de Almeida – ASB – 1 - Virgem da Lapa - 14 - 29/11/2022 A 12/12/2022 - , 15263619 Rozelita Teofilo Ferreira – AEB – 1 - Berilo - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 -
Metropolitana C, 08933368 Sonia Maria Vieira Borba – PEB – 3 - Jaboticatubas - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 08933368 Sonia Maria Vieira Borba – PEB – 4 - Santana do Riacho - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 08933368 Sonia Maria Vieira Borba – PEB – 3 - Jaboticatubas - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 08933368 Sonia Maria Vieira Borba – PEB – 4 - Santana do Riacho - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14831291 Hamilton Felix Cordeiro Junior – ASP – 1 - Conselheiro Pena - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 14923023 Geziel Candido dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 15/12/2022 A 15/12/2022 - , 14923023 Geziel Candido dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 29/11/2022 A 04/12/2022 - , 14929830 Lincoln Paulo Vilela Vidal – ASP – 1 - Tres Coracoes - 5 - 18/11/2022 A 22/11/2022 - , 14929830 Lincoln Paulo Vilela Vidal – ASP – 1 - Tres Coracoes - 10 - 23/11/2022 A 02/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 03229481 Cibele Pereira de Almeida – PEB – 2 - Governador Valadares - 23/06/2023 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14742407 Ramira Cardoso Mendes Ferreira – EEB – 1 - Santos Dumont - 21/11/2022 -
Metropolitana B, 08898090 William Maia Cesar – ASB – 2 - Belo Horizonte - 18/01/2023 - , 14494199 Beatriz Peixoto de Paula – PEB – 1 - Ibirite - 07/11/2022 - , 14494199 Beatriz Peixoto de Paula – PEB – 2 - Ibirite - 07/11/2022 - , 14494199 Beatriz Peixoto de Paula – PEB – 1 - Ibirite - 21/11/2022 - , 14494199 Beatriz Peixoto de Paula – PEB – 2 - Ibirite - 21/11/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 15263619 Rozelita Teofilo Ferreira – AEB – 1 - Berilo - 07/11/2022 -
Metropolitana C, 08933368 Sonia Maria Vieira Borba – PEB – 4 - Santana do Riacho - 01/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2096/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 02867034 Marizeth Soares Duraes Rodrigues – ATB – 1 - Capitao Eneas - 30 - 27/06/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 03886934 Carmen Lucia Campos e Macedo – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 19/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 06116719 Edneia Silveira Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 06116719 Edneia Silveira Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 29/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 08043630 Georgia Cristina Alves Aguiar – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 08043630 Georgia Cristina Alves Aguiar – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 08476806 Maria de Jesus Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 08476806 Maria de Jesus Oliveira – SEIII – 2 - Montes Claros - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 08646994 Claudenise Ferreira de Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 09737073 Marlete Aparecida Correa Rocha – PEB – 1 - Capitao Eneas - 20 - 27/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 09737073 Marlete Aparecida Correa Rocha – PEB – 3 - Capitao Eneas - 20 - 27/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 11479656 Crislaine Borges de Andrade – PEB – 3 - Montes Claros - 26 - 15/06/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 12384327 Iara Aparecida Prudencio Silva – TDE – 2 - Montes Claros - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 13279450 Milene Alves Goncalves – PEB – 3 - Capitao Eneas - 19 - 22/06/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 13288550 Dayane Leticia dos Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 14229215 Bruno Geraldo Alves – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 14229215 Bruno Geraldo Alves – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 11713906 Soraia Mendes de Almeida – PEB – 3 - Pirapora - 16 - 29/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 09402017 Juscely Roniscy Lucas Souto – ATB – 1 - Berizal - 17 - 28/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 09402017 Juscely Roniscy Lucas Souto – PEB – 4 - Berizal - 17 - 28/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12747432 Irene Goncalves da Costa – PEB – 2 - Fruta de Leite - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10053502 Zoraya Guerra David Franca – ANE – 1 - Montes Claros - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10840445 Marcio Maia Ruas – ASEDS – 3 - Montes Claros - 20 - 28/06/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 11117231 Jacson Roberto de Souza – ASP – 4 - Montes Claros - 4 - 16/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 11246147 Helio Goncalves Gomes – ASP – 3 - Francisco Sa - 36 - 29/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 11825841 Idelfonso Pereira de Almeida – AGSE – 3 - Montes Claros - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13413802 Otton Fernando Pacheco Santos – ASP – 4 - Montes Claros - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 13750666 Carlos Ferreira dos Santos – ASP – 2 - Montes Claros - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 13868013 Ricardo Souza Gomes – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 13886916 Pablo Higor Rodrigues da Silva – ASP – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 31 - 28/06/2023 A 28/07/2023 - , 14444558 Renato Patrick Cardoso Miranda – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 25/06/2023 A 25/06/2023 - , 14444558 Renato Patrick Cardoso Miranda – ASP – 1 - Francisco Sa - 15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 - , 14460828 Genivaldo Brito Santos – ASP – 1 - Taiobeiras - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04445097632 - Cleide Soares Pereira Silva – - 10/07/2023 , 04599244600 - Darlla Barbosa Spinola – - 10/07/2023 , 05977238690 - Ane Caroline Fonseca Santos – - 11/07/2023 , 00980847125 - Dejanice Correa dos Reis – - 10/07/2023 , 58646876691 - Acacia Barroso das Chagas e Souza – - 10/07/2023 , 07613438651 - Ana Maria Brito Sales – - 10/07/2023 , 09882404677 - Eduardo Henrique Saldanha – - 11/07/2023 , 04570107621 - Karla Georgia de Paula Antunes – - 10/07/2023 , 08276165621 - Sarah Ferreira de Souza – - 10/07/2023 , 02327933528 - Fatima Aparecida Nunes do Carmo – - 10/07/2023 , 06029610686 - Luzinete Aparecida Alves Rocha Oliveira – - 10/07/2023 , 06973559697 - Valessa Fabiola Barbosa Santos – - 10/07/2023 , 02559054590 - Alex Silva Neves – - 10/07/2023 , 12031890603 - Ana Luisa Freitas Pego – - 10/07/2023 , 12182693670 - Sandrimar Correa de Souza – - 10/07/2023 , 10255276664 - Ana Paula Martins Costa Carvalho – - 10/07/2023 , 08402886620 - Alex Ribeiro de Souza Coelho – - 11/07/2023 , 12153442605 - Ariadne Barbosa Passos – - 10/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11479656 Crislaine Borges de Andrade – PEB – 3 - Montes Claros - 10/07/2023 -
Belo Horizonte - Sede, 10441657 Francismar Pereira Lopes – ANE – 1 - Montes Claros - 27/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 15230196 Eustaquio Goncalves dos Santos Junior – ASB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 7 - 10/03/2023 A 16/03/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 03886934 Carmen Lucia Campos e Macedo – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 19/06/2023 A 03/07/2023 - , 08646994 Claudenise Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 11065992 Ligia Chaves Magalhaes – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 12/06/2023 A 17/06/2023 - , 11065992 Ligia Chaves Magalhaes – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - , 11065992 Ligia Chaves Magalhaes – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 26/06/2023 A 05/07/2023 - , 11775673 Dayane Patricia Goncalves – PEB – 1 - Glaucilandia - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 11775673 Dayane Patricia Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 13274006 Kleide Ornelas Mota – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 13670302 Leda Soares dos Santos Ribeiro – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 14153183 Priscila Santos Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 14431753 Maria Tereza Braga Araujo – EEB – 1 - Brasilia de Minas - 15 - 25/06/2023 A 09/07/2023 - , 14562557 Marta Mendes de Souza – EEB – 1 - Montes Claros - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - , 14729750 Cleiton Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 14729750 Cleiton Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Capitao Eneas - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 14777635 Joana Darc Dias Soares Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - , 14777635 Joana Darc Dias Soares Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 15282346 Maria Angelica Ferreira de Brito – EEB – 1 - Capitao Eneas - 7 - 29/06/2023 A 05/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 14777635 Joana Darc Dias Soares Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 24/06/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 81095988620 - Uliana Almeida Prates – – 5 - 11/07/2023

COMUNICAÇÃO : 2097/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12035382 Laila Marta Silva de Freitas – – 0 - - 11 - 17/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12327797 Debora Cristina Gomes Oliveira – PEB – 3 - Ipaba - 31 - 08/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12327797 Debora Cristina Gomes Oliveira – PEB – 3 - Ipaba - 29 - 08/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03786944 Clemencia Cecilia Cezar e Silva – ATB – 1 - Coronel Fabriciano - 25 - 04/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 03786944 Clemencia Cecilia Cezar e Silva – SEIV – 3 - Coronel Fabriciano - 25 - 04/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 08707580 Giovanne Drumond Costa – PEB – 1 - Timoteo - 10 - 08/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 08707580 Giovanne Drumond Costa – PEB – 2 - Timoteo - 10 - 08/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 09419102 Marli Aredes Barros – PEB – 4 - Timoteo - 30 - 06/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 10826741 Camila Venancia Ferreira Farias – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 07/06/2023 A 05/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13226949 Katia Santana Santos – ASP – 3 - Timoteo - 1 - 08/06/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 13857230 Wedson Fernandes de Oliveira – ASP – 1 - Acucena - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 04470829 Jacqueline Lourdes da Silva Miranda – EEB – 2 - Joanesia - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 - , 04470829 Jacqueline Lourdes da Silva Miranda – PEB – 4 - Joanesia - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 - , 08361198 Cleuza Marta da Silva Pomaroli – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - , 11737566 Rozimar Oliveira da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 6 - 02/06/2023 A 07/06/2023 - , 13953336 Maria Zita de Arruda Silva – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 8 - 02/06/2023 A 09/06/2023 - , 14738397 Edriane Oliveira Araujo – EEB – 2 - Coronel Fabriciano - 15 - 03/06/2023 A 17/06/2023 -
24ª SRE - Nova Era, 15181407 Jaqueline Ferreira Carvalho – PEB – 1 - Dionisio - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15385271 Leticia Ariele Braga – ASP – 1 - Timoteo - 4 - 05/06/2023 A 08/06/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13953336 Maria Zita de Arruda Silva – PEB – 1

COMUNICAÇÃO : 2098/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 08927550 Elaine Baiao de Carvalho – PEB – 3 - Caxambu - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 08927550 Elaine Baiao de Carvalho – PEB – 4 - Baependi - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08905069 Heloisa Batista Coimbra – PEB – 2 - Varginha - 15 - 03/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03534906608 - Denis Paiva Ramos – - 11/07/2023 , 11420966618 - Jocilaine Nicesio Silva Machado – - 11/07/2023

COMUNICAÇÃO : 2099/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 14939169 Natalia Rodrigues Silva do Nascimento – PEB – 2 - Lavras - 14 - 02/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03303450 Denise Goncalves Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 7 - 03/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 03913944 Jane Sartori Jeunon – PEB – 2 - Carmo da Mata - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 03913944 Jane Sartori Jeunon – PEB – 2 - Carmo da Mata - 5 - 23/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 03913944 Jane Sartori Jeunon – PEB – 2 - Carmo da Mata - 10 - 28/04/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 04492963 Renata Dorneles da Silva – PEB – 1 - Arcos - 30 - 03/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 08714388 Liliane da Costa Melo – PEB – 3 - Itapecerica - 30 - 03/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 08714388 Liliane da Costa Melo – PEB – 4 - Itapecerica - 30 - 03/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 08714388 Liliane da Costa Melo – PEB – 3 - Itapecerica - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 08714388 Liliane da Costa Melo – PEB – 4 - Itapecerica - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 08919078 Maria do Carmo de Freitas – PEB – 3 - Carmopolis de Minas - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 08919078 Maria do Carmo de Freitas – PEB – 4 - Carmopolis de Minas - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 09639782 Elaine Aparecida do Amaral – PEB – 1 - Araujos - 123 - 02/05/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10146116 Marcia de Sousa Nogueira – PEB – 1 - Itauna - 85 - 01/05/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 10439404 Aurea Teresa Goncalves – PEB – 6 - Divinopolis - 31 - 02/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 10818532 Isabel Cristina de Sousa Santos – PEB – 3 - Divinopolis - 30 - 01/07/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 10818532 Isabel Cristina de Sousa Santos – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 10942118 Elder Alves da Fonseca – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 10942118 Elder Alves da Fonseca – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 18/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 11103694 Getulio da Costa Neves – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 12299343 Livian Duarte – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 12299343 Livian Duarte – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 12343356 Lucas Nogueira Amim – PEB – 4 - Itauna - 60 - 01/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 12343356 Lucas Nogueira Amim – PEB – 4 - Itauna - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13259544 Silmara Modesto de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 13428925 Sonia Maria Fonseca – PEB – 1 - Itauna - 9 - 04/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 13597828 Mateus Diniz Cunha – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 13597828 Mateus Diniz Cunha – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 13597828 Mateus Diniz Cunha – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13597828 Mateus Diniz Cunha – PEB – 3 - Divinopolis - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 13864202 Audieles Omar Campinas – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13864202 Audieles Omar Campinas – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 14511158 Flavia Mariano Costa Soares – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 03/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 14511158 Flavia Mariano Costa Soares – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03893310 Alicemara de Souza Olimpio Silva – EEB – 1 - Nepomuceno - 31 - 03/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 03893310 Alicemara de Souza Olimpio Silva – PEB – 2 - Nepomuceno - 31 - 03/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 03893310 Alicemara de Souza Olimpio Silva – EEB – 1 - Nepomuceno - 45 - 03/06/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 03893310 Alicemara de Souza Olimpio Silva – PEB – 2 - Nepomuceno - 45 - 03/06/2023 A 17/07/2023 - 158.I
Para de Minas, 11351442 Sandra Aparecida de Barcelos – PEB – 3 - Pitangui - 15 - 01/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 11351442 Sandra Aparecida de Barcelos – PEB – 3 - Pitangui - 30 - 02/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 11351442 Sandra Aparecida de Barcelos – PEB – 3 - Pitangui - 4 - 16/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 11351442 Sandra Aparecida de Barcelos – PEB – 3 - Pitangui - 25 - 20/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12095899 Marilaine Ferreira Sousa Matos – PEB – 3 - Bom Despacho - 60 - 03/05/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 12095899 Marilaine Ferreira Sousa Matos – PEB – 4 - Bom Despacho - 60 - 03/05/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 12119855 Dayana Goncalves Ribeiro – PEB – 2 - Pitangui - 60 - 03/05/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 12343356 Lucas Nogueira Amim – PEB – 3 - Para de Minas - 60 - 01/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 12343356 Lucas Nogueira Amim – PEB – 3 - Para de Minas - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12051504 Alessandro Marcio Freire Alves – ASP – 3 - Oliveira - 17 - 05/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 12051504 Alessandro Marcio Freire Alves – ASP – 3 - Oliveira - 35 - 22/05/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 12051504 Alessandro Marcio Freire Alves – ASP – 3 - Oliveira - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12689980 Fabio Rodrigues Forcela – ASP – 2 - Divinopolis - 3 - 27/04/2023 A 29/04/2023 - 158.I, 13747795 Roberta Cristina Alves – ASP – 1 - Itauna - 7 - 03/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14511158 Flavia Mariano Costa Soares – PEB – 1 - Divinopolis - 11/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04492963 Renata Dorneles da Silva – PEB – 2 - Arcos - 15 - 03/05/2023 A 17/05/2023 - , 07656259 Vani Maria de Araujo Silva – ASB – 3 - Divinopolis - 8 - 02/05/2023 A 09/05/2023 - , 08702243 Rosimeiry Fagundes de Oliveira Torres – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 08702243 Rosimeiry Fagundes de Oliveira Torres – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 10661676 Soraia Duarte Soares Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - , 10661676 Soraia Duarte Soares Ferreira – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - , 11188760 Junia Colhado Marques Teixeira – PEB – 2 - Oliveira - 7 - 03/05/2023 A 09/05/2023 - , 12057865 Adelita Aparecida de Oliveira – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 12057865 Adelita Aparecida de Oliveira – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - , 12299343 Livian Duarte – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - , 12299343 Livian Duarte – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - , 13383450 Priscilia dos Santos Campos – ASB – 1 - Divinopolis - 12 - 11/06/2023 A 22/06/2023 - , 15158595 Maria Lucia Costa – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - , 15158595 Maria Lucia Costa – ASB – 1 - Divinopolis - 5 - 06/07/2023 A 10/07/2023 - , 15475411 Katia Cilene da Costa – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - , 15475411 Katia Cilene da Costa – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15385735 Jackson de Jesus Gomes – ASP – 1 - Divinopolis - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 15385735 Jackson de Jesus Gomes – ASP – 1 - Divinopolis - 2 - 28/04/2023 A 29/04/2023 - , 15415078 Joao Paulo Correa Ferreira – ASP – 1 - Divinopolis - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 15415078 Joao Paulo Correa Ferreira – ASP – 1 - Divinopolis - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinopolis - 61 - 05/05/2023 A 04/07/2023 - , 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinopolis - 60 - 05/07/2023 A 02/09/2023 -
Para de Minas, 10146116 Marcia de Sousa Nogueira – PEB – 2 - Para de Minas - 60 - 26/05/2023 A 24/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2100/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Marcos Renato Coutinhos dos Reis – – 0 - - 5 - 26/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 0000000 Marcos Renato Coutinhos dos Reis – – 0 - - 6 - 31/05/2022 A 05/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 10513935 Elisiane Aparecida Oliveira Nunes Pinto – PEB – 1 - Uba - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06042949 Elenita Aparecida Ferreira – ATB – 2 - Araxa - 2 - 27/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11042645 Lenice Alves de Souza – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 12201885 Simone Soares Caxanga – ASB – 1 - Curvelo - 7 - 15/03/2023 A 21/03/2023 - Metropolitana B, 04459590 Claudia Mendes Campello Elias Troian – EEB – 2 - Contagem - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - , 09507021 Juliana Nunes da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - , 09507021 Juliana Nunes da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - , 09507021 Juliana Nunes da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 09507021 Juliana Nunes da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - , 09507021 Juliana Nunes da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 09507021 Juliana Nunes da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 15079098 Fabiana de Fatima Amaro Ribeiro – PEB – 1 - Ibirite - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14921449 Marcelo Felipe Vieira Neves – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - , 14921449 Marcelo Felipe Vieira Neves – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - , 14921449 Marcelo Felipe Vieira Neves – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11042645 Lenice Alves de Souza – ATHH – 4 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 12793006 Rosilene Damasceno Barbosa Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 16/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2101/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03221694 Deise de Jesus Pinheiro – PEB – 2 - Capelinha - 61 - 09/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 04550455 Benedito Carneiro de Andrade Junior – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 04550455 Benedito Carneiro de Andrade Junior – PEB – 4 - Diamantina - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 06634125 Valdirene Inez Dias – PEB – 1 - Rio Vermelho - 61 - 07/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 06634125 Valdirene Inez Dias – PEB – 3 - Rio Vermelho - 61 - 07/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 08626855 Beatriz de Miranda Murta Oliveira – PEB – 2 - Serro - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 08891566 Liliana Cristina Fernandes – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 09450818 Nelia Aparecida Alves Rocha – EEB – 1 - Capelinha - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 09450818 Nelia Aparecida Alves Rocha – PEB – 4 - Capelinha - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 09718404 Isabel Cristina Otone Avila – PEB – 1 - Gouveia - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11950599 Carlos Eduardo Mendes Marques – ASP – 3 - Uba - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 11950599 Carlos Eduardo Mendes Marques – ASP – 3 - Uba - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 13792296 Weberton de Souza Freitas – ASP – 1 - Ponte Nova - 98 - 05/05/2023 A 10/08/2023 - , 14424519 Maicon Junio Brigida – ASP – 1 - Vicosa - 10 - 08/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09016041605 - Jaciane Soares Machado – - 10/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 11362043 Welimar Moreira – ASB – 1 - Ponte Nova - 15 - 05/07/2023 A 19/07/2023 - , 11808599 Alessandra Faria Costa Oliveira – PEB – 1 - Vicosa - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 11808599 Alessandra Faria Costa Oliveira – PEB – 2 - Vicosa - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14933212 Jeferson Sudre Drumond – ASP – 1 - Ponte Nova - 6 - 16/06/2023 A 21/06/2023 - , 15478076 Paulo Antonio Filho – ASP – 1 - Ponte Nova - 4 - 05/05/2023 A 08/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2104/2023
REGIONAL : Curvelo
Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06696538 Vanessa Cristina Fernandes Leonel – AS-8 – 1 - Belo Horizonte - 05/07/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 11299310 Rosinilda Garcia Ferreira da Costa – PEB – 4 - Cachoeira de Minas - 06/07/2023 - , 11299310 Rosinilda Garcia Ferreira da Costa – PEB – 4 - Cachoeira de Minas - 06/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11795085 Milva Cardoso do Nascimento – ATB – 1 - Santana do Paraiso - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 09787318 Sandra Miranda Oliveira Symbrom – PEB – 2 - Iturama - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - , 09787318 Sandra Miranda Oliveira Symbrom – PEB – 3 - Iturama - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2108/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14375810 Michelle Fernandes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 04/04/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 14375810 Michelle Fernandes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 14375810 Michelle Fernandes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 14375810 Michelle Fernandes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 14/04/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 14375810 Michelle Fernandes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 15352461 Livia Maria Cardoso Franca – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 10/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 04494555 Vania Silvia da Cunha – ATB – 1 - Uberaba - 7 - 08/02/2022 A 14/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11013000 Ronald Ferreira da Silva – ASP – 3 - Juiz de Fora - 5 - 09/03/2023 A 13/03/2023 -

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 12507190 Renata Graca Pinto Tomich – FISCA – 1 - Juiz de Fora - 30 - 07/03/2023 A 05/04/2023 - 172

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11284627 Kelly Goncalves Lima – PEB – 5 - Juiz de Fora - 11/07/2023 - , 11284627 Kelly Goncalves Lima – PEB – 5 - Juiz de Fora - 11/07/2023 - , 11284627 Kelly Goncalves Lima – PEB – 5 - Juiz de Fora - 11/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11013000 Ronald Ferreira da Silva – ASP – 3 - Juiz de Fora - 23/06/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12594313 Edirlaine Janaina dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - , 12594313 Edirlaine Janaina dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - , 12594313 Edirlaine Janaina dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 14/03/2023 A 14/03/2023 - , 12594313 Edirlaine Janaina dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - , 12594313 Edirlaine Janaina dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 12594313 Edirlaine Janaina dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - , 12594313 Edirlaine Janaina dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 9 - 28/03/2023 A 05/04/2023 - , 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 - , 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 2 - Juiz de Fora - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 - , 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 28/11/2022 A 11/12/2022 - , 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 2 - Juiz de Fora - 14 - 28/11/2022 A 11/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12594313 Edirlaine Janaina dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 23/02/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 1 - Juiz de Fora, 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 2 - Juiz de Fora, 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 1 - Juiz de Fora, 15195555 Lara de Paula Candido – PEB – 2 - Juiz de Fora

COMUNICAÇÃO : 2109/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 10771145 Ligia Marcia Cunha – PEB – 3 - Grupiara - 30 - 13/05/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 10846848 Janaina Junqueira Valaci Cruvinel – EEB – 3 - Coromandel - 30 - 13/05/2023 A 11/06/2023 - 172, 10846848 Janaina Junqueira Valaci Cruvinel – EEB – 3 - Coromandel - 20 - 13/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02628659 Sirlene Ferreira de Araujo – PEB – 2 - Araguari - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 08617664 Maria Virginia Carneiro Doria – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 08617664 Maria Virginia Carneiro Doria – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 10976371 Giselle Caixeta de Morais Pereira – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11680998 Ana Claudia Ramos – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 14/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 11680998 Ana Claudia Ramos – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 11680998 Ana Claudia Ramos – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11720729 Olivia Resende Arruda – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 11720729 Olivia Resende Arruda – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 11720729 Olivia Resende Arruda – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 13584198 Diogo Ribeiro Soraggi – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 14/05/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 13822192 Gustavo Rodrigues Rosato – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 13822192 Gustavo Rodrigues Rosato – PEB – 3 - Uberlandia - 8 - 27/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12128963 Laura Maria Barbosa Alves – ASEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 12128963 Laura Maria Barbosa Alves – ASEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12128963 Laura Maria Barbosa Alves – ASEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12128963 Laura Maria Barbosa Alves – ASEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 12128963 Laura Maria Barbosa Alves – ASEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 13797899 Ana Kalren Ferreira do Amaral Sousa – ANEDS – 1 - Uberlandia - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 13800784 Rafael Gomes Braz – ASP – 1 - Araguari - 1 - 01/07/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 13800784 Rafael Gomes Braz – ASP – 1 - Araguari - 10 - 13/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 13812573 Roberta Renata Silva Amuy – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 07/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13812573 Roberta Renata Silva Amuy – ASP – 1 - Uberlandia - 10 - 15/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07993928630 - Michel Fagner de Godoy – - 11/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11808441 Aline Resende Pereira – PEB – 3 - Uberlandia - 11/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06955546 Maria Teresa Bonifacio da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - , 06955546 Maria Teresa Bonifacio da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 06955546 Maria Teresa Bonifacio da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 08369845 Maria Ines de Sousa – PEB – 2 - Araguari - 14 - 16/05/2023 A 29/05/2023 - , 08601163 Mariza Aparecida da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 14/05/2023 A 16/05/2023 - , 11559994 Gilberto Francisco Timoteo – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - , 11559994 Gilberto Francisco Timoteo – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - , 11763398 Fernanda de Fatima De Araujo – PEB – 1 - Araguari - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 12436887 Marleides Vieira do Nascimento – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 15/05/2023 A 28/05/2023 - , 12436887 Marleides Vieira do Nascimento – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 12436887 Marleides Vieira do Nascimento – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - , 12605739 Fabiana Rosa Fernandes – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 12605739 Fabiana Rosa Fernandes – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 12605739 Fabiana Rosa Fernandes – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - , 12753448 Ivone Pereira da Costa – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 14208532 Patricia Oliveira de Brito – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 14208532 Patricia Oliveira de Brito – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - , 15300387 Fernanda Teodora Leal – ATB – 1 - Uberlandia - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08349896 Claudia Kenny Graciano – PEB – 2 - Uberlandia - 27/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2110/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06689236 Carlos Eduardo dos Reis – CH-28 – 1 - Divinopolis - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11850468 Alessandra Carla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 11850468 Alessandra Carla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 11850468 Alessandra Carla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11850468 Alessandra Carla da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 30/05/2023 A 28/06/2023 - 158.I
Metropolitana B, 10020808 Edmara Luiza dos Santos Rosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10020808 Edmara Luiza dos Santos Rosa – PEB – 2 - Ibirite - 30 - 16/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10976249 Flavia Marins Pereira – PEB – 3 - Contagem - 5 - 05/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 12610168 Rosemary Felix dos Santos Andrade – PEB – 3 - Ibirite - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I
Metropolitana C, 03214970 Maria de Lourdes Faria Gomes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 29 - 31/05/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 14253736 Andresa Nascimento Vieira – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 14729966 Erika Maria Jardim Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 14729966 Erika Maria Jardim Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 14729966 Erika Maria Jardim Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 14729966 Erika Maria Jardim Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 14729966 Erika Maria Jardim Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 26/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10780435 Luiz Otavio Maciel dos Santos Goncalves – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 10780435 Luiz Otavio Maciel dos Santos Goncalves – ASP – 2 - Belo Horizonte - 7 - 22/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 10786713 Suzana Maria Avelar dos Santos – ASEDS – 3 - Sete Lagoas - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 10786713 Suzana Maria Avelar dos Santos – ASEDS – 3 - Sete Lagoas - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12250247 Patric Hernane de Jesus Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13388228 Johnny Gregory Costa Garbazza – ASP – 2 - Tres Coracoes - 61 - 10/07/2023 A 08/09/2023 -

Fundacao Ezequiel Dias, 11783800 Andreza Cassia de Oliveira da Mata – TST – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 11783800 Andreza Cassia de Oliveira da Mata – TST – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13559539 Luana Santos de Araujo – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13388228 Johnny Gregory Costa Garbazza – ASP – 2 - Onde se Lê: 60,15.05.2023,13.07.2023,147 4/2023,MG 23.05.2023 - Leia-se: 56,15.05.2023,09.07.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09518820 Vania de Jesus Franca Barbosa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/06/2023 A 13/06/2023 - , 09518820 Vania de Jesus Franca Barbosa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 15519309 Lorraine Rodrigues de Jesus Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - , 15519309 Lorraine Rodrigues de Jesus Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 15/05/2023 A 18/05/2023 -

Metropolitana B, 08254567 Monica Maria Coelho das Gracas – PEB – 2 - Contagem - 5 - 15/06/2023 A 19/06/2023 - , 08632598 Leni Josefina Pinto – ASB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 17/05/2023 A 26/05/2023 - , 12610168 Rosemary Felix dos Santos Andrade – PEB – 1 - Ibirite - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - , 13165527 Renata de Paula Cruz – PEB – 1 - Contagem - 10 - 18/05/2023 A 27/05/2023 - , 14457246 Marilene Alves da Silva Santos – PEB – 1 - Contagem - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - , 14457246 Marilene Alves da Silva Santos – PEB – 1 - Contagem - 2 - 19/05/2023 A 20/05/2023 -
Metropolitana C, 06114458 Alexandro Parreiras da Mata – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - , 10989531 Amanda Goncalves Duarte – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 10989531 Amanda Goncalves Duarte – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 10989531 Amanda Goncalves Duarte – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - , 10989531 Amanda Goncalves Duarte – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - , 14253736 Andresa Nascimento Vieira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922520 Pedro Ivo Barbosa Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 8 - 15/05/2023 A 22/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Fundacao Helena Antipoff, 14869143 Maria Fatima Fonseca Santos – PEB – 1 - Ibirite - 14/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2111/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08564155 Kelly Christina Barbosa da Silva – – 0 - Belo Horizonte - 8 - 21/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11318565 Kayo Hubner Mariano Ambrosio – – 0 - - 30 - 02/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 11318565 Kayo Hubner Mariano Ambrosio – – 0 - - 60 - 04/03/2023 A 02/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03667458 Arlete Hirle Goncalves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 16 - 15/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 05594122 Reijane do Bonsucesso Silva – PEB – 2 - Caete - 30 - 09/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 05594122 Reijane do Bonsucesso Silva – PEB – 2 - Caete - 5 - 10/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 05594122 Reijane do Bonsucesso Silva – PEB – 2 - Caete - 20 - 16/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 08393712 Shirley de Oliveira Mol – SEI – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 10579944 Sidia Braga da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 10579944 Sidia Braga da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 10579944 Sidia Braga da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 28/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 10925436 Kleber Azevedo Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 11020054 Janice Fabiana Santos Dias Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11024643 Osanilde Paura Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 11639770 Daniel Ribeiro de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 11639770 Daniel Ribeiro de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 11646973 Eliziele de Lucena Henriques Silva – SEV – 3 - Belo Horizonte - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11646973 Eliziele de Lucena Henriques Silva – SEV – 3 - Belo Horizonte - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 11646973 Eliziele de Lucena Henriques Silva – SEV – 3 - Belo Horizonte - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 11646973 Eliziele de Lucena Henriques Silva – SEV – 3 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12898656 Vinicius Marques de Oliveira – DIV – 4 - Belo Horizonte - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 12898656 Vinicius Marques de Oliveira – PEB – 5 - Belo Horizonte - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 13826839 Patricia Maria Ribas Maia – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 08136277 Joao Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Almenara - 18 - 05/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 08136277 Joao Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Almenara - 20 - 16/05/2023 A 04/06/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 09817057 Josefa Pinto Gontijo Silva – PEB – 1 - Moema - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 08844672 Cristiany Silva Passos – PEB – 5 - Frei Inocencio - 30 - 28/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 08844672 Cristiany Silva Passos – PEB – 6 - Frei Inocencio - 30 - 28/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 14053821 Lis Oliveira Fonseca – PEB – 1 - Antonio Prado de Minas - 1 - 04/12/2021 A 04/12/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 12402277 Rosangela Fernandes Barbosa Teixeira – PEB – 3 - Passos - 39 - 28/05/2023 A 05/07/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03516853 Cristiane Maria Marcelino Rodrigues – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 12 - 14/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09818113 Luiz Carlos Correia Guerra – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11318565 Kayo Hubner Mariano Ambrosio – PEB – 3 - Prudente de Morais - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - , 11318565 Kayo Hubner Mariano Ambrosio – PEB – 3 - Prudente de Morais - 29 - 03/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 12801866 Maria Anelita Goncalves Gomes – PEB – 3 - Sete Lagoas - 59 - 13/06/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 14241145 Fabio Junio Rodrigues Alves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 61 - 05/06/2023 A 04/08/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 14071575 Diego Ferreira Garcia – PEB – 2 - Fronteira - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 04455416 Juliana Scalabrini Souza Morais – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 04455416 Juliana Scalabrini Souza Morais – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 04455416 Juliana Scalabrini Souza Morais – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 06623607 Alexandra Ferreira da Cruz – PEB – 4 - Betim - 59 - 18/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 08196081 Edvaldo Vaz de Andrade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 17/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 08635443 Eliane Maria Costa – PEB – 2 - Contagem - 91 - 17/05/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 09389008 Simone Lina de Brito – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 09389008 Simone Lina de Brito – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 17/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 09389008 Simone Lina de Brito – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 29/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 10023125 Edinamar das Dores Pereira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 10350973 Luciana Viana Mathey – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 10350973 Luciana Viana Mathey – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 22/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 10350973 Luciana Viana Mathey – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 10517654 Silvia Pimenta – EEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 01/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 10527836 Sidnei Marinho de Souza – PEB – 1 - Contagem - 10 - 23/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11208071 Adriana Pereira Campos – EEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 14/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 11208071 Adriana Pereira Campos – EEB – 3 - Belo Horizonte - 36 - 20/06/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 11208071 Adriana Pereira Campos – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 11257797 Maria de Fatima Paixao – PEB – 4 - Contagem - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 11257797 Maria de Fatima Paixao – PEB – 4 - Contagem - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 13218755 Rosana Gomes da Silva Prates – PEB – 3 - Contagem - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13218755 Rosana Gomes da Silva Prates – PEB – 3 - Contagem - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 13218755 Rosana Gomes da Silva Prates – PEB – 3 - Contagem - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13218755 Rosana Gomes da Silva Prates – PEB – 3 - Contagem - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 13218755 Rosana Gomes da Silva Prates – PEB – 3 - Contagem - 5 - 19/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 13218755 Rosana Gomes da Silva Prates – PEB – 3 - Contagem - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 13311311 Janaina Marques da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 13311311 Janaina Marques da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13311311 Janaina Marques da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13414487 Mariana Girasole – PEB – 1 - Betim - 4 - 19/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 13590229 Danielle Aline de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 14142053 Eduardo Vinicius de Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 14142053 Eduardo Vinicius de Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 14316798 Marcia Amelia Nogueira Cardoso – PEB – 1 - Contagem - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I

Metropolitana C, 03205044 Rosemary Aparecida da Silva Cruz – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 16/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 03205044 Rosemary Aparecida da Silva Cruz – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 03205044 Rosemary Aparecida da Silva Cruz – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 29 - 23/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 03523958 Emilia Macieira da Silva – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 08/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 03582335 Joao Rosa do Carmo Neto – ASE – 1 - Belo Horizonte - 62 - 15/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 03766813 Marta Neide de Souza Rodrigues Borges – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 03766813 Marta Neide de Souza Rodrigues Borges – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 18/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 05577630 Marcia Diomar de Souza – PEB – 3 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10742534 Josiane Aparecida Vieira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13567466 Marilia Pires de Andrade Resende – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 8 - 04/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13567466 Marilia Pires de Andrade Resende – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 13790217 Marcelino Rocha da Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 08/06/2023 A 06/08/2023 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 10359446 Joao Candido dos Santos – MUS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 10359446 Joao Candido dos Santos – MUS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496529 Dulcineia Souza dos Santos Pinto – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 14 - 24/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 31648967604 - Sandra Julia de Padua Leite – EEB - 11/07/2023 , 51703998634 - Dariane Rodrigues Sena Guimaraes – EEB - 11/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 03205044 Rosemary Aparecida da Silva Cruz – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 11/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09682626 Sueli Rejane Pinto Lopes – ASP – 2 - Belo Horizonte - 01/05/2023 - , 09682626 Sueli Rejane Pinto Lopes – ASP – 2 - Belo Horizonte - 27/04/2023 - , 09682626 Sueli Rejane Pinto Lopes – ASP – 2 - Belo Horizonte - 29/04/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 04453973 Maria de Fatima De Sao Jose – PEB – 1 - Patos de Minas - 227,23 .10.2021,06.06.2022,1598/2022,MG 03.08.2022, 04453973 Maria de Fatima De Sao Jose – PEB – 2 - Patos de Minas

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05645791 Maria Lucia de Carvalho Freitas – ASB – 1 - Onde se Lê: 60,11.02.2021,11.04 .2021,407/2021,MG 17.03.2021 - Leia-se: 65,06.02.2021,11.04.2021 Metropolitana C, 11484110 Janete Fonseca Assuncao Vieira – PEB – 1 - Onde se Lê: 33,09.05.2023,10.06.2023,1922/2023,MG 29.06.2023 - Leia-se: 30,09.05.2023,07.06.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 15058969 Fernanda Oliveira Ferreira da Silva – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08564155 Kelly Christina Barbosa da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 21/06/2023 A 28/06/2023 - , 09518820 Vania de Jesus Franca Barbosa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - , 10114437 Jane Guedes Augusto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2023 A 03/06/2023 - , 10114437 Jane Guedes Augusto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - , 10114437 Jane Guedes Augusto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - , 10114437 Jane Guedes Augusto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 10925436 Kleber Azevedo Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - , 11024643 Osanilde Paura Oliveira – ATB – 5 - Belo Horizonte - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - , 11939675 Myrna Rocha Cascalho Alves de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/05/2023 A 01/06/2023 - , 11939675 Myrna Rocha Cascalho Alves de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 18/05/2023 A 01/06/2023 - , 12469086 Priscila Carolina Morais Pego Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 12469086 Priscila Carolina Morais Pego Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - , 13291216 Ana Maria de Jesus De Paula – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 18/05/2023 A 27/05/2023 - , 14080121 Fernanda Alves dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 14080121 Fernanda Alves dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - , 14149199 Patricia Fonseca Goncalves da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - , 14149199 Patricia Fonseca Goncalves da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - , 14403406 Helder Batista Freire – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - , 15146467 Angela Cristina Teodoro da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/05/2022 A 12/05/2022 - , 15202138 Sabrina Ferreira Soares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 15202138 Sabrina Ferreira Soares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 15474448 Iramara de Freitas Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 - , 15606387 Millena Julia Soares – PEB – 1 - Nova Uniao - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - , 15606387 Millena Julia Soares – PEB – 2 - Caete - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13631213 Gabriela Vercille Pereira Leonardo – PEB – 1 - Congonhas - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 - , 13631213 Gabriela Vercille Pereira Leonardo – PEB – 2 - Congonhas - 2 - 30/03/2023 A 31/03/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13663166 Erica Gomes Quirino – EEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 17/05/2023 A 31/05/2023 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09358086 Patricia dos Santos Fernandes Barbosa – EEB – 2 - Campanario - 14 - 16/03/2023 A 29/03/2023 -
38ª SRE - Uba, 08074189 Patricia Soldati Ferreira – ATB – 5 - Astolfo Dutra - 11 - 21/12/2021 A 31/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12210159 Barbara Carolina Gomes – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 03/06/2022 A 04/06/2022 - , 12717294 Iara Lucia da Silva Santos – ASB – 1 - Araguari - 15 - 13/04/2021 A 27/04/2021 - , 12717294 Iara Lucia da Silva Santos – ASB – 1 - Araguari - 9 - 15/04/2021 A 23/04/2021 - , 12717294 Iara Lucia da Silva Santos – ASB – 1 - Araguari - 7 - 24/04/2021 A 30/04/2021 -
Metropolitana B, 05408406 Ana Maria Miranda Dias – ASB – 2 - Juatuba - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - , 08006512 Adriana Almeida Miranda – ASB – 2 - Betim - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - , 08017352 Katia Cilene da Consolacao Araujo Oliveira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 22/05/2023 A 25/05/2023 - , 08196081 Edvaldo Vaz de Andrade – EEB – 4 - Ibirite - 10 - 17/05/2023 A 26/05/2023 - , 08728503 Mauriceia Aparecida Perdigao Campos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - , 08969446 Heliana de Oliveira Santana – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 08969446 Heliana de Oliveira Santana – PEB – 2 - Contagem - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 08969446 Heliana de Oliveira Santana – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 - , 08969446 Heliana de Oliveira Santana – PEB – 2 - Contagem - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 - , 09317728 Eliane Aparecida de Paula Andrade – PEB – 1 - Betim - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 09317728 Eliane Aparecida de Paula Andrade – PEB – 2 - Igarape - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 09475443 Ana Lucia Marcal – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 18/05/2023 A 21/05/2023 - , 09503079 Vanda Aparecida da Silva – PEB – 3 - Contagem - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - , 09503079 Vanda Aparecida da Silva – PEB – 3 - Contagem - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 09503079 Vanda Aparecida da Silva – PEB – 3 - Contagem - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - , 09713777 Raquel Fernandes Sant Ana – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 09737248 Adriana Laura Maciel dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 09737248 Adriana Laura Maciel dos Santos – PEB – 4 - Contagem - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 11208071 Adriana Pereira Campos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - , 11367752 Cirleia Alves de Almeida Franca – EEB – 2 - Contagem - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - , 11367752 Cirleia Alves de Almeida Franca – EEB – 2 - Contagem - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - , 12055711 Maria do Carmo Salvador Moreira – ASB – 1 - Contagem - 9 - 23/01/2022 A 31/01/2022 - , 12351169 Flavia Grazielle Martins Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - , 12606919 Denise Salviano dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/06/2023 A 25/06/2023 - , 12708103 Lucas Diego Gomes Bernardo – PEB – 1 - Esmeraldas - 14 - 17/05/2023 A 30/05/2023 - , 12708103 Lucas Diego Gomes Bernardo – PEB – 2 - Contagem - 14 - 17/05/2023 A 30/05/2023 - , 12951026 Glaucislene Simiao Perdigao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 12951026 Glaucislene Simiao Perdigao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - , 12951026 Glaucislene Simiao Perdigao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 12951026 Glaucislene Simiao Perdigao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - , 13311311 Janaina Marques da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 13311311 Janaina Marques da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - , 13311311 Janaina Marques da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - , 13502604 Aurelio Antonio Goncalves de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - , 13502604 Aurelio Antonio Goncalves de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - , 13502604 Aurelio Antonio Goncalves de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/05/2023 A 22/05/2023 - , 13502604 Aurelio Antonio Goncalves de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 20/05/2023 A 22/05/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 1 - Esmeraldas - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 2 - Esmeraldas - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 1 - Esmeraldas - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 2 - Esmeraldas - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 1 - Esmeraldas - 4 - 21/06/2023 A 24/06/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 2 - Esmeraldas - 4 - 21/06/2023 A 24/06/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 2 - Esmeraldas - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 13967609 Odair de Jesus Gomes – PEB – 1 - Esmeraldas - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 13989520 Elisangela Souza Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 14937387 Adriana Ferreira Dias de Freitas – EEB – 1 - Contagem - 4 - 17/05/2023 A 20/05/2023 - , 15138357 Gabriel de Oliveira Braga – PEB – 2 - Betim - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - , 15138357 Gabriel de Oliveira Braga – PEB – 2 - Betim - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 -
Metropolitana C, 05577630 Marcia Diomar de Souza – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - , 08410185 Marinete Goncalves Borba – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 01/06/2023 A 03/06/2023 - , 08534281 Sandra Luisa Pereira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 27/06/2023 A 10/07/2023 - , 08554073 Any Aparecida Fernandes Bacelete Belchior – ASB – 2 - Santa Luzia - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 08554073 Any Aparecida Fernandes Bacelete Belchior – ASB – 2 - Santa Luzia - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - , 08703753 Merces Aparecida da Silva Brochado – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 16/05/2023 A 30/05/2023 - , 08705246 Solange Patrocinio Dias – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 09503079 Vanda Aparecida da Silva – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - , 09503079 Vanda Aparecida da Silva – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 09503079 Vanda Aparecida da Silva – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - , 09645094 Miriam Aparecida Amancio Mantini – ATB – 2 - Santa Luzia - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - , 09645094 Miriam Aparecida Amancio Mantini – ATB – 2 - Santa Luzia - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - , 09645094 Miriam Aparecida Amancio Mantini – ATB – 2 - Santa Luzia - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - , 09645094 Miriam Aparecida Amancio Mantini – ATB – 2 - Santa Luzia - 2 - 28/04/2023 A 29/04/2023 - , 09645094 Miriam Aparecida Amancio Mantini – ATB – 2 - Santa Luzia - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - , 10114437 Jane Guedes Augusto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/06/2023 A 03/06/2023 - , 10114437 Jane Guedes Augusto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - , 10114437 Jane Guedes Augusto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - , 10114437 Jane Guedes Augusto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 11439544 Lucia Alves Cardoso Caetano – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - , 11439544 Lucia Alves Cardoso Caetano – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 16/05/2023 A 29/05/2023 - , 13419981 Gabriela Carolina Paiva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 13465638 Iara Neres Soares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 14149199 Patricia Fonseca Goncalves da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - , 14149199 Patricia Fonseca Goncalves da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - , 14618649 Rosicler Vieira Chaves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 14618649 Rosicler Vieira Chaves – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 14618649 Rosicler Vieira Chaves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 29/05/2023 A 09/06/2023 - , 14618649 Rosicler Vieira Chaves – PEB – 2 - Santa Luzia - 12 - 29/05/2023 A 09/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14837827 Nathalia de Paula Fiares – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/05/2023 A 22/05/2023 - , 15054059 Flavio Henrique Alexandre Expedito – ANEDS – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 13 - 16/05/2023 A 28/05/2023 - , 15386477 Sergio Milton Alencar Junior – ASP – 1 - Contagem - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - , 15392871 Thamiris Silva Gomes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 14/05/2023 A 16/05/2023 - , 15544141 Otavio Ferreira de Pinho – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 07/05/2023 A 11/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11367752 Cirleia Alves de Almeida Franca – EEB – 2 - Contagem - 02/06/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11699626 Carolina Paola de Almeida – PEB – 2

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 09681916654 - Ana Alice Camara Santana – – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05645791 Maria Lucia de Carvalho Freitas – ASB – 1 - Caratinga - 141 - 20/05/2020 A 07/10/2020 -
22ª SRE - Montes Claros, 10109528 Lestermark Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 61 - 10/07/2023 A 08/09/2023 - , 10109528 Lestermark Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 21 - 19/06/2023 A 09/07/2023 -
26ª SRE - Paracatu, 08051112 Adelio Leles de Araujo – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 244 - 27/10/2020 A 27/06/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 04453973 Maria de Fatima De Sao Jose – PEB – 1 - Patos de Minas - 142 - 12/08/2019 A 31/12/2019 - , 04453973 Maria de Fatima De Sao Jose – PEB – 2 - Patos de Minas - 142 - 12/08/2019 A 31/12/2019 -
Metropolitana B, 08282675 Rosilene da Conceicao Custodio – PEB – 1 - Betim - 3 - 26/08/2022 A 28/08/2022 - , 08282675 Rosilene da Conceicao Custodio – PEB – 2 - Contagem - 3 - 26/08/2022 A 28/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2115/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12102133 Pollyanna Rodrigues Silva – – 0 - Coronel Fabriciano - 90 - 06/06/2023 A 03/09/2023 - 172

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05182498 Maria Beatriz Pires de Souza – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 07/06/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 05182498 Maria Beatriz Pires de Souza – EEB – 4 - Ipatinga - 60 - 07/06/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 14439525 Kamila Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 13038708 Andre Hemetrio de Alcantara – PEB – 3 - Serro - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11510153 Jeronimo Pereira – ASP – 3 - Ipaba - 2 - 09/06/2023 A 10/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09398728 Lucimar Miguel Bento Siqueira – ATB – 2 - Ipatinga - 14 - 05/06/2023 A 18/06/2023 - , 13964515 Maria Cristina Pereira – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - , 15104763 Nelma Aparecida Reis – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - , 15104763 Nelma Aparecida Reis – PEB – 1 - Ipatinga - 14 - 21/06/2023 A 04/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2063/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 10660827 Elcio Paulo Santana – PEB – 1 - Leopoldina - 61 - 02/06/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 11801248 Ana Paula de Azevedo Vargas – PEB – 2 - Leopoldina - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 12477147 Marcelo Abrita da Costa – PEB – 3 - Alem Paraiba - 50 - 26/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14036545 Nicoli Souza Neto Machado – EEB – 1 - Leopoldina - 5 - 20/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03684644 Marlice Nascimento Macedo – ATB – 2 - Dona Euzebia - 61 - 20/06/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 03684644 Marlice Nascimento Macedo – PEB – 4 - Dona Euzebia - 61 - 20/06/2023 A 19/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12209383 Douglas Tarcisio Amaral – ASP – 1 - Leopoldina - 30 - 31/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10208767 Jaci da Silva Filho – AUMB – 1 - Leopoldina - 61 - 29/05/2023 A 28/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 05338975 Gilda Rosa – PEB – 1 - Recreio - 15 - 31/05/2023 A 14/06/2023 - , 12263877 Renata Rocha Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Leopoldina - 15 - 31/05/2023 A 14/06/2023 - , 13708847 Angelica de Andrade Lacerda – PEB – 2 - Leopoldina - 5 - 26/05/2023 A 30/05/2023 - , 15557051 Ana Paula Moraes de Asevedo Couto – ASB – 1 - Pirapetinga - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 03444189 Juciene Maria do Carmo – PEB – 2 - Alem Paraiba - 61 - 26/05/2023 A 25/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2077/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12254736 Alexandre Soares Cavaliere – – 0 - Bom Despacho - 75 - 02/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03816451 Leomar Oliveira – AFRE – 1 - Divinopolis - 3 - 07/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 03816451 Leomar Oliveira – AFRE – 1 - Divinopolis - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 03797438 Milton Demis Guimaraes – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 08/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 03797438 Milton Demis Guimaraes – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 08/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 03797438 Milton Demis Guimaraes – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 03797438 Milton Demis Guimaraes – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 03913951 Kennedy Basilio Ribeiro – PEB – 1 - Itapecerica - 60 - 30/04/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 04511929 Lais Helena Gomes Leal – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 06612428 Gicele Geracina Dias – PEB – 3 - Bambui - 60 - 06/03/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 09704297 Nilson Giovani Araujo – PEB – 5 - Itapecerica - 120 - 28/04/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11327707 Kenia Alexsandra de Melo Pereira – PEB – 3 - Oliveira - 122 - 03/05/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11327707 Kenia Alexsandra de Melo Pereira – PEB – 4 - Oliveira - 122 - 03/05/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11852407 Amanda Rafaela Silva – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 02/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 13259544 Silmara Modesto de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 13259544 Silmara Modesto de Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I
Para de Minas, 11801636 Tatiana Luiza Ribeiro – PEB – 3 - Bom Despacho - 30 - 02/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 12254736 Alexandre Soares Cavaliere – PEB – 3 - Bom Despacho - 75 - 02/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12141842 Caroline Oliveira de Queiroz Souza – DAD-4 – 1 - Divinopolis - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08985449630 - Maria Apareecida Alves Silva Nery – - 10/07/2023 , 07386676689 - Giovana Borges Fiorini – - 10/07/2023 , 09639903655 - Patricia Vilela de Oliveira – - 10/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 08197287 Rosemir de Oliveira Marques Silva – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 - , 08986705 Alessandra Gonzaga da Costa – EEB – 1 - Divinopolis - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - , 08986705 Alessandra Gonzaga da Costa – EEB – 1 - Divinopolis - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - , 12183935 Roberta Aparecida Marcal – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 12183935 Roberta Aparecida Marcal – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - , 15147978 Gleides Pacheco Oliveira – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 -
Para de Minas, 14620462 Priscila Aurea dos Santos Lourenco – PEB – 1 - Igaratinga - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2078/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 03791654 Maisa Ferreira – ATB – 1 - Vicosa - 1 - 11/09/2017 A 11/09/2017 - 158.I, 05475041 Ana Cristina Alves Viana – PEB – 1 - Araponga - 122 - 06/05/2023 A 04/09/2023 - 172, 05475041 Ana Cristina Alves Viana – PEB – 4 - Araponga - 122 - 06/05/2023 A 04/09/2023 - 172, 11755873 Otavia Amorim Frade – PEB – 3 - Raul Soares - 129 - 03/05/2023 A 08/09/2023 - 172
38ª SRE - Uba, 03898160 Janice de Melo Coelho Bento – ATB – 1 - Visconde do Rio Branco - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 03898160 Janice de Melo Coelho Bento – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 11301884 Antonio Francisco Coutinho Junior – PEB – 1 - Pirauba - 60 - 04/05/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 13089560 Geovanini Marliere de Carvalho – PEB – 3 - Rodeiro - 40 - 03/05/2023 A 11/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12723227 Clayton Machado de Araujo – ASP – 3 - Vicosa - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13802988 Jermano Hilario Alcantara Alexandrino – ASP – 1 - Abre Campo - 68 - 04/05/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 13802988 Jermano Hilario Alcantara Alexandrino – ASP – 1 - Abre Campo - 5 - 22/03/2023 A 26/03/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08640891630 - Jequeline de Fatima Macedo Teixeira – - 10/07/2023 , 10798740620 - Amanda Mendes Roberto – - 10/07/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14509871 Carlos Eduardo Gesualdo de Oliveira – ASP – 1 - Onde se Lê: 1,28.06.2023,28.06.2023 ,1924/2023,MG 04.07.2023 - Leia-se: 1,02.05.2023,02.05.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 14812689 Marcos Vinicius Venancio da Costa – PEB – 1 - Rio Doce - 15 - 28/04/2023 A 12/05/2023 - , 14881783 Celia Regina Damascena Rodrigues – PEB – 1 - Canaa - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14932180 Gustavo Silva Araujo – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 01/05/2023 A 03/05/2023 - , 15464787 Wemerson Rodrigues Barbosa – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - , 15464787 Wemerson Rodrigues

COMUNICAÇÃO : 2084/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 12408779 Maria Geralda Araujo Moura Silva – PEB – 3 - Luislandia - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 12479952 Josy Gracielle Ribeiro Dias – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14565634 Yanca Curty Ribeiro Christoff Ornelas – MEDUN – 1 - Montes Claros - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13278551 Cristina da Conceicao Oliveira de Souza – PEB – 2 - Ibirite - 05/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 08822702 Lucianne da Silva Ferreira – PEB – 2 - Sao Tome das Letras - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 11251410 Valdivia Vieira Silva – ASB – 2 - Luislandia - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 15360944 Marcilene Francisca dos Reis Santos – ASB – 1 - Carmo do Paranaiba - 6 - 17/03/2023 A 22/03/2023 -
Metropolitana B, 14248330 Vera Lucia de Souza Araujo – ASB – 1 - Contagem - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - , 15004807 Jose Geraldo da Silva – PEB – 1 - Betim - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 15203805 Edinalda dos Santos Alves – ASB – 1 - Aracuai - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 -
Metropolitana C, 14265466 Diego Silva Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 14265466 Diego Silva Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 14265466 Diego Silva Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 10/08/2022 A 14/08/2022 - , 14265466 Diego Silva Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/08/2022 A 14/08/2022 - , 14265466 Diego Silva Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 - , 14265466 Diego Silva Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 12/09/2022 A 17/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2086/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11908456 Soraia Aparecida Ferreira Coelho – PEB – 2 - Diamantina - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13281886 Vilde Barbosa Ferreira – ATB – 3 - Itamarandiba - 31 - 07/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 04415824 Liliam Emilia Pimenta Nominato – TDE – 1 - Diamantina - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09588898 Helena Francisca de Assis Pereira – ASB – 2 - Diamantina - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 14835862 Wantuir Flavio Rodrigues de Oliveira – EEB – 1 - Itamarandiba - 3 - 25/10/2022 A 27/10/2022 - , 14852958 Sandra Lucia de Jesus Moura – EEB – 1 - Diamantina - 8 - 30/05/2023 A 06/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2087/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12072328 Flavia Cordeiro de Freitas – PEB – 3 - Bom Jesus do Amparo - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12072328 Flavia Cordeiro de Freitas – PEB – 3 - Bom Jesus do Amparo - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 13194337 Andrea Meirelles da Silva – ATB – 1 - Aiuruoca - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 13243159 Laura Augusta Lemos – PEB – 2 - Sao Gotardo - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 13243159 Laura Augusta Lemos – PEB – 3 - Sao Gotardo - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 13243159 Laura Augusta Lemos – PEB – 2 - Sao Gotardo - 4 - 07/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 13243159 Laura Augusta Lemos – PEB – 3 - Sao Gotardo - 4 - 07/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 13243159 Laura Augusta Lemos – PEB – 2 - Sao Gotardo - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13243159 Laura Augusta Lemos – PEB – 3 - Sao Gotardo - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13243159 Laura Augusta Lemos – PEB – 2 - Sao Gotardo - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13243159 Laura Augusta Lemos – PEB – 3 - Sao Gotardo - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I
Metropolitana B, 15066194 Aguinaldo Batista Pereira Junior – PEB – 1 - Contagem - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 15066194 Aguinaldo Batista Pereira Junior – PEB – 1 - Contagem - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11405289 Meire Teixeira Licio – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 14 - 29/08/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 14485239 Ednei Peixoto de Macedo – ASP – 1 - Para de Minas - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 14485239 Ednei Peixoto de Macedo – ASP – 1 - Para de Minas - 7 - 24/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12072328 Flavia Cordeiro de Freitas – PEB – 3 - Bom Jesus do Amparo - 03/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14485239 Ednei Peixoto de Macedo – ASP – 1 - Para de Minas - 16/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 14841522 Rosiane Moura de Oliveira Silva – PEB – 1 - Matias Cardoso - 5 - 11/08/2022 A 15/08/2022 - , 14841522 Rosiane Moura de Oliveira Silva – PEB – 1 - Matias Cardoso - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 11716230 Adalberto Vieira da Silva – PEB – 1 - Manhumirim - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 11716230 Adalberto Vieira da Silva – PEB – 2 - Manhumirim - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 08373292 Durvalina Santos de Aguilar – ASB – 2 - Aracuai - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 14161475 Enio Pereira Carvalho – PEB – 1 - Alfenas - 25/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2088/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 06137780 Luciana Pinto Diniz – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 01/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 06137780 Luciana Pinto Diniz – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 10492601 Carla Maria Machado – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10492601 Carla Maria Machado – PEB – 2 - Juiz de Fora - 6 - 19/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 10492601 Carla Maria Machado – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 10492601 Carla Maria Machado – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 11109071 Maria Iraci dos Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 11109071 Maria Iraci dos Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 11109071 Maria Iraci dos Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 12597399 Sinara Cristine Faria – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 09/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 12624995 Ana Carmen Portes Fernandes – ATB – 2 - Juiz de Fora - 7 - 09/03/2023 A 15/03/2023 - 172, 12624995 Ana Carmen Portes Fernandes – ATB – 2 - Juiz de Fora - 6 - 16/03/2023 A 21/03/2023 - 172, 12624995 Ana Carmen Portes Fernandes – ATB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 18/04/2023 A 18/04/2023 - 172, 13942438 Roberto Modesto Carvalho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 08/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 09384736 Ana Claudia de Souza Silva – PEB – 1 - Matipo - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14500987 Cleyton Pinto de Magalhaes – ASP – 1 - Patrocinio - 2 - 14/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 92682588620 - Luciane de Oliveira Knopp – - 10/07/2023 , 03983576680 - Ana Paula de Castro Guarnieri – - 10/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 13265186 Mirian Aparecida Miranda – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 26/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10834133 Renata da Silva Motta – PEB – 2 - Rio Novo - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - , 12636056 Sibely Romualdo Braga – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - , 12636056 Sibely Romualdo Braga – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 12636056 Sibely Romualdo Braga – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 24/05/2023 A 02/06/2023 -
27ª SRE - Passos, 14851257 Zilda Silveira Andrade de Oliveira – PEB – 1 - Passos - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 14851257 Zilda Silveira Andrade de Oliveira – PEB – 1 - Passos - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12636056 Sibely Romualdo Braga – PEB – 1 - Juiz de Fora - 23/05/2023 - , 14646236 Ana Paula de Castro Souza – PEB – 1 - Matias Barbosa - 17/05/2022 - , 14646236 Ana Paula de Castro Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 17/05/2022 - , 14646236 Ana Paula de Castro Souza – PEB – 1 - Matias Barbosa - 22/09/2022 - , 14646236 Ana Paula de Castro Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 22/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2089/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 10008787 Olga Maria Cunha Villela – PEB – 1 - Ituiutaba - 60 - 23/06/2021 A 21/08/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 09683228 Maria Angelica Langoni Borges – PEB – 3 - Monte Carmelo - 57 - 15/05/2023 A 10/07/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02700268 Maria Luiza Berquo Dias – EEB – 2 - Tupaciguara - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 08370512 Neiriberto Camilo Gallo Junior – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 10/05/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 12760286 Gisele Candida Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 12760286 Gisele Candida Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 19/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 12760286 Gisele Candida Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13253752 Livia Barbosa Neves – PEB – 2 - Uberlandia - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 13253752 Livia Barbosa Neves – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 13253752 Livia Barbosa Neves – PEB – 2 - Uberlandia - 34 - 29/05/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 14377790 Hugo Leonardo Lopes Costa – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 14440184 Ludmila Sabino da Cunha – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 14/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11949864 Joao Batista Tavares Netto – AGSE – 1 - Uberlandia - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 14442669 Jairon de Sousa Moura – ASP – 1 - Araguari - 1 - 13/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 14547574 Adriano de Jesus Santos Soares – ASP – 1 - Prata - 1 - 14/05/2023 A 14/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03796862608 - Katiuscia Batista Duarte – - 06/07/2023 , 08183737684 - Suellen Caroline Teixeira – Uberlandia - 10/07/2023 , 07419222665 - Gustavo Rodrigues Rosato – - 10/07/2023 , 00862992630 - Dinoeni Goncalves da Silva – - 06/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14377790 Hugo Leonardo Lopes Costa – PEB – 3 - Uberlandia - 07/07/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11322237 Ana Lucia Ribeiro Goncalves – PEB – 3 - Onde se Lê: 90,01.05.2023,29.07.2023,LICENÇA CONC. ART.158 I - Leia-se: 90,01.05.2023,29.07.2023,LICENÇA CONC. ART.172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 02891513 Ester de Albuquerque – ATB – 3 - Uberlandia - 7 - 14/05/2023 A 20/05/2023 - , 08944993 Sergio Kiyoshi Munakata – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 08944993 Sergio Kiyoshi Munakata – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 21/05/2023 A 22/05/2023 - , 08944993 Sergio Kiyoshi Munakata – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 - , 10044360 Cristiane dos Santos Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 13/05/2023 A 19/05/2023 - , 10044360 Cristiane dos Santos Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 13/05/2023 A 19/05/2023 - , 10076172 Carla Adriana Candida Paula – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 12/05/2023 A 16/05/2023 - , 10076172 Carla Adriana Candida Paula – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 12/05/2023 A 16/05/2023 - , 12710489 Ivana Batista Martins Valverde – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 12/05/2023 A 15/05/2023 - , 14197784 Vanessa Oliveira Moises – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 12095451 Adriana Helena de Oliveira Moura – ASB – 3 - Uberlandia - 10/01/2023 - , 12095451 Adriana Helena de Oliveira Moura – ASB – 3 - Uberlandia - 18/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2090/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Liliane Cristina Santos Magalhaes – – 0 - - 2 - 20/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 10777829 Adriana Alves Martins – PEB – 3 - Cristalia - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 12330528 Paula Eliane Bandeira Barbosa – PEB – 3 - Sao Joao do Paraiso - 3 - 17/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 12330528 Paula Eliane Bandeira Barbosa – PEB – 4 - Sao Joao do Paraiso - 3 - 17/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06149249 Luciene Sousa Santos Guimaraes – PEB – 1 - Pirapora - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 06149249 Luciene Sousa Santos Guimaraes – PEB – 1 - Pirapora - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11069606 Fernando Soares de Souza Junior – ASEDS – 3 - Montes Claros - 5 - 15/06/2021 A 19/06/2021 - 158.I, 11408788 Alexandre Figueiredo Cavalcante – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 04/09/2020 A 05/09/2020 - 158.I, 11513033 Marcio Oliveira Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 30/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 11958071 Natalia Valadares Santos Lopes – MP – 2 - Onde se Lê: 3,27.06.2023,29.06.2023,2020/2023,MG 07.07.2023 - Leia-se: 2,28.06.2023,29.06.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08937385 Berenice Costa Ferreira – PEB – 3 - Bonito de Minas - 9 - 20/10/2022 A 28/10/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11502564 Clesia Pinheiro Coutinho – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 - , 13620075 Jose Carlos Soares da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 6 - 03/06/2021 A 08/06/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 13629316 Monica Martinelle Rodrigues – EEB – 1 - Pirapora - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2093/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09669268 Simone Schultz de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 03/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 09669268 Simone Schultz de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 09669268 Simone Schultz de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 8 - 19/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 09669268 Simone Schultz de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 7 - 28/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00530787563 - Jose Angelo da Silva – - 10/07/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11472099 Jucelia Ferreira de Souza – PEB – 3 - Onde se Lê: 1,11.07.2022,11.07.2022,202/2023,MG 27.01.2023 - Leia-se: 1,11.05.2022,11.05.2022

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 13048632 Analia Ferreira Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni, 13048632 Analia Ferreira Ramos – PEB – 1 - Teofilo Otoni

COMUNICAÇÃO : 2095/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06643043 Veralucia Cangucu Pereira de Mesquita – – 0 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14724785 Joao Victor Jesus Nogueira – – 0 - Belo Horizonte - 5 - 22/03/2023 A 26/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08376477 Flavio Augusto Silva Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 18/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 08997538 Maria de Fatima Ramos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 09398819 Daniel Borges da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 09398819 Daniel Borges da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 09398819 Daniel Borges da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 09398819 Daniel Borges da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 10621126 Isaura Rodrigues Macedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 10621126 Isaura Rodrigues Macedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 10621126 Isaura Rodrigues Macedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10621126 Isaura Rodrigues Macedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 15/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 10621126 Isaura Rodrigues Macedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 16/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 10621126 Isaura Rodrigues Macedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 10621126 Isaura Rodrigues Macedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 10621126 Isaura Rodrigues Macedo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 30/05/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 11177243 Luciano Magela de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 11179579 Walquiria Oliveira Pires Ramos – EEB – 3 - Sabara - 62 - 05/06/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 11179579 Walquiria Oliveira Pires Ramos – EEB – 3 - Sabara - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 12252086 Luciene Viana Pacheco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 12925723 Edna Aparecida de Almeida Braga – ATB – 2 - Sabara - 5 - 23/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13134499 Leandro Gonzaga Tonelli – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 13134499 Leandro Gonzaga Tonelli – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 21/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 13134499 Leandro Gonzaga Tonelli – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13134499 Leandro Gonzaga Tonelli – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 14722995 Thais Simao Domingos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 63 - 03/07/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 14889828 Vinicius Borovoy de Santana – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 09612151 Elenice de Fatima Veloso – PEB – 2 - Diamantina - 3 - 01/02/2022 A 03/02/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 09344755 Denise Regina Morais – PEB – 1 - Itauna - 5 - 02/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12271847 Jonathas da Costa Santos – PEB – 3 - Itauna - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 13202213 Ana Cristina Veiga Wischansky – ANE – 2 - Juiz de Fora - 34 - 29/07/2020 A 31/08/2020 - 158.I, 13634761 Felipe Adario Medeiros – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 16/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 11152121 Gianni Roberta Rodrigues Napoleao – PEB – 4 - Bela Vista de Minas - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11991098 Elizio Magalhaes Nunes – DV – 3 - Mariana - 30 - 27/04/2023 A 26/05/2023 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 03367042 Divonil Selegato – PEB – 1 - Andradas - 90 - 15/03/2022 A 12/06/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13788302 Lidiane Martins dos Santos – PEB – 1 - Nanuque - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 06023840 Jailda Fidelis Peixoto – PEB – 1 - Araguari - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 06023840 Jailda Fidelis Peixoto – PEB – 3 - Araguari - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 06941108 Helvio Quintino de Rezende – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 01/07/1998 A 01/07/1998 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03804036 Daniela Maria de Castro Paiva – ATB – 1 - Varginha - 1 - 06/01/2022 A 06/01/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08812174 Joana Dark de Oliveira Melo Lemos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 10602035 Beatriz Aparecida Wiermann – PEB – 4 - Contagem - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 12240776 Natalia Goncalves Ribeiro – PEB – 3 - Sarzedo - 5 - 03/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12240776 Natalia Goncalves Ribeiro – PEB – 4 - Sarzedo - 5 - 03/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12240776 Natalia Goncalves Ribeiro – PEB – 3 - Sarzedo - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 12240776 Natalia Goncalves Ribeiro – PEB – 4 - Sarzedo - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 12240776 Natalia Goncalves Ribeiro – PEB – 3 - Sarzedo - 4 - 21/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 12240776 Natalia Goncalves Ribeiro – PEB – 4 - Sarzedo - 4 - 21/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 12240776 Natalia Goncalves Ribeiro – PEB – 3 - Sarzedo - 9 - 25/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 12240776 Natalia Goncalves Ribeiro – PEB – 4 - Sarzedo - 9 - 25/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 12240776 Natalia Goncalves Ribeiro – PEB – 3 - Sarzedo - 18 - 27/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12240776 Natalia Goncalves Ribeiro – PEB – 4 - Sarzedo - 18 - 27/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12258331 Maristela Valeria da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 11 - 16/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 12258331 Maristela Valeria da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 20 - 29/06/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 12275764 Carlos Lucio de Freitas – PEB – 3 - Igarape - 60 - 23/05/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 13280649 Juliana Aparecida Mendes de Andrade Dias – PEB – 2 - Contagem - 14 - 17/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 13298138 Luciana Rodrigues Lima – PEB – 2 - Betim - 18 - 13/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13588173 Flaviane da Silva Mello – ATB – 2 - Betim - 59 - 24/05/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 13987557 Claudia Angela Costa Bastos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 61 - 02/05/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 14273171 Elisa Campos dos Santos Valverde – PEB – 1 - Contagem - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 14273171 Elisa Campos dos Santos Valverde – PEB – 1 - Contagem - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 14273171 Elisa Campos dos Santos Valverde – PEB – 1 - Contagem - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 14438642 Luiza de Morais Cordova – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 14522866 Thais da Silva Felipe – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 15074891 Claudia Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 15074891 Claudia Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 17/04/2023 A 23/04/2023 - 158

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729424 Valeria de Aquino – ANSS – 1 - Onde se Lê: 1 ,07.06.2023,07.06.2023,1777/2023,MG 17.06.2023 - Leia-se: 17,22.05.2023,07.06.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06628846 Maria Daniela Cruz Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/06/2023 A 15/06/2023 - , 06628846 Maria Daniela Cruz Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/05/2023 A 15/05/2023 - , 06628846 Maria Daniela Cruz Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/06/2023 A 18/06/2023 - , 07983125 Maria de Fatima Carvalho Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 18/05/2023 A 22/05/2023 - , 08830077 Luzia Celia Marinho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - , 08830077 Luzia Celia Marinho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - , 08830077 Luzia Celia Marinho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - , 08830077 Luzia Celia Marinho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/05/2023 A 23/05/2023 - , 08830077 Luzia Celia Marinho – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - , 12189866 Claudia Marcia dos Anjos Fernandes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 14129597 Luana Alves Goncalves – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 -
02ª SRE - Almenara, 11291457 Isna Rocha de Oliveira – PEB – 1 - Pedra Azul - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - , 11291457 Isna Rocha de Oliveira – PEB – 1 - Pedra Azul - 14 - 29/09/2022 A 12/10/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12271847 Jonathas da Costa Santos – PEB – 1 - Itauna - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 05117171 Maria Ivoceli Guimaraes Rocha – PEB – 4 - Pecanha - 6 - 08/08/2022 A 13/08/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13156310 Carmelia de Castro Vargas – PEB – 1 - Santos Dumont - 1 - 22/11/2022 A 22/11/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 13218029 Ednelza Pereira Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 15298011 Andressa Candido Ponciano Lopes – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 7 - 28/02/2023 A 06/03/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13387055 Jose Fernando de Souza – ATB – 1 - Bom Repouso - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 14468763 Fernanda de Cassia Floriano – PEB – 1 - Ouro Fino - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 14468763 Fernanda de Cassia Floriano – PEB – 2 - Bueno Brandao - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 14468763 Fernanda de Cassia Floriano – PEB – 1 - Ouro Fino - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - , 14468763 Fernanda de Cassia Floriano – PEB – 2 - Bueno Brandao - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 -
38ª SRE - Uba, 12201232 Elisangela de Souza – ASB – 1 - Uba - 1 - 29/06/2022 A 29/06/2022 -
Metropolitana B, 05621859 Dirlene Paesanti Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 07983125 Maria de Fatima Carvalho Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/05/2023 A 22/05/2023 - , 08635682 Clarice Natividade Monteiro Cunha – PEB – 3 - Contagem - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 09815721 Rosemary Alves dos Santos – ASB – 2 - Contagem - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 09815721 Rosemary Alves dos Santos – ASB – 2 - Contagem - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 09850108 Nilma Jose das Dores Braga – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/05/2023 A 31/05/2023 - , 12167490 Edmeia Pereira de Morais – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/05/2023 A 20/05/2023 - , 12167490 Edmeia Pereira de Morais – ASB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 25/05/2023 A 04/06/2023 - , 12172771 Aparecida Eugenia Ribeiro de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/05/2023 A 27/05/2023 - , 14874929 Lis Elaine Gomes Mendes – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - , 15368178 Andreia Paula de Moraes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/05/2023 A 25/05/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 13335104 Lucineide Bessa Silva – PEB – 1 - Rubelita - 10 - 20/09/2022 A 29/09/2022 -
Metropolitana C, 05382924 Tania Marcia de Miranda – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - , 05621859 Dirlene Paesanti Pereira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 08047482 Regina Lucia Marques Gomes – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 08367872 Iara Bernardina dos Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 09513672 Vania Lucia da Silva – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 09513672 Vania Lucia da Silva – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - , 09513672 Vania Lucia da Silva – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - , 10158830 Andrea Marcia Duarte – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 - , 11759586 Angela Suely de Araujo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - , 12305678 Elisangela de Fatima Domingos Peroni – ANE – 2 - Belo Horizonte - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - , 13101217 Marina Aparecida Menezes Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/05/2023 A 27/05/2023 - , 13101217 Marina Aparecida Menezes Ferreira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/05/2023 A 27/05/2023 - , 13101217 Marina Aparecida Menezes Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - , 13101217 Marina Aparecida Menezes Ferreira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - , 13584925 Edilene Martins Pinto Nascimento – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 05/06/2023 A 08/06/2023 - , 15594401 Cirlene Soares da Costa – AEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 15594401 Cirlene Soares da Costa – AEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 -
Belo Horizonte - Sede, 15365398 Vanessa Aline Marques – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 -

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 13534805 Wilker Carvalho dos Santos – DAI19 – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10505873 Miriam Barbosa Goncalves Soares – PEB – 2 - Patos de Minas - 16/08/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 15169188 Eliane Teixeira de Freitas – ATB – 1 - Vicosa - 07/11/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14691232 Luisa Helena Gomes Lima – PEB – 1 - Monte Santo de Minas - 17/03/2023 -
Metropolitana B, 08373334 Eliana Aparecida Alves Almeida – PEB – 2 - Contagem - 04/05/2023 - , 08373334 Eliana Aparecida Alves Almeida – PEB – 3 - Contagem - 04/05/2023 - , 08373334 Eliana Aparecida Alves Almeida – PEB – 2 - Contagem - 11/05/2023 - , 08373334 Eliana Aparecida Alves Almeida – PEB – 3 - Contagem - 11/05/2023 - , 08373334 Eliana Aparecida Alves Almeida – PEB – 2 - Contagem - 13/05/2023 - , 08373334 Eliana Aparecida Alves Almeida – PEB – 3 - Contagem - 13/05/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11187242 Silvia Ribeiro de Oliveira Guimaraes – PEB – 2
02ª SRE - Almenara, 12440913 Helia Lucia Moreira Silva – PEB – 1

COMUNICAÇÃO : 2106/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12265377 Arielle de Oliveira Moura – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14732846 Marcos Vinicius Silva Leles – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10994598 Lidiane de Fatima Sarto Parreira – PEB – 4 - Varginha - 5 - 30/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 04537270 Karina Ferreira Drumond – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 16/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 1 - Contagem - 63 - 17/05/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 08586018 Fabricio Dias Jardim – PEB – 2 - Contagem - 63 - 17/05/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 13527239 Debora Cristina Caetano Marques – PEB – 1 - Contagem - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13527239 Debora Cristina Caetano Marques – PEB – 2 - Contagem - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I
Metropolitana C, 06162507 Marlene Luiza Brasil – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 06162507 Marlene Luiza Brasil – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14759435 Edivaldo Cardoso – TGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13724919 Ivania Cintia de Lima – ASP – 2 - Ibirite - 60 - 26/05/2023 A 24/07/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 09535261 Andreia Cristina Marcos Leite – PEB – 1 - Santa Luzia - 18/04/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 08658759 Ana Maria Lopes Amaral – ASB – 1 - Onde se Lê: 60,24.06.2022,22.08.2022,1359/2022,MG 09.07.2022 - Leia-se: 55,24.06.2022,17.08.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09391335 Maria Aparecida Sacramento Novais – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 -
03ª SRE - Barbacena, 14046957 Maria Aparecida Rodrigues Resende – ASB – 1 - Senhora dos Remedios - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 12959334 Daniela Gomes de Moura – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12687877 Polyana Avelar Rodrigues – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 13704440 Filipe Soares da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 13475413 Simone Lojor de Araujo – ATB – 1 - Patrocinio - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14055750 Emerson Brandao Caetano – PEB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 -
Metropolitana B, 11201084 Angela Maria Batista da Fonseca – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 24/08/2022 A 06/09/2022 - , 12713871 Priscilla Hermisdorf de Souza – PEB – 1 - Betim - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - , 14346316 Nildete Pereira da Fonseca Soares – ASB – 2 - Betim - 15 - 16/05/2023 A 30/05/2023 - , 14965750 Laurien Saraiva Moreira da Silva – EEB – 1 - Contagem - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - , 14965750 Laurien Saraiva Moreira da Silva – EEB – 1 - Contagem - 3 - 24/06/2022 A 26/06/2022 - , 15337678 Tania Maria de Souza Marton – ASB – 1 - Betim - 7 - 18/05/2023 A 24/05/2023 -
Metropolitana C, 10488179 Evanilda de Lima Gomes – PEB – 1 - Vespasiano - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - , 10488179 Evanilda de Lima Gomes – PEB – 1 - Vespasiano - 14 - 16/05/2023 A 29/05/2023 - , 13698840 Miriam da Conceicao Pinto – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922991 Robson Gomes da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 29/10/2022 A 01/11/2022 - , 14931059 Saloed Correia Leandro – ASP – 1 - Uberaba - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

11 1815060 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

PORTARIA Nº. 853 DE 03 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ARTHUR PEREIRA SOARES, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 00992420288, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AF01030605, lavrado em 06/09/2017, e processo administrativo n.º 425/2020, instaurado em 08/11/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 17/18;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 - DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 854 DE 03 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ALEXANDRE BATISTA CLEMENTE, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04144246270, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS AF01570445 e AA05273469, lavrados em 12/01/2015 e 15/12/2015, respectivamente, e processo administrativo n.º 1241/2017, instaurado em 19/05/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 22-22/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 - DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 855 DE 03 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ANTONIO AUGUSTO ALVES, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04068112092, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS AA02966618 e AA03718474, lavrados em 02/07/2012 e 30/06/2013, respectivamente, e processo administrativo n.º 1119/2017, instaurado em 28/03/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 165 do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 42;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 - DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 856 DE 03 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que BRUNO LUIZ LOPES, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04959531251, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS AF00897677 e AF01041503, lavrados em 23/03/2016 e 02/05/2016, respectivamente, e processo administrativo n.º 1579/2017, instaurado em 24/08/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 18-18/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 - DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 857 DE 03 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que DARIO VICENTE DE PAULA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 00410452033, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS E235054682 e B135104556, lavrados em 28/11/2013 e 18/07/2014, e processo administrativo n.º 1120/2017, instaurado em 28/03/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 165 do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 38;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999- DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 858 DE 03 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que DOUGLAS FERNANDES NASCIMENTO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04128946523, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS AC00755549 e AC00571596, lavrados em 28/01/2018 e 06/05/2017, respectivamente, e processo administrativo n.º 585/2019, instaurado em 18/02/2019, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 165 do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 15;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 - DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 859 DE 04 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que FRANCISCO DE ASSIS LOURES, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02220946251, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS B145774368 e A029212706, lavrados em 12/04/2015 e 24/10/2015, respectivamente, e processo administrativo n.º 09/2017, instaurado em 31/08/2018, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 26-26/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 860 DE 04 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ISRAEL GOMES DA COSTA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 05649865903, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS A29206609 e A29206666, lavrados em 23/11/2015 e 14/12/2015, respectivamente, e processo administrativo n.º 05/2017, instaurado em 24/08/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 23;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 -DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 861 DE 04 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que JORGE OZORIO VIEIRA JUNIOR, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 05119294427, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS A28678694 e AA05269516, lavrados em 23/05/2014 e 13/06/2014, respectivamente, e processo administrativo n.º 1188/2017, instaurado em 10/04/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 23;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 -DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 862 DE 04 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que LUCAS FERNANDES DE OLVIERA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH

RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999- DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 863 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que LUIZ GONZAGA DOMINGOS, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 01040732844, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS B157475212 e B157475891, lavrados em 11/07/2015 e 28/08/2015, respectivamente, e processo administrativo n.º 1239/2017, instaurado em 19/05/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 18-18/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999- DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 864 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que MARIO DA ROCHA TRISTAO NETO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 00169216568, categoria "D", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS B135512948 e AF00803362, lavrados em 17/01/2015 e 07/06/2015, respectivamente, e processo administrativo n.º 1146/2017, instaurado em 31/03/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 20-20V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 -DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 865 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que MAURICIO ARRUDA FONSECA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 05096616209, categoria "A", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AF00598663, lavrado em 05/01/2017, e processo administrativo n.º 869/2019, instaurado em 01/07/2019, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 11-11/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 -DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 866 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que RAUL VITOR DE OLIVEIRA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 05527094363, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS AF01885669 e AF01885721, lavrados em 09/10/2016 e 19/10/2016, respectivamente, e processo administrativo n.º 604/2018, instaurado em 04/04/2018, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 23-23/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999- DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 867 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que REGINALDO CASSIMIRO DOS REIS, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02197865510, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS A028373067 e AA05304131, lavrados em 24/06/2013 e 15/05/2014, respectivamente, e processo administrativo n.º 1196/2017, instaurado em 10/04/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 24-24/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 -DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 868 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que RENATO MARTINS DA SILVA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 05032472984, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS A028373268 e A028678529, lavrados em 13/07/2013 e 01/05/2014, respectivamente, e processo administrativo n.º 248/2017, instaurado em 03/10/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 20-20/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999- DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 869 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ROMERO TRINDADE DA SILVA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 01849505534, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS A028449233 e AA04724424, lavrados em 30/08/2013 e 28/09/2013, respectivamente, e processo administrativo n.º 1576/2017, instaurado em 24/08/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 15-15/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999-DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 870 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que RONALDO LOPES MIRANDA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 05181313660, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS AA03174103 e AA02992221, lavrados em 15/02/2013 e 29/01/2014, respectivamente, e processo administrativo n.º 1292/2017, instaurado em 10/07/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 24-24/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 -DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 871 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que SEBASTIÃO HONORIO DE SOUZA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 03798986529, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS B145773205 e AF01041080, lavrados em 12/06/2015 e 16/05/2016, respectivamente, e processo administrativo n.º 1214/2017, instaurado em 05/05/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 19-19/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 -DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 872 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que SEBASTIÃO HONORIO DE SOUZA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 03798986529, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS AA03174103 e AA02992221, lavrados em 15/02/2013 e 29/01/2014, respectivamente, e processo administrativo n.º 1292/2017, instaurado em 10/07/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 24-24/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 -DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 873 DE 04 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que THIAGO GOMES DA PAIXAO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04526916406, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso II do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AITS AA05268287 e AF01571636, lavrados em 21/02/2014 e 18/01/2015, respectivamente, e processo administrativo n.º 253/2017, instaurado em 03/10/2017, incorreu na reincidência da infração prevista no artigo 162, III do CTB;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso II do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 14-14/V;
RESOLVE:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso II e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999- DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

11 1815025 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021 e o inciso XVII, do art. 8º, da Portaria nº 02, publicada no DOE de 07/01/2023, adota as seguintes providências para fins de regularização da situação funcional dos servidores que menciona, conforme Informação 177 (68370823), em atendimento à diligência da SEPLAG/DCMPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal - Inspeção:

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Adriana Andrade Souza, Masp 1378982-1	- RETIFICA vigência da progressão, DOE de 31/12/2019, TSS, nível I, grau C: Onde se lê: 05/01/2020 - Leia-se: 01/01/2020; - RETIFICA vigência da progressão, DOE de 19/04/2022, TSS, nível I, grau D: Onde se lê: 17/01/2022 - Leia-se: 15/01/2022; - RETIFICA vigência da promoção regra geral, DOE de 27/04/2023, TSS, nível II, grau A: Onde se lê: 01/01/2023 - Leia-se: 20/01/2023.
Aira Rosa Araujo Pinto, Masp 1148263-5	- RETIFICA vigência da promoção regra geral, DOE de 27/04/2023, TSS, nível II, grau A: Onde se lê: 01/01/2023 - Leia-se: 24/01/2023
Osvaldo Euzebio De Vasconcelos Filho, Masp 1140942-2	- RETIFICA vigência da progressão, DOE de 15/04/2020, TSS, nível I, grau C: Onde se lê: 14/01/2020 - Leia-se: 08/01/2020; - RETIFICA vigência da progressão, DOE de 19/04/2022, TSS, nível I, grau D: Onde se lê: 24/01/2022 - Leia-se: 18/01/2022; - RETIFICA vigência da promoção regra geral, DOE de 27/04/2023, TSS, nível II, grau A: Onde se lê: 26/01/2023 - Leia-se: 07/02/2023.
Tatiana Lucia Parreira, Masp 1381262-3	- RETIFICA vigência da progressão, DOE de 15/04/2020, TSS, nível I, grau C: Onde se lê: 22/01/2020 - Leia-se: 18/01/2020; - RETIFICA vigência da progressão, DOE de 19/04/2022, TSS, nível I, grau D: Onde se lê: 19/02/2022 - Leia-se: 15/02/2022.
Thalhes Cristian Pedrosa, Masp 1140942-2	- RETIFICA vigência da promoção regra geral, DOE de 27/04/2023, TSS, nível II, grau A: Onde se lê: 31/01/2023 - Leia-se: 02/02/2023.

(Processo SEI 1500.01.0164835/2023-49)

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

11 1814612 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
23858-9	Maria Helena Pinheiro de Oliveira	Jose Hely de Oliveira	27/10/2016
75562-1	Maria Bernadete Resende Couto	Mauricio Santiago Couto	19/05/2023
79231-4	Jose Afonso Emmerich Pereira	Lidia Passos Batista	30/06/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79764-2	Maria Conceicao da Costa Vital	Leonardo da Costa Vital de Carvalho	04/03/2023
79878-9	Maria Sandes Rodrigues Lima	Vilson Lima	26/05/2023
79879-7	Ercy Alves Ferreira Generoso	Rogerio Custodio Generoso	19/05/2023
79882-7	Maria Ferreira Duarte de Souza	Silvio Serapiao de Souza	25/05/2023
79883-5	Eny Francisca de Souza Assis	Rogerio de Assis	22/06/2023
79884-3	Antonio Jose dos Santos	Maria Barbosa Santos	15/06/2023
79885-1	Goncalo Gomes de Resende	Tarcisia de Castro Resende	15/06/2023
79898-3	Marly Bussinger Perroud Alves	Abener Alexandre Alves	13/06/2023
79855-0	Terezinha Lucia de Oliveira Junqueira	Paulo Celso Junqueira	29/05/2023
79852-5	Manoel dos Reis Batista Rocha	Adelia Maria Lima	11/05/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490120.

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79804-5	Daniel Fagundes Azevedo	Flavia Oliveira Ballesteros, Alice Ballesteros Fagundes	06/04/2023
79868-1	Hudson Miguel de Vasconcelos	Francisco Jose Moreira de Vasconcelos, Maria Fernanda Moreira de Vasconcelos	10/12/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
49848-3	Levi Silverio dos Santos	Terezinha de Jesus Santos	04/02/2016

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
75821-3	Isaura Goncalves	Isa Cristina Gonçalves Ribeiro	06/04/2023
75821-3	Isaura Goncalves	Ivanar Miguel Ribeiro	15/08/2021

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
79331-0	Zilda Maria Ferreira	Luis Carlos dos Santos Pimentel	Desprovido
18458-6	Luiza Braz Pena	Ana Afonsina Alves Braz	Desprovido
78865-1	Betania Mara Fernandes	Cesar Luiz Gomes	Desprovido

Juçane Chaves Araújo
Gerente de Orientação, normatização e compensação financeira e previdenciária

11 1814970 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS –
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020, às servidoras: NEUZA APARECIDA DE SOUZA, MASP 1071938-3 com proventos integrais e com direito a paridade, a partir de 11/07/2023 (SEI 2010.01.0056661/2023-19) e; ROSEMARY PUGIRA LELIS DE MOURA, MASP 1073246-9, com proventos integrais e com direito a paridade, a partir de 10/07/2023 (SEI 2010.01.0035017/2023-79).

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

11 1814820 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDE prorrogação da redução de carga horária de trabalho para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a servidora: Masp 1376003-8, Adriana de Moraes Adão Gonçalves a partir de 01/07/2023.

AUTORIZAafastamento para gozo de férias prêmionos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 as servidoras: a partir de 12/06/2023: MASP 1072476-3 Marcia Regina dos Santos Cardoso, AUSS, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; a partir de 10/07/2023: MASP 1073748-4 Arlete Ramos Dias, AUSS, por 6 meses, referente ao 1º, 2º e 4º quinquênio.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

11 1814655 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período 01/2011 a 01/2022, à pensionista LÚCIA HELENA DE SOUZA DRUMOND processo de pensão nº 34.142-8, SEI nº 2010.01.0047476/2022-85, instituído pelo óbito de SILVIO CARLOS FERRAZ DRUMOND; para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período 03/2006 a 01/2023, à pensionista GERALDO DE MAGALHÃES PINHO processo de pensão nº 48.312-5, SEI nº 2010.01.0084479/2022-07, instituído pelo óbito de MARIA MADALENA CONRADO MAGALHÃES.

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

11 1815044 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indeferido o pedido de pensão em favor de LETÍCIA ALESSIA SILVA, uma vez que não foi comprovada a condição de dependente, considerando que não foram atendidos os requisitos da legislação vigente à data do óbito de DÉRCIO PEDRO DA SILVA. Processo n° 79.503-8.

Indeferido o pedido de pensão em favor de KATIA REGINA MOREIRA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável nos termos da legislação vigente à data do óbito de HUDSON MIGUEL DE VASCONCELOS. Processo n°79.868-1.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

11 1814606 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA, MASP 753.312-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100068, a partir de 07/07/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora TATIANA SILVA PAULINO, MASP 1.488.962-0, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde - TGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100885, a partir de 07/07/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ELISA DE DEUS PASCHOAL, MASP 1.204.846-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100430, a partir de 07/07/2023

11 1814546 - 1

EXTRATO 036/2023

Processo Administrativo Disciplinar Processado: A. R. A, MASP 3*3*0*-3.Comissão Processante: Presidente: Itamara de Cassia Araújo Pimenta, MASP: 1.395.722-0.Membros: Emerson dos Reis, MASP: 348.817-8 e Edilena Marta Fernandes Emediato, MASP: 1.397.868-9.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

11 1814716 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 387071-4, JOSE JANIO COSTA, por 4 mês (es) referente ao 5ºe 6º quinquênio, a partir de 13/07/2023; MASP 382990-0, DENISE MARIA FERNANDES MACEDO, por 2 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 22/08/2023; MASP 366466 -1, ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, por 3 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/07/2023; MASP 351379-3, MARCIA SILVA RAMOS ANACLETO, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/09/2023; MASP 372353-3, ADRIANA MARIA VIEIRA DE REZENDE, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 04/12/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1528808-7, LAISE CRISTINA DE FREITAS SILVA, a partir de 05/07/2023.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, às servidoras: MASP. 1482958-4, ESTELA CARVALHO MENDONCA, a partir de 08/07/2023; MASP. 1476630-7, NATHALIA SARCIA BASTOS, a partir de 08/07/2023.

11 1815023 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.269,
DE 11 DE JULHO DE 2023.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 8ª (oitava) parcela do exercício de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- o Ofício nº 173/2023, de 11 de julho de 2023 do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, conforme relatório gerado via Sistema SISMAC, registrado pelo protocolo 231287962307.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª (oitava) parcela do exercício de 2023.

Belo Horizonte,11 de julho de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DO COSEMS/MG

11 1815067 - 1

PORTARIA SES Nº. 035/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES_CSET-CSP.nº 24/2023 pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, instaurado pela Portaria SES nº 021/2023, publicada em 10/05/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

11 1814704 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

PORTARIA FUNED Nº 52, DE 07 DE JULHO DE 2023

Delega competências e atribui a ordenação de despesas no âmbito da FUNED.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da FUNED, contido no Decreto Estadual nº 47.910, de 07 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 janeiro de 2002 e a necessidade de se observar os princípios da segregação de função e da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos ocupantes dos cargos e funções que especifica, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito das Diretorias e Chefias de Divisão correspondentes.

Art. 2º Delegar competências ao Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF e às Chefias de Divisões que especifica, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito da respectiva Diretoria:

I - executar os atos de ordenação da despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, bem como demais atos mediante assinatura eletrônica, conforme suas competências e demandas da DPGF, inclusive os concernentes às despesas de pessoal, no âmbito da FUNED;

II - assinar contratos, ordem de serviço, convênios, acordos, termos de outorga, termos aditivos e instrumentos congêneres de interesse da FUNED, no âmbito da DPGF;

III - assinar termos de permissão de uso, de cessão de uso e de doação de bens móveis da FUNED, sem encargo;

IV - conceder adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento a servidor das suas unidades subordinadas, nos termos dos arts. 68, da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes, do Decreto Estadual nº 37.924, de 1996;

V - autorizar e ordenar despesas em diárias de viagem e passagens dos servidores lotados nas unidades subordinadas à DPGF;

VI - designar as comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 (Comissão de Licitação) e 73, inciso I, alínea "b" (Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços), da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VII - homologar processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto ou promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, bem como todos os demais atos necessários à atuação como autoridade competente em um procedimento licitatório, incluindo:

a) designar pregoeiro responsável pela condução do pregão e sua equipe de apoio;

b) aprovar e assinar o edital de licitação e seus anexos;

c) julgar recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão.

VIII – aprovar os respectivos pedidos de compra, termos de referência, projetos básicos, estudo técnicos preliminares, ou a sua dispensa, e assinar mapa comparativo de preços quando for referente às áreas da DPGF;

IX- autorizar adesão a atas de registros de preços como órgão participante ou não participante;

X – assinar as declarações acerca da adequação orçamentária e financeira da despesa em consonância com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e com a lei orçamentária anual, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

XI - instaurar processo administrativo punitivo e aplicar aos contratados, fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002, art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008 e Art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902, de 2012.

§ 1º Fica atribuído à Chefia da Divisão de Compras e Gestão de Contratos – DCGC, no âmbito da FUNED, a competência de autorizar a abertura dos processos licitatórios e os procedimentos necessários à realização de Cotação Eletrônica de Preços - COTEP/Dispensa de Licitação por valor, bem como processar a adesão à Ata de Registro de Preço.

§ 2º Fica atribuído, à Chefia da Divisão de Logística e Administração Geral - DLAG, no âmbito da FUNED, a competência de homologar leilão de bens permanentes.

§ 3º Fica atribuído, à Chefia da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária – DGFO, no âmbito da FUNED a competência para:

I - autorizar a liberação da garantia prestada pelo contratado, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – elaborar as declarações acerca da adequação orçamentária e financeira da despesa em consonância com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e com a lei orçamentária anual, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 4º As declarações emitidas pela DGFO deverão ser assinadas pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária, conjuntamente com o ordenador de despesa da unidade demandante do objeto do gasto.

§ 5º As competências aqui delegadas não poderão ser subdelegadas, em especial de julgamento de recursos.

§6º Competirá a Assessor ou servidor da Diretoria previamente designado por Portaria da Presidência, na ausência ou afastamento legal do Diretor, praticar os atos delegados neste artigo.

Art. 3º Delegar competência ao Diretor do Instituto Octávio Magalhães - DIOM, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos no âmbito da respectiva Diretoria:

I - executar os atos de ordenação da despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, e demais atos mediante assinatura eletrônica, conforme suas competências e demandas da DIOM;

II - assinar contratos, ordem de serviço, convênios, acordos, termos de outorga, termos aditivos, instrumentos congêneres de interesse da FUNED, no âmbito da DIOM;

III - aprovar os respectivos pedidos de compra, termos de referência, projetos básicos, estudo técnicos preliminares, ou a sua dispensa, e assinar mapa comparativo de preços quando for referente às áreas da DIOM;

IV - conceder adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento a servidor das suas unidades subordinadas, nos termos dos arts. 68, da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes, do Decreto Estadual nº 37.924, de 1996;

V - autorizar e ordenar despesas em diárias de viagem e passagens dos servidores lotados nas unidades subordinadas à DIOM;

VI – assinar as declarações acerca da adequação orçamentária e financeira da despesa em consonância com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e com a lei orçamentária anual, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VII - instaurar processo administrativo punitivo e aplicar aos contratados, fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no Art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002, Art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008 e Art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902, de 2012.

Parágrafo Único - Competirá a Assessor ou servidor da Diretoria previamente designado por Portaria da Presidência, na ausência ou afastamento legal do Diretor, praticar os atos delegados neste artigo.

Art. 4º Delegar competência ao Diretor da Diretoria Industrial - DI, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos no âmbito da respectiva Diretoria:

I - executar os atos de ordenação da despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, e demais atos mediante assinatura eletrônica, conforme suas competências e demandas da DI;

II - assinar contratos, ordem de serviço, convênios, acordos, termos de outorga, termos aditivos, instrumentos congêneres de interesse da FUNED, no âmbito da DI;

III - aprovar os respectivos pedidos de compra, termos de referência, projetos básicos, estudo técnicos preliminares, ou a sua dispensa, e assinar mapa comparativo de preços quando for referente às áreas da DI;

IV - conceder adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento a servidor das suas unidades subordinadas, nos termos dos arts. 68, da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes, do Decreto Estadual nº 37.924, de 1996;

V - autorizar e ordenar despesas em diárias de viagem e passagens dos servidores lotados nas unidades subordinadas à DI;

VI – assinar as declarações acerca da adequação orçamentária e financeira da despesa em consonância com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e com a lei orçamentária anual, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VII - instaurar processo administrativo punitivo e aplicar aos contratados, fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no Art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002, Art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008 e Art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902, de 2012.

Parágrafo Único - Competirá a Assessor ou servidor da Diretoria previamente designado por Portaria da Presidência, na ausência ou afastamento legal do Diretor, praticar os atos delegados neste artigo.

Art. 5º Delegar competência ao Diretor da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - DPD, observada a legislação aplicável e as normas em vigor para praticar os seguintes atos no âmbito da respectiva Diretoria:

I - executar os atos de ordenação da despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, e demais atos mediante assinatura eletrônica, conforme suas competências e demandas da DPD;

II - assinar contratos, ordem de serviço, convênios, acordos, termos de outorga, termos aditivos, instrumentos congêneres de interesse da FUNED, no âmbito da DPD;

III - aprovar os respectivos pedidos de compra, termos de referência, projetos básicos, estudo técnicos preliminares, ou a sua dispensa, e assinar mapa comparativo de preços quando for referente às áreas da DPD;

IV - conceder adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento a servidor das suas unidades subordinadas, nos termos dos arts. 68, da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes, do Decreto Estadual nº 37.924, de 1996;

V - autorizar e ordenar despesas em diárias de viagem e passagens dos servidores lotados nas unidades subordinadas à DPD;

VI – assinar as declarações acerca da adequação orçamentária e financeira da despesa em consonância com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e com a lei orçamentária anual, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VII - instaurar processo administrativo punitivo e aplicar aos contratados, fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no Art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002, Art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008 e Art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902, de 2012;

VIII – assinar os contratos de cotitularidade, licenciamento, transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida e demais contratos correlatos à propriedade intelectual, seja com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, relacionados aos interesses da FUNED.

Parágrafo Único - Competirá a Assessor ou servidor da Diretoria previamente designado por Portaria da Presidência, na ausência ou afastamento legal do Diretor, praticar os atos delegados neste artigo.

Art. 6º Delegar à Chefia de Gabinete da FUNED, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor para praticar os seguintes atos:

I - no âmbito da Presidência, do Gabinete, da Controladoria Seccional, da Procuradoria, da Assessoria de Comunicação Social e da Assessoria de Gestão e Integração Institucional, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor a prática dos seguintes atos:

a) conceder adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento a servidor, nos termos dos arts. 68, da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes, do Decreto Estadual nº 37.924, de 1996;

b) conceder eventual de gabinete, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 28 e seguintes do Decreto Estadual nº 37.924 de 1996;

c) autorizar e ordenar despesas de viagens e passagens;

d) executar os atos de ordenação de despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, mediante assinatura eletrônica, conforme suas competências.

II – No âmbito da FUNED:

a) aprovar solicitação de férias prêmio e autorizar a execução de hora extraordinária de serviço;

b) autorizar e ordenar despesas de viagem e passagens, nas hipóteses previstas no artigo 12, do Decreto Estadual n.º 47.045/2016;

c) assinar e validar a realização de teletrabalho excepcional, conforme Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021 (e suas alterações) e Resolução SEPLAG nº 057, de 31 de maio de 2023, ou outras normas que venham a substituí-las, mediante autorização prévia da Presidência.

Parágrafo Único - Competirá a Assessor previamente designado por Portaria da Presidência, na ausência ou afastamento legal da Chefia de Gabinete, praticar os atos delegados neste artigo.

Art. 7º Ficam atribuídas a todas às chefias, no âmbito de suas respectivas Unidade Administrativa:

I - aprovar relatório de folha de ponto de servidor da sua equipe; e

II - responsabilizar-se pela guarda patrimonial dos bens da unidade sob sua responsabilidade.

Parágrafo único: Na ausência ou afastamento legal do titular, compete à instância hierárquica imediatamente superior a prática dos atos descritos no caput deste artigo.

Art. 8º A assinatura e celebração dos contratos, convênios, termos aditivos, acordos, ajustes, termos de doação de bens móveis e demais instrumentos, suas respectivas alterações, que sejam concernentes a duas ou mais Diretorias, poderão ser assinados em conjunto pelas Diretores das Diretorias envolvidas ou pela Presidência.

Art. 9º Revoga-se a Portaria FUNED nº 104, de 23 de setembro de 2021.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe José Fonseca Attiê
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

11 1814674 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490121.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.625,04 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF IV- C, publicada em 11.04.2019, vigência 26.03.2019.
Art. 2º – Tornar sem efeito a progressão PENF IV- D, publicada em 09.04.2021, vigência 26.03.2021.
Art. 3º – Tornar sem efeito a promoção PENF V- A, publicada em 01.04.2022, vigência 29.03.2022.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 04 de julhode 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	12153953	3	SIMONE APARECIDA GOMES DA SILVA	PENF	IV	B	V	A	25/03/2019
					V	A	VI	A	25/03/2021

PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	12153953	3	SIMONE APARECIDA GOMES DA SILVA	PENF	VI	A	B	25/03/2023

11 1814505 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.627, 05 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão após estágio probatório na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 3º - Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	VIGÊNCIA
HEM	13586433	1	LILIAN DA SILVA PRADO AMARAL	TOS	II	A	B	01/03/2017

PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	13586433	1	LILIAN DA SILVA PRADO AMARAL	TOS	II	B	C	08/03/2019
HEM	13586433	1	LILIAN DA SILVA PRADO AMARAL	TOS	II	C	D	08/03/2021

PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	13586433	1	LILIAN DA SILVA PRADO AMARAL	TOS	II	D	III	A	08/03/2022

11 1814630 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
ADC	12773479	1	Ana Carolina Amaral De Castro Hadad	3	29/05/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HIJPII	12224697	1	Andre Luiz Ferreira De Bastos	1	28/05/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	13087408	1	Flavia Cristina Souza	1	20/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	12893327	1	Lilian Erica Goncalves	4	13/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	5	27/05/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	1	10/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13098728	1	Alessandra Conceicao Dos Santos	1	06/06/2023	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto n°. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	15129620	1	Diego Dos Santos Silva	1	12/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13170519	2	Gisele Ferreira Silva	2	13/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13712351	1	Luciley Aurea Da Costa	7	05/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13004825	1	Lucy Mary Patricia De Castro	4	13/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10867752	3	Neide Maria Dos Santos De Oliveira	1	18/05/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10867752	3	Neide Maria Dos Santos De Oliveira	1	05/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	11870227	3	Renata Alessandra Evangelista Dos Santos	1	12/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12149712	5	Rosane De Paula Santos	2	12/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HMAL	12638383	1	Marta Dantas De Araujo Dos Santos	1	15/06/2023	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto n°. 48249, de 05/08/2021.
MOV	13161369	1	Alyne Rodrigues De Souza	7	14/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	11734241	3	Robson Soares Fernandes	3	12/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1814492 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HJK	10863124	2	Vera Lucia Ignacio	12/06/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1814489 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a red. EC nº 104/2020, Novas regras voluntaria, média sem paridade.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	ALAIDE MARIA DE LIMA SANTOS	10512945	1	PENF	II	G	09/06/2023

11 1814918 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORN/A PÚBLICO:
ANULA:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
ADC	10412492	1	Maria Do Socorro Do Nascimento	4	14/10/2020	158.1	Licença sobreposta
HIJPII	13675533	1	Daniela Eliodoro Dos Santos	30	19/04/2023	172	Licença sobreposta

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1814490 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJXXIII	10882470	03	EFETIVO	ORLANDO ANTÔNIO RIBEIRO FILHO	04/07/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

11 1815076 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
CEPAI	10408714	1	Antonio Anacleto Da Silva	60	13/06/2023	172
CSPD	12950440	1	Mariza De Araujo Fritz Correa	64	16/03/2023	158.I
CSSI	11714292	2	Daniella Castro De Aquino	1	02/06/2023	158.I
CSSI	9129362	2	Vera Lucia Do Amaral De Castro	1	12/06/2023	158.I
CSSI	10891877	2	Wanderson Da Silva	10	14/06/2023	158.I
HAC	13864566	1	Arley Goncalves Da Silva	1	07/06/2023	158.I
HAC	13641642	1	Denese Iene Rodrigues Santos	3	24/06/2023	158.I
HAC	13397682	1	Eduardo Messias De Souza Andrade	3	26/06/2023	158.I
HAC	10913879	3	Graciel De Souza Martins Freitas	1	16/06/2023	158.I
HAC	12864526	1	Luciene De Souza Carvalho	5	20/05/2023	158.I
HAC	12337291	4	Matheus Eustaquio De Paula	5	14/06/2023	158.I
HAC	11004900	2	Roberto Henrique Maia	1	14/06/2023	158.I
HAC	12871984	1	Vanessa Batista Matos	2	15/06/2023	158.I
HAC	12871984	1	Vanessa Batista Matos	10	20/06/2023	158.I
HCM	12956082	1	Dayse De Fatima De Britto	3	13/05/2023	158.I
HCM	12956082	1	Dayse De Fatima De Britto	1	11/06/2023	158.I
HCM	12203220	1	Marilda Das Gracas Silva De Oliveira	12	26/05/2023	158.I
HCM	14661375	2	Milene Gomes Da Silva	4	14/06/2023	158.I
HCM	11996113	3	Monica Pimenta De Almeida	3	13/06/2023	158.I
HCM	13675632	1	Ricardo Pereira Dos Santos Vasconcelos	1	12/06/2023	158.I
HCM	12956140	1	Roseli Melo Silva De Souza	1	23/05/2023	158.I
HEM	14668156	3	Eduardo Vieira Da Rocha	4	13/06/2023	158.I
HEM	10892834	3	Francisca Da Anunciacao Malaquias Marcelino	1	16/06/2023	158.I
HEM	13415419	1	Gilcleria Da Silva Ferreira	3	14/06/2023	158.I
HEM	13086079	1	Janaina Cristina De Oliveira Silva	1	24/06/2023	158.I
HEM	15067283	1	Jeniffer Leal Martins De Souza Mendes	1	15/06/2023	158.I
HEM	14912232	1	Juliana Da Silva Nunes	1	14/06/2023	158.I
HEM	14912232	1	Juliana Da Silva Nunes	3	18/06/2023	158.I
HEM	12869533	1	Keila Cristina Da Silva Fernandes	1	08/11/2019	158.I
HEM	12869228	1	Kelen Martins Pereira	8	16/06/2023	158.I
HEM	12864526	2	Luciene De Souza Carvalho	5	20/05/2023	158.I
HEM	13437025	1	Maria Dalva Rodrigues	1	14/06/2023	158.I
HEM	13312210	1	Marilia De Nazare Nogueira	3	14/06/2023	158.I
HEM	12874178	1	Marlene Santos Rios Castro	30	26/06/2023	158.I
HEM	13297601	1	Rosangela Maria De Oliveira	1	17/06/2023	158.I
HIJPII	13651302	1	Adriana De Souza Faria	1	18/06/2023	158.I
HIJPII	13699129	1	Claudia De Araujo Nardi	1	13/06/2023	158.I
HIJPII	10905065	3	Isabel Cristina Duarte Pereira	21	13/06/2020	158.I
HIJPII	10905065	3	Isabel Cristina Duarte Pereira	3	04/05/2022	158.I
HIJPII	12700456	1	Joseana Rodrigues Dos Reis	1	19/06/2023	158.I
HIJPII	12818738	1	Junio Wagner Prais Bueno	1	19/06/2023	158.I
HIJPII	13186044	1	Luana Patricia Lopes	1	17/06/2023	158.I
HIJPII	12814778	3	Maria De Fatima Rocha Turci Reis	1	16/06/2023	158.I
HIJPII	12997920	1	Milania Magda Dos Santos	60	23/06/2023	158.I
HIJPII	10425148	1	Olindina Neme Barbosa Miranda	3	14/06/2023	158.I
HIJPII	13292065	1	Rose Kerley Laignier Leao	14	15/06/2023	158.I
HIJPII	13083738	1	Sandra Aparecida Lopes Miranda	3	18/06/2023	158.I
HIJPII	14543805	3	Viviane Cristine De Moura	5	12/06/2023	158.I
HJK	11048717	1	Apolitana Fernanda Goncalves	5	27/03/2023	158.I
HJK	12893160	1	Claudia Marcia Pereira De Figueiredo	1	18/06/2023	158.I
HJK	11225091	2	Danielle Dutra Otoni Pereira	1	30/05/2023	158.I
HJK	11225091	2	Danielle Dutra Otoni Pereira	1	02/06/2023	158.I
HJK	11360302	4	Edineia De Assis Lana	3	19/05/2023	158.I
HJK	11360302	4	Edineia De Assis Lana	3	14/06/2023	158.I
HJK	14786545	2	Erica Ribeiro Nascimento Rodrigues	1	21/05/2023	158.I
HJK	12655064	2	Fernanda Queiroz Herculano	1	22/06/2023	158.I
HJK	13087408	1	Flavia Cristina Souza	3	12/06/2023	158.I
HJK	13087408	1	Flavia Cristina Souza	1	23/06/2023	158.I
HJK	13180138	1	Flavia De Cassia Pereira	3	14/06/2023	158.I
HJK	13010285	1	Francielle Aparecida De Almeida Carvalho	1	17/06/2023	158.I
HJK	14812994	1	Hannah Cardoso Barbosa	2	15/06/2023	158.I
HJK	14889588	4	Isabella Cristina De Amorim Vitorino	2	15/06/2023	158.I
HJK	14889588	5	Isabella Cristina De Amorim Vitorino	2	15/06/2023	158.I
HJK	15044761	3	Jacqueline Pinto Moreira Fulgencio	1	15/06/2023	158.I
HJK	15496417	1	Jaine Maria De Jesus Santos	2	12/06/2023	158.I
HJK	10910602	2	Jose Messias Oliveira Queiroz	5	29/05/2023	158.I
HJK	13645569	1	Karolina Augusta Sepulveda Alves	15	14/06/2023	158.I
HJK	13665195	1	Lilian Lima De Araujo	3	16/06/2023	158.I
HJK	12896502	1	Marilene Moreira Da Costa	44	01/07/2023	158.I
HJK	12969697	1	Marilia Almeida Silveira	2	03/05/2023	158.I
HJK	12969697	3	Marilia Almeida Silveira	2	03/05/2023	158.I
HJK	10524577	1	Marilia Das Gracas Martins	1	14/06/2023	158.I
HJK	10524577	1	Marilia Das Gracas Martins	3	20/06/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	2	07/06/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	4	14/06/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	2	21/06/2023	158.I
HJK	12963419	1	Patricia Santos	2	16/06/2023	158.I
HJK	12862249	1	Renata Meira Isensee	2	29/03/2023	158.I
HJK	12846499	1	Ronaldo Feliciano Pedro	2	10/06/2023	158.I
HJK	11040342	1	Tatiana Amelia Santos De Lima	1	02/06/2023	158.I
HJXXIII	12746798	1	Andre Ricardo De Souza	3	21/06/2023	158.I
HJXXIII	13381876	1	Andre Ulisses De Figueiredo Vieira	3	15/06/2023	158.I
HJXXIII	13081187	1	Andreliana Bento Santiago	1	14/06/2023	158.I
HJXXIII	13081187	1	Andreliana Bento Santiago	3	17/06/2023	158.I
HJXXIII	11837697	3	Augusto Cesar De Jesus Santos	3	07/06/2023	158.I
HJXXIII	10405116	1	Conceicao Auxiliadora De Oliveira	2	22/06/2023	158.I
HJXXIII	12881413	1	Cristiane De Fatima Girardelli Barros	4	06/04/2023	158.I
HJXXIII	12881413	1	Cristiane De Fatima Girardelli Barros	10	18/04/2023	158.I
HJXXIII	12881413	1	Cristiane De Fatima Girardelli Barros	50	03/05/2023	158.I
HJXXIII	13068424	1	Cristiane Meire Costa	1	19/06/2023	158.I
HJXXIII	10910123	2	Danusa Nunes Dos Santos	4	16/06/2023	158.I
HJXXIII	13607924	1	Deborah De Oliveira Pedrosa Simoes	3	17/06/2023	158.I
HJXXIII	12695508	1	Edineia Wan Der Maas Nunes Santos	2	13/06/2023	158.I
HJXXIII	12946976	1	Edmea Valeria De Paula Barbosa	15	19/06/2023	158.I
HJXXIII	13141627	1	Elaine Regina Silva	4	20/06/2023	158.I
HJXXIII	13013420	1	Fernando Adler Vieira	9	22/06/2023	158.I
HJXXIII	13704275	1	Flavia Pereira Da Silva De Souza	4	07/06/2023	158.I
HJXXIII	14580112	3	Flavia Rocha De Oliveira	2	20/06/2023	158.I
HJXXIII	14228704	3	Gracielly Cristina De Souza	3	15/06/2023	158.I
HJXXIII	15067945	1	Helem Carla Souza Gualberto Cardoso	3	18/06/2023	158.I
HJXXIII	14590954	3	Henriqueta Goncalves Ferreira	3	22/06/2023	158.I
HJXXIII	10418283	1	Ibsen Carvalho Guimaraes	4	13/06/2023	158.I
HJXXIII	14946891	3	Isabela Colen De Oliveira	2	15/06/2023	158.I
HJXXIII	10896744	2	Izeu De Almeida Soares Junior	5	29/05/2023	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490122.

HJXXIII	12332615	2	Joanice Jafar Laurindo Marques	30	14/06/2023	158.I
HJXXIII	14912232	3	Juliana Da Silva Nunes	1	14/06/2023	158.I
HJXXIII	14912232	3	Juliana Da Silva Nunes	3	18/06/2023	158.I
HJXXIII	13979810	3	Juliana Do Carmo Morais Dos Santos	1	15/06/2023	158.I
HJXXIII	10895076	2	Junia Barbosa De Rezende	1	18/06/2023	158.I
HJXXIII	12826350	1	Juvenaria De Souza Almeida	3	23/06/2023	158.I
HJXXIII	13198759	2	Lea Margarida Arcanjo	1	13/06/2023	158.I
HJXXIII	13674494	1	Leonardo Augusto Vieira De Almeida	2	14/06/2023	158.I
HJXXIII	12500799	1	Luciana Luiz Neves	1	16/06/2023	158.I
HJXXIII	10423960	1	Marcia Helena De Jesus Teleste De Souza	21	29/05/2023	158.I
HJXXIII	11011012	2	Maria Adriana Ferreira	2	19/06/2023	158.I
HJXXIII	15289473	1	Mariana Colen De Oliveira	2	15/06/2023	158.I
HJXXIII	12697017	1	Marilete Henrique Santiago Siqueira	1	16/06/2023	158.I
HJXXIII	15138597	2	Marleide De Oliveira Custodio Nobrega	14	17/06/2023	158.I
HJXXIII	12947198	1	Michelle Kellen De Oliveira	2	14/06/2023	158.I
HJXXIII	12947198	1	Michelle Kellen De Oliveira	1	20/06/2023	158.I
HJXXIII	12947198	1	Michelle Kellen De Oliveira	2	26/06/2023	158.I
HJXXIII	10912004	2	Nora Silva Pereira	5	15/06/2023	158.I
HJXXIII	13602511	1	Patricia Nascimento Moreira	2	15/06/2023	158.I
HJXXIII	12907309	1	Poliane Monique Sales	4	16/06/2023	158.I
HJXXIII	13004841	1	Rodrigo Delazari De Souza	7	30/05/2023	158.I
HJXXIII	12737326	3	Rodrigo Muzzi De Oliveira Safe	2	15/06/2023	158.I
HJXXIII	12879987	1	Rogeria Maria Da Silva	10	29/05/2023	158.I
HJXXIII	15150337	1	Rosa Maria Santos Silva	1	21/05/2023	158.I
HJXXIII	15150337	1	Rosa Maria Santos Silva	2	16/06/2023	158.I
HJXXIII	12149712	5	Rosane De Paula Santos	5	19/06/2023	158.I
HJXXIII	13068341	1	Rubia Martins Magalhaes Dutra Auad	5	15/06/2023	158.I
HJXXIII	13004056	1	Silvana Rogeria Marina Jorge Alves	16	05/06/2023	158.I
HJXXIII	12832853	1	Simone Soares Justino	1	13/06/2023	158.I
HJXXIII	10427714	1	Suzana Antunes Guimaraes Sivieri	60	22/06/2023	158.I
HJXXIII	11753985	3	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	1	13/06/2023	158.I
HJXXIII	10407302	1	Vania Lucia Ribeiro Oliveira	1	11/06/2023	158.I
HJXXIII	13710934	1	Vera Lucia Teixeira Soares	2	16/06/2023	158.I
HJXXIII	14918833	1	Viviane Eduardo Zuim Souza	5	15/06/2023	158.I
HJXXIII	10899581	3	Welton Camilo De Souza	3	14/06/2023	158.I
HMAL	11533064	2	Martalene Fiereck Clara	3	10/06/2023	158.I
HMAL	11533064	2	Martalene Fiereck Clara	1	14/06/2023	158.I
HMAL	10915148	2	Rodrigo Felizardo Ribeiro	3	17/06/2023	158.I
HMAL	13696521	1	Sonia Patricia De Morais	2	19/06/2023	158.I
HMAL	11946183	3	Zilda Carla De Souza	3	12/06/2023	158.I
IRS	9138355	2	Aguida Machado Marinho	15	13/06/2023	158.I
IRS	13180864	1	Ana Carolina Cunha De Lima	1	14/06/2023	158.I
IRS	12888434	1	Carla Maciel Da Silva Moreira	3	31/05/2023	158.I
IRS	12641973	2	Elianna Walquiria Nascimento Da Fonseca	1	15/06/2023	158.I
IRS	14355598	2	Gesiane Costa	3	20/06/2023	158.I
IRS	12968731	1	Ines De Fatima Resende	3	15/06/2023	158.I
IRS	10874758	2	Itamar Purri Brant	1	19/06/2023	158.I
IRS	14581581	2	Juliana Aparecida Rabelo Vaz Souza	3	14/06/2023	158.I
IRS	13710587	1	Sandro Henrique Barbosa	4	20/06/2023	158.I
IRS	12860144	1	Valdemir Luis Gomes	1	18/06/2023	158.I
IRS	12996443	1	Vanessa Aparecida Torres Barbosa	2	14/06/2023	158.I
IRS	12996443	1	Vanessa Aparecida Torres Barbosa	1	22/06/2023	158.I
IRS	12892469	1	Wania De Araujo Freitas	2	13/06/2023	158.I
IRS	12892469	1	Wania De Araujo Freitas	1	17/06/2023	158.I
MOV	12821005	1	Adilson Sergio De Faria	2	14/06/2023	158.II
MOV	11692753	2	Debora Torres Pedroso Trindade	1	21/06/2023	158.I
MOV	14889505	2	Estelita Lucilia De Almeida	2	23/02/2023	158.I
MOV	14889505	3	Estelita Lucilia De Almeida	2	23/02/2023	158.I
MOV	10510592	1	Joana Ribeiro Dos Santos	60	30/05/2023	158.I
MOV	11074143	3	Lorena Juliana Da Silva E Souza	5	19/06/2023	158.I
MOV	10424497	1	Marilene Marques Miguel	8	12/06/2023	158.I
MOV	13048996	1	Natalia Nunes De Lanna Toledo	1	06/06/2023	158.I
MOV	13048996	1	Natalia Nunes De Lanna Toledo	1	21/06/2023	158.I
MOV	11254976	2	Rubens Samuel De Farias Coutinho	1	15/06/2023	158.I
MOV	12994455	1	Sabrina Moreira De Barros	2	15/06/2023	158.I
MOV	10860583	3	Silvana Mileib Brugnara	4	14/06/2023	158.I
MOV	12839718	1	Vanessa Brecia Costa	30	13/04/2020	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1814491 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CSSFA	15108384	1	Elenice Garcia De Matos Silva	03/06/2023	I 5 20/04/23 158.I	Admissão 1 2 20/04/23 158.I
HIJPII	13675533	1	Daniela Eliodoro Dos Santos	25/05/2023	I 90 14/04/23 172	Admissão 1 90 19/04/23 172
HJK	14889588	4	Isabella Cristina De Amorim Vitorino	27/06/2023	MASP 12963005	MASP 14889588
HJK	14889588	5	Isabella Cristina De Amorim Vitorino	27/06/2023	MASP 12963005	MASP 14889588

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1814495 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
HEM	14888341	1	Anelise Rocha	01/06/2023	213	Recurso indeferido
HJXXIII	10915411	2	Heliana Passos De Oliveira	06/06/2023	215	Recurso indeferido

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1814494 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
CEPAI	10378909	1	Patricia Coacci Rangel Pereira	10/05/2023	I 19 10/04/23 - Licença negada	Admissão 1 19 10/04/23 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 177
HJXXIII	13716196	1	Marcele Soares Siqueira Maia	08/06/2023	15 22/05/2023 - Licença negada	18 22/05/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 199
MOV	12257564	3	Agatha Alexandrino Castilho Tavares	10/03/2023	III 15 31/01/23 - Licença negada	Admissão 3 15 31/01/23 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 110
MOV	13713763	1	Cintia Maria Da Silva	17/06/2023	2 18/05/2023 - Licença negada	2 18/05/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 207
MOV	13713763	1	Cintia Maria Da Silva	17/06/2023	1 23/05/2023 - Licença negada	1 23/05/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 206

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

11 1814493 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições retifica ato publicado em 08/07/2023 ondeCONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, ao servidor OMAR LOPES CANCADO JUNIOR,Masp 1158083-4, onde se lê:a partir de 06/07/2023, leia-se a partir de 01/06/2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

11 1814506 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.623, DE 04 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar promoção por escolaridade adicional judicial na carreirado servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigênciaapontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,04 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MARIANA SILVA TEIXEIRA, MASP 13673207, Adm.1, lotado na MGT:
RETIFICA portaria de promoção por escolaridade adicional judicialna carreira, publicada em 28.06.2023.
Onde se lê: PORTARIA PRESIDENCIAL XX
Leia-se: PORTARIA PRESINDENCIAL 2.592

11 1814669 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N° 11/2023 - FHEMIG/CHU/CAPD
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. (a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Clea Soares Ribeiro Diniz, MASP 1XXXXXX-7, para, em substituição ao (à) servidor (a) Maria Claudia Souza e Alves, MASP 1XXXXXX-5, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 73 de 28 de Novembro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/12/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

11 1814534 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 07 DE JULHO DE 2023
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. (a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Rosangela Firmino dos Santos, MASP 10914216, para, em substituição ao (à) servidor (a) Maria Juliana Bastos Teixeira, MASP 12019220, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 79 de 12 de Dezembro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21/12/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

11 1814790 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 94/2023 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Presidente da Comissão Processante
Portaria NUCAD/SEE Nº 3/2023, publicada em 09/02/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 88/2023, publicada em 01/07/2023	Danilo Junior de Oliveira
Portaria NUCAD/SEE Nº 1/2023, publicada em 09/02/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 54/2023, publicada em 05/05/2023	Deise Carla de Oliveira Campos
Portaria NUCAD/SEE Nº 20/2023, publicada em 24/03/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº68/2023 publicada em 03/06/2023	Christopher Crozara da Silva

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de julho de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 95/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952,tendo em vista os motivos apresentados pelapresidentedos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazode60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Presidente da Comissão Processante
28/2023	29/04/2023	Rose Marie Christman Arantes Jaber

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de julho de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

11 1814923 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 60/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de L.C.C. – Masp 1.484.348-6
Professor de Educação Básica, admissão 1
Comissão Processante – Presidente: Francielle NunesGarcia Oliveira - Masp 1.378.874
Membros: Claudia Dilly Kallas Barcellos - Masp 1320090-2 e Christopher Crozara da Silva - Masp 1.207.112-2 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

11 1814620 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE N.º 1038/2023
SEI N.º 1260.01.0117686/2022-80
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 561, de 6 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Administração, ministrado pelo Centro Educacional Aprendiz – Unidade II, situado na R. Norma Stefani, 108, B. Ibiapaba, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

PORTARIA SEE N.º 1039/2023
SEI N.º 1260.01.0167984/2022-34
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Instituto Axioma EIRELI – ME para entidade Instituto Axioma Ltda – ME, mantenedora do Instituto Axioma, situado na Av. Cinco, 384, Centro, em Ituiutaba.
SRE – Ituiutaba

PORTARIA SEE N.º 1040/2023
SEI N.º 1260.01.0167984/2022-34
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada, a partir de 27 de julho de 2022, a mudança de prédio da entidade Instituto Axioma Ltda – ME passando da Av. Nove, 341, Centro, em Ituiutaba, para a Av. Dezessete, 770, Centro, no mesmo município,mantenedora do Instituto Axioma.
SRE – Ituiutaba

SEI N.º 1260.01.0109387/2021-86
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE n.º 236, de 11 de fevereiro de 2022, referente ao recredenciamento da entidade SOEDUCAR – Associação Educativa de Janaúba, mantenedora da Escola Janaubense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada em Janaúba:
Onde se lê: "... mantenedora da Escola Janaubense ..."
Leia-se: "... mantenedora da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrada pela Escola Janaubense ..."
SRE – Janaúba

PORTARIA SEE N.º 1041/2023
SEI N.º 1260.01.0048968/2023-47
SEI N.º 1260.01.0048963/2023-85
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 632, de 6 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mineração e Técnico em Química, ministrados pela POLITEC MG – Escola Politécnica MG, situada na Rua dos Tupinambás, 524, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE N.º 1042/2023
SEI N.º 1260.01.0091195/2023-56
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n° 646, de 16 de dezembro de 2021, retificado em 6 de janeiro de 2023, e considerando a Lei

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490123.

Municipal nº 925, de 8 de outubro de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento da Escola Municipal do Carmo, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Figueiredo Neves, 150, B. Carmo do União, em Nova União, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE N.º 1043/2023
SEI N.º 1260.01.0138649/2022-74

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 555, de 6 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Instituto Educacional Padre Ubirajara Cabral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. José Jacinto Ribeiro, 410, B. São Benedito, em Alpinópolis, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Passos

PORTARIA SEE N.º 1044/2023
SEI N.º 1260.01.0155232/2022-85

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 641, de 6 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Dimensão, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Rio Branco, 1000, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA SEE N.º 1045/2023
SEI N.º 1260.01.0030345/2023-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 554, de 6 de julho de 2023, fica reconhecido o curso Técnico em Agronegócio, ministrado pela ETEC – SG Escola Técnica de São Gotardo, situada na R. Borges, 73, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA SEE N.º 1046/2023
SEI N.º 1260.01.0172748/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 563, de 6 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Ágora, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Senador Vaz de Melo, 169, Centro, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1047/2023
SEI N.º 1260.01.0064476/2023-80

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Deputado Joaquim de Melo Freire, de Ensino Fundamental,do Povoado Santo Antônio, em Guapépara R. Francisco Carlos, 45, Comunidade Santo Antônio das Posses, no mesmo município.
SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

11 1814640 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 09/2023
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104, de 2020, e art. 151 do ADCT, da CE/89 c/c art. 146, do ADCT acrescentado pela ECE nº 104/2020. Regra de transição/Pedágio, à servidora: Cachoeira de Pajeú – EE Barão do Rio Branco, Masp 807.507-9, Márcia Simony Nogueira Costa, ATB4L, Adm. 1, a partir de 30/06/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 13/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Santa Maria do Salto – EE José Joaquim Cabral, Masp 631.783-8, Eulelice Ribeiro da Silva, a partir de 11/07/2023, referente ao PEB3I, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora: Almenara - EE Joel Mares, Masp 1.199.359-9, Karoline Lima Pereira Correia, PEB1A, Adm. 03, de 09 aulas, para 14 aulas, a partir de 06/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 33/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Almenara – SRE, Masp 974.026-7, Larisse Arruda Chaves Veloso, TDE5I, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 17/07/2023 a 31/07/2023 e o 2º período de 09/10/2023 a 23/10/2023; Masp 877.437-4, Mariedna Brasil Costa Sousa, TDE2C, Adm. 02, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 19/07/2023 a 02/08/2023 e o 2º período de 17/11/2023 a 01/12/2023; Masp 1.319.711-6, Sheila dos Santos, TDE3E, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 18/07/2023 a 01/08/2023, e o 2º período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 14/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias consecutivos, aos servidores efetivos: Águas Vermelhas – EE Cel. José Venâncio de Souza, Masp 1.472.501-4, Andriano Gonçalves da Silva, PEB1A, Adm. 03, a partir de 26/06/2023; Jequitinhonha – EE Epaminondas Ramos, Masp 1.322.154-4, Diêgo Miranda, PEB1A, Adm. 03, a partir de 07/06/2023; Monte Formoso – EE Manoel Souza Santos, Masp 1.301.171-3, Ronaldo Sebastião Batista de Souza, PEB1B, Adm. 02, a partir de 02/06/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 15/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias consecutivos, ao servidor: Jequitinhonha – EE Cel. Ramiro Pereira, Masp 1.459.804-9, Gilmar Rodrigues Pereira, PEBS1A, Adm. 01, a partir de 03/07/2023; Rubim – EE Walmir Almeida Costa, Masp 1.127.566-6, Magnum Alves Porto, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 21/06/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 11/2023
REGISTRA OÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15.293, de 2004, à servidora: Almenara - EE Conde Afonso Celso, Masp 1.199.359-9, Karoline Lima Pereira Correia, PEB1A, Adm. 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 29/06/2023.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

11 1814926 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 45/2023
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: Almenara – SRE, Masp 1.044.301-8, Marilde Rodrigues Campos, ANE3H, Adm. 01, ato nº 31/2023, publicado em 24/06/2023, por interesse particular, onde se lê: por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 03/07/2023 a 17/07/2023 e o 2º período de 20/11/2023 a 04/12/2023, leia-se: por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 17/07/2023 a 31/07/2023 e o 2º período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

11 1814928 - 1

SRE de Diamantina

LOTAÇÃO - ATO Nº 14/2023– LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após movimentação, o(s) servidor(es):

Município/Localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
TURMALINA	EE Professora Edite Gomes	1301509-4	Jéssica Pabline Fernandes Carneiro	PEBIA - Artes	3	05/06/2023
TURMALINA	EE Professora Edite Gomes	1485659-5	Heide Pereira Costa	PEBIA - Educação Física	3	01/02/2023
TURMALINA	EE Professora Edite Gomes	1466309-0	Mirany Francisco Rocha	PEBIA - Matemática	3	06/06/2023

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

10 1813996 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, MaSP 321969-8, Elizabete Moreira Ribas, PEBIIIL Adm. 01, aposentado(a) em 29/06/2023, referente ao saldo de 9 meses; MaSP 331984-5, Mirian de Oliveira , PEBIII J, Adm. 01, aposentada em 29/06/2023, referente ao saldo de 09 meses e 22 dias.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 20/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei n° 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei n°15293, de 2004, do (s) servidor (es): ITAMARANDIBA, EE. Professor Campos, MaSP 1238488-9, Fabiola de Fatima Guimarães, PEBIA, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-V, a partir de 20/06/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 02/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: CARBONITA, EE Mestra Aurora, MaSP 1232042-0, Jacinta Costa Silva Correia, PEBIB, Adm.03, a partir desta publicação.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

10 1813991 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 35/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Dr. Juscelino Barbosa, MaSP441409-0, Maria Elizabeth Vieira, ocupante de cargo de PEBIP, Adm 02, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/03/2020; EE Professor Antônio Lago, MaSP 611392-2, Andréia Barbosa de Amorim, ocupante de cargo de PEBIIIH, Adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/12/2021; MaSP 1112964-0, Lígia Marise Lima Costa, ocupante de cargo de PEBIID, Adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2022; MaSP 598175-8, Zilma Garcia de Sousa, ocupante de cargo de ATBIIIE, Adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de19/01/2023; MaSP 1295993-8, Cristina Gomes dos Santos, ocupante de cargo de PEBIB, Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; EE Coronel Coelho, MaSP 1081875-5, Ademiro Gomes de Almeida, ocupante de cargo de PEBIB Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; MaSP 1306401-9, Edwiges Pinto de Alecrim, ocupante de cargo de PEBIIC, Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; MaSP 1324281-3, Cleidiane Soares Moreira, ocupante de cargo de PEBIB, Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021. MaSP 1337408-7, Fernanda Lopes Silva Gandra, ocupante de cargo de PEBIIC, Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1433840-4, Waldimar Adriano de Alimeida, ocupante de cargo de ANEIIC, Adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/102021; MaSP 875054-9, Nivalda Aparecida dos Santos Guedes, ocupante de cargo de ANEIIIJ, Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2021; MaSP 839665-7, Rozania de Fátima Santos, ocupante de cargo de EEBIB/FGD-4, Adm 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2022; EE Professor Leopoldo Miranda, MaSP 334020-5, Antônio Muniz Correa, ocupante de cargo de PEBIIIP Adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2023; MaSP 1139588-6, Gelliany Maria Santos Rabelo Silva, ocupante de cargo de ATBIIIE Adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/05/2022; MaSP 389711-3, Cirlene Aparecida Santos, ocupante de cargo de ATBVJ Adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 06/01/2023; EE Joaquim Felício dos Santos, MaSP 802796-3, Kátia Maria Gomes, ocupante de cargo de PEBIP Adm 01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2013; referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2018; ITAMARANDIBA, EE Coronel Jonas Câmara, MaSP 970315-8, Maria de Lourdes Cordeiro Evangelista, ocupante de cargo de PEBIIIM, Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2022; EE Maria Raimunda Andrade Neves, MaSP 1294751-1, Marcos Antônio Cordeiro Ribeiro, ocupante de cargo de PEBIC, Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 36/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 441409-0, Maria Elizabeth Vieira, ocupante de cargo de PEBIP, Adm 02, por 3 meses e 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/1998, para acerto da vida funcional; por 3 meses e 12 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/03/2000, para acerto da vida funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 58/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1328840-2, Ednesio Jorge Pereira de Andrade, ocupante de cargo efetivo de TDEIIIE Adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 24/07/2023 a 07/08/2023, e o 2º período de 26/12/2023 a 09/01/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 59/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, E.E. Augusto Barbosa, MaSP 441282-1, Marinalva Nunes de Sousa, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, Adm. 04, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2023; COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, E.E. Jerônimo Pontello, MaSP 892764-2, Lucinéia de Souza Alcântara, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIH, Adm. 02, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 961203-7, Analdete Aparecida Santos, ocupante de cargo efetivo de PEBIII I, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; TURMALINA, E. E. Badaró Júnior, MaSP 442818-1, Maria Geralda Macedo Costa, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIN, Adm. 01 , por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; E.E. Mestra Celina, MaSP 884769-1, Diva Alves Barroso, ocupante de cargo efetivo de PEBID, Adm. 03, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; SERRO, E.E. Mestra Virgínia Reis, MaSP 977101-5, Maria Lenielsa dos Passos, ocupante de cargo efetivo de PEBIH, Adm.01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 18/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): ITAMARANDIBA, EE. Betina Gomes, MaSP 1470957-0, Mikaelly Muriane Araújo Rocha, PEBIA, Adm. 03, a partir de 26/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 34/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SERRA AZUL DE MINAS, EE. Ângelo de Miranda, MaSP 435854-5, Vantuil Soares Ferreira, PEBDIA, Adm. 03, a partir de 28/06/2023; SERRO, EE. Professor Leopoldo Pereira, MaSP 1220190-1, Neli Aparecida Cunha dos Passos, ASBIA, Adm. 01, a partir de 08/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professora Isabel Motta, MaSP 1531886-8, Cristian Xavier Gomes, PEBDIA Adm. 02, a partir de 12/06/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 32/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): ANGELANDIA, EE. Augusto Barbosa, MaSP 845694-9, Izaura Nunes Rodrigues, a partir de 04/07/2023 referente ao PEBIP, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020 (regra de transição/pedágio - professor(a) / base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 33/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003 e § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE 156/2020 do(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Lauro Machado, MaSP 889882-7, Marilena Pereira Fraga, a partir de 19/04/2023 referente ao Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Adm. 01, com direito nos termos Art.36,§1º,II CE/89,EC 104/20,c/c ART.7º,I,II,III,Art.8º,III LC64/02,LC 156/20,c/c Art.1º,§4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art.2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 a proventos proporcionais à 9067 dias de exercício correspondentes à média das remunerações de contribuição.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 19/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 - regra de transição c/c: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de Professor) regra de transição/pedágio., ao(s) servidor(es): DATAS, EE. João Hermenegildo Caldeira, MaSP 976.032-3, Meire Maria da Silveira, Adm 02, a partir de 07/07/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 22/2023
ANULA NO ATO Nº 11/199 referente ao servidor: CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 441409-0, Maria Elizabeth Vieira, PEBIP Adm. 02, na parte em que concedeu Férias Prêmio para Época Oportuna publicado em 04/05/1999, por motivo de impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/2023
ANULA NO ATO Nº 27/2000 referente ao servidor: CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 441409-0, Maria Elizabeth Vieira, PEBIP Adm. 02, na parte em que concedeu Férias Prêmio publicado em 10/11/2000, por motivo de impossibilidade de correção.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/2023
ANULA NO ATO Nº 08/2000 referente ao servidor: CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 441409-0, Maria Elizabeth Vieira, PEBIP Adm. 02, na parte em que concedeu Férias Prêmio publicado em 03/05/2000, por impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/2023
ANULA NO ATO Nº 55/2022 referente ao servidor: DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 962594-8, Marinalva Aparecida Carreiro Silva, TDEVL Adm 01, na parte em que anulou CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 12/11/2022, por motivo de anulação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/2023
ANULA NO ATO Nº 02/2021 referente ao servidor: DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1398592-4, Roosevelt Antônio Barreto, TDEIID, Adm 01, na parte em que retificou FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO publicado em e 03/08/2022, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 07/2023
ANULA NO ATO Nº 55/2023 referente ao servidor: DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1328840-2, Ednesio Jorge Pereira de Andrade, ocupante de cargo efetivo de TDEIIIE Adm. 01 na parte que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO publicado em 21/06/2023, por motivo de impossibilidade de retificar.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

10 1813990 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 975056-3, Arlete Pereira Silva, ANEI II D Adm 01 por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 29/2023, publicado em 08/06/2023, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/06/2022, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/11/2020; MaSP 975056-3, Arlete Pereira Silva, ANEI II D; Adm 01 por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 29/2023, publicado em 08/06/2023, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/06/2022, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/11/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 441409-0, Maria Elizabeth Vieira, PEBIP, Adm. 02, por motivo de incorreção no saldo e na vigência, Ato nº 10/2011, publicado em 23/03/2011, onde se lê: TRES MESES e referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 02.04.2005, leia-se: 3 meses e 02 dias e referentes ao 3° quinquênio de exercício a partir de 26/03/2005; onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2010, leia-se referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/03/2010.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1097705-6, Rosilene Aparecida Dias Freitas ocupante de cargo efetivo de TDEIIIH, Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 27/2023, publicado em 07/06/2023, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2022 leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº, 56/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Joaquim Felício dos Santos, Masp 802796-3, Kátia Maria Gomes, PEBIP Adm. 01, por motivo de regularizar vida funcional, Ato nº 110/2008, publicado em 10/09/2008, onde se lê: 3º quinquênio a/c de 23/05/2008 leia-se: 3º quinquênio a/c de 01/08/2008.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO FÉRIAS- PRÊMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 441409-0, Maria Elizabeth Vieira, PEBIP Adm. 02 por motivo de interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição, Ato nº 71/2008, publicado em 16/07/2008, onde se lê: por 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 1º.8.2008 leia-se: por 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 1º/8/2008; por motivo de incorreção do quinquênio de referência, Ato nº 45/2015, publicado em 23/10/2015, onde se lê: por 2 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2015, leia-se: por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 24/2023– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO ,ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, E.E Dona Guidinha, MaSP 438149-7, Lourdes Elizabete Silva Fernandes, EEBIIC, Adm.04, por motivo de incorreção no saldo de afastamento, Ato nº 20/2023, publicado em 08/03/2023, onde se lê: por 02 meses referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 08/03/2023, Leia-se: por 04 meses referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 08/03/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/2023- ANULA NO ATO Nº 15/2023 referente ao servidor: DIAMANTINA, E.E Dona Guidinha, MaSP 438149-7, Lourdes Elizabete Silva Fernandes, EEBIIC, Adm. 04, na parte em que retificou o ato de concessão de Afastamento de Férias-Prêmio, publicado em 10/05/2023, por motivo de impossibilidade de retificação.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

10 1813993 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 45/2023
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- SER DIVINÓPOLIS- MaSP 840.916-1, Regina Célia de Morais Silva, TED2E, Adm.03, Ato nº 75/2018, publicado em 14/11/2018, por erro na vigência, Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2018, Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/2018; DIVINÓPOLIS- EE. "Henrique Galvão", MaSP 1054.085-4, Patrícia Vargas Miranda Borges, PEB1H, Adm. 01, Ato nº 25/2023, publicado em 05.07.2023, por incorreção do nome do servidor, Onde se lê: Patrícia Vargas Miranda Borges, Leia-se: Patrícia Vargas Miranda Borges; MaSP 1445.225-4, Jessica Pereira, PEB2B, Adm. 01, Ato nº 25/2023, publicado em 05.07.2023, por incorreção no Masp do servidor, Onde se lê: MaSP 1445.255-4, Leia-se MaSP 1445.225-4.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/2023
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 832.675-3, Tânia Aparecida de Melo Resende, PEB3G, Adm.01, Ato nº 29/2023, publicado em 05.04.2023, por solicitação do servidor, Onde se lê: por 04 meses de Férias-Prêmio a contar de 05/04/2023, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, Leia-se: por 07 meses de Férias-Prêmio a contar de 05/04/2023 ao 1º, 2º, e 3º quinquênios de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: JAPARAÍBA- Servidorsem lotação em Afastamento à Aposentadoria, MaSP 347.464-0, Sandra Maria de Carvalho Silva, PEB3P, Adm. 02, Ato nº 41/2018, publicado em 09.05.2018, por incorreção na carga horária, Onde se lê: correspondente à carga horária de 128 h/a, sendo 020 h/a de média quinquenal de dobra de turno e exigência curricular, Leia-se: correspondente à carga horária de 129 h/a, sendo 021 h/a de média quinquenal de dobra de turno e exigência curricular.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2023
RETIFICA O ATO, de Alteração de Nome, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE DIVINÓPOLIS- APOSENTADA, MaSP 324.396-1, Alba Simone Leite Castro, ANEI3P, Ato nº 12/2023, publicado em 21.06.2023, por motivo de incorreção na publicação, Onde se lê: SRE DIVINÓPOLIS, Leia-se: SRE DIVINÓPOLIS-APOSENTADA;LUZ- EE. "Comendador Zico Tobias", MaSP 949.229-9, Hélida Pereira Araújo Rodrigues, Adm.01, Ato nº 06/2023, publicado em 18.03.2023, por incorreção no nome do servidor, Onde se lê: Hélida Pereira Araújos Rodrigues, Leia-se: Hélida Pereira Araújo Rodrigues.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490124.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento por Motivo de Luto referente ao servidor: CLÁUDIO- EE. "Presidente Tancredo de Almeida Neves", MaSP 938.612-9, PEBD1A, Adm. 02, Ato nº 39, publicado em 07.06.2023, por incorreção no nome da cidade, Onde se lê: Carmo do Cajuru, Leia-se: Cláudio; ITAÚNA- EE. "de Itaúna", MaSP 1160.085-5, Dorvil Nogueira Rocha, ASBD1A, Adm. 02, Ato nº 44/2023, publicado em 05.07.2023, por incorreção na data do afastamento, Onde se lê: 25.0.2023, Leia-se: 25.06.2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

11 1814972 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 26/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE DIVINÓPOLIS, MaSP 835.763-4, Nilcélia Soares dos Santos de Paula, TDE3J, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25.08.2021; MaSP 1123.449-9, Andreia Karine de Oliveira, ANE3E, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.01.2023; MaSP 1171.608-1, Daniela de Souza Silva, ANE3G. Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22.06.2022; MaSP 1319.878-3, Amanda Rezende Coelho, ANE2E, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19.04.2023; MaSP 1320.118-1, Nathalia Christina Maia, TED3E, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12.04.2023; MaSP 1320.170-2, Vicente de Paulo Oliveira Souza, TED3E, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17.04.2023; MaSP 1320.318-7, Rosânia Aparecida Ribeiro Marçal, TDE3E, Adm.01, referente 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.01.2023; DIVINÓPOLIS- EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 1287.898-9, Cheili de Fátima Laudares, ATB2D, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16.11.2021, com aproveitamento de tempo na Adm. 01 ATBDIA E PEBDIA e na Adm. 02 ATBD1A dos quais foi desligado; EE. "Henrique Galvão", MaSP 1323.825-8, Juliana Nascimento Marques, EEB2E, Adm.01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2023; ITAÚNA- EE. "Manoel da Costa Rezende", MaSP 1326.756-2, Núbia Maria Queiroz Fonseca de Oliveira, ATBIB, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03.10.2021; EE. "Santana", MaSP 324.618-8, Maria Aparecida Ferreira, PEB2C, Adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29.03.2022; MaSP 334.994-1, Adriana Aparecida Mascarenhas de Oliveira, PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 29.03.2022; MaSP 363.389-8, Sandra Rabelo Pio Alves, PEB1C, Adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19.02.2022; MaSP 1180.231-1, Quely Francilene Diniz Resende, PEB2B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29.03.2022; MaSP 1192.258-0, Anair Pereira Camargos, PEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29.03.2022; MaSP 1270.330-2, Marisa Júlia Ferreira, PEB2B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29.03.2023; MaSP 1293.215-8, Maria Ângela Silva Araújo, PEB2B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04.04.2022; MaSP 1320.596-8, Palloma Grazzyane de Morais Pinheiro, PEB1C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10.08.2021; MaSP 1348.541-2, Débora Fernanda Bernardo, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09.08.2021; LUZ- EE. "Comendador Zico Tobias", MaSP 1112.377-5, Carlos Teodoro Oliveira Silva Júnior, PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.07.2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 18/2023
ANULA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 265.339-2, Sandra Martins dos Santos, EEB2I, Adm. 02, Ato nº 11/2017, publicado em 09/03/2017, na parte em que concedeu retificação do 1º e 2º quinquênio de Férias-Prêmio, por motivo de retificação incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Nº 63/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: ARCOS- CESEC- "Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos", MaSP 353.485-6, Luzia Matos de Melo, ATB5I, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16.07.2023, com vistas à aposentadoria; BAMBUÍ- EE. "João Batista de Carvalho", MaSP 371.653-7, Elisbeth Aparecida de Castro Chaves, ATB4M, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01.08.2023, com tempo e idade; DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 935.994-4, Iolanda Aparecida do Couto Ribeiro, PEB3J, Adm.01, por 04 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01.09.2023, com tempo e idade; EE. "São Vicente", MaSP 884.807-9, Maria Helena de Oliveira, PEB3P, Adm.01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31.07.2023, com vistas a aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 64/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, ao servidor: ARCOS- EE. "Dona Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 1096.170-4, Germana Maria Batista da Silva, ATB2C, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24.07.2023; PEDRA DO INDAIÁ- EE. "João Alves Filgueiras Campos", MaSP 1107.565-2, Márcia Mônica de Oliveira, Adm. 01, PEB2G, por 01, PEB2G, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício a partir 17.07.2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 22/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/2020, ao servidor: ITAPECERICA- EE. "Lamounier Godofredo", MaSP 827.798-0, Roberto Luiz Ferreira, referente ao PEB3P, Adm. 01, a partir de 24.02.2023, data do protocolo do Requerimento, nos termos do art. 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, com redação dada pela EC 104/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 45/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea 'b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ARCOS- CESEC "Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos", MaSP 389.678-4, Júlio Resende Costa, PEB4P, Adm. 01, a partir de 06/06/2023; DIVINÓPOLIS- EE. "Manoel Correa Filho", MaSP 1108.155-1, Luciano José Lopes, PEB1D, Adm. 03, a partir de 20.06.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 46/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea 'b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: CLÁUDIO- EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 1462.953-9, Domingos Noel de Oliveira, PEBSIA, Adm. 01, a partir de 28.06.2023; MaSP 1536.669-3, Pedro Paulo de Oliveira, ASBD1A, Adm.01, a partir de 28.06.2023; EE. "Presidente Tancredo de Almeida Neves" MaSP 1510.370-8, Maria Clarete Oliveira do Carmo, ASB1A, Adm. 01, a partir de 28.06.2023; DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1170.586-0, Edvard de Lima, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 18.06.2023; ITAPECERICA- EE. "Professor Alberto Cordeiro do Couto", MaSP 871.992-4, Eva Dalminda Arantes, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 23/06/2023; ", MaSP 871.992-4, Eva Dalminda Arantes, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 23/06/2023; PAINS- EE. "Padre José Venâncio", MaSP 1164.938-1, Thelma Terezinha Velozo, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 05.07.2023; MaSP 1164.938-1, Thelma Terezinha Velozo, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 05.07.2023; PEDRA DO INDAIÁ- EE. "Ribeiro Pena", MaSP 1154.148-9, Zenaide Maria Avelar Rezende, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 24.06.2023; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Nossa Senhora de Fátima", MaSP 0871.725-8, Lucineide Ana de Castro Campos, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 30.11.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 07/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, ao servidor: LAGOA DA PRATA – EE. "Chico Rezende", MaSP 1553.374-8, Natalia Dias Santos, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 23.06.2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 20/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: ARAUJOS- EE. "José Manoel", MaSP 1381.814-1, Nathália Júlia Cabral, PEB1A, Adm. 03, a partir de 28/06/2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 21/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: NOVA SERRANA- EE. "Frei Anselmo", MaSP 1384.209-1, Thaís Aparecida Silva Ribeiro, PEB1A, Adm. 03, por 15 dias a partir de 28.06.2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 21/2023
LOTA APÓS RETORNO DE LIP, nos termos do inciso I, art. 75, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, o servidor: CARMOPOLIS DE MINAS- na EE. "Presidente Tancredo Neves", MaSP 1160.228-1, Perme Caetano Ribeiro Junior, PEB, História, 6 h/a, a contar de 29/06/2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

11 1814968 - 1

SRE de Governador Valadares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – DIREITO ADQUIRIDO – ATO Nº 36/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 350610-2, Raquel Andrade de Brito, EEB2C, 3º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária proporcional, média, direito adquirido, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c o Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea "B" CF/88, proporcional, sem paridade, correspondente à média das remunerações de contribuições, proporcional a 4.779 dias de efetivo exercício, correspondente à carga horária de 108h/a, a/p da data da publicação;

ALTERAÇÃO DE NOMES – ATO Nº 42/23
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S.R.E de Governador Valadares", Masp 889247-3, Lucélia Karine Venturim Costa, ANE3I, 1º cargo, para Lucélia Karine Venturim;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 42/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1161953-3, Marcilio Teixeira, ANE3G, 1º cargo, a/p de 14/07/22, ref. ao 3º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 61/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Manoel Byrro", Masp 862088-2, Lusiane Braga Brandão, PEB2P, 2º cargo, concedidas pelos atos sn public. em 26/01/19 e 08/07/23, por 06 meses, ref. ao 4º qq. e 5º qq., a/p de 01/08/23;

11 1814976 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 190/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, da servidora: SAPUCAÍ-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 974395-6, Alessandra Viviani Borges Renno, PEBIB, 3ª admissão, a partir de 07/07/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 191/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora:CARMO DE MINAS–EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 290699-8,Glaucia Maria Junqueira Reis,referente ao cargo de EEBII/L, 2ª admissão, à vista de requerimento deaposentadoriapeloArtigo 146, § 4º, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020a partir de 03/07/2023;CONCEIÇÃO DOS OUROS– EE João Ribeiro de Carvalho - MaSP 365903-4, Regina Célia Pinto,referente ao cargo de PEBIP, 1ª admissão, à vista de requerimentodeaposentadoriapelo artigo144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, combinado com § 5º do art.40 da CF/88, a partir de 03/07/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 192/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco ribeiro, MaSP 1051321-6, Ronaldo José Simões, PEBIIE, 3ª admissão, a partir de 03/07/23; EE Marquês de Sapucaí, MaSP 1051321-6, Ronaldo José Simões, PEBIII-I, 1ª admissão, a partir de 03/07/23; VIRGÍNIA – EE Professor Manoel Machado, MaSP 0290674-1, Ésio Gaiozo, PEBIP, 1ª admissão, a partir de 05/07/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 193/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos ao servidor: BRAZOPOLIS – EE Presidente Wenceslau, MaSP 1365213-6, Joelma Pereira Ribeiro, PEBDIA, 2ª admissão, a partir de 04/07/23.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 194/23
AMPLIA CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora: PEDRALVA – EE Professor Arcádio Nascimento Moura, MaSP 1464429-8, Mayara Goulart de Lima, PEBIA, 2ª admissão, de 12 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 06/07/23.

DESIGNAÇÃO LOCAL DE EXERCICIO - ATO Nº 195/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: MARIA DA FE – EE NOSSA SENHORA DE LOURDES, MaSP 12726444, Waldilene Maria Sarno, ATBIIC, 2ª admissão, da EE Major João Pereira, a contar de 14/07/2023.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 196/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): BRAZÓPOLIS – CEP – Centro de Educação Profissional de Itajubá – MaSP 1216893-6, Eliana Rodrigues Gonçalves Torres, EEBIIC, 3ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/23; EE Presidente Wenceslau, MaSP 880715-8, Sirlei Macena Martins, PEBIC, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a parir de 01/08/23; MaSP 307013-3, José Maria Pereira Rosa, PEBIIB, 3ª admissão, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; DELFIM MOREIRA – EE Marquês de Sapucaí, MaSP 746622-0, Stela Mara Ribeiro Lourenço Costa, EEBIIE, 4ª admissão, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; ITAJUBÁ – EE João XXIII, MaSP 959713-9, José Celso Nunes, PEBIIIP, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 31/07/23; MaSP 959713-9, José Celso Nunes, PEBIIIP, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 31/07/23.

FÉRIAS-PRÊMIO-AFASTAMENTO- ATO Nº197/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, a servidora: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1253659-5, Joannita de Fátima Pereira Moraes, ANEIIC, 2ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EMESPÉCIE– ATO Nº 198/23
CONVERTE FÉRIASPRÊMIOEMESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: ITAJUBÁ - Aposentada, MaSP 750193-5, Flavia Cristiane Riera Pereira, PEBIIIN, 1ª admissão, aposentada em 29/06/23, referente ao saldo de 3 meses; PEDRALVA – Aposentado, MaSP 377906-3, Amarildo Adolfo Honório ATBIVM, 1ª admissão, aposentado em 29/06/23, referente ao saldo de 6 meses;

11 1815048 - 1

REPUBLICAÇÃO* DA PORTARIA Nº 012
/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023
Nos termos do artigo 13, incisos XXII a XXIX da Resolução SEE nº 4.291 de 10.03.2020, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 472, de 19.12.2019 e do artigo 3° da Portaria nº 21, de 22.08.2018, fica credenciada, para Educação infantil, pelo prazo de 03 (três) anos, a Entidade Mantenedora Centro Regional de Cultura - CEREC, inscrita no CNPJ nº 17.860.164/0001 - 91, e Renovado a autorização de funcionamento de Educação Infantil , pelo prazo de 03 (três) ano, na instituição de ensino Colégio Empreender, Localizado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 45, bairro Avenida, município de Itajubá – MG .
*Republicada por motivo de incorreção

PORTARIA Nº 013/2023
Nos termos do artigo 13, incisos XXII a XXIX da Resolução SEE nº 4.291 de 10.03.2020, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 472, de 19.12.2019 e do artigo 3° da Portaria nº 21, de 22.08.2018, fica credenciada, pelo prazo de 03 (três) ano, para Educação infantil, a Entidade Mantenedora Thaysa Santaa dos Santos Saia, inscrita no CNPJ nº 46.351.864/0001-59, e autorizado o funcionamento, pelo prazo de 03 (três) ano, da instituição Escolar Centro Educacional Infantil Mundo Encantado (unidade São Sebastião), com Educação Infantil, situada na Avenida Padre Lourenço da Costa, nº 1861; Bairro São Sebastião, no município de Itajubá – MG .

PORTARIA Nº 014/2023
Nos termos do artigo 13, incisos XXII a XXIX da Resolução SEE nº 4.291 de 10.03.2020, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 472, de 19.12.2019 e do artigo 3° da Portaria nº 21, de 22.08.2018, fica credenciada, pelo prazo de 03 (três) ano, para Educação infantil, a Entidade Mantenedora Professores do Sul de Minas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.365.531/0001-88, e Renovado a autorizado o funcionamento da educação infantil, pelo prazo de 05 (cinco) ano, na instituição Escolar Curso G9, situado Avenida Dr. Jerson Dias nº 175, Bairro Estiva, no município de Itajubá –MG.

PORTARIA Nº 015/2023
Nos termos do artigo 13, incisos XXII a XXIX da Resolução SEE nº 4.291 de 10.03.2020, do artigo 43 c/c artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19.12.2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades do Centro de Educação infantil Pequeno Aprendiz, de educação infantil, situado na Rua Carmo Bonifácio da Costa, nº 100 - Bairro Anhumas, Município de Itajubá/MG. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA Nº 016/2023
Nos termos do artigo 13, incisos XXII a XXIX da Resolução SEE nº 4.291 de 10.03.2020, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 472, de 19.12.2019 e do artigo 3° da Portaria nº 21, de 22.08.2018, fica credenciada, pelo prazo de 03 (três) ano, para Educação infantil, a Entidade Mantenedora Colégio Santana de Paula LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.276.664/0001-41, e autorizado o funcionamento, pelo prazo de 03 (três) ano, da instituição Escolar Colégio Santana de Paula Kids, com Educação Infantil, situado na Rua Francisco Masseli, n º 447, Bairro Centro, no município de Itajubá-MG .

11 1815051 - 1

SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 016/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Professora Joana Porto, Ato de conc. 06 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 31/5/2023, de MaSP.969109-8, Thaís Tolentino Saraiva Cruz, PEB1C, Adm. 03, onde se lê, a partir de 31/12/2022, leia-se, a partir de 14/5/2021, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 06 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 31/5/2023, de MaSP.1327475-8, Eliene de Souza Carvalho, PEB1C, Adm. 03, onde se lê, a partir de 31/12/2022, leia-se, a partir de 14/5/2021, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 06 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 31/5/2023, de MaSP.1421796-2, Edléia Soraya Lima, PEB2C, Adm. 01, onde se lê, a partir de 31/12/2022, leia-se, a partir de 16/4/2021, motivo incorreção na data da vigência; MATO VERDE, E.E.Ione Silveira Mendes, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 8/3/2023, de MaSP.899019-4, Adelcida Ferreira Gonçalves, PEB2C, Adm. 03, onde se lê, a partir de 21/2/2023, leia-se, a partir de 18/7/2021, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 15/3/2023, de MaSP.1363368-0, Patrícia Nayane Freitas Silva, PEB2C, Adm. 03, onde se lê, a partir de 25/1/2023, leia-se, a partir de 21/6/2021, motivo incorreção na data da vigência; PORTEIRINHA, CESEC-Belinha Rosa de Jesus, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 20/4/2017, de MaSP.804555-1, Marilécia Maria Santos Silva, ATB5L, Adm. 01, onde se lê, a partir de 24/3/2017, leia-se, a partir de 25/3/2017, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 11/1/2023, de MaSP.1190373-9, Danielle Marie Peres de Oliveira Cangussu, EEB2C, Adm. 02, onde se lê, a partir de 21/11/2022, leia-se, a partir de 17/4/2021, motivo incorreção na data da vigência.

11 1815031 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 018/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.de Canafístula, MaSP.886821-8, Valdinéia Medeiros da Costa, PEB3P, Adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 6/3/2023; MATO VERDE, E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP.457394-5, Vandeth Afonso da Silva, PEB3P, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 14/4/2023; MaSP.847250-8, Ana Lúcia Alves Rocha, ATB2D, Adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 21/11/2021; MaSP.881415-4, Cláudia Freitas Sousa, EEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 25/10/2021; MaSP.939848-8, Lucélia Aparecida Soares, PEB3P, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 4/7/2022; MaSP.940187-8, Eliane Barbosa de Sá e Santos, PEB2C, Adm. 03, ref. 5º quinq. a partir de 1º/8/2022; MaSP.1099287-3, Lisaine Isabel Santana de Sá, EEB1A, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 13/8/2022; MaSP.1136273-8, Sileide Camargo Gomes, PEB2C, Adm. 04, ref. 3º quinq. a partir de 2/1/2023; MaSP.1183064-3, Verusca Keury Siqueira Teixeira, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 13/1/2023; MaSP.1290607-9, Douglas Antunes Barbosa, PEB1B, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 21/6/2022; MaSP.1315547-8, Adeilson Marques dos Santos, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 29/7/2022; MaSP.1420964-7, Aline Ferreira Coelho, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 23/4/2023; MaSP.1434215-8, Paula Aparecida Barbosa da Cruz, EEB2C, Adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 26/10/2021; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Erezinha Antunes Martins, MaSP.886821-8, Valdineia Medeiros da Costa, PEB3P, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 25/2/2022; PORTEIRINHA, CESEC-Belinha Rosa de Jesus, MaSP.804555-1, Marilécia Maria Santos Silva, ATB5L, Adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 25/3/2022; MaSP.809979-8, Joana Aparecida de Jesus, PEB3N, Adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 8/12/2022; MaSP.898926-1, Ana Dalva Martins Silveira, PEB3O, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 17/4/2023; MaSP.1066693-1, Arilton Janer Santos, PEB2G, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 8/2/2023; MaSP.1310261-1, Cleiton Gomes Silveira, PEB2E, Adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 19/5/2023; E.E.Antônio Mendes da Silva, MaSP.1125050-3, Nádia Antoniele Santos, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 7/4/2021; MaSP.1465568-2, Mônica Silva de Brito Almeida, PEB1B, Adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 5/6/2023; MaSP.1310951-7, Mauricélio da Silva Freitas, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 26/9/2022; MaSP.1413304-5, Luiz Renato Silva Sobrinho, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 25/9/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 010/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Professora Diva Pinto, MaSP.286712-5, Marlene Ledo Ramos Brandão, PEB3J, Adm. 02, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 7/8/2023, com vistas à aposentadoria; MATO VERDE, E.E.Irênio Pinheiro, MaSP.592094-7, Gilvanete Silva Siqueira Teixeira, ATB5L, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º, 5º quinqs., a partir de 22/8/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 013/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.596801-1, Elaine Custódio Silva, PEB3P, Adm. 01, por 08 meses, ref. 4º, 5º, 6º quinqs., a partir de 3/8/2023; MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.594503-5, Maria Dailce Alves da Rocha, ATB5I, Adm. 02, por 05 meses, ref. 2º, 5º quinqs., a partir de 24/7/2023; E.E.Florêncio Ferreira Lima, MaSP.590819-9, Joventina Teixeira de Castro, PEB1B, Adm. 04, por 14 meses, ref. 1º, 2º, 3º, 4º quinqs., a partir de 1º/8/2023.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 014/2023 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): JANAÚBA, E.E.Cecília Maria de Jesus, MaSP.1309706-8, Aline Marielle Silva, PEB1A, Adm. 04, a partir de 26/6/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 006/2023 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.1062433-6, Lillian Viviane Rodrigues, PEB3H, Adm. 01, para Lillian Viviane Rodrigues Lopes.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 011/2023 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.978730-0, Evandro Antunes Alencar, PEB3M, Adm. 01, a partir de 10/6/2023; MaSP.978730-0, Evandro Antunes Alencar, PEB2C, Adm. 03, a partir de 10/6/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 016/2023 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Irênio Pinheiro, MaSP.1194006-1, Ivany Antunes da Silva, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 23/6/2023; MaSP.1354012-5, Silvânia Antunes de Souza, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 21/6/2023; MONTE AZUL, E.E.Florêncio Ferreira Lima, MaSP.939946-0, Virgínia Claudina do Carmo, ASB1A, Adm. 01, a partir de 11/5/2023; VERDELÂNDIA, E.E.Antonina Fernandes Sampaio, MaSP.1384315-6, Rita de Cássia Nunes Bezerra, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 22/5/2023; MaSP.1384315-6, Rita de Cássia Nunes Bezerra, PEBS1A, Adm. 02, a partir de 22/5/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 004/2023 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.1062433-6, Lillian Viviane Rodrigues Lopes, PEB3H Adm. 01, a partir de 15/6/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 006/2023 – Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021 e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, MaSP.1309361-2, Raphael Henrique Braga Rodrigues, PEB

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: EE Gov. Juscelino Kubitschek, MaSP 985081-9, Maria Jose Soares Oliveira, a partir de 10/07/2023, referente ao PEB 3IIIP, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/2020 com direito à media das remunerações de contribuição integral;

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a: MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 804213-7, Marco Vinicius Carvalho Gantus, referente ao cargo/função de PEB 3P, Adm 02, Retificação 4º e 5º Biênio, Ato nº 45/22, publicado em 14/12/2022, por necessidade de nova retificação; MaSP 804213-7, Marco Vinicius Carvalho Gantus, referente ao cargo/função de PEB 3P, Adm 02, Retificação 2º Quinquenio, Ato nº 45/22, publicado em 14/12/2022,por necessidade de nova retificação; MaSP 804213-7, Marco Vinicius Carvalho Gantus, referente ao cargo/função de PEB 3P, Adm 02, Retificação de Férias-Premio 2º Quinquênio, Ato nº 45/22, publicado em 14/12/2022, por necessidade de retificação indevida; MaSP 804213-7, Marco Vinicius Carvalho Gantus, referente ao cargo/função de PEB 3P, Adm 02, Retificação feira prêmio 3º Quinquenio, Ato nº 45/22, publicado em 14/12/2022, necessidade de nova retificação;

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 14/23
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, e conforme Resolução SEE Nº 4.789, de 11/11/2022, do(s)s professor(es): MUTUM: EE Min. Francisco Campos, MaSP 1064265-0, Juliana Moreira da Cruz Mendes, PEB 1B-Ciências/Biologia, Adm 04, de 06 para 15 aulas semanais, a partir de 14 de marco de 2023

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 06/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 390126-1, Gisele Henrique de Morais, ANE I1A/DAD-4, Adm 01, por 02 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 1º Quinquenio(s) de exercício, sendo 1º período de 17/07/2023 a 31/07/2023 e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 01/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução SEPLAG Nº 067, DE 12/12/2008, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 841617-4, Joel silva Lacerda, PEB 2M, Adm 02, por 01 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2010(para fins de regularização de sua vida funcional).

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 15/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MANHUACU: MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 841617-4, Joel Silva Lacerda, PEB 2M/, Adm 02, por 01 mês(es), referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 841617-4, Joel Silva Lacerda, PEB 3P, Adm 01/ D-IV, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; SRE Manhuacu/Servidor em Adjunção, MaSP 1328303-1, Camila Emerick da Silva, PEB 2C, Adm 02, por 02 mês(es), referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÈCIE – ATO Nº 07/23
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: MaSP 885353-3, Eliza Amelia Mayrink , PEB 1P, Adm 01, referente(s) ao saldo de 03 meses; MaSP 511119-0, Maria das Graças Faria de Oliveira, PEB 1A, Adm 01, referente(s) ao saldo de 09 meses; MaSP 369030-2, Niuva Assumpção Zanette da Silva, ATB 3J, Adm 02, referente(s) ao saldo de 01 meses; MaSP 322373-2, Tania Maria Alves, PEB 3P, Adm 01, referente(s) ao saldo de 08 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 22/23
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: EE Gov. Juscelino Kubitschek, MaSP 985081-9, Maria Jose Soares Oliveira, PEB 3P, Adm 01, referente ao(s) 5º Quinquênio de exercício a partir de 27/02/2023; MANHUACU: SRE de Manhuacu/EE Emilia Maria Diniz, MaSP 846054-5, Maria Helena de Freitas, PEB 2O, Adm 01, referente ao(s) 5º Quinquênio de exercício a partir de 05/03/2022; MaSP 391719-2, SRE de Manhuacu/EE Eloy Werner, MaSP 391719-2, Julio Caetano Dias, PEB 3N, Adm 02, referente ao(s) 5º Quinquênio de exercício a partir de 22/08/2021; SRE de Manhuacu/EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 868703-0, Marcelo de Carvalho Mendes, PEB 3P/DI, Adm 01, referente ao(s) 5º Quinquênio de exercício a partir de 29/04/2021; Servidor em Afastamento à Aposentadoria, MaSP 1063842-7, Ana Maria Narcisio Pinto, TDE 3I, Adm 01, referente ao(s) 4º Quinquênio de exercício a partir de 23/09/2022; SRE de Manhuacu, MaSP 1102572-3, Jardel de Paula Pereira, TDE 4E, Adm 03, referente ao(s) 2º Quinquênio de exercício a partir de 10/03/2023; MaSP 1183497-5, João Batista de Carvalho Maria, TDE3G/FGD-4, Adm 01, referente ao(s) 3º Quinquênio de exercício a partir de 10/02/2023; MaSP 1152937-7, Rafaele Demarque dos Anjos Ferraz, TDE 3F/ DAD-IV, Adm 01, referente ao(s) 3º Quinquênio de exercício a partir de 01/09/2021; MaSP 955605-1, Rogeria Chaves Teixeira Ottoni, ANE 3I, Adm 01, referente ao(s) 4º Quinquênio de exercício a partir de 02/11/2021; MATIPÓ: EE Waldomiro Mendes de Almeida, MaSP 938473-6, Ana Claudia de Souza Silva, PEB 3O, Adm 01, referente ao(s) 5º Quinquênio de exercício a partir de 03/12/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 20/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 20/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 4º Biênio, 2º e 3º Quinquênio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 991351-8, E.R.F.M., PEB IIIO, Adm 02, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 21/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 21/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 2º, 3º e 4º Quinquênio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 863498-2, E.S.P., PEB IIIP, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 22/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 22/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 2º Quinquênio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 819332-8, V.F.G.., ASB 1D, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 23/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 23/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 3º e 4º Quinquênio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 992539-7, V.P.M., PEB IP, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

10 1814443 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DA OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO N.º 06/2023 – Retifica no Ato de Opção Remuneratória de Diretor de Escola, referente ao servidor: SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.1198199-0, José Paulo Cardoso de Moura, PEB1A, adm.04, onde se lê: pelo recebimento da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 25/05/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB1A, adm.04, leia-se pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h/semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 25/05/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB1A, adm.04.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

11 1815064 - 1

SRE de Paracatu

Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Paracatu/Conclusão Sindicância Administrativa: A Comissão Sindicante designada pela Portaria 02, de 25 de outubro de 2022 no uso das atribuições legais. CONCLUI Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 02, publicada no "Minas Gerais" de 26/10/2022, para apurar avarias provocadas nos veículos oficiais, Caminhonete Amarok, placa PUE 8440 e Fiat Siena, placa OQM 8503 da SRE de Paracatu. Em 11/07/2023, por evidenciar a inexistência de responsabilidade administrativa, civil ou penal de servidores da referida, indica o ARQUIVAMENTO do processo. Paracatu, 11 de julho de 2023. Roberto Joaquim de Oliveira, Masp 1249293-0 Presidente da Comissão.

Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Paracatu/Conclusão Sindicância Administrativa: A Comissão Sindicante designada pela Portaria 03, de 12 de novembro de 2022 no uso das atribuições legais. CONCLUI Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 03, publicada no "Minas Gerais" de 16/11/2022, para apurar furto em estepe de veículo oficial, Caminhonete Amarok, placa PUE 8440 da SRE de Paracatu. Em 11/07/2023, por evidenciar a inexistência de responsabilidade administrativa, civil ou penal de servidores da referida, indica o ARQUIVAMENTO do processo. Paracatu, 11 de julho de 2023. Roberto Joaquim de Oliveira, Masp 1249293-0 Presidente da Comissão.

11 1814907 - 1

SRE de Passos

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Passos	Passos	EE Caetano Machado da Silveira	1.471.896-9	Wallace Estevão Honorato	PEB-I-A/ 02	14	16	03/07/2023
Passos	São José da Barra	EE de Furnas	1.481.283-8	Leonardo de Araújo Melo	PEB-I-A/ 02	10	13	11/07/2023

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 10/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra De Transição /Pedágio, ao(s) servidor (es): Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.898.793-5 Sandra Maria Freire PEB-II-C (Cargo 03), a partir de 03/07/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 16/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 Elane Cristina de Castro Lima PEB-III-G (Cargo 02), por 05 meses sendo 02 meses referente ao 1º quinquênio e 03 meses referente ao 3° quinquênio, a partir de 01/08/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 19/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 0.865.962-5 Luci Maria Tavares Vilela EEB-II-J (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 2° quinquênio a partir de 01/08/2023; Passos - E.E. Abraão Lincoln, MaSP 0.379.308-0 Maria Aparecida Rodrigues De Souza Castro ATB-V-M (Cargo 01), por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 3º quinquênio e 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/08/2023; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.982.475-6 Maria Margareth Dablioglo Barbosa PEB-III-M (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 5° quinquênio a partir de 01/08/2023; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.898.288-6 Ines Maria Teixeira ATB-II-D (Cargo 02), por 02 meses, referente ao 2° quinquênio a partir de 16/08/2023; Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.664.953-7 Elisangela Xavier De Brito Nunes PEB-II-C (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 4° quinquênio a partir de 01/08/2023; Passos - E.E. São José, MaSP 1.129.221-6 José Dos Reis Santos PEB-II-E (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 01/08/2023; Passos - E.E. São José, MaSP 0.885.390-5 Agnaldo Domingues Vilaça PEB-III-N (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 2° quinquênio a partir de 02/08/2023; Capitólio - E.E. Cel. Lourenço Belo, MaSP 1.092.741-6 Regina Célia De Carvalho Silva EEB-II-C (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 2° quinquênio a partir de 01/08/2023; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.942.507-5 Carlos Alberto Pereira PEB-III-P (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 4° quinquênio a partir de 01/08/2023; Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 1.019.162-5 Pollyana Xavier Leitao PEB-III-I (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 01/08/2023; Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.864.081-5 Ana Andréa De Oliveira PEB-III-P (Cargo 01), por 02 mês, referente ao 3° quinquênio a partir de 05/08/2023; Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 1.062.068-0 Edinamar De Souza Adao PEB-III-I (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 2° quinquênio a partir de 07/08/2023; Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 1.050.834-9 Ruth Vanessa Gonçalves Silva PEB-III-H (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 31/07/2023; Passos - E.E. Luiz de Melo Viana Sobrinho, MaSP 1.322.542-0 Luciana Rodrigues Ferreira Silveira PEB-II-D (Cargo 02), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 08/08/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.885.577-7 Edson Marinho Rey PEB-III-P (Cargo 01), por 02 meses, referente ao 4° quinquênio a partir de 01/08/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.885.577-7 Edson Marinho Rey PEB-II-I (Cargo 02), por 02 meses, referente ao 4° quinquênio a partir de 01/08/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.100.315-9 Priscila Silva de Souza PEB-II-D (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 3° quinquênio a partir de 07/08/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 16/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 0.893.949-8 Elódia Dilma Silva PEB-I-A (Cargo 02), a partir de 30/06/2023; Piumhi - E.E.Prof. José Vicente, MaSP 1.325.694-6 Tania Maria Da Silva Tomé PEB-I-C (Cargo 02), a partir de 30/06/2023; Passos - SRE Passos, Masp 1.190.001-6, Levindo Eduardo Martins, ANE IE II C - FGD 4 (Cargo 03), a partir de 24/06/2023;

ANULAÇÃO - ATO N° 18/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.228.324-0 Marta Monica de Freitas Figueiredo TDE-V-J (Cargo 02), na parte em que concedeu Férias- Prêmio Concessão, Ato nº 14/2022 publicado em 17/08/2022, por motivo de concessão indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 15/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Delfinópolis - E.E. Profª. Neiva Maria Leite, MaSP 1.161.231-4 Vaniclei das Dores Freitas PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 30/08/2022, com aproveitamento de tempo do cargo 01, do qual foi Designado(a)/Desligado(a), do qual não usufruiu nenhum saldo; Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 Elane Cristina de Castro Lima PEB-III-G (Cargo 02), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 31/05/2021; Passos - E.E. Geraldo Starling Soares, MaSP 1.237.203-3 Michelle Biojone PEB-II-D (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 23/11/2019; Passos - E.E. Geraldo Starling Soares, MaSP 1.340.402-5 Roberto Junio Castro PEB-I-C (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 06/11/2020; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.126.848-9 Diego Felipe de Araujo PEB-II-B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 26/09/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.485.884-1 Eva Alves Fernandes EEB-I-E (Cargo 03), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 26/01/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.556.845-6 Fabiola Silva Santos PEB-III-H (Cargo 01), referente ao 4° quinquênio e de exercício a partir de 31/03/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.222.252-7 Marcela Santos Amaral PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 08/06/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.265.597-3 Michelle Suelem Teixeira PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 06/06/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.323.534-6 Oswaldo Luis Rey PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 30/01/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.160.235-6 Patricia Santos Pereira Mellon PEB-II-E (Cargo 02), referente ao 2° quinquênio e de exercício a partir de 03/04/2023;

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 04/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 1.408.152-5 Amanda Pereira Damasceno Reis Abreu PEB-I-C (Cargo 03), a partir de 29/06/2023;

PORTARIA SRE Nº 03/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021 e do artigo 60 da Resolução CEE Nº472, de 19 de dezembro de 2019 e, considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades do Pré–escolar da Escola Municipal Jalile Barbosa Calixto, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), a partir de 18/12/2017, autorizado conforme Certificado de Registo nº 087/1998, de 09/07/98, situado na Avenida Antônio Adão da Silva, 04 - Bairro Penha, no município de Passos.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao pré-escolar.

Lael Helena Keller Souza
Superintendente Regional de Ensino
SRE – Passos

11 1815020 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 30/2023
RETIFICA, no ATO Referente ao servidor: Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 0.863.844-7 Elaine Das Dores Matos Souza ATB-I-A (Cargo 03), na parte em que concedeu Afastamento em Férias Prêmio publicado em 05/07/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 17/07/2023, Leia-se: 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 17/07/2023;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 31/2023
RETIFICA, no ATO de Férias Prêmio (Concessão) referente ao(s) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.764.174-9 Emerson Marques Queiroz ANEI-I-A (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 24/06/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: ANEI-II-H (Cargo 01), referente ao 6° quinquênio e de exercício a partir de 13/07/2022, Leia-se: ANEI-II-D (Cargo 03), referente ao 6° quinquênio e de exercício a partir de 13/07/2022; Alpinópolis - E.E. CESEC Dr. Hélio Ferreira Lopes, MaSP 1.320.662-8 Oxlaine Cristina Dos Santos Rodrigues ATB-II-D (Cargo 02), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 03/08/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1º quinquênio a de exercício a partir de 23/07/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 17/12/2020; Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.239.458-1 Sinara Aparecida Freitas Silva Bueno PEB-II-B (Cargo 02), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 01/07/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: PEB-II-B (Cargo 1), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 10/06/2022, Leia-se: PEB-II-B (Cargo 2), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 10/06/2022; Passos - E.E. São José, MaSP 0 390 023-0 José Geraldo Leite PEB-II-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1° quinquênio a partir de 28/06/2022, Leia-se: 1° quinquênio a partir de 23/11/2020; Passos - E.E. São José, MaSP 1.244.691-0 Maria Elise Rodrigues Pinto PEB-I-D (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 04/06/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1° quinquênio a partir de 26/05/2022, Leia-se: 1° quinquênio a partir de 20/10/2020; Passos - E.E. São José, MaSP 1.325.995-7 Mirian da Silva Domingos ATB-II-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 07/06/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1° quinquênio a partir de 15/05/2023, Leia-se: 1° quinquênio a partir de 09/10/2021; Passos - E.E. São José, MaSP 1.108.365-6 Patrick de Paula Batista PEB-II-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1° quinquênio a partir de 20/09/2022, Leia-se: 1° quinquênio a partir de 14/02/2021; Passos - E.E. São José, MaSP 1.230.720-3 Thaís Mendonça Martins PEB-II-D (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/11/2022, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: 1° quinquênio a partir de 04/09/2022, Leia-se: 1° quinquênio a partir de 29/01/2021; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.321.358-2 Dayene Cristina Cougo PEB-II-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 1° quinquênio a partir de 06/02/2023, Leia-se: 1° quinquênio a partir de 03/07/2021; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.556.845-6 Fabiola Silva Santos PEB-III-H (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 11/10/2017, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 23/12/2016, Leia-se: 3º quinquênio a partir de 01/04/2017; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.894.045-4 Kelly Cristina Silva Figueiredo Vilela PEB-III-P (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 24/05/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 5º quinquênio a partir de 06/05/2022, Leia-se: 5º quinquênio a partir de 30/09/2020; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.346.396-3 Lucrecia Aparecida Soares Pereira PEB-I-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 06/01/2023, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 02/06/2021; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.613.150-2 Maria de Lourdes Souza Terra PEB-IÍI-I (Cargo 01), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 4º quinquênio a partir de 30/08/2022, Leia-se: 4º quinquênio a partir de 23/01/2021; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.353.894-9 Maria da Graça Peres de Lima EEB-II-D (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 06/03/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 31/08/2020; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.353.694-1 Maira Joice Reis Oliveira PEB-II-C (Cargo 02), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 1º quinquênio a partir de 06/09/2022, Leia-se: 1º quinquênio a partir de 29/01/2021;

11 1815022 - 1

SRE de Patos de Minas

PORTARIA – ATO 08/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021 MG 28/04/2021, e do artigo 44 §§ 2º e 3º da Resolução CEE nº 472/2019 MG 01/02/2020,fica Recredenciada a entidade mantenedora Marco Aurélio Rosa de Magalhães & Cia Ltda., e a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, ministrada pelo Centro Educacional Infantil Estrelinha do Saber, situada na Rua Lindolfo Baiano, 27, Bairro Novo Horizonte, município de Lagoa Formosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

REVOGAÇÃO - ATO Nº 03/2023
REVOGA NO ATO de Opção Remuneratória no que se refere ao(s) servidor(es): Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 254362-7, Marize Angélica de Lima Resende, PEBIIP, adm. 1, Ato nº 02/2019, publ. em 09.03.19, por motivo de trânsito em julgado do mandado de segurança cível nº 5006289-12.2018.8.13.0480, a p/ de 22.05.20.

11 1814708 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490126.

SRE de Ubá

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 16/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, à servidora: Guidoval - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MaSP 890.161-3.01, Helaine Lopes de Faria Bressan, PEBIII N, a partir de 10.07.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/20.

11 1814569 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/2023
RETIFICA O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Ubá – SRE/UBÁ, MaSP 1.145.377-6.01, Laura Maria Souza Leal Venâncio, ANEIII G, Ato n° 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 3° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 22.01.2023; leia-se: a partir de 20.06.2021.

11 1814571 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, da servidora:Ubá - E. E. Dr. Levindo Coelho - 181994, MaSP 892.463-1.01, Maria Luiza Marques de Oliveira, a partir de 12.07.2023, PEBIII P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §1°, §2°, Inciso I, §3°, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 27/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado – 182222, MaSP 1.189.898-8.01, Monica Maria de Oliveira, ASBIA, a partir de 05.07.2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 45/2023
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente aos servidores: Piraúba - E. E. Aurélio Bento Salgado – 181307, MaSP 1.326.599-6.01, Jefferson Martins Esteves, EEBIIE, Ato n° 24/2023, publicado em 12.04.2023, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções; Tocantins – Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Tocantins, MaSP 1.345.453-3.02, Liliane Mateus do Carmo, PEBIIC, Ato n° 27/2023, publicado em 19.04.2023, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 46/2023
ANULA o ato retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Ubá – SRE/UBÁ, MaSP 1.399.850-5.01, Juliano Machado da Costa, TDEII D, Ato n° 15/2022, publicado em 25.06.2022, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções; MaSP 1.399.846-3.01, Flávia Pereira Costa, TDEII D, Ato n° 16/2022, publicado em 02.07.2022, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções; MaSP 807.312-4.01, Áurea Luiza Dutra da Silva, ANEIII L, Ato n° 15/2022, publicado em 25.06.2022, referente ao 5° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 44/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Ervália - E. E. Dom Francisco das Chagas – 180904, MaSP 1.268.377-7.03, Andreia das Dores Lima, PEBIIC, por 1 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023; Paula Cândido - E. E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MaSP 528.336-1.04, Deozedina Mendonça de Souza Teixeira, ATBIIC, por 2 meses, referente aos 1° e 2° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023; MaSP 1.099.762-5.01, Cristiani Cardoso de Oliveira, PEBIII H, por 2 meses, referente aos 1° e 2° quinquênio de exercício, a partir de 07.08.2023; São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MaSP 1.159.903-2.01, Juliane Oliveira Campos, PEBIIIG, por 2 meses, referente aos 1° e 2° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 45/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MaSP 960.860-5.01, Hilidia Aparecida de Souza, PEBIII P, por 5 meses, referente aos 1° e 2° quinquênio de exercício, a partir de 31.07.2023; MaSP 525.942-9.04, Elisete Aparecida de Battisti Montezano, PEBIIC, por 5 meses, referentes aos 2° e 3° quinquênio de exercício, a partir de 31.07.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 38/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora:Ubá – SRE/UBÁ, MaSP 1.171.300-5.01, Jaqueline Angélica Guiducci, TDE III G, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 08.06.2022.

11 1814570 - 1

SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 17/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	CÓD	ESCOLA ESTADUAL	MASP	ADM	NOME	CARGO/ CONTEÚDO	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Ribeirão Das Neves	339156	Alizon Themoter Costa	1293988 / 0	03	Leandro Pereira Raimundo	PEB1A Sociologia	15	16	07/07/2023

11 1814841 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 33/2023.
Concede Abono de Permanência, nostermos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Padre Lebret-2224,MaSP 858553-1,Hilca Andrade Dornas, PEBIII G, 1º cargo, a partir de 06.03.2023, nos termos do artigo art. 147, §§ 1º e 2º, I, e §3º, I, do ADCT, acresc. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 34/2023.
Concede Abono de Permanência, nostermos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Rui Barbosa-9709,MaSP 389188-4,Sérgio Luiz Silva de Almeida, PEBIII P, 1º cargo, a partir de 12.05.2023, nos termos do artigo art. 147, §§ 1º e 2º, I, e §3º, I, do ADCT, acresc. E.C 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 96/2023
Registra Afastamento Preliminar À Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia - E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho - 10791, MaSP 983198-3, Marilia Aparecida Ramos Lima, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria peloArt 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 132/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirao das Neves- EE Antonio Miguel Cerqueira Neto, Masp- 960831-6, Adalberto Magnani Franco, Adm.01, PEBIIIP a contar de 24/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 133/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirao das Neves-EE Cesec de Justinopolis, Masp 1016445-7,Roxandra de Assis Rosa, Adm.02, PEBIIIG a contar de 20/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°134/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Vespasiano– EE CESEC Conj Hab Caieiras, Masp-1403133-0, Leina Castro da Silva, Adm.01, ASBIA a partir de 10/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°135/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirao das Neves– EEGuadalajara, Masp-801412-8,Welinton de Castro Damiao, Adm.03, PEBDIA, a partir de 30/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°136/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– E E Afonso Pena Mascarenhas, Masp-352798-3,Marisa Regina de Melo Santos, Adm.03, PEBDIA, a partir de 29/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°137/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– EE Dep Alvaro Salles, Masp-1487247-7,Iara Augusta de Lima Almeida, Adm.04, PEBDIA, a partir de 17/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°138/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Sao Jose da Lapa–EE Jose Elias Issa, Masp-1411303-9,Flavia de Oliveira Marcelino, Adm.01, PEBDIA, a partir de 27/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°139/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Vespasiano– EE Cesec Conj Hab Caieiras, Masp-1513921-5,Barbara Michelle da Silva Pereira, Adm.01,ASBIA, a partir de 17/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°140/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – EE Prof Guerino Casassanta, Masp 1324585-7, Simone Souza Keler, Adm.01, PEBDIA a partir de 16/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°141/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – EE Magno Claret, Masp-597677-4, Eden Teixeira da Costa, Adm.02, ASBIA, a partir de 15/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº34/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Sao Jose da Lapa– E E Jose Elias Issa, Masp-1419836-0, Jessica Marina Barbosa Santos de Jesus, Adm.01, PEBDIA, a partir de 10/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº35/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, da(o) servidor(a): Belo Horizonte – E E Carlos Drummond de Andrade, Masp-1291477-6, Marlon Junio Oliveira Candido, Adm.02, PEBIC, a partir de 13/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº36/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, da(o) servidor(a): Belo Horizonte– EE Sao Pedro e Sao Paulo, Masp 1506351-4,Gerusa Maria Batista de Souza, Adm.01,PEBIA, a partir de 31/05/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº29/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s):Ribeirao das Neves –EE Jose Bonifacio Nogueira, Masp-1455783-9,Christiane Correa Viana, Adm.03, PEBIA, a partir de 02/05/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 30/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Belo Horizonte-EE Dep Manoel Costa-Masp-1428330-3,Stefani da Silva Tito, Adm.01, ATBIIC a partir de 20/04/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº22/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo (s): Ribeirao das Neves – Dr. Reynaldo Martins Marques– Masp-1475239-8,Emilio Fonseca Rocha,Adm.02, PEBIA, a partir de 19/01/2023.

11 1814837 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 141/2023
Retifica Conclusão publicado MG 15/04/2023, do processo Administrativo nº 005/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 346699-2 -Servidor(a): SRMT -PEBIIP - Cargo 01 - onde se lê: 06/2017 a 05/2021 - leia-se: 07/2017 a 05/2021.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 142/2023
Retifica Instauração publicado MG 11/02/2023, do processo Administrativo nº 005/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 346699-2 –Servidor (a): SRMT -PEB2P - Cargo 01 - onde se lê: 06/2017 a 05/2021 - leia-se: 07/2017 a 05/2021.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 143/2023
Retifica Conclusão publicado MG 06/05/2023, do processo Administrativo nº 013/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 559574-9 -Servidor(a): EDR -PEBIIO - Cargo 01 - onde se lê: 07/2019 a 06/2021 - leia-se: 08/2019 a 06/2021.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 144/2023
Retifica Instauração publicado MG 11/02/2023, do processo Administrativo nº 019/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 354173-7 -Servidor(a): MCFPS -PEBIIP - Cargo 01 - onde se lê: 04/2017 a 08/2021 - leia-se: 05/2017 a 10/2021.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 145/2023
Retifica Conclusão publicado MG 17/05/2023, do processo Administrativo nº 019/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 354173-7 -Servidor(a): MCFPS -PEBIIP - Cargo 01 - onde se lê: 04/2017 a 08/2021 - leia-se: 05/2017 a 10/2021.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 146/2023
Retifica Instauração publicado MG 11/02/2023, do processo Administrativo nº 011/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 345126-7 –Servidor (a): MSMD -PEBIIP - Cargo 01 - onde se lê: 04/2017 a 06/2021 - leia-se: 05/2017 a 06/2021.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 147/2023
Retifica Conclusão publicado MG 15/04/2023, do processo Administrativo nº 011/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 345126-7 -Servidor(a): MSMD -PEBIIP - Cargo 01 - onde se lê: 04/2017 a 06/2021 - leia-se: 05/2017 a 06/2021.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 148/2023
Retifica Instauração publicado MG 11/02/2023, do processo Administrativo nº 013/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 559574-9 –Servidor (a): EDR -PEB2O - Cargo 01 - onde se lê: 07/2019 a 06/2021 - leia-se: 08/2019 a 06/2021.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 149/2023
Retifica Conclusão publicado MG 06/05/2023, do processo Administrativo nº 013/2023, constituída pela portaria SREC/GAB nº 01/ 2023 da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005 - MASP 559574-9 -Servidor(a): EDR -PEBIIO - Cargo 01 - onde se lê: 07/2019 a 06/2021 - leia-se: 08/2019 a 06/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 150/2023.
RETIFICA, o (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E João Correa Armond -231738, MaSP 540209-4, Márcia Christianni Costa, PEBIII N, 2º cargo. Ato 136/2022, publicado em 01.10.2022,por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... Márcia Christianni Freitas... Leia- se: ...Márcia Christianni Costa...

11 1814839 - 1

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C/GAB - Nº 01/2023
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração de processo administrativo nº 031/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): Belo Horizonte – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – W.S.A, Masp 856847-9, cargo 02, PEBRIIA.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C/GAB - Nº 01/2023
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração de processo administrativo nº 032/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): Belo Horizonte – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – I.R.A., Masp 1.326.073-2, cargo 01, ATBIC.

11 1814838 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 574/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0106515/2022-27
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 27.6.2023
Recredenciamento da entidade Escola Maternal e Infantil Topo Gigio Ltda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Educar, no Município de Conselheiro Lafaiete.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida, no ano de 2012, e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade mantenedora Escola Maternal e Infantil Topo Gígio Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Educar, situado na Avenida Furtado, 281 - Centro, no Município de Conselheiro Lafaiete, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora
Republicado, por conter erro na publicação do "MG" de 08.7.2023.

PARECER Nº 593/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0096009/2022-61
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 27.6.2023
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Além Paraíba, mantenedora da Escola Intermediária Cora Faria Duarte - APAE de Além Paraíba.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Além Paraíba, mantenedora da Escola Intermediária Cora Faria Duarte - APAE de Além Paraíba, situada na Rua Hermínio Ricardo Zamboni Filho, 505 - Bairro Vila Caxias, no Município de Além Paraíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 594/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0127440/2022-77
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 27.6.2023
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela EICA - Escola Cantinho da Alegria, no Município de Ipatinga.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o disposto nas normas vigentes, que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela EICA - Escola Cantinho da Alegria, localizada na Rua Cairo, 269 - Bairro Bethânia, no Município de Ipatinga, pelo período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2023, a fim de que sejam sanadas todas as irregularidades detectadas pelo Serviço de Inspeção Escolar da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.
Antes de terminado o prazo, ora estabelecido, a entidade mantenedora deverá protocolar, junto à Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, nos moldes da Resolução CEE nº 486/2022.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

11 1814966 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N. 1597/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, DANIELA MARTINS BARBOSA COUTO, Masp n° 1206689-0, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 11/2022, vaga 09, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 08/07/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1814651 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 105, DE 10 DE JULHO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a reabertura da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/ UEMG nº 110, de 1º de setembro de 2021.
Processada: A. S. P,
Comissão Processante: Presidenta: Adriana Aparecida Bosso Tomal, MASP 1485471-5,
Membras: Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2 e Priscilla Helena D'Almeida de Souza Santana, MASP 1487483-8.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1815065 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490127.

PORTARIA/UEMG Nº 106, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20 e 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora FERNANDA DE PAULA ROCHA, Masp 1098701-4, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2023.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 106, DE 11 DE JULHO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA	1416669-8	PES	VI	A	VI	B	01/07/2023
FABIOLA SILVA TASCA	1120390-8	PES	VI	A	VI	B	01/07/2023
FELIPE MARQUES DE MELLO	1460845-9	PES	VI	A	VI	B	01/07/2023
MAISA COMAR PINHOTTI AGUIAR	1458161-5	PES	VI	A	VI	B	01/07/2023
MARINA NOGUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	1233123-7	PES	VI	A	VI	B	01/07/2023
RAMON PRATA DE OLIVEIRA	1160859-3	PES	VI	A	VI	B	01/07/2023
RENATA JULIA CICARINI	1062121-7	PES	IV	A	IV	B	01/07/2023
WALLACE FAUSTINO DA ROCHA RODRIGUES	1458835-4	PES	VI	A	VI	B	01/07/2023

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 106, DE 11 DE JULHO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
FERNANDA DE PAULA ROCHA	1098701-4	ANU	IV	C	V	A	01/07/2023

11 1815066 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 741 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Artes, Professor(a) Maristela Cardoso da Mata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 10655892 – Eny Arruda Barbosa; adm.03; 28h/a.

ATO Nº 143 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012- Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, DENEGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor: Masp 619482-3 - Henrique Andrade Barbosa, a/c 29/03/2023.

ATO Nº 145 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012 - Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:

Masp	Adm.	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de	Grau
960556-9	5	Sônia Ribeiro Arrudas	Laboratório de Microbiologia	PES	Professor de Educação Superior	13/11/2015	Médio

11 1814998 - 1

ATO Nº 095 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação, à seguinte servidora: Masp 1057247-7, LUCIANA CRISTINE DIAS, do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário, Adm. 01, Nível III, Grau B.

11 1815004 - 1

Editais e Avisos

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9345684

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Empresa Vibra Energia S.A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro em virtude das alterações dopreçounitáriodа gasolina automotiva. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.30-26.0.10.1. Belo Horizonte, 11/07/2023.

2 cm -11 1814814 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000016/2023 – Contratação de serviço gráfico de impressão digital de livros para o CPP, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 9h do dia 27/07/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -11 1814897 - 1

EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA

PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO

Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 26/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/ arquitetura com a finalidade de realizar a regularização do posto de combustível na 19ª CIA IND da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), localizado na Rodovia BR 262, KM 404, Bairro Jardim Serra Verde – Pará de Minas/MG. A abertura da sessão de Pregão Eletrônico será no dia 24/07/2023 às 09h00. Informações pelo tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action, opção "Serviços, Transparência, Compras e Licitações".

3 cm -11 1814531 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 3º TA Convênio 01/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Varginha/MG. OBJETO: Alterar vigência e acrescer valor. VALOR: R$1.016.514,62. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURA: 29/06/2023.

2 cm -11 1814706 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 23/2023; Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar condicionado e eletrodomésticos destinados a 11ª RPM e unidades apoiadas. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 12/06/2023 até às 08h59min de 25/07/2023. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -11 1814963 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ªRPM/16ª CIA PM IND x Comércio de Combustíveis Nova Aliança Três Corações ll Ltda – Convênio 07/2023. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/07/2023 até 30/06/2024. Valor: R$ 21.753,60.

1 cm -11 1814930 - 1

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PAP

PMMG-5ª RPM X PORTAL CONSTRUTORA LTDA. Portaria Nº 60/2022 Contrato nº 01/2021 - O ordenador de despesas da 5ª RPM, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10, inciso I, alíneas "b" e "r" da Resolução nº 3316/1996, que aprova o Regulamento de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da Polícia Militar – R-AFCA/PM, c/c o art. 5º da Lei Estadual nº 13.994/2001, art. 41 da Lei Estadual nº 14.184/2022, o art. 40, § 1º do Decreto Estadual nº 45.902/2012, RESOLVE: Declarar a nulidade do ato de solução id 59570109, a fim de que seja proferido novo ato de solução, sanando-se a omissão relativa à tese preliminar arguida pela fornecedora em sede de defesa (doc. id 58717889, p. 6).

Quartel em Uberaba/MG, 11/07/2023. (A)Márcio Ferreira Duarte, Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 5ª RPM.

3 cm -11 1814943 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 26/2023, Compras 9388720/2023, Processo de Compra 21/2023. Objeto: Aquisição de ESPINGARDAS CALIBRE .12. Valor total R$ 16.406,92. Vigência até 31/12/2023.

1 cm -11 1814800 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CPE – Superintendência de Limpeza Urbana - SLU – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9283450/2021 (prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização e manutenção predial nas dependências do BTL ROTAM). Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais doze meses. Nova vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024. Valor mensal R$ 403,37.

2 cm -11 1814647 - 1

PMMG-CG ATO DE SOLUÇÃO N 14/2023- CG

Recurso Administrativo. Empresa AMC Informática Ltda. (CNPJ n. 62.541.735/0005- 03). PAP n. 0601/2021 x CTPM/ PMMG. Conhece do recurso interposto dando-lhe provimento. Afastada a aplicação de sanção. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão.

1 cm -11 1814691 - 1

APOSTILAMENTO

PMMG/DF – 3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Convênio 043/2022. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. OBJETO: Substituir a ação do recurso. ALTERAÇÃO: onde se lê: 1251.06.181.034.2032.0001.339030 – FR 24,leia-se: 1251.06.181.034.4214.0001.339030 – FR 24. ASSINATURA: 10/07/2023.

2 cm -11 1814703 - 1

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADORA

Extrato do Contrato nº 9389799/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor 14.807.420/0001-99 – FACTO TURISMO LTDA, Processo de compra nº 1261556 00079/2023, Processo de Adesão à Registro de Preço. Objeto: prestação de serviços para compra de Seguro Viagem, Passagens Aéreas Internacional envolvendo emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhete nacional e internacional de ida e respectiva taxa de transação. (Processo SEI n° 1250.01.0006836/2023-57). Valor total: R$ 24.864,56. Vigência: 12 meses, de 11/07/2023 a 10/07/2024. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.151.2074.0001.3.3.90.33.04.0 .21.1 E 1261.12.368.151.2074.0001.3.3.90.39.10.0.21.1. Assinatura: 11/07/2023. Signatários: pela contratada Shayane Thayse Gallon, pela contratante Ten Cel PM Adriana Alfenas de Paiva Faria.

3 cm -11 1814633 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CPE – JS Serviços e Conservação EIRELI – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9337219/2022 (prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização e manutenção predial nas dependências do BTL ROTAM). Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais doze meses. Nova vigência: 14/07/2023 a 13/07/2024. Valor mensal R$ 15.487,66.

2 cm -11 1814637 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1

ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 01/22

PORTARIA Nº 283/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 01/22, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/Módulo III/2023, realizada no dia 6 de julho de 2023, dos servidores abaixo relacionados, nomeados e empossados em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Analista da Polícia Civil.

Insc.	Nome	Área de conhecimento
125565	Ana Cristina Alves de Souza	Tecnologia da Informação
106704	Claudiron Junio Gomes Gonçalves	Psicologia
113110	Cristiano Conceição Camargos	Tecnologia da Informação
127373	Joanã Teodoro de Sousa	Apoio à Gestão
104826	Liliane Tapia Discini	Tecnologia da Informação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 7 de julho de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1

TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22

PORTARIA Nº 284/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 02/22, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/Módulo III/2023, realizada no dia 6 de julho de 2023, dos servidores abaixo relacionados, nomeados e empossados em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil.

Insc.	Nome	Área Conhecimento
151954	Alan Antônio de Queiroz	Auxiliar de Pericia
134455	Bruno Cézar Sena Santos	Auxiliar de Pericia
100437	Cinara Lisete Silva	Auxiliar de Pericia
150895	Ingrid C Andrade S Santos	Auxiliar de Pericia
124146	Letícia Gabriela de Souza	Apoio Administrativo
145882	Luana Rodrigues de Souza	Apoio Administrativo
151405	Marcos Viller Massari do Amaral	Apoio Administrativo
123942	Quézia Fernandes de Andrade Santiago	Auxiliar de Pericia
120991	Rafaela Campos	Apoio Administrativo
112281	Thiago Guimarães Coelho Rodrigues	Apoio Administrativo
113952	Yasmim Ribeiro Meirelles	Auxiliar de Pericia

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 7 de julho de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021

MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21

PORTARIA Nº 288/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital 02/21 do concurso público para o cargo de Médico Legista, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional / Módulo II / 2023, do candidato VINÍCIUS GONÇALVES FERRAZ, inscrição nº 101448, realizada no dia 10 de julho de 2023 em razão de ordem judicial exarada nos autos do processo nº 5078934-06.2022.8.13.0024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1

TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22

PORTARIA Nº 292/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

RECURSOS CONTRA RESULTADO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil e da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, na forma da lei e nos termos do Edital no 02/22 do concurso público para Técnico Assistente da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do recurso apresentado por ANDRÉIA CRISTINA GOMES NASCIMENTO, inscrição nº 111853, contra o resultado do Exame Médico Admissional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

21 cm -11 1815042 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 04/2023/PCMG.

PROCESSO SEI Nº: 1510.01.0024955/2022-55

Partes: EMG/Polícia Civil (Cedente) e o Município de Morada Nova de Minas/MG (Cessionário). Objeto: Cessão, a título gratuito, do direito de uso do imóvel, de propriedade do Estado, vinculado à PCMG, localizado na Rua Waldemar Álvares Rodrigues de Souza, nº 45, Centro, Município Morada Nova de Minas/MG em favor do Município de Morada Nova de Minas/MG. Finalidade: Funcionamento de um centro de castração de animais de rua. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 10/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Cedente) e Hermano Álvares Francisco de Moura (P/Cessionário).

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO N° 08/2023/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. PABLO ANICETO DOS SANTOS OLIVEIRA. Objeto: Pistola, marca: Taurus, modelo: 940 serial: SHR47201, Calibre .40. Processo SEI: 1510.01.0261743/2021-52. O Repositor, tendo em vista o sinistro ocorrido com o bem acima descrito, indeniza, em espécie, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: 05/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Polícia Civil) e Pablo Aniceto dos Santos Oliveira (Indenizador).

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO N° 05/2023/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. LUCIANO DE OLIVEIRA VASCONCELOS - MASP 1.113.223-0. Objeto: Revólver, marca Taurus, calíbre .38, número dosérie: PJ456709. Processo SEI: 1510.01.0129931/2023-40. O Repositor, tendo em vista o sinistro ocorrido com o bem acima descrito, indeniza, em espécie, o valor de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Polícia Civil) e Luciano de Oliveira Vasconcelos (Indenizador).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9260841/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000110/2020

Partes: EMG/Polícia Civil e HAF Empreendimentos LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Valor anual de R$ 382.434,00 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Vigência: 12/08/2023 a 11/08/2025. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.20.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 10/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e André Luiz Coelho Diniz (P/ Contratada).

EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9345942/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000229/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0123227/2022-49

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VIBRA ENERGIA S/A. Do objeto: reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços (aumento) do lote 01- GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços. Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de publicação do extrato no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais até o término da vigência da Ata de Registro de Preços. O novo preço do Lote 1 deverá ser utilizados para atualizar os preços dos contratos decorrentes desta Ata, e passam a vigorar a partir de 02.06.2023 até o término da vigência, com efeitos no "início da vigência do novo valor será o dia útil seguinte ao pedido de reequilíbrio dos preços autorizado", conforme regras editalícias, item 10.18.6 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital 168/2022). Dotação Orçamentária: 1511.12.368.0 07.2002.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.128.007.2003.0001.3390.30 .26.0.10.1; 1511.06.302.007.2004.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.12 2.705.2500.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4022.0001.3390 .30.26.0.10.1; 1511.06.181.005.4025.0001.3390.30.26.0.10.1; 1511.0 6.422.006.4222.0001.3390.30.26.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Cássio Esashika Leone Porto e Glaucius de Lucca Braga (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9389677/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 83/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0123956/2023-54

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica GO ATACADISTA LTDA. Do objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado visando atender as demandas da PCMG - Polícia Civil de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 9.677,95 (nove mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1039.0001 .4.4.90.52.xx.1.10.8; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8; 1511.06.181.005.1 004.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.5 2.xx.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.12.0.97.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/ Contratante) e Natacha Candido Tcholakian (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9389676/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 83/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0123956/2023-54

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA. Do objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado visando atender as demandas da PCMG - Polícia Civil de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 117.990,00 (cento e dezessete mil novecentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.5 2.xx.1.10.8; 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8; 1511.06 .181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8; 1511.06.181.005.1004.0001. 4.4.90.52.xx.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.12.0.97.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Rosania Guerra Chaves (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9344052/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000159/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0135473/2022-80

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; reajuste do valor global do contrato no percentual de 5%. Valor total: R$ 614.394,00 (seiscentos e quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais). Vigência: 15/07/2023 a 14/07/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.183.005.4024.0001.3.3. 90.40.02.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Roberto Florentino da Silva Junior (P/ Contratada).

26 cm -11 1815040 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-2ºCOB–RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO 06/2023 – 12º BBM

Partes: CBMMG x Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Objeto: Doação de Estação repetidora digital/ analógico portátil. Valor total: R$ 83.000,00. Patos de Minas/MG, 11/07/2023. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Tenente Coronel BM, Comandante do 12º BBM, donatário e Adriana Rodrigues de Sousa, Major BM, Presidente da Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, doador.

2 cm -11 1814986 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490128.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SANTA MARIA DO SUAÇUI:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
AFONSO ANTONIO DA SILVA	XXX.313.866-XX	ESCADINHA	7,1527	VICENTE ANTÔNIO DA SILVA, ESCADINHA; JOSÉ SOARES DA CRUZ, ESCADINHA
ALVINO MOREIRA DE OLIVEIRA	XXX.108.506-XX	FAZENDA RIBEIRÃO DA ONÇA	34,7662	JANDIRA COELHO DA SILVA SANTOS, RIBEIRÃO DA ONÇINHA; JOSÉ AMARAL, RIBEIRÃO DA ONÇINHA; REINALDO ARAUJO DOS SANTOS, RIBEIRÃO DA ONÇINHA; SANTOS FERREIRA OLIVEIRA E OUTRO, RIBEIRÃO DA ONCINHA - GLEBA A; MARIA FERREIRA PETRUCELI, CÓRREGO DA ONÇINHA; HELIO FAUZINHO GARÇIA, FAZENDA ALTERNATIVA - BARRA MANSA; ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, ONÇA - ONCINHA - GLEBA A
EDNA SOARES DIAS	XXX.016.366-XX	BARRA MANSA	16,2651	ERLON GARCIA, BARRA MANSA; LAIDE CORREIA DE ARAUJO, BARRA MANSA - GLEBA A; ARNALDO VIEIRA DE SANTOS, BARRA MANSA; GEOVANE CORREIA DE ARAUJO, BARRA MANSA
EULE PINHEIRO DOS SANTOS	XXX.905.836-XX	FAZENDA SANTA CRUZ	24,1354	JOSÉ EUQUÉRIO DOS SANTOS, FAZENDA SANTA CRUZ; LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA, FAZENDA BOM SUCESSO
GERALDO GOMES DE BARROS	XXX.519.976-XX	FAZENDA CORREGO DA ONÇA	0,0981	LEOTINO DA SILVA, FAZENDA CORREGO DA ONÇA; VICENTINA FERREIRA DE SOUZA, FAZENDA CORREGO DA ONÇA
JOÃO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO	XXX.566.526-XX	CORREGO DOS TIMOTEOS	42,7325	AMAVY ECOLASTICO DE SOUSA, CORREGO DOS TIMOTEOS; LUIZ GONÇALVES ROSA, CORREGO DOS TIMOTEOS
JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.662.266-XX	CORREGO SANTA CRUZ	0,7644	LUCIMEIA LUZIA GASPAR PINHEIRO, SANTA CRUZ - GLEBA A; JOSÉ MOREIRA FERNANDES, SANTA CRUZ
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	XXX.843.806-XX	SÍTIO BARRA MANSA	0,4020	ARTHUR TEMPONI GARCIA, BARRA MANSA
LAÍDE CORREIA DE ARAÚJO	XXX.767.306-XX	BARRA MANSA	2,013	EDSON SOARES DE ANDRADE, BARRA MANSA; EDNO SOARES DIAS, BARRA MANSA - GLEBA B; ANÉZIA DE MATOS SOARES, BARRA MANSA;
NAZARO VENTURA DE OLIVEIRA	XXX.869.576-XX	FAZENDA SÃO GERALDO	26,8093	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
NEOMAR RODRIGUES DE BARROS	XXX.343.456-XX	FAZENDA BEXIGA	19,9697	HÉLIO FLAUZINHO GARCIA, FAZENDA ALTERNATIVA - BARRA MANSA; NÉDIO NUNES DOS REIS, FAZENDA BEXIGA; ADÃO GASPAR DE SOUSA, FAZENDA BEXIGA
PEDRO MONTEIRO DA COSTA	XXX.617.266-XX	FAZENDA SÃO FELIX DO CIPÓ	12,3559	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA BOA VISTA - REMANESCENTE
RODRIGO LIMA FRANÇA	XXX.163.316-XX	FAZENDA GROTA ESCURA	37,9949	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; SANTOS FELICIO DE SOUZA, GROTA ESCURA - GLEBA A
SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS	XXX.847.206-XX	RIBEIRÃO DA ONCINHA	4,0258	JANDIRA COELHO DA SILVA SANTOS, CÓRREGO DA ONCINHA; MARIA FERREIRA PETRUCELI, CÓRREGO ONCINHA
SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	XXX.660.756-XX	CORREGO DA ONÇA	0,1329	LÚCIA LOPES DIAS, CÓRREGO DA ONÇA
VALDEMIRO SILVA MIRANDA	XXX.287.736-XX	FAZENDA BEXIGA	25,2051	WASHINGTON FELIPE GARCIA, FAZENDA GARCIA - CÓRREGO DA BIXIGA; MARIA CÉLIA DE FREITAS LOPES, CÓRREGO DA BEXIGA
VINÍCIUS PETRUCELI ALMEIDA	XXX.051.906-XX	FAZENDA SÃO JOSE DOS PILÕES	21,8253	ARILDO LOREDO MACHADO, FAZENDA QUATI; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO;

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

36 cm -11 1815016 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SANTA MARIA DO SUAÇUI :

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GERALDO DE SOUSA CAMELO	XXX.212.286-XX	FAZENDA SÃO FELIX	12,1336
ITACYR SADLER BARROSO	XXX.151.836-XX	QUATIS	5,7537
JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE	XXX.552.756-XX	RANCHO GROTA DA ONÇA	2,0079
JOSÉ LAFAIETE MACHADO	XXX.594.956-XX	CORREGO DO BREJO	2,1836
LAFAIETE FERREIRA DA ROCHA	XXX.805.096-XX	CÓRREGO DA ONÇA	0,5779

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -11 1815018 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3041002000059/2023 através do site www.compras.mg.gov.br. Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0003373/2023-10 - Pregão Eletrônico nº 42/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a impressão de material gráfico: Banners em lona resistente a UV, conforme especificações técnicas presentes no Anexo I - item I e II, do Projeto Básico, para atendimento das demandas de eventos externos e internos da EMATER-MG. Edital através dos sites www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br. Sessão pública dia 26/07/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10/07/2023 de 2023 -
Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -11 1814592 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 257/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e LBA Cervejaria Ltda EPP. Objeto: Venda de estande evento Minas Láctea 2023.Valor: R$3.600,00. Assinatura: 10/07/2023.Vigência: 10/07/2023 a 20/10/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Alexandre C. Vicente Vaz-LBA Cervejaria.

Nº. 259/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Vertentes Ind. Com. Ltda. Objeto: Venda de estande evento Minas Láctea 2023.Valor: R$3.600,00. Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 11/07/2023 a 20/10/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Wallyson Francisco de Oliveira – VERTENTES.

Nº. 263/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -Adm. Reg de Minas Gerais - SENAR-AR/MG .Objeto: Venda de estande evento Minas Láctea 2023. Valor: R$3.600,00. Assinatura: 11/07/2023.Vigência: 11/07/2023 a 20/10/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Celso Furtado Júnior -SENAR-AR/MG.

Nº. 270/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e SOL Copérnico Distribuidora Ltda. Objeto: Patrocínio evento Minas Láctea 2023. Valor: R$15.000,00 Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 11/07/2023 a 20/10/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Marcelo C. Ribeiro; Zaki Kattan Beda - SOL

5 cm -11 1815052 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9389788/2023

Decorrente do Processo de Compras nº. 1261561 000008/2023, modalidade Pregão Eletrônico. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Facilita Comércio Ltda. Objeto:Aquisição de maquiagem profissional e itens de toucador para produção audiovisual em alta definição, referente ao(s) Lote(s) 02 a 06 e 08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 1261561 008/2023. Valor global do contrato: R$30.875,28(Trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1261.12 .368.151.2074.0001.33.90.30.06.0.21.1 e 1261.12.368.151.2074.0001. 33.90.30.17.0.21.1. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Assinado em 11/07/2023, Belo Horizonte.

3 cm -11 1815077 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000731/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS-FADENOR; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente e Consumo / SERVIÇOS – Apoio e Capacitação; Valor: R$ 200.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8 e 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8; Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000614/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o CONGADO DA IRMANDADE DOS DEVOTOS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Consumo e Permanente; Valor: R$ 90.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8 e 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8; Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000727/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS DE CAETÉ; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente; Valor: R$ 200.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000740/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o INSTITUTO CULTURAL SEMIFUSA; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente e SERVIÇOS / Apoio; Valor: R$ 89.998,86; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8 e 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8; Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 240 dias.

8 cm -11 1814967 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato termo de doação referente ao processo sei nº 2170.01.0000064/2023-75 – Entre o EMG por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT e a Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP - Objeto do termo: É objeto deste termo à doação em caráter definitivo de 28 (Vinte e oito) computadores constantes no quadro de detalhamento de material anexo ao Termo de Doação no valor total de R$ R$ 5.592,45(cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) Signatários: Leônidas José Oliveira – Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – Doador e Jefferson da Fonseca Coutinho – Presidente da Fundação de Arte de Poro Preto - FAOP - Donatário.

3 cm -11 1814924 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000616/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG; Objeto: SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais de Interesse Público; Valor: R$ 90.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8; Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000846/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIACAO DO CIRCUITO TURISTICO DAS GRUTAS - A.C.G.; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS – Permanente e SERVIÇOS - Apoio; Valor: R$ 89.750,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 23 695 050 4236 0001 4 4 50 42 01 1 95 1; Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 540 dias.

4 cm -11 1814692 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS e CASULO CULTURA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a cooperação mútua para a realização "Luzes de Natal da Criatividade", conforme descrito no Projeto - Luzes de Natal - Ano da Criatividade - Pronac: 231657, a ser executado no Palácio da Liberdade e Praça da liberdade, do Circuito Liberdade. Vigência: até 31/12/2023 Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Danuza Carvalho; Processo Nº. 2180.01.0001014/2023-68 – O termo encontra disponível em: http://fcs.mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestao-termos-de-parceria/.

3 cm -10 1814485 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº143/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eFelipe Aguilar Ferreira Boaventura; Objeto: autorização de uso da Serraria Souza Pinto; Valor: R$ 55.788,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais).; Vigência: 04 (quatro)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Felipe Aguilar Ferreira Boaventura; Processo SEI: 2180.01.0001265/2023-81.

2 cm -11 1814498 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Sei nº 2170.01.0000032/2023-66. Contrato 02/2023. Contratante FAOP e o contratado Raphael Dutra Barbosa. Contrato administrativo por prazo determinado de prestação de serviços técnicos especializados nas de áreas de Conservação e restauração de bens móveis, componentes curriculares teóricos e práticos, suporte em papel, pintura de cavalete, e escultura policromada, que entre si fazem aFundação de Arte de Ouro Preto–FAOP, doravante denominadacontratante e o contratado Raphael Dutra Barbosa, nos termos da lei 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e do decreto n.º 48.097, de 23 de dezembro de 2020. Vigência: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, observando o disposto na Lei n.º 23.750, de 23 de dezembro de 2020, tendo início em 12/07/2023. Como contraprestação do serviço prestado o contratado receberá mensalmente como remuneração ou vencimento básico no valor de R$ 1.361,450. Assinam: Jefferson da Fonseca Coutinho– Presidente da FAOP e Raphael Dutra Barbosa contratado- Data da assinatura, Ouro Preto, 11 de Julho de 2023.

4 cm -11 1814597 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2071022 000015/2023
PROCESSO SEI Nº 2070.01.0003672/2023-85

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando as justificativas e documentações constantes nos autos do Processo SEI Nº 2070.01.0003672/2023-85, bem como a Nota Jurídica nº 101/2023 (69194636) e a Nota Explicativa FAPEMIG/DTI de Protocolo nº 69383179, no uso da competência atribuída pelo art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação daDiretora de Planejamento, Gestão e Finanças (69390812) com fundamento no art. 24, VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93, para que aFundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG possa contrataraCOMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE,inscrita no CNPJ nº16.636.540/0001-04,para a prestação de serviços de hospedagem e processamento dos Sistemas Evando Mirra e Everest Web, de propriedade da FAPEMIG, em ambiente dedicado, incluindo o serviço de instalação em baixa plataforma no Data Center da PRODEMGE. A despesa da contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária da FAPEMIG, para o presente exercício e a que a suceder: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03. 0.10.1, que acobertará o valor total de R$ 440.605,18 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e cinco reais e dezoito centavos).

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023. Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG.

6 cm -11 1814588 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OET-00073-23; 08/08/2023; 11/08/2023; Alteração de data.

1 cm -11 1814977 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cds ; bpg-00273-23 ; carolina mara bittencourt de paula ; carolina mara bittencourt de paula ; 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 ; 01/07/2023 ; 31/08/2024 ; escola de saúde pública de minas gerais ; R$ 15.067,50 ; che ; bpg-00296-23 ; regina gomes dos santos ; regina gomes dos santos ; 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 ; 01/07/2023 ; 31/05/2026 ; universidade estadual de montes claros ; R$ 112.590,50 ; che ; bpg-00249-23 ; solange ribeiro prates ; solange ribeiro prates ; 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 ; 01/07/2023 ; 28/02/2025 ; universidade estadual de montes claros ; R$ 63.550,00 ; che ; bpg-00221-23 ; leonice vieira de jesus paixão ; leonice vieira de jesus paixão ; 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 ; 01/07/2023 ; 30/06/2025 ; universidade estadual de montes claros ; R$ 76.260,00 ; che ; bpg-00208-23 ; igor hemerson coimbra rocha ; igor hemerson coimbra rocha ; 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 ; 01/07/2023 ; 31/01/2027 ; universidade estadual de montes claros ; R$ 136.632,50 ;

6 cm -11 1814619 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DA 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 177/2014 celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Carneirinho/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 15/11/2023. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 30/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007588/2020-16

2 cm -11 1814770 - 1

AVISO AOS DEBENTURISTAS – 5ª EMISSÃO

MGI – Minas Gerais Participações S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ n° 19.296.342/0001-29 - NIRE: 31300039927 - AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS (ISIN: BRMGIPDBS034) A MGI – Minas Gerais Participações S.A. comunica aos detentores das debêntures referentes à 5ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, emitidas em 26 de novembro de 2015, que, em 12 de julho de 2023, pagará a 16ª parcela de remuneração, equivalente a juros unitários no valor de R$57.807,613175 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sete reais, seiscentos e treze mil, cento e setenta e cinco milionésimos) e a 9ª parcela de amortização, no valor de R$37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais) por debênture, correspondendo ao total de R$61.650.948,56 (sessenta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a título de remuneração e amortização. Esse pagamento corresponde ao período de 12 de janeiro de 2023, inclusive, a 12 de julho de 2023, exclusive. A partir de 12/07/2023, as debêntures da quinta emissão – código CETIP MMGP15 – serão ex-juros. A Administração da Companhia, por intermédio de sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos debenturistas e do mercado pelo telefone (31) 3915-4865 para esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Nilma Alves dos Santos – Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores.

6 cm -11 1814871 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 82/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. Processo Interno n° 449/2023, SEI n° 5030.01.0000449/2023-78. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de eventual e futuro fornecimento de água mineral sem gás - galões de 20 litros - e de vasilhames, caso necessário reposição, com entrega sob demanda na sede de CODEMGE e em outras unidades da Companhia na Grande BH. Data, Horário e Local: 25/07/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 16h.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11383.Contratação Direta por inexigibilidade. Processo Interno n° 3499/2022. Contratada: Associação Centro de Estudos de Liderança Publica - CLP, CNPJ nº 09.512.143/0001-57. Objeto a prestação de serviços sob demanda de consultoria técnica de "Policy Advocacy ". Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor Global R$ 983.085,00. Base Legal: Artigo 30, inciso II, alínea c da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 10/07/2023.

5 cm -11 1814990 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490129.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 25 de julho de 2023, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-25/2023, planejamento nº 239/2023 no portal Compras MG, objetivando o Registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, para aquisição futura e eventual de vale-presentes de valores variados para serem utilizados na premiação dos Correspondentes Bancários do BDMG, conforme previsto nos editais de credenciamento BDMG-03/2021 e BDMG-04/2021, item 5 – Plano de Incentivos e Metas, e demais condições e requisitos expressos no edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Ordem de Serviço: 10023/2023. Contratada: 14.941.424 Adeilson William da Silva (Froiid) - CNPJ 14.941.424/0001-65; Ordem de Serviço: 10024/2023. Contratado: Gliceria Jesus da Silva 02125683539 (Assojaba Tupinambá) - CNPJ 43.943.949/0001-38; Ordem de Serviço: 10025/2023. Contratado: Júlia Dias Lino Moreira 01583139680 – CNPJ 20.129.991/0001-14; Ordem de Serviço: 10026/2023. Contratado: Luiz Fernando Júlio Barbosa 00911370552 (Zambia - Produção e Eventos) - CNPJ 39.970.420/0001-36. Objeto: Prestação de serviços de jurado da banca julgadora do programa de pesquisas LAB Cultural – edição 2023. Valor: R$12.000,00 sendo R$3.000,00 para cada contratado. Dotação Orçamentária: "2017 – LAB Cultural". Prazo de vigência: a partir da assinatura até 31/08/2023. Data de assinatura: 11/07/2023. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG CULTURAL, 29/06/2023. Parecer: ADM.02371/2023/JU.DA.

CONTRATO

Contrato nº 10042/2023. Contratada: RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12.904.815/0001-84. Objeto: Prestação de serviços continuados de arquivo, com cessão de mão de obra, nos termos do Edital BDMG-17/2023. Valor global: R$999.998,28. Dotação orçamentária: 8175700089 CT - Serviços Administrativos. Prazo: 01 ano, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 11/07/2023.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 10029/2023. Contratada: FERREIRA LEITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (SKALLE), CNPJ 38.210.932/0001-31 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 29/06/2023; CT 10033/2023. Contratada: SANTOS & GUIM GESTÃO, TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 50.852.335/0001-06 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 29/06/2023; CT 10035/2023. Contratada: KAVOD NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 49.224.771/0001-51 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 29/06/2023. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 10/07/2023.

ADITIVO A CONTRATO

1º Aditivo ao CT 6580/2022 (SERPRO Nº 126589). Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 11/07/2023; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$92.400,00 e o valor global em R$184.800,00. Data de assinatura: 06/07/2023.

14 cm -11 1815032 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 22/2023

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) eMETEORIC CALDEIRA MINERAÇÃO LTDA. (CNPJ: 50.271.778/0002-94). Objeto: desenvolvimento de projeto de mineração de terras raras na região de Poços de Caldas, Minas Gerais. Assinatura: 11/07/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Marcelo Juliano de Carvalho (Meteoric).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/MG. Objeto: estabelecimento de relações institucionais com o objetivo de construir estratégias de fomento e atração de investimentos para o estado, conforme plano de trabalho detalhado (anexo I) e missões (anexos II e III). Valor: não há contrapartidas financeiras. Vigência: 48 meses, a partir da assinatura. Assinatura: 11/07/2023. Signatários: João Paulo Braga Santos e Ronaldo Alexandre Barquette (Invest Minas) & Afonso Maria Rocha e Douglas Augusto Oliveira Cabido (SEBRAE/MG).

5 cm -11 1814772 - 1

ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato INVESTMINAS/CT/09/2023, firmado com FAÇA PRODUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 00.862.596/0001-39. Nº do instrumento: INVESTMINAS/TA/11/2023. Assinatura: 10/07/2023. Objeto: acrescer o valor do contrato em 25%devido ao aumento do número de eventos de atração de investimento. Valor: R$ 486.250,00. Signatários: João Paulo Braga Santos e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) & Pedro Paulo Vieira (Faça Produções).

2 cm -11 1814533 - 1

DECISÃO – APLICAÇÃO DE MULTA

CONTRATO: GEJUR/CT/24/2021 (SEI: 5130.01.0000166/2021-24)

CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS) CONTRATADA: BENNER SISTEMAS S.A.

Pelo exposto, está comprovado que a Contratada incorreu, de forma reiterada, no disposto na cláusula 9ª, inciso I ("não cumprir ou cumprir irregularmente cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos") e inciso VII ("falhar na execução do contrato") do instrumento contratual.

Dessa forma, com supedâneo no art. 83, II da Lei 13.303/2016 e arts. 26 e 28 do RILC/INVEST MINAS, aplico à Contratada multa de 1% do saldo contratual a pagar, o que corresponde a R$ 12.025,00, nos termos da cláusula 10, II, "b" do instrumento contratual.

A Contratada dispõe de 15 dias, a contar do recebimento desta decisão, para efetuar o pagamento da multa, através da chave PIX nº 17.398.512/0001-50.

Caso o pagamento não seja realizado no prazo acima, o valor correspondente deverá ser descontado dos pagamentos devidos, o que fica desde já autorizado, tudo nos termos da cláusula 10, parágrafos 2º e 3º do instrumento contratual.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023
João Paulo Braga Santos
Diretor-Presidente

5 cm -11 1814755 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-G20041. Contratos 4500030999 e 4500031000. Contratadas: SIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ARAME E ACO LTDA e LOJA ELETRICA LTDA. Objeto: Cabos de Aço. Valor: R$ 145.302,75. Prazo: 120 dias a partir de 13/07/2023. Ass.: 10/07/2023 Homolog.: 03/07/2023.

Pregão Eletrônico 500-H20072. Contrato 4570019117-4570019118. Objeto: Serviços de análise e planejamento em segurança patrimonial e industrial, inteligência, pronta resposta, investigação de delitos praticados contra a empresa ou seus empregados e apoio de segurança para outras áreas da companhia. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X OLIMPO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Valor: R$7.998.900,00. Prazo: 36 meses a partir de 11/07/2023. Ass. e Homolog.: 11/07/2023.

ADITIVOS

4680006340 – 805 e 4680006341 – 870. Partes: CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A. x AC ENERGÉTICA LTDA. Objeto; Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo atual: 36 (trinta e seis) meses. Valor atual: R$14.385.604,08. Ass: 03/07/2023.

5 cm -11 1814731 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
EDITAL - COMARCA DE PARACATU – MG

COMARCA DE PARACATU – MG – SEGUNDA VARA CÍVEL – EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Fernando Lino dos Reis, MM. Juiz de Direito em exercício na Segunda Vara Cível da Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, se processam os termos da Ação de Servidão Administrativa nº 5003461-34.2022.8.13.0470 , movida por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A ,sociedade de economia mista, concessionária do serviço elétrica, inscrita no CNPJ 06.***.***/0001-16 com sede na Av. Barbacena n.º 1219, 23º andar, Parte 1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-13 em face de IVETE VILELA MEDEIROS PERES, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob nº 393.***.***-72, casada com EVERALDO PERES DOMINGUES, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº084.***.***-24, residentes na Fazenda Sucupira Branca, Área Rural, Paracatu/MG, CEP:38.600-000, (2) Possuidor: JOSE HUMBERTO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº***.932.***-15, residente e domiciliado na Rua Zequito Rocha, nº 25, bairro Caiçaras, Patos de Minas/MG, CEP: 38.702-154, sobre a seguinte área: "Uma área medindo 91.169,86 m² denominado "Fazenda Sucupira Branca ", de propriedade do réu, localizada no Município de Paracatu, fazenda registrada sob nº 30980 no Serviço Registral Geraldo Campos, desta Comarca. Roteiro de Acesso: Siga na direção norte na R. Manoel Caetano em direção à Praça Firmina Santana, Continue para R. José P Guimarães, vire à direita na R. Benedito Laboissere, vire à esquerda na R. José Francisco Mendes, vire à direita em direção à BR- 040, vire à direita na BR-040, vire à esquerda em direção à Rod. Alírio Herval, siga por 40 km e vire à direita até a área impactada pelo empreendimento; Coordenadas: 307894.00 m E; 8132147.00 m S; 23 K. Assim, nos termos do art. 34 do Decreto Lei 3.365/41, foi expedido o presente edital, com o prazo de dez (dez) dias, para conhecimento dos interessados, podendo apresentar impugnação se quiserem. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, bem como afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paracatu, estado de Minas Gerais, aos 05 de julho de 2023. Eu, Cândida Maria Teixeira de Queiroz, Escrivã Judicial, digitei e assino. Fernando Lino dos Reis, juiz de Direito.

9 cm -11 1814727 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
EDITAL - COMARCA DE PARACATU – MG

COMARCA DE PARACATU – MG – SEGUNDA VARA CÍVEL – EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Fernando Lino dos Reis, MM. Juiz de Direito em exercício na Segunda Vara Cível da Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, se processam os termos da Ação de Servidão Administrativa nº 5007046-94.2022.8.13.0470 , movida por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, sociedade de economia mista, concessionária do serviço elétrica, inscrita no CNPJ 06.***.***/0001-16 com sede na Av. Barbacena n.º 1219, 23º andar, Parte 1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-13 em face de GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 72****, inscrito no CPF sob nº 062.***.***-53, residente na Rua Pirapitinga, 97, Lambari, Monte Carmelo/MG, CEP 38500-000 sobre a seguinte área: "Uma área medindo 93,22m² denominado "Fazenda Santa Vitória ", de propriedade do réu, localizada no Município de Paracatu, fazenda registrada sob nº 29407 no Serviço Registral Geraldo Campos, desta Comarca. Roteiro de Acesso: Siga na direção norte na R. Manoel Caetano em direção à Praça Firmina Santana, continue para R. José P Guimarães, vire à direita na R. Benedito Laboissere, vire à esquerda na R. José Francisco Mendes, vire à direita em direção à BR- 040, vire à direita na BR-040, vire à esquerda em direção à Rod. Alírio Herval, siga por 37 km e vire à direita até a área impactada pelo empreendimento; Coordenadas: 307983.00 m E; 8129318.00 m S; 23 K. Assim, nos termos do art. 34 do Decreto Lei 3.365/41, foi expedido o presente edital, com o prazo de dez (dez) dias, para conhecimento dos interessados, podendo apresentar impugnação se quiserem. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, bem como afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paracatu, estado de Minas Gerais, aos 05 de julho de 2023. Eu, Cândida Maria Teixeira de Queiroz, Escrivã Judicial, digitei e assino. Fernando Lino dos Reis, juiz de Direito.

8 cm -11 1814725 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMARCA DE VAZANTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (dez) DIAS. SAIBAM todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem que, pelo presente INTIMA todos os terceiros para tomarem conhecimento da sentença proferida nos autos n. 0002323-81.2019.8.13.0710 – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. em face de FACER - FAVA CEREAIS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, que JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, declarando instituída a servidão por motivo de utilidade pública, no imóvel de propriedade de FACER-FAVA CEREAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., em relação à área de 82.153,76 m², inserida no imóvel denominado "Fazenda Esperança", localizado neste Município, registrado no CRI desta cidade, sob matrícula nº. 4.558 e extinguiu o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/15, fixando o valor da indenização em R$69.399,07 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos). Procurador do autor: SERGI0 CARNEIRO ROSI – OAB MG71639; LEANDRO AUGUSTO DA SILVA LOPES – OAB MG96266 e; FERNANDA RODRIGUES ORLY – OAB MG157646. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no átrio do Fórum, local de costume e publicado pelo Diário do Judiciário Eletrônico – DJE/TJMG. Este Juízo funciona no edifício do Fórum Pref. Otávio Pereira Guimarães, localizado na R. Sibipirunas, nº. 155, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Vazante/MG, CEP: 38.780- 000, Telefone: (34) 3813-1226, endereço de e-mail: vze1secretaria@tjmg.jus.br, com expediente externo de 2ª a 6ª feiras de 12 horas às 18 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vazante/MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023. Eu, Marlene Pereira dos Santos Romão – Oficial Judiciário – digitei e conferi. Ana Beatriz Cruz de Oliveira – Juíza de Direito.

7 cm -11 1814720 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G17367. Objeto: Kits Condutores para Medição Indireta. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4630002782-530 FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. Objeto: Inclusão de ICMS e IPI devido ao desenquadramento da Contratada do regime de Simples Nacional. Valor atual: R$ 3.098.975,01 Ass.: 05/07/2023.

4570018919 – 530. Contratada: ALPER ENERGIA S.A. Objeto: Alteração do item 5.4 da Clausula 5, com a exclusão dos itens 5.4.1 e 5.4.2 e alteração do item 18.5 da Especificação Técnica e exclusão dos itens 18.6., 18.7., 18.8. e 18.9. da Especificação Técnica. Ass: 05/07/2023.

4570018895 – 530. Contratada: NEMER & GUIMARÃES ADVOGADOS. Objeto: Pagamento de honorário ad exitum. Novo valor global: R$110.836,00 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e seis reais). Ass: 10/07/2023.

4 cm -11 1814729 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-G20100. Objeto: Termovisores. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 510-H20039 - Contrato 4570019110. Contratada: ABB ELETRIFICACAO LTDA. Objeto: Fornecimento disjuntores tripolares industriais de baixa tensão bem como a contratação de serviços de engenharia para a execução de "retrofit" (instalação dos disjuntores fornecidos nos painéis existentes) para a UHE Irapé. Valor: R$335.000,00. Prazo 05 meses. Ass.: 07/07/2023. Homolog.: 03/07/2023.

Pregão Eletrônico 510-H17242. Contrato 4500030996. Contratada: MLV INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto Serviços de descomissionamento da Usina Termelétrica Igarapé - UTE Igarapé, contemplando desmontagem, armazenagem, remoção, transporte e destinação final e desmobilização de todos os equipamentos eletromecânicos, estruturas e materiais, incluindo a destinação de resíduos e equipamentos contaminados com óleo e demais resíduos existentes ou gerados durante as atividades, com a consequente alienação dos bens constantes do Anexo I – Inventário de Ativos. Valor: R$15.255.937,93. Prazo: 18 meses contados da data da Autorização de Início de Serviços Ass. e Homolog: 19.06.2023.

5 cm -11 1814730 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230102

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição de redes e de equipamentos (CMB's), necessários às melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Leopoldina/ MG. Dia: 03/08/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 12/07/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230106

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo de Esgoto - CVE, Manutenção de Esgoto - ME, Manutenção das Unidades Operacionais e Administrativas - MUE e Melhorias Operacionais de Esgoto - MOE dos Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES, na área de abrangência da Gerência Regional Caratinga – GRCA, da COPASA MG. Dia: 03/08/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 12/07/2023.

LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3064

Objeto: Ventosas e válvulas. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcada para o dia 21/07/2023 às 08:45 horas. Edital disponível em 13/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0279

Objeto: Medidores de Vazão. Dia da Licitação: 21 de julho de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 13/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0281.

Objeto: Serviços de Recolhimento e Transporte de Entulhos com Fornecimento de Caçambas. Dia da Licitação: 04 de agosto de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 13/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO DE
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2023/0244

Objeto: Tubos Diversos. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 12/07/2023 às 09h, fica adiada para o dia 24/07/2023 às 09h30. Edital e informações disponíveis a partir do dia 14/07/2023 no site: www.copasa.com.br. (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

COMUNICADOS DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230028

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Lagoa da Pampulha, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem/MG. O presente Processo foi homologado em 07.07.23. Data: 10/07/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230036

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, equipamentos, insumos, mão de obra e a elaboração dos projetos executivos, de serviços especializados de engenharia destinados à implantação de medidas de eficiências energéticas em 11 (onze) estações elevatórias de sistemas de abastecimento de água, contempladas no Programa de Proteção Ambiental desenvolvido em parceria com o Banco de Desenvolvimento Alemão KFW. O presente Processo foi homologado em 07.07.23. Data: 10/07/2023.

A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, Inciso X da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.856. Objeto: Suprimento de energia, com obra de rede de energia elétrica e transferência de ativos para a CEMIG, para EEE 01, município de Três Marias/MG. Prestador e Valor: Cemig Distribuição S.A - R$ 148.611,12. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Cláudio César Dotti - Superintendência de Desenvolvimento e Empreendimentos. Márcia Fragoso Soares - Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

19 cm -11 1814936 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000748/2023.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Centro de Atendimento ao Adolescente de Pouso Alto-MG. Objeto: Constitui como objeto do presente termo de fomento um projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados aos alunos e famílias assistidas, por meio do acesso destes as atividades executadas pelo Centro de Atendimento, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de bens permanentes e melhoria na estrutura afim de dar melhor condição no atendimento da famílias assistidas. Valor do Repasse: R$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003546/2023-64.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000806/2023.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Apae de Florestal. Objeto: Contratação por CLT de uma psicóloga, um assistente social e um monitor, para atuar na execução dos serviços do centro dia (assistência social a pessoa com deficiência intelectual e múltipla). Valor do Repasse: R$ 90.000,00. (Noventa mil reais) Valor da Contrapartida: R$ 2.234,31 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003712/2023-44.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000782/2023.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Fundação Dirce da Silveira Figueiredo. Objeto: Projeto MUSA - contratação de mão de obra qualificada para capacitação profissional em modelagem e costura para mulheres vítimas de violência doméstica, visando proporcionar-lhes uma oportunidade de aprendizado e geração de renda. Valor do Repasse: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 11 334 039 4076 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcel Cardoso Ferreira de Souza - Masp: 752713-8. Processo SEI nº 1480.01.0003829/2023-86.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000720/2023.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação da Criança e do Adolescente de Itaobim. Objeto: Aquisição de um veículo Utilitário, no ano/modelo 2023 ou acima. Valor do Repasse: R$ 163.840,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003842/2023-26.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000719/2023.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Centro de Apoio Promocional e Educacion. S.hermann Jose. Objeto: Projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados a crianças e adolescentes, por meio do qual com a aquisição dos novos bens permanentes promoverá uma melhora nas atividades coletivas de interação e fortalecimento das relações sociais, por meio das atividades executadas pelo Cento de Apoio, mediante ao cumprimento do plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003876/2023-78.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000783/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Obras Assistenciais Padre Augusto Cerdeira. Objeto: Reforma e ampliação do Refeitório/Cozinha da Sede de Organização da Sociedade Civil. Valor do Repasse: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor da Contrapartida: R$ 57.140,85 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 730 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003883/2023-83.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000804/2023.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Comunidade Santo Antônio. Objeto: Incentivar ações de garantia ao direito à segurança alimentar e nutricional a partir da aquisição de equipamentos para montagem de uma cozinha solidária na cidade de Montes Claros e com o aperfeiçoamento da cozinha solidária na Pedreira Prado Lopes. Além de contratação de profissionais especializados para promover a mobilização social e a integração comunitária da comunidade para uso do espaço coletivo, e de uma nutricionista para formação e qualificação por meio de oficinas teorias e práticas para melhor produção dos alimentos e uso seguro dos equipamentos. Valor do Repasse: R$ 89.984,21 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte uns centavos). Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 14 306 067 4011 0001 3 3 50 43 01 0 10 8 e 1481 14 306 067 4011 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 545 dias. Gestor: Henrique Oliveira Carvalho - Masp: 7522519. Processo SEI nº 1480.01.0003971/2023-35.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000659/2023.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e IMEPP ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL. Objeto: Aquisição de um veículo van (mínimo 15 lugares). Valor do Repasse: R$ 341.622,70 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0004042/2023-58.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000800/2023.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Fundação Dom Bosco - Belo Horizonte. Objeto: Projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados às pessoas com deficiência. A aquisição de bens permanentes permitirá oferecer maior qualidade na prestação de serviços do público atendido, mediante ao cumprimento do plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0004047/2023-20.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000552/2023.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Cáritas Arquidiocesana de Montes Claros. Objeto: Solidariedade em movimento: ações de promoção, acesso a direitos e organização social de grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade, oportunizando a melhoria dos serviços ofertados em áreas periféricas e comunidades rurais. A realização das atividades previstas irá contribuir no acompanhamento a grupos comunitários, através de ações de proteção e acesso a direitos, assessoramento técnico e promoção de ações solidárias, com vistas a garantia da dignidade e da cidadania, por meio da aquisição de veículo passeio 5 lugares). Valor do Repasse: R$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0004105/2023-06.

28 cm -11 1814610 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000793/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Atlética Monte Carmelo. Objeto: Construção de campo de society na sede da Entidade, localizada no município de Monte Carmelo/MG. Valor do Repasse: R$ 299.767,89 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.043.4086.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 720 dias. Gestor: Evelyn Klein Esteves de Lima - Masp: 1478909-3. Processo SEI nº 1480.01.0003821/2023-11.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490130.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000850/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Lar São Vicente de Paulo de Passos. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a execução de projeto para melhorias e adequações na estrutura do Lar São Vicente de Paulo de Passos, visando ofertar serviço qualificado e ambiente adequado aos idosos acolhidos, através da aquisição de bens permanentes, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.00094. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003504/2023-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000759/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Francisco de Assis. Objeto: Constitui como objeto do presente termo de fomento um projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados a população atendida pela OSC, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de bens permanentes. Valor do Repasse: R$ 89.990,29. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14783-0. Processo SEI nº 1480.01.0003859/2023-52.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000643/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Casa De Davi. Objeto: Projeto a ser executado oportunizando o acolhimento sócio assistencial às pessoas que se encontram em situação de rua, destacamos acolhimento individual e coletivo, a perspectiva multidisciplinar com atividades de apoio envolvendo profissionais do Serviço o Social, Psicologia e Atividades Esportivas. Valor do Repasse: R$ 132.310,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e dez reais). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003990/2023-07.

10 cm -11 1815081 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 69/2022 – PROCESSO SEI Nº 1480.01.0011632/2020-98.
Partes: EMG/SEDESE e Secretaria de Estado de Educação - SEE. Objeto: Cessão do servidor Marcelo da Cruz, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO IV/I, MASP 929325-9, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, praticados a partir de 01/01/2017. Vigência: 60 meses a contar de 01/01/2017.

2 cm -11 1814846 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000682/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira de Apoio a Criança e a Família. Objeto: um projeto a ser executado oportunizando a melhoria, conforto e segurança dos serviços ofertados as crianças e adolescentes que possuem pais e mães viciados em álcool e drogas, ou aqueles que não possuem a presença de um responsável, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição dos itens permanentes. Valor do Repasse: R$90.000,00 (noventa mil reais). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 30/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos- Masp:14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003506/2023-77.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000499/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeAssociação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística. Objeto: Ampliação da Casa de Apoio Santa Bernadete, localizado no município de Montes Claros - MG. Valor do Repasse: R$300.000,00 (trezentos mil reais). Valor da Contrapartida: R$ 3,64(três reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244.065.4226.0001.4.4.50.42.01.0.10. 8Assinatura: 04/07/2023. Vigência: 730 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos- Masp:14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003258/2023-80.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000805/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Mãe da Divina Providência de Pratápolis - AMDP. Objeto: Aquisição de um veículo minivan, no ano/modelo 2023 ou acima,oportunizando a melhoria dos serviços ofertados as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio do transporte destes as atividades executadas pela Associação. Valor do Repasse: R$ 132.310,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e dez reais). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244.065.422 6.00014.4.50.42-010.10.8. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos- Masp:14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003443/2023-32.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000635/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu-MG. Objeto: Aquisição de veículo de passeio de 5 lugares, zero quilômetro, completo para estruturação da rede de serviços da entidade, oferecendo conforto aos usuários, ampliando a independência dos usuários para o enfrentamento das barreiras de inclusão social, acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, abandono e ruptura de vínculos, atendimento as necessidades de deslocamento da equipe técnica e demais funcionários na execução do serviço no território e realização de visitas. Valor do Repasse: R$ 88.623,86 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244.065.422 6.00014.4.50.42-010.10.8. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003378/2023-41.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000739/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Comunidade Casa. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliários e material de consumo que irá proporcionar a modernização e ampliação dos serviços prestados no Projeto Bem Social e do escritório administrativo da Comunidade CASA. A estrutura dos equipamentos e mobiliários irão subsidiar melhor e com maior qualidade os atendimentos diários de nossos atendidos, famílias e a comunidade em geral.Valor do Repasse: R$ 299.950,00. (duzentos noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais). Valor da Contrapartida: R$ R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8 e1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos, Masp 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003249/2023-32.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000618/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Instituto Rumo Certo, do município deBelo Horizonte. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Soul Solidário, por meio da realização de oficinas e atividades para comunidades carentes, que estão em situação de vulnerabilidade social em Belo Horizonte, a fim de garantir o fortalecimento de vínculos e garantia de direitos, além de assessoria e encaminhamento aos serviços públicos, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a de contratação de serviços. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 1.478.703-0. Processo SEI nº 1480.01.0004121/2023-59.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000602/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeASSOCIACAO 1 DE MAIO DA VILA VISTA ALEGRE. Objeto:aquisição de veículo automotor furgão, para transporte e doação de materiais e alimentos, de acordo com a necessidade da comunidade com o propósito de oferecer melhoria do trabalho de doações executado dentro da política de assistência social, tendo em vista que a instituição executa serviços de proteção social básica, realizando proteção e atendimento integral à família, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e, também, serviço de proteção social especial de média complexidade.Valor do Repasse:R$ 180.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244.065.4226.0 001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura:10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos, Masp:14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003164/2023-96.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000554/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeObra Social Maria do Carmo Fonseca Silva. Objeto:um projeto a ser executado visando manter, apoiar e ampliar a promoção de fortalecimento de vínculos sociais, familiares e comunitários, oferecendo apoio logístico mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê as aquisições de um veículo Utilitário, Passeio 5 lugares e VAN (15 lugares) no ano/modelo 2023 ou acima.Valor do Repasse:R$ 551.405,13. Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244. 065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos, Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0002857/2023-43.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000575/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeAssociação Cultural Casa Da Capoeira. Objeto:aquisição de bens referente a um veículo permanente (minivan) para o aperfeiçoamento do atendimento da Associação voltados para a população.Valor do Repasse:R$ 130.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244.065.4226.0 001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos, Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003185/2023-14.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000569/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Dos Moradores Do Bairro Novo Progresso II - AMONP. Objeto: Aquisição de bens permanentes: Mobiliário, Equipamento de informática, Equipamento para cozinha industrial e Equipamento de som e imagem que viabilizem a execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos alinhado às normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e as ações de defesa e garantia de direitos para indivíduos e famílias residentes na Regional Ressaca, em Contagem. Valor do Repasse: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor da Contrapartida: R$ 48,79 (quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária Estadual:148 1.08.244.065.4226.0001.4.4.50.4201.0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 180 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 1.478.703-0. Processo SEI nº 1480.01.0002515/2023-62.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000603/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Vila Vicentina Furtado de Menezes. Objeto: Mútua cooperação para aquisição de bens de consumo a fim de proporcionar a melhoria e manutenção do atendimento as necessidades básicas dos 120 Assistidos (internos), conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 199.995,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária Estadual:14 81.08.244.065.4226.0001. Assinatura:10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 1.478.703-0. Processo SEI nº 1480.01.0002562/2023-54.

32 cm -11 1814502 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000736/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Comunidade Casa. Objeto: Execução do projeto para aquisição de equipamentos e mobiliários irá proporcionar maior qualidade no atendimento das oficinas culturais e sociais que são desenvolvidas diariamente com nossos atendidos, são ofertados a comunidade local e as famílias. Valor do Repasse: R$ 199.700,00. (Cento e noventa e nove mil e setecentos reais). Valor da Contrapartida: R$ R$ 0,00 (zero real).Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8 e1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos, Masp 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003166/2023-42.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000650/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Lar Vicentinode Santo Antôniodo Monteda Sociedadede São Vicentede Paulo. Objeto: Execução do projeto que constitui em compras de materiais de higiene e limpeza e também de fraldas geriátricas para atendimento dos idosos institucionalizados no Lar Vicentino. Valor do Repasse: R$ 90.000,00. (Noventa e nove mil reais). Valor da Contrapartida: R$ R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003867/2023-30.

5 cm -11 1814760 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000775/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Lar São Vicente de Paulo. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, no ano/modelo 2023 ou acima,oportunizando a melhoria dos serviços ofertados aos idosos, por meio do transporte destes as atividades executadas pelo Lar. Valor do Repasse: R$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos- Masp:14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003295/2023-51.

3 cm -11 1815090 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000742/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Centro De Integração Especial. Objeto:Projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados as pessoas com deficiência, por meio do transporte destes as atividades executadas pelo Centro de Integração, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo Mini Van (07 lugares) ano ano/modelo 2023 ou acima, conforme Resolução Segov 0008/2023.Valor do Repasse: R$ 132.310,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e dez reais). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0004107/2023-49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000786/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação de Pais e Amigos de Itabirito. Objeto:Constitui objeto de presente termo de fomento a mútua cooperação para realização de um projeto para melhoria no atendimento especializados a pessoa com deficiência intelectual e múltipla com aquisição de bens de consumo, para APAE de Itabirito, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 90.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001 3.3.50.43-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 1478703-0. Processo SEI nº 1480.01.0003513/2023-82.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000599/2023.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e CONSELHO CENTRAL DE MONTE CARMELO DA SSVP. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto de Reforma da cozinha e lavanderia da casa de Repouso do Conselho Central de Monte Carmelo da SSVP, localizado no município de Monte Carmelo - MG. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.001,39. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8.Assinatura: 28/06/2023. Vigência: 730 dias.Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 14787030.Processo SEI nº1480.01.0003675/2023-73.

8 cm -11 1814624 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000854/2023
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Centro Social Vem com a Gente, do município de Sabará, MG. Objeto: Aquisição de bens para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244.065.4226.0001.3.3.50.43-01.0.10.8Assinatura: 11/07/2023. Vigência: 240 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 1.478.703-0. Processo SEI nº 1480.01.0003122/2023-66.

2 cm -11 1815075 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000717/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeAssociação Comunitária da Benção de Deus. Objeto:Aquisição de um veículo tipo automotor hatch ou sedan, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletrohidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior,oportunizando a melhoria dos serviços ofertados as famílias, por meio do transporte destes as atividades executadas pela Associação. Valor do Repasse:R$ 97.755,20. Dotação Orçamentária E stadual:1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos, Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0002910/2023-67.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000621/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeApae de Esmeraldas. Objeto:Aquisição de um veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior,oportunizando a melhoria dos serviços ofertados as pessoas com deficiência e suas famílias, por meio do transporte destes as atividades executadas pela Associação. Valor do Repasse:R$ 88.194,33.Dotação Orçamentária E stadual:1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 010.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos, Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003030/2023-28.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000551/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Lar do Idoso Dionísio Souza santos. Objeto: Aquisição de um veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo 07 lugares, motor flex (gasolina, álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas.Com a aquisição deste veículo a Diretora Administrativa executara ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade como visitas, participações com os idosos em eventos sociais e atividades de lazer. A Enfermeira RT responsável pelos serviços de saúde, desenvolverá ações a fim de manter a qualidade e bem-estar da saúde dos idosos. Valor do Repasse: R$ 132.310,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244.065.4226 .0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos, Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003121/2023-93.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000592/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor. Objeto: Execução de projeto para a proteção de crianças e adolescentes em cumprimento de medida de proteção, inclusive acolhimento institucional, por meio da realização de atendimento às famílias, com o cadastramento, orientação e credenciamento de padrinhos/madrinhas; acompanhamento sócio jurídico de processos judiciais e promoção da convivência familiar entre famílias madrinhas e crianças/adolescentes acolhidos, visando a implementação do plano estadual de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária com abrangência a proteção jurídico-social, conforme plano de trabalho.. Valor do Repasse: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual:14 81.08.244.065.4226.0001.3.3.50.43-01.0.10.8. Assinatura:10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 1.478.703-0. Processo SEI nº 1480.01.0003161/2023-80.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000695/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeAssociação Cruz de Malta. Objeto:Constitui como objeto do presente termo de fomento um projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados as crianças e adolescentes moradores da comunidade do Morro das Pedras, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de bens permanentes para o salão de eventos e a cozinha da entidade para acolhimento, convivência e fortalecimento de vínculos, garantia e defesa dos seus direitos, além de dar oportunidade de acolher seus familiares, como forma de complementar a relação sócio familiar. Valor do Repasse: R$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003293/2023-08.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000784/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale a Associação Esportiva Fortuna Team. Objeto: Constitui objeto do presentetermo de fomentoa mútua cooperação para implementação de oficinas desportivas, conformePlano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 79.479,50. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4086 .0001 3.3.50.43-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Evelyn Klein Esteves de Lima - Masp: 1478909-3. Processo SEI nº 1480.01.0003324/2023-44.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000758/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Fazenda de Recuperação Novo Caminho. Objeto: Projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados aos dependentes químicos, por meio do transporte destes as atividades executadas pela OSC, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo de passeio, ano/modelo 2023 ou acima. Valor do Repasse: R$ 88.623,86 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 422 070 4151 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Hélio Bernardo de Aguiar- Masp:327.604-5. Processo SEI nº 1480.01.0003380/2023-84.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000718/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeAssociação de Assistência aos Dependentes Químicos, Comunidade Terapêutica e Centro de Recuperação Amor ao Próximo. Viver sem Drogas. Objeto: Aquisição de um veículo utilitário, no ano/modelo 2023 ou acima,oportunizando a melhoria dos serviços ofertados aos dependentes químicos. Valor do Repasse:R$117.492,00. Dotação Orçamentária E stadual:1481.08.422.070.4151.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Hélio Bernardo de Aguiar-Masp:327.604-5. Processo SEI nº 1480.01.0003389/2023-35.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000644/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Lar São Vicente De Paulo De Capitólio. Objeto: Projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados aos idosos pertencentes as famílias de baixa renda, por meio do transporte destes as atividades executadas pelo Lar São Vicente de Paulo de Capitólio, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo passeio capacidade para 5 lugares, com 5 portas (incluindo porta malas), no ano/modelo 2023 ou acima. Valor do Repasse: R$ 88.623,86 (oitenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Valor da Contrapartida: R$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária E stadual:1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Marcela Rodrigues Santos-Masp:14787030. Processo SEI nº 1480.01.0003441/2023-86.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000734/2023.
Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Lar São Vicentede Paulode Capitólio. Objeto: Execução de projeto visando a qualidade na alimentação dos idosos residentes na entidade, na higienização tanto das áreas internas e externas do local quanto aos seus pertences como vestuários, roupas de cama e banho e também na higienização corporal dos idosos, por meio de aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza em geral, produtos de higienização pessoal.Valor do Repasse: R$ 90.175,46. (Noventa mil). Valor da Contrapartida: R$ R$ 175,46 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 14787030. Processo SEI nº1480.01.0003496/2023-56.

31 cm -11 1814550 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1161/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001225/2023-61 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 03 caixas d'água de 15.000 litros de polietileno. Assinam em 11/07/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Sabrina Mesquita Lima, pelo donatário.

2 cm -11 1814992 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1900011068/2022
Processo de Compras nº 1191001 000053/2022 - Contrato Portal de Compras nº 009346106. (Processo SEI nº: 1190.01.0002977/2022-59). Partes: SEF/MG e UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: I - a alteração da representação legal da Contratante, que passa a constar conforme descrito no preâmbulo deste Termo Aditivo; II - a alteração do endereço da Contratada, que passa a constar conforme descrito no preâmbulo deste Termo Aditivo.
Rogério Zupo Braga
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

3 cm -11 1814745 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa DISTRIBUIDORA DE AMIZADE LTDA., OBJETO: alterar a cláusula primeira para correção do código da NCM/SH do produto Creme de Açaí e alterar a cláusula sexta para adequação do tratamento tributário. Assinatura: 11.07.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Silvia Aparecida Chaves Souza Oliveira (SORVETE AMIGO).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa CERVEJARIA UHMA S.A., OBJETO: alterar a cláusula sexta para adequação do tratamento tributário à padronização definida para o setor. Assinatura: 11.07.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Ricardo Rocha de Faria (CERVEJARIA UHMA).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa CERVEJARIA UHMA S.A., OBJETO: alterar a cláusula sexta para adequação do tratamento tributário à padronização definida para o setor. Assinatura: 11.07.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Ricardo Rocha de Faria (CERVEJARIA UHMA).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 422
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa VOLTS ENGENHARIA LTDA., OBJETO viabilizar a expansão/ manutenção, pela VOLTS, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, no município de Patos de Minas, destinado à industrialização e comercialização as mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 11.07.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Lucas Augusto Machado Amaral (VOLTS).

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011117
PROCESSO DE COMPRA Nº: 1191001 00031/2023
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0003981/2023-11
Partes: SEF/MG x DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de DESKTOPS E NOTEBOOKS tipo II - padrão, previstos no lote 2 da Ata de Registro de Preços n° 03/2023-II (Pregão Eletrônico RP nº 275/2022). Valor Estimado: R$ 4.177.000,00. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 2048 0001 4490 5207, fonte 74.1.
Rogério Zupo Braga, Superintendente de
Tecnologia da Informação – STI/SEF

12 cm -11 1815010 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO
Edital nº: 020/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0055778/2023-43. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER-MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acostado ao presente processo, resolve DAR provimento parcial ao recurso interposto por ILCON Montagem e Fabricação de Peças em Fibra de Vidro Ltda., mantendo-a inabilitada no presente certame e ainda declarando a licitante CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA. inabilitada nesta mesma licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 065/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0098165/2023-97. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 02/08/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DO CONSELHO DOS CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CCMG, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 12/07/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 01/08/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 19/07/2023 de 14:00hs às 17:00hs e 20/07/2023 de 9:00hs às 14:00hs, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.21.2 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 066/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0118794/2023-88. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 18/08/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia AMG-1105, no trecho Entrº BR- 365 - Indianópolis. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 11ª URG do DER-MG – Uberlândia. Inclusa no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 12/07/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 17/08/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 24/07/2023 e 25/07/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2022 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20A (RP nº 20/2022), observados os termos da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Estadual 46.311/2013, bem como outras normas aplicáveis, cujo objeto é aquisição de material para construção em geral (hidráulico, elétrico e serralheria). Informa-se que o valor para a aquisição é de R$ 118.422,27 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). Empresas vencedoras: ELETRO ELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI - CNPJ 71.402.192/0001-00, TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A - CNPJ 17.359.233/0001-88 e MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - CNPJ 17.263.096/0001-83.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM -03 ao Contrato DM-22.010/20 Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 03/08/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 67173328, do processo Sei 2300.01.0115306/2020-86. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 2.088.009,04 com preços iniciais de jan/2019. IV - Dotação Orçamentária: 2301 26 782 029 4 478 0001 449039 0 fonte (83.2).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA JALK LTDA. Termo de Aditamento nº DC-02 ao Contrato PRC-22.029/13. Objeto: melhoramento e pavimentação do trecho Rio Acima - Itabirito, rodovia MG-030, 23,83 km de extensão; Recuperação da Ponte sobre o Córrego Cortesia e implantação de passarela, Restauração do Viaduto em garganta, Recuperação das Pontes sobre: Rio das Velhas, Ribeirão Fazenda Velha, Córrego Luzia dos Santos, Córrego Paianas e ponte sobre o afluente do Rio das Velhas. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o 21/06/2028. Processo n.º 2300.01.0082515/2023-18.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 961 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVJ3438	10281777	Joziele Soares Guimaraes
QPB0430	11033503	Maralice Rosa Caetano
PXG2803	10216620	Waldemar Peixoto De Freitas
MSB6268	9976867	Felipe Henrique Oliveira Silva
HKU8803	10216606	Olavo Braga Lima
CIS0847	10243822	Guilherme De Paula Victor
HHK0E66	10163326	Cibely Brandao De Santana Martins
JIY2865	10270607	Inst Fed Educ Cienc Tec De Mg
GWT8506	9948689	Edvanio Rodrigues Ferreira
AVE7945	9909241	Viacao Rocio Ltda
JSS2196	10163259	Murilo Polesca Da Silveira
PQD4161	10216530	Juliana De Morais Pedroso
HJD1064	10191395	Vinicius Franca Trindade
QOL7091	10359567	Sonia Maria Silva Me
RFR8B06	10152890	Irineu Delson De Almeida
DLM7169	10292269	Erismar Amando Tanja
QOE9076	10176075	Nestor Nurdan Soares
QOW8837	10245190	Jovino Candido Alves
PYA3729	10200579	Andrea Justina De Miranda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 962 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUJ5503	9933423	Ulisses Ricardo Oliveira E Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPS8588	9970962	Henrique De Melo Lemos
PVO2G64	10233135	Luciano Da Silva Lima Filho
HLE9591	10011899	Cristovam Catarino Siqueira
OLT9617	10243735	Cleber Juneo Barbosa Da Fonseca
OPO6051	10025128	Bryan Da Cruz Ferreira
PVA5001	10260541	Cicero Paulo Pereira De Sousa
KZZ4527	10025614	Israel Frederico Bastos Balinhas
KOB9H76	10164795	Michael Ribeiro Dos Reis
CPI0845	10186142	Fh Oliveira Transportes Ltda -me
GVN1954	9967075	Izael Soares Da Conceicao
OPM2122	9958106	Victoria Hallak Alves Da Silva
QWT8507	10256038	Cecilia Costa Brito Nunes
ABV6C22	10122485	Transportadora Boa Viagem Ltda
HBO5345	10252080	Amilton Diniz Oliveira
QUD4617	10017719	Jose Antonio Dos Reis
OPN7004	10321468	Francielle De Oliveira Prates
HDW5977	10014709	Ana Soares Dos Santos
EGP4707	10017427	Nilton Teodoro Dos Reis
GYQ0475	10088135	Pedro Henrique Franca Da Silva
OQI7989	9973343	Arilson De Souza Magalhaes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 963 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GQW5632	10249976	Antonio Alves Cardoso
QUE5154	10199052	Mario Lucio Da Cunha
PVE8898	10320464	Luis Carlos Nogueira
PXR5E77	10256054	Margareth Soares De Aquino
HJY0452	9962332	Bruno Cornelio Ciriaco
GWB9107	10231853	Valdir Geraldo Goncalves
HNU5476	10209434	Isaias Ferreira Da Silva
NYC5042	10301911	Marco Antonio Cruz
HAV1176	10152901	Joao Edson Goncalves Da Silva
QNC3011	10359450	Alvaro Otaviano Junior
HNI8424	9967208	Daniel Cicero Silva Cordeiro
HNI8424	9967184	Daniel Cicero Silva Cordeiro
OKY5J58	10279464	Andre Luis De Castro Elias
JJU4318	10227107	Bruno Pereira Da Silva
HJM7633	9994933	Jose Osmar Ferreira Lima
GUR2887	10027223	Rogerio Rodrigues Siqueira
RFY0I99	10206189	Sergio Porfirio Rios
ABV6633	10187722	Transportadora Boa Viagem Ltda
GXC0209	9963388	Marcio Dos Montes
EGJ9711	10359416	Manuel Antonio Campos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 964 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OXE1964	9966779	Lucas Antonio De Faria
EHE5576	10170781	Rodrigo Da Silva Vasconcelos
HNC4217	10375751	Clayton Roberto Da Silva
HNA8299	10317394	Patricia Lobo Freitas
PXI3078	10197950	Antonio Andrade Da Silveira Neto
OXE1964	9966781	Lucas Antonio De Faria
RFT6B39	10202981	Leiriane Moreira Dos Santos
QUT6751	10233217	Lago Silva Pollo Agro Ltda
PVQ8129	10274605	Romero Fernando De Sa Santos
EGP4707	10017431	Nilton Teodoro Dos Reis
HEK9378	10226891	Jefferson Ferreira Moraes
HEG5617	10027237	Marcelo Alves De Carvalho
PXB9119	10160463	Ramon Josias Silva Ribeiro
KMD7J86	10245997	Claudio Cruz Da Rocha
GKH4411	10241309	Jairo Oliveira Sousa
MZG3A02	9952249	Adimarcio Barbosa Cardoso
HFJ4512	9953132	Gilberto Marcelino Coimbra
JMP4125	10378460	Jose Osmar Cardoso De Queiroz
HBL6400	11141426	Gabriel Teodoro Ribeiro
HBQ3440	11191806	Paulo Henrique Goncalves
QQR9081	10359388	Rogerio Sousa Fernandes
KRI9268	10266317	Ivan Diniz Oliveira
HJW7314	9974005	Carlinho Ferreira De Amorim
OQM2430	10816936	Samuel Da Silva Matos
QXR3A24	10282837	Luiz Felipe Soares Diniz

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 965 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HOH1592	10184772	Jorge Luiz Da Silva
PZY0258	9974861	Arthur Victor Ferreira Leite
NYB0702	9960290	Alexsander Da Silva
EGP4707	10017432	Nilton Teodoro Dos Reis
GRM2830	10816957	Joel Lima De Souza
HCO0838	10200919	Lucas Cesar Da Silva
HNM0496	10158883	Jose Carlos De Paula Campos
OWP1211	10244151	Washington Teixeira Fonseca
QOL7091	10359568	Sonia Maria Silva Me
HCI4212	9952339	Pedro Mendes De Alcantara
EDF1711	10241574	Charles Antonio Neves De Souza
LPQ0052	9959046	Paulo Cezar Fernandes
MPT3091	10014739	Adnan Lima Fernandes
HEU8965	10391416	Vanilton Jose Flor
QNO3F42	10280300	Valdeci Custodio Da Fonseca
QOA5678	10320400	Libencio Mundim da Fonseca Neto
OWT8463	10334737	Tetrans Servicos De Transportes
PUI0330	11064000	Gustavo Henrique De Matos
GPT3746	10293075	Gabriel Felix Dos Santos Vaz
NYG7425	10273350	Ramon Jackson Teixeira Batista
RFT6B39	10208908	Leiriane Moreira Dos Santos
HGA4077	10235409	Humberto Debossam Costa
OOV8B87	10025884	Jose Lindomar De Souza
PUT7119	10203327	Monica Cristina Santiago

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 966 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOE5564	10320309	Jonathan De Freitas Alves
HTT6523	10319361	Vilson Alves Dos Santos
HJC9189	10243294	Jose Mendes Macedo
HEG5617	10026925	Marcelo Alves De Carvalho
PXO0802	10155094	Thales Lopes Diniz
GSG9864	9975179	Ederson Henrique Souza Ribeiro
HNY6877	10025869	Luiz Claudio Pereira De Andrade
QOU0C47	10256064	Raul Mario Andrade Coimbra
HHW4988	10180387	Vinicius Silva Pereira
CAK4988	9974123	Warley Silvestre De Oliveira
JIF9064	9973996	Edilvan Pinheiro Santos
HEG5617	10027262	Marcelo Alves De Carvalho
HKE6193	10216621	Camilla De Albuquerque Cabral
HAW9892	9952473	Maria Neide Rosa Santos
QPF4839	10165313	Carlindo Das Merces Filho
HLI9451	10320141	Adriana Da Silva Rosa
GQH2257	10027368	Aron Atila De Moura
QXY0B79	10165318	Tamires de Fatima Oliveira Dias
HBU0793	10229134	Claudio Luiz Saraiva
OQF9342	10262854	Geraldo Cassimiro Da Silva
HKV2643	10335113	Gilmar Alves Da Costa
HIP5839	9983589	Jeyce Lopes Da Silva
GSG9864	9975175	Ederson Henrique Souza Ribeiro
RFS6H66	10133494	Antonio Gomes Ganga
PWA7F25	10042713	Alex Mesquita Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 967 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GMU3701	10016811	Osmane Nunes De Queiroz
GSZ5422	9971653	Bruno Henrique Cordeiro Santos
MPP0A07	10258565	Geraldo Adriano Mauricio
BUE7001	10015247	Edilson Siqueira Alves
ELK7G84	9974283	Dairson De Freitas
HFL5990	11066629	Allan Patric Ferreira Santos
GVJ2343	9994571	Antonio Cezar Mendes Machado
PZE1791	10013316	Marcio Geraldo Ribeiro De Araujo
GQS8987	10335104	Antonio Carlos Correia
HEG5617	10027229	Marcelo Alves De Carvalho
GRK3111	10007641	Geraldo Paulo Dos Santos
GQS8987	10335102	Antonio Carlos Correia
GUY8842	9960608	Guilherme da Veiga Moreira
HKU7703	10216594	Divaldo Mendes Costa Junior
PVX7377	10258297	Marlene Ferreira Da Costa
KZZ4527	10025613	Israel Frederico Bastos Balinhas
PZF3821	10359554	Jelena Vasilonoka Viktorovna
DQP0505	10032092	Valdenir Ribeiro Flores
QOR2B47	10363490	Gustavo Rodrigues Oliveira De Paula
HLQ9532	10184662	Claudilene Aparecida Oliveira
QOR2B47	10363488	Gustavo Rodrigues Oliveira De Paula
AWD2219	10320268	Paulo Roberto Pires
ORB7297	10024075	Maria Maressa T De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 968 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HLS4691	10055102	Warley Nascimento Queiroz

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXB9119	10160464	Ramon Josias Silva Ribeiro
GOH1555	10258661	Rildo Nazareno Da Paixao
HAW9892	9952472	Maria Neide Rosa Santos
HBL6400	11141427	Gabriel Teodoro Ribeiro
PWA4547	9913833	Lucio Tiago Machado
ETF3585	10040679	Wilker Machado Valentini
GUV0908	10179448	Dionisia Maria Candida
QPM7292	10012927	Celso Seabra Pedrosa
GYR0978	10200777	Abilio Gontijo Junior
HAP1932	10174490	Mercia Costa Medina
MRY5146	9938833	Wesley Ricardo Batista
HEG5252	9952300	Joao Roberto Siqueira Dias
GWP5864	10055236	Evaldo Luiz Marques
NAR7380	11052082	Gleison Martins Antao
IAM8266	10265597	Jose Francisco Santos Ferreira
HLI8054	9916161	Reges Da Dalt
OQR5161	10014840	Jose Carlos Ferreira Dos Santos Junior
OQW2600	11052251	Luiz Fernando Dos Reis Pereira 8
DJR8985	10042500	Talisson Henrique Abreu
GTV4458	10118045	Jose do Espirito Santo Cruz
JMD8285	10391313	Flavio Aurelio Correa
HFJ4512	9953136	Gilberto Marcelino Coimbra
OQF9342	10262855	Romer Moreira Dos Santos
HAQ1989	10172917	Danilo Alves Da Silva
MRI9921	10015021	Adbell Ananias Ferreira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 969 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFJ4381	10194150	Mauricio Nardotto
RFS6H66	10133495	Antonio Gomes Ganga
GSL2070	11036286	Helaidio Aparecido Lopes De Sousa
DCB3860	11064129	Gustavo Faria Morais
AOL0393	10218290	Andre Luiz Silveira
DIS0498	10160552	Zanini E Leal Sociedade De Advogados
QMS2499	10202777	Victor Duarte Brandao Andrade
FES6A51	10351519	Valdirene De Jesus Costa
OPI9544	10190099	Adelio Joaquim Jardim Murta
QUO0174	10191650	Fernanda Pereira Bastos
PWY6595	10130243	Edeir Jose De Almeida
PVU5438	10320540	Helcio Lemos Xavier
GVT1630	10830988	Daniel Candido Gomes
RFC9D75	10244873	Milton Alves de Macedo
GYA1687	10114995	Leandro Henrique Pires
EQI8405	10363506	Cris Fael Confeccao E Comercio De Acesso
PWJ3621	10207099	Carlos Roberto De Jesus Alves
RFM9B64	10190095	Ricardo Cacique Rodrigues
NTJ4258	10281798	Patrick Amon Costa Veloso
HDE4162	10153077	Florentino Teixeira Da Silva
CAE6180	11033601	Daniel Victor Dos Santos
GFM4F56	10137447	Graziele Silva Pessoa
HEH2012	10174445	Alan Felipe Arruda
HLI8643	9995113	Joao Soares De Morais
HBJ1605	10225648	Emerson De Paula Melo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 970 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CPM4504	9828422	Ligia Pereira De Carvalho

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NYE9682	10174466	Jose Da Cruz Pereira De Sousa
PYM0206	10163425	Laiana Torres Soares
JNK0253	10335324	Ivanir Lopes De Oliveira
OMF2078	10008467	Gilvanarde Figueiredo Santos
PXY6632	10174226	Loriano Igor Araujo Eufrazio
HBV8748	9985356	Wv Tour Loc E Fretamentos Ltda
DWB6J41	10350503	Fabio Dias Fernandes
HBJ1605	10225652	Emerson De Paula Melo
EIZ3040	10904252	Raimundo Nonato Da Silva
RFC5F83	10192743	Luiz Robert De Freitas
HHP4412	10069008	Emerson Lopes Diniz
HJI1950	10814692	Rafael Leandro Camilo 0775412163
QOG9342	10068858	Josimary Ferreira Pires
HNH8494	10190101	Geysa Teixeira Dos Santos Batista
PUI3313	10347106	Arlindo Barbosa Da Silva
ORC2094	10178962	Edilan Aparecido Martins Roque
FAG4995	10225309	Wenderson Silva Soares
GKO3107	10206984	Leila Maria De Santana
QPM3E11	10359344	Marciel Neves Ferreira
HOB5880	11066693	Geraldo Flaviano Da Silva
ABV6C22	10122477	Transportadora Boa Viagem Ltda
BGL6758	9974681	Gildo Candido De Mesquita
HNM6984	10049379	Duarley Silva Bueno
PVO4475	10234378	Jose Claudio Rodrigues

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

94 cm -11 1815006 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadualn° 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual n° 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de39.265,10m² (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e dez decímetros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado"Área Remanescente - Bairro Palmital e Campinho",no município deLagoa Santa, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000044/2023-70, de interesse deConstruir Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável
MASP 1.362.820-1

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -11 1815079 - 1

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadualn° 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual n° 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de1.563.613,00m²(um milhão quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e treze metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado"Veríssimo ou Dumbá", no município deVespasiano, referente ao processo Agência RMBH2430.01.0000058/2023-80,de interesse deCondado Participações e Empreendimentos Ltda.

Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável
MASP 1.362.820-1

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -11 1814882 - 1

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadualn° 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual n° 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de20.648 m²(vinte mil, seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado"Bosque dos Periquitos", no município deLagoa Santa, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000115/2023-93, de interesse de V. C. O.

Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável
MASP 1.362.820-1

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -11 1815078 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 04/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC, e a Polícia Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a reforma da sede do Décimo Sexto Batalhão de Polícia Militar, 16º BPM, a fim de representar a presença do Poder Público na área e região em que se instala, além de possibilitar o adequado atendimento à população que busca a proteção e atuação dos órgãos de segurança pública na região leste de Belo Horizonte. VALOR: R$ 461.265,16 (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.69.1.06.123.139.2.09 4.0001.44.90 (capital) 4.69.1.06.123.139.2.094.0001.33.90 (custeio). FONTE: 57.1 VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Rodrigo Piassi do Nascimento. DATA ASSINATURA: 10/07/2023.

4 cm -11 1814929 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOPÁZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3894. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3894 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, MDF, PLÁSTICO OU AÇO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ANA JÚLIA SOUSA DE OLIVEIRA, representante legal de TOPÁZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e CASA DO ALHO ROXO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3778. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3778 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de BENEFICIAMENTO DE ALHO PARA COMÉRCIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CARLIANE AVELLAR GANDRA, representante legal de CASA DO ALHO ROXO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e MINAS JEANS IND. DE CONFECÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3978. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3978 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP II, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RAPHAEL ALMEIDA SOARES, representante legal de MINAS JEANS IND. DE CONFECÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e DEL REI FOODS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4023, Relação de Trabalho nº: 5324. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4023 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BOA ESPERANÇA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RAISSA NIKELE BATISTA, representante legal de DEL REI FOODS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e DEL REI FOODS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4023, Relação de Trabalho nº: 5396. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4023 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CAMPO BELO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RAISSA NIKELE BATISTA, representante legal de DEL REI FOODS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4074, Relação de Trabalho nº: 5395. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4074 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SALINAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4127, Relação de Trabalho nº: 5454. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4127 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BURITIS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e HR REFEICOES LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4135, Relação de Trabalho nº: 5463. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4135 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE DIAMANTINA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ADRIANO VELOSO BARBOSA, representante legal de HR REFEIÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3396. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3396 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA, representante legal de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e LEAL PREFORTE LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2731. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2731 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e BRUNO CÉSAR MOREIRA, representante legal de LEAL PREFORTE LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e SENHOR DOS ANÉIS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3068. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3068 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e REGINA CÉLIA DE SOUZA, representante legal de SENHOR DOS ANÉIS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e VERDEPLAST INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICO LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3090. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3090 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e Marcelo da Rocha Peres, representante legal de VERDEPLAST INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e PLASTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3102. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3102 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e FRANCIANE APARECIDA VIEIRA COUTO, representante legal de PLASTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e ALC TUBOS E CONEXÕES LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3383. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3383 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AUXILIAR DE PRODUÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ANDRE LUIZ PALHEIROS GOUVEA, representante legal de ALC TUBOS E CONEXÕES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3422, Relação de Trabalho nº: 4216. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3422 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CLEONI DO CARMO LACERDA SOARES, representante legal de ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3465, Relação de Trabalho nº: 4258. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3465 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GUANHÃES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PEDRO EUSTÁQUIO BATISTA, representante legal de MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3654. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3654 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial, respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e LEANDRO FLÁVIO DE MELLO VESTINO, representante legal de TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3669, Relação de Trabalho nº: 4465. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3669 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO VISCONDE DO RIO BRANCO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e FOX FREIOS A AR LTDA. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2728. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2728 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO, LANTERNAGEM, REPAROS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e MARCELO LÚCIO DA SILVA, representante legal de FOX FREIOS A AR LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3058. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3058 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP III, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e GUSTAVO BRACKS DA MATA, representante legal de SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e NAIARA REJANE MENDES. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2548. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2548 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE PANIFICAÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e NAIARA REJANE MENDES, representante legal de NAIARA REJANE MENDES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA. ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1788. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1788 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE FAXINA E MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA, representante legal de GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA. ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1902. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1902 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP II, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE FAXINA E MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA, representante legal de GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
PARTES: EMG/SEJUSP e GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA. ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1987. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 1987 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP III, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE FAXINA E MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA, representante legal de GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e F.R. SANTOS COMÉRCIO DE PALHEIROS. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4189. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SELEÇÃO DE PALHAS E/OU PRODUÇÃO DE CIGARROS ARTESANAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e FLAVIANO RODRIGUES SANTOS, representante legal de F.R. SANTOS COMÉRCIO DE PALHEIROS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e JULIANA FERREIRA DA SILVA MORATO 08835649633. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4196. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE FLORAMAR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SELEÇÃO DE PALHAS E/OU PRODUÇÃO DE CIGARROS ARTESANAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JULIANA FERREIRA DA SILVA MORATO, representante legal de JULIANA FERREIRA DA SILVA MORATO 08835649633.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e SAULO DANILO CORREIA 21853405817. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4202. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SELEÇÃO DE PALHAS E CONFECÇÃO DE CIGARROS ARTESANAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e SAULO DANILO CORREIA, representante legal de SAULO DANILO CORREIA 21853405817.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e ELZA MARIA DOS ANJOS ALVES. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4204. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO SARGENTO JORGE, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ELZA MARIA DOS ANJOS ALVES, representante legal de ELZA MARIA DOS ANJOS ALVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e CATALUNHA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4211. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOSÉ LINO GONÇALVES JÚNIOR, representante legal de CATALUNHA ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MONOBLOCO EUGENÓPOLIS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4212. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESIDIO DE EUGENÓPOLIS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RAFAEL DE SOUZA BARROS, LUCIANA DE PAULA SILVA representantes legais de MONOBLOCO EUGENÓPOLIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4215, Relação de Trabalho nº: 5556. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TARUMIRIM, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e PALHEIROS SUL GOIANO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4217, Relação de Trabalho nº: 5558. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ARAGUARI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SELEÇÃO DE PALHAS E/OU PRODUÇÃO DE CIGARROS ARTESANAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS ZALEM DA SILVA, representante legal de PALHEIROS SUL GOIANO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e PALHEIROS SUL GOIANO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4217, Relação de Trabalho nº: 5584. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SELEÇÃO DE PALHAS E/OU PRODUÇÃO DE CIGARROS ARTESANAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS ZALEM DA SILVA, representante legal de PALHEIROS SUL GOIANO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e PALHEIROS SUL GOIANO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4217, Relação de Trabalho nº: 5585. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TUPACIGUARA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SELEÇÃO DE PALHAS E/OU PRODUÇÃO DE CIGARROS ARTESANAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS ZALEM DA SILVA, representante legal de PALHEIROS SUL GOIANO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4219. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AUXILIAR DE COZINHA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4220. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE LAVRAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e Ernani Luiz Barbosa, representante legal de MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO BRASIL LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4231. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TUPACIGUARA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de LIMPEZA URBANA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde e Psicossocial respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, representante legal de MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.

140 cm -11 1814634 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, os termos do Relatório Técnico nº 8/SEJUSP/DEPEN/2023, de 22 de maio de 2023, que recomendou o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo nº 018/2018, instaurado em face da empresa Gaúcha Alimentação Coletiva, CNPJ: 07.200.172/0001-58, com sede na Rua Vereador João Pacheco, nº 150, Bairro Santo Antônio, Patos de Minas/MG.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

4 cm -11 1814626 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 31/SEJUSP/NUREL/2023, de 02 de junho de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0081378/2022-03, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 96.426,34 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), acrescida da restituiçãoaos cofres públicos no valor de R$ 470,27 (quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), à empresa Alternativo Restaurante Ltda. - EPP, CNPJ n.º 12.929.355/0001-49, sediada à Rua Brasília, n.º 181, bairro Santa Marta, Uberaba/MG.
Secretaria de Estado de Justiça e

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefona (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Jardel Fernandes da Silva CPF: 095.xxx.xxx-50	270290/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sérgio Henrique da Costa CPF: 631.xxx.xxx-68	292418/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

6 cm -11 1814910 - 1

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF, pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br .

Autuado	Processo	Auto de Infração
Condomínio Fazendinha São Miguel CNPJ: 08.695.042/0001-04	549752/2018	14892/2015

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

6 cm -11 1814927 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 5ª CIA MAMB no endereço Praça Governador Magalhães Pinto, 434, Fabrício - CEP 38.065-470 Uberaba-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
EDERSON KEFLAUS	213.***.***-66	311471/2023

3 cm -11 1814980 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 9286087/2021; partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estadode Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Ponto Limpo Serviços LTDA -EPP.Objeto: prorrogação de vigência para o novo período de 08/07/2023 a 07/07/2024. Termo assinado aos 05/07/2022.

a) Kamila Borges Alves

b) Pedro Luiz de Souza.

2 cm -11 1814573 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto n° 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2º do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações a cerca da destinação dos bens que foram dados perdimentoss deverão entrar em contato com a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SUPRAM TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6400.

Autuado	Nº do AI
JOSE CARLOS PEREIRA DA GAMA	312960/2023

4 cm -11 1814978 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Nº do Termo: 198 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008877/2023-78. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de São João Nepomuceno. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 198, deste processo. Valor total de R$ 4.691,37. Data da assinatura do Termo 05/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Ernandes José da Silva, Prefeito do Município de São João Nepomuceno.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

Nº do Termo: 189 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008533/2023-54. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Machacalis. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 189, deste processo. Valor total de R$ 2.470,97. Data da assinatura do Termo 05/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Mauro Roberto Francisco Batista, Prefeito do Município de Machacalis.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

Nº do Termo: 199 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0007880/2023-31. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Coromandel. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 199, deste processo. Valor total de R$ 8.313,17. Data da assinatura do Termo 05/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito do Município de Coromande

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

Nº do Termo: 200 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008870/2023-73. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Santo Antônio do Monte. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 200, deste processo. Valor total de R$ 7.748,97. Data da assinatura do Termo 06/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Leonardo Lacerda Camilo, Prefeito do Município de Santo Antônio do Monte.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Nº do Termo: 217 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008491/2023-24. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Itaú de Minas. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 217, deste processo. Valor total de R$ 3.098,87. Data da assinatura do Termo 05/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Norival Francisco de Lima, Prefeito do Município de Itaú de Minas.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Nº do Termo: 218 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0006664/2023-77. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Alfenas. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 218, deste processo. Valor total de R$ 12.726,67. Data da assinatura do Termo 05/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Fábio Marques Florencio, Prefeito do Município de Alfenas.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Nº do Termo: 204 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0011327/2023-82. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Patos de Minas. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 204, deste processo. Valor total de R$ 40.545,37. Data da assinatura do Termo 05/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito do Município de Patos de Minas.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Nº do Termo: 188 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0006350/2023-19. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Além Paraíba. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 188, deste processo. Valor total de R$ 6.593,27. Data da assinatura do Termo 05/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Miguel Belmiro de Souza Junior, Prefeito do Município de Além Paraíba.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Termo: 210 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008263/2023-69. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Diamantina. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 210, deste processo. Valor total de R$ 9.214,07. Data da assinatura do Termo 06/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Juscelino Brasiliano Roque, Prefeito do Município de Diamantina.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Nº do Termo: 212 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008291/2023-89. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Guanhães. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 212, deste processo. Valor total de R$ 11.106,87. Data da assinatura do Termo 03/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Dóris Campos Coelho, Prefeita do Município de Guanhães.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Nº do Termo: 214 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0006837/2023-62. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Baependi. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 214, deste processo. Valor total de R$ 8.313,17. Data da assinatura do Termo 05/07/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Douglas Staduto Souza, Prefeito do Município de Baependi

31 cm -11 1814589 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Ronaldo Valentini/Fazenda Monjolinho – CPF 074.006.168-20 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Gurinhatã/MG - Processo Nº 2100.01.0018077/2023-31: em 06/07/2023. *Ronaldo Valentini/Fazenda Monjolinho – Veneza I – CPF 074.006.168-20 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Gurinhatã/MG - Processo Nº 2100.01.0019151/2023-36: em 06/07/2023.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

3 cm -11 1814574 - 1

AVISO DE EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESN Nº.:01/2023, para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra Negra, para o mandato de 02 (dois) anos, com respaldo no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, conforme Calendário de Atividades abaixo. O Edital na íntegra poderá ser obtido no escritório do Parque Estadual da Serra Negra, localizado na Rua da Brígida, 59, 2º andar, Bairro Bom Jesus, Itamarandiba, CEP: 39.670-000, na sede administrativa da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado à Avenida da Saudade, nº 335, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000, Telefone (38) 3532-6696; como também no site oficial do IEF.

Diamantina, 11 de julho de 2023.
Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

ANEXO I – CALEDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	12/07/23	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nome; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	14/07/23	O recurso deve ser endereçado a Supervisora Regional do Instituto Estadual de Floretas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Jequitinhonha,localizado na Avenida da Saudade, 335, Centro, Diamantina, CEP: 39.100-000.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	19/07/23	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF:www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscriçãodos interessados	03/08/23	Os documentos para habilitação devem ser encaminhadas à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Jequitinhonha,localizado na Avenida da Saudade, 335, Centro, Diamantina, CEP: 39.100-000.
Habilitação	07/08/23	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Jequitinhonha,localizado na Avenida da Saudade, 335, Centro, Diamantina, CEP: 39.100-000.
Divulgação do resultado da habilitação	08/08/23	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF:www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	10/08/23	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Jequitinhonha,localizado na Avenida da Saudade, 335, Centro, Diamantina, CEP: 39.100-000.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	14/08/23	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF:www.ief.mg.gov.br.
Eleição	16/08/23	Sede da Unidade RegionaldeFlorestas e Biodiversidade Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	17/08/23	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF:www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	22/08/23	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado peranteaUnidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Jequitinhonha,localizado na Avenida da Saudade, 335, Centro, Diamantina, CEP: 39.100-000.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	24/08/23	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URBio Jequitinhonha; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF:www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2023 á 2025	28/08/23	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

28 cm -11 1814985 - 1

EDITAL IEF Nº 001/2023

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Rodrigo Bueno Belo. Extratos dos Contratos administrativos de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e os Contratados temporários elencados abaixo. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadista em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na respectiva Unidade de Conservação. Vigência de 4 meses a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1; 2101.18.541.104 .4241.0001.3.1.90.04.06.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.04.04.0.26.1. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e os Contratados Temporários abaixo descritos.

Contratado Temporário	Unidade de Conservação
GERALDO PEREIRA DA SILVA	APA COCHÁ E GIBÃO
MANOEL PEREIRA GOMES	
AILSON XAVIER DOS SANTOS	
JUVERCINO LOPES CONCEIÇÃO	
NILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	
REINALDO JOSÉ DE SENA	
ELIAS RODRIGUES MACIEL	
WERLIS COSTA DOS SANTOS	
MAIZA LOPES BARBOSA	
VILENE LOPES DA CONCEIÇÃO	
JOÃO PAULO LOPES DE SENA	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	
VALDIR RAMOS	APA DO ALTO DO MUCURI
DIONE GOMES RIBEIRO	
JANDIR RAMOS RODRIGUES	
VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	
JOÃO ALVES DE MEIRA	
IDELSON RIBEIRO RODRIGUES	
GILBERTO RODRIGUES RIBEIRO	
WELLINTON SOARES RIBEIRO	
GILSON GONÇALVES	
JUAREZ DE SOUZA ROCHA	
ROSILDO PEREIRA DOS REIS	
JOSE ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO	
ADILSON SILVA	
WEDSON RIBEIRO DOS SANTOS	
REGINALDO OLIVEIRA SILVA	
SERGIO FERREIRA DE JESUS	
JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA NETO	APA PANDEIROS
ZEZITO PEREIRA DA ROCHA	
ELY RODRIGUES SARAIVA	
JOSÉ LOPES COUTINHO JUNIOR	
GERALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	
WILLIAN LIRA MOIRÃO	
VALDELY ALMEIDA ARAUJO	
NICOLAS ALVES DE MATOS ROCHA	
EMERSON PEREIRA LOPES	
ANTONIO DE SEIXAS RODRIGUES	
ALEXSANDRO MUNIZ NERES	
EVERTON PEREIRA LOPES	
MAYCOW DONOVAN DE MELO ALMEIDA	APA SERRA DE SÃO JOSÉ
JAIR NERI DA SILVA	
FILIPE DE LISBOA	
MARCOS DO NASCIMENTO SILVA	
IGOR MACFADEN BELLAGAMBA	
JAQUISON MANOEL PEREIRA	
JONSON MENDES DOURADO	APA SERRA DO SABONETAL
EDSON LUCIANO DA CONCEIÇÃO	
JOSE CARLOS FARIAS SOUZA	
NILSON EVANGELISTA DA SILVA	
REINALDO DOS SANTOS	
RENATA LEÃO DE SOUZA	
ALDEMIR FERREIRA DE ASSUNÇÃO	
EDNILSON GONCALVES DOS SANTOS	
ZEILTON PEREIRA CERQUEIRA	
LUCIANO SOUZA ROCHA	
SULIN GONÇALVES DE ARAUJO	
CLEIDINEI EUCLIDES BARROSO	EE DE ACAUÃ
PAULO AFONSO TRINDADE	
ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA AMARAL	
LEONARDO LOPES DOS SANTOS	
JOÃO CARLOS DA CRUZ	
ISMAEL CARLOS MACEDO RODRIGUES	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490134.

PEDRO VITOR TEIXEIRA ALVES	FLOE UAIMII
GISELE LUZIA BATISTA GOMES BENTO	
JOEL SILVÉRIO BENTO	
NIRCIENE BENTO DA COSTA	
VALTER VIEIRA CORTES	MN GRUTA REI DO MATO
WANDER PITA LOUREDO	
BRUNO MORAIS DE SOUZA	
PAULO ANTONIO COSTA DA SILVA	
CRISTIANO SILVEIRA DA SILVA	
JOSE CARLOS DE SOUSA	PE SERRA NOVA
CARLOS DE SOUSA	
VALTO CARDOSO DA SILVA	
BRASILINO DE SOUSA	
VAGNER ANTÔNIO DE SOUSA	
VIANEI JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	
ADIMAR VICENTE	PE SUMIDOURO
LIDIA DE JESUS BATISTA	
POLIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA	
JONAS CARLOS ALVES PEREIRA	PE CAMINHO DAS GERAIS
JOSE ROBERTO JORGE ARAUJO	
JOSIMAR NUNES CIRQUEIRA	
VALDIR CUSTODIO JORGE	
AGUINALDO TEIXEIRA RAMOS	
REGINALDO ANTUNES DE SOUZA	
EMERSON DE CARVALHO CORRÊA	PE SERRA DO PAPAGAIO
LEANDRO DA ROCHA ALVES	
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	
JOSÉ LUIS DE SOUZA	
VALDECI ALVES DA ROCHA	
WASINGTON TREVAS MACIEL	
JOÃO DINIZ RIBEIRO	
CIRINEU FERNANDES DA ROCHA	
WAISLLER RIBEIRO DA SILVA	
JOSÉ DANIEL DE LIMA	
VANDERLEI DANIEL DE LIMA	
LUIS FERNANDO DOS SANTOS	
JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA	
ALENCAR DE SOUZA SILVA	
VALDINEI DE LIMA PRUDENTE	
VALDECIR DANIEL DE LIMA	
IZAIAS DOS PRAZERES	PE DO BIRIBIRI
SIDMAR APARECIDO BENTO	
NOELI RIBEIRO DA SILVA	
EVALDO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	
LUIZ ANDRE DO NASCIMENTO	
RAFAEL DIOGO DE MIRANDA	
GABRIEL MARCOS DAMASCENO	PE DO IBITIPOCA
MARCIANO JUNIOR DOS SANTOS	
LUIZ GUILHERME TUROLLA VIEIRA	
JEAN CARLOS DA SILVEIRA	
DÉBORA ELIZIA DE ALMEIDA RIBEIRO	
RAIMUNDO VITOR COELHO	PE MATA DO LIMOEIRO
RAIMUNDO LIBERATO COELHO	
ELIAS BARBOSA	
DAYANE APARECIDA DO CARMO GOMES	
GERALDO FILIPE DA SILVA	
JOSÉ EUGENIO DIAS	
ANA MARIA DE OLIVEIRA	
ANDRADE PEREIRA DE ASSIS	PE MATA SECA
MANOEL DANILO DOURADO	
INÁCIO TEIXEIRA FRANCO RODRIGUES	
RONALDO SOUZA DA SILVA	
EULERJONSON CARLOS DE SOUSA	
JANIO GUEDES DOURADO	
EMANOEL CARLOS DA SILVA	PE PAU FURADO
MAXWEL BATISTA ALVES	
MARCIEL BORGES FREITAS	
FLORISVALDO DE JESUS SOUZA	
DALMO OLIVEIRA RODRIGUES	
JOSÉ DE JESUS FERREIRA	PE SAGARANA
LEONARDO BATISTA PEREIRA	
EDUARDO MENDONÇA LEITE	
LOURDES MARIELY DE ANDRADE	
JOSÉ LUIZ GRACIANO DE SOUZA	
MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	
GLAUCIO OLIVEIRA PAULISTA	PE SERRA DA BOA ESPERANÇA
RUDIGERIO DE SOUZA	
DIEGO DO PRADO MENDONÇA	
LUIZ FERNANDO SABINO	
MATHEUS SANTOS BARBOSA	
SIMÃO BRENO CANDIDO SILVA	
DEUSLEI MAGALHAES LOPES	PE SERRA DAS ARARAS
CLEIDE ANTONIO GOMES MARQUES	
ADILEI FERREIRA DE OLIVEIRA	
NILSON SILVA DE FARIAS	
DAVID RODRIGUES MARQUES	
JOSE DOS REIS BARBOSA SANTOS	
JOSE EVANETE BARBOSA	REDS VEREDAS DO ACARI
JOSE PAULO BARBOSA DOS SANTOS	
LUCIANO DOS REIS BARBOSA	
MANOEL DE JESUS NUNES	
MARIA SANTANA DE MOURA ALMEIDA	
VALDINEI GOMES AMARAL	
MARCOS VINICIOS GOMES DE SOUZA	
ALESSANDRO BARBOSA FERREIRA	
JOSE AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	SUB-BASE FTP JANUÁRIA
PAULO DE JESUS MARTINS	
ANDREY GONÇALVES GOMES	
GABRIEL HENRIQUE DURAES DA SILVA	
WDSON TEIXEIRA PASSOS	
ALESSANDRO ANTUNES DE SOUZA	

86 cm -11 1814995 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Vale S.A, Fazendão - Gleba 01, CNPJ Nº: 33.592.510/0235-29, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Mariana-MG, Processo Nº 2100.01.0021511/2023-45, em: 11/07/2023.

Barbacena, 11 de julho de 2023.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -11 1815063 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9261151/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9261151/2020, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Aguas – IGAM e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE., cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2023 à 17/08/2024, manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original, permanecendo em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original.Valor Total:R$ 17.220,00. Data de Assinatura: 10/07/2023

(a) Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM

(b) Ladimir Lourenço dos Santos Freitas –
Diretor Técnico - PRODEMGE

(c) Roberto Tostes Reis – Diretor Presidente - PRODEMGE

4 cm -11 1814581 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATOS DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – ARSAE-MG

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG), na forma do § 3º do art. 31 da Resolução Arsae-MG-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, publica os extratos dos seguintes termos de ajustamento de conduta (TAC):

Tipo de fiscalização	Prestador	Município	Auto de fiscalização	Código da não conformidade	Data da adesão ao TAC
Operacional	Copasa	AÇUCENA	AF-GFO-0127/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	MATEUS LEME	AF-GFO-0114/2022	NC-47	06/07/2023
Operacional	Copasa	ALMENARA	AF-GFO-0103/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	ARAPONGA	AF-GFO-0083/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	BAEPENDI	AF-GFO-0132/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	CAPUTIRA	AF-GFO-0098/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	CAPUTIRA	AF-GFO-0100/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	CHÁCARA	AF-GFO-0105/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	AF-GFO-0138/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	COROACI	AF-GFO-0128/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	ERVÁLIA	AF-GFO-0101/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	GLAUCILÂNDIA	AF-GFO-0093/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	MATEUS LEME	AF-GFO-0109/2022	NC-47	06/07/2023
Operacional	Copasa	MATIPÓ	AF-GFO-0113/2022	NC-47	06/07/2023
Operacional	Copasa	NACIP RAYDAN	AF-GFO-0118/2022	NC-47	06/07/2023
Operacional	Copasa	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	AF-GFO-0136/2022	NC-47	06/07/2023
Operacional	Copasa	SÃO GERALDO	AF-GFO-0084/2022	NC-47	06/07/2023
Operacional	Copasa	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	AF-GFO-0147/2022	NC-47	06/07/2023
Operacional	Copasa	BELO ORIENTE	AF-GFO-0179/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	BRUMADINHO	AF-GFO-0170/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	CHAPADA GAÚCHA	AF-GFO-0157/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	CHAPADA GAÚCHA	AF-GFO-0156/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	AF-GFO-0142/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	CÔNEGO MARINHO	AF-GFO-0226/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	ENTRE RIOS DE MINAS	AF-GFO-0200/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	ESTRELA DO SUL	AF-GFO-0165/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	FORTALEZA DE MINAS	AF-GFO-0176/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	ITAMARANDIBA	AF-GFO-0175/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	MATIAS CARDOSO	AF-GFO-0153/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	MATIAS CARDOSO	AF-GFO-0155/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	MATIAS CARDOSO	AF-GFO-0159/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	MATIAS CARDOSO	AF-GFO-0160/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	RIACHINHO	AF-GFO-0163/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	AF-GFO-0164/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	SÃO BENTO ABADE	AF-GFO-0162/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	SÃO ROMÃO	AF-GFO-0174/2022	NC-47	05/07/2023
Operacional	Copasa	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	AF-GFO-0139/2022	NC-47	05/07/2023

22 cm -11 1815087 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICA EXTRATO DE RESCISÃO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Retifica Extrato de Rescisão de Contrato Administrativo nº 79/2022. Contratado: FABIANA MARCIANA ABREU SANTOS, MASP. 1.527.840-1, CPF sob nº 047.067.936-02, publicado no dia 11 de abril de 2023:
Onde se lê: "a partir de 03 de abril de 2023", leia-se: "a partir de 04 de abril de 2023".
Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Auxiliar Administrativo - Agente Governamental. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a partir de 20 de junho de 2022.

LUISA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

3 cm -11 1814623 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 02963/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02963/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 591, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 31 de julho de 2023, às 10:00 horas e finalizado dia 01 de agosto as 17:00horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 27 a 28 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – NILVA CONDE STOCCO - UNIVERSITARIOS, situado no(a) Rua Joao Kirchner, nº 124 - - FIRMA, Bairro Universitarios, Itau de Minas-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490135.

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 1 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 63.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 1 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 63.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DO MUN. DE ITAU DE MINAS, com sede na Margem da Rodovia Mg-050, nº S/N, Sagrada Familia, Itau de Minas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DO MUN. DE ITAU DE MINAS, com sede na Margem da Rodovia Mg-050, nº S/N, Sagrada Familia, Itau de Minas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itau de Minas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 7 de Julho de 2023.
CARLO GEOVANNI BEDONI
Delegado de policia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	541	Conservado	9BGSD19ZXWC684723	CKT6A52	Gm/Corsa Super	Verde	1998	R$ 1.000,00
2	541	Conservado	9BWDB15X2YT240285	GXI5563	Vw/Parati 1.6	Prata	2000	R$ 2.000,00
3	541	Conservado	9BGRZ48909G145522	HHW7478	Gm/Celta 4p Life	Preta	2008	R$ 2.000,00
4	541	Conservado	9BD146000K3434843	CNE1168	Fiat/Uno Cs	Preta	1989	R$ 500,00
5	541	Conservado	9BGTT69B02B123174	DFG5256	Gm/Astra Expression	Azul	2001	R$ 500,00
6	541	Conservado	9BGTB69B0XB318241	FIG8008	Gm/Astra Gls	Azul	1999	R$ 1.000,00
7	541	Conservado	9BD27803MC7542229	OLQ0021	Fiat/Strada Fire Flex	Vermelha	2012	R$ 5.000,00
8	541	Conservado	93YBSR6GHAJ350497	ENO4574	Renault/Sandero Aut1016v	Prata	2009	R$ 3.000,00
9	541	Conservado	9C6KE122090033853	HEV2879	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R$ 500,00
10	541	Conservado	9C2JC250WWR227492	GXD9268	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 200,00
11	541	Conservado	9C2JC250XWR071552	GSR1032	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
12	541	Conservado	9C6KE013020014946	GXL8201	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 500,00
13	541	Sucata	9BFZZZGDAWB596132	GXF0A84	Ford/Ka	Cinza	1998	R$ 600,00
14	541	Sucata	9BG5JK11ZFB023285	BHB7559	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1985	R$ 500,00
15	541	Sucata	5N15DCB133767	JEQ5283	Gm/Caravan	Prata	1983	R$ 300,00
16	541	Sucata	9BD178016T0156252	LVI3971	Fiat/Palio Ed	Verde	1996	R$ 800,00
17	541	Sucata	9BFDXXLB1DGS96894	CVD4635	Ford/Belina Ii L	Cinza	1986	R$ 500,00
18	541	Sucata	9362C7LZ91W063371	DFU8083	Peugeot/206 Soleil	Cinza	2001	R$ 800,00
19	541	Sucata	9BGJK11RRRB036412	BVR7590	Gm/Monza Gls	Azul	1994	R$ 200,00
20	541	Sucata	9BGTS75J0CC139270	EOE9325	Gm/Zafira Comfort	Branca	2011	R$ 10,00
21	541	Sucata	9BD27804MD7666540	OPW7284	Fiat/Strada Working Cd	Cinza	2013	R$ 10,00
22	541	Sucata	9BD14600003180769	BQP5877	Fiat/Uno S	Cinza	1987	R$ 800,00
23	541	Sucata	9BFBXXLBAJBM13041	GPB5974	Ford/Escort Gl	Dourada	1988	R$ 300,00
24	541	Sucata	9BWZZZ30ZPT161979	AEE1B67	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 700,00
25	541	Sucata	9BWZZZ30ZMT006151	BTG7581	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R$ 700,00
26	541	Sucata	9BD15802764805366	HAX2227	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	R$ 1.000,00
27	541	Sucata	9BWZZZ30ZLP243193	BLD1929	Vw/Parati Cl	Cinza	1990	R$ 500,00
28	541	Sucata	JMY0RK9705JA00443	DMS6G77	I/Mmc Pajero Sp4x4 Hpe D	Cinza	2004	R$ 3.000,00
29	541	Sucata	9BWZZZ377VT171332	KDB4682	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 500,00
30	541	Sucata	EB016709	GQR8045	Gm/Monza Sl/E	Branca	1983	R$ 200,00
31	541	Sucata	9BD13531CC2203689	HNL2J27	Fiat/Idea Adventure 1.8	Prata	2011	R$ 5.000,00
32	541	Sucata	9BWCB05X83P047047	LON7929	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2003	R$ 1.000,00
33	541	Sucata	34404412670671	GRA3675	M.B./M.Benz L 1113	Branca	1985	R$ 15.000,00
34	541	Sucata	9BD15844AA6423368	GQR9439	Fiat/Uno Mille Way Econ	Azul	2010	R$ 2.000,00
35	541	Sucata	9BD15822A96185121	AQO2961	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2008	R$ 3.000,00
36	541	Sucata	9BWZZZ30ZKP227187	GPV1089	Vw/Saveiro Cl	Branca	1989	R$ 1.000,00
37	541	Sucata	9BWZZZ30ZPT047339	COU0002	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R$ 700,00
38	541	Sucata	9BD15808814276521	DBE1573	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2001	R$ 700,00
39	541	Sucata	9BGJG69KPNB008020	LVK0G73	Gm/Monza Sl	Verde	1992	R$ 100,00
40	541	Sucata	9BD1105BCC1543301	GYU8606	Fiat/Linea Essence Dual	Preta	2011	R$ 5.000,00
41	541	Sucata	8AFER12F53J280086	KIO6979	I/Ford Ranger Xl 13f	Prata	2002	R$ 5.000,00
42	541	Sucata	8AWZZZ30ZPJ054786	LHQ0595	Vw/Gol Cl	Prata	1993	R$ 200,00
43	541	Sucata	LB4MXT52468	CXK4A29	Ford/Corcel Ii	Branca	1979	R$ 10,00
44	541	Sucata	CG1251060242	GRQ8957	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R$ 20,00
45	541	Sucata	9C6KE044040065143	CVF8D23	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 500,00
46	541	Sucata	94J2XMJB77M011729	DYQ4007	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R$ 300,00
47	541	Sucata	CG125BR1511370	GRQ0065	Honda/Cg 125	Branca	1986	R$ 50,00
48	541	Sucata	9C6KE092070078575	HAU6908	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 700,00
49	541	Sucata	9C2JC30101R253781	GZZ4085	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 200,00
50	541	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 300,00
51	541	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 500,00
52	541	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	1999	R$ 500,00
53	541	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	-	R$ 700,00
54	541	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 200,00
55	541	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R$ 500,00
56	541	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 500,00
57	541	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 1.000,00
58	541	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 500,00
59	541	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 20,00
60	541	Sucata	-	-	Suzuki/Jimny 4 All	-	-	R$ 50,00
61	541	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	R$ 30,00
62	541	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 700,00
63	541	Sucata	9BWZZZ30ZMT029136	JLE0653	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 100,00

136 cm -11 1814996 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 105/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 105/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 343, 21/03/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 40, 110.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 6,7,8,9,10,11 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 16/08/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 17/08/2023 as 17:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490136.

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 07/08/2023 à 09/08/2023, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - Guincho São Cristovão - RUA ANTÔNIO MARTINS DO PRADO, Nº 85, PÁTIO, BAIRRO SANTA JULIANA - SANTA JULIANA

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6,7,8,9,10,11, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 17 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 16.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 17 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 16.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 17/08/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) (Araxá Center Shopping) Rua Domingos Di Mambro, 850, 2º Pavimento Inferior, Bairro Vila Silveira - Araxá , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) (Araxá Center Shopping) Rua Domingos Di Mambro, 850, 2º Pavimento Inferior, Bairro Vila Silveira - Araxá-MG , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de SANTA JULIANA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Santa Juliana, 06 de julho de 2023
VITOR HUGO HEISLER
DELEGADO GERAL DE POLICIA387.423-7
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	21433	Sucata	9BD17140A85055888	DKA3271	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2007	R$ 1.000,00
2	21433	Sucata	9BGSC08WSSC662663	JED6D64	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 600,00
3	21433	Sucata	9BD146000M3707121	GQI8125	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 500,00
4	21433	Sucata	9BGKT08GPPC352754	GPD2046	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	R$ 500,00
5	21433	Sucata	9BWZZZ30ZRT077281	BLY1066	Vw/Gol Cl	Branca	1994	R$ 400,00
6	21433	Sucata	9BWZZZ377WP561479	KDK3198	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	R$ 500,00
7	21433	Sucata	9BWZZZ30ZPT121577	GPA4949	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R$ 400,00
8	21433	Sucata	9BD146028V5907392	BMQ5460	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R$ 500,00
9	21433	Sucata	34404112062000	GOB3185	M.B./M.Benz L 1113	Laranja	1974	R$ 900,00
10	21433	Sucata	1215003897	CNR2636	Fnm/Fnm	Azul	1974	R$ 900,00
11	21433	Sucata	34540312482456	BTS0119	M.B./M.Benz L 2213	Branca	1979	R$ 1.000,00
12	21433	Sucata	35003312571644	HQH2750	M.B./M.Benz Ls 1924	Cinza	1982	R$ 900,00
13	21433	Recuperável	9C6KE122090071855	HAQ5582	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 800,00
14	21433	Recuperável	9BWZZZ379VT005889	CDJ5461	Vw/Parati Cl 1.8 Mi	Branca	1997	R$ 900,00
15	21433	Recuperável	9BGJG19H01B129202	JFX8859	Gm/Vectra Milenium	Prata	2000	R$ 1.000,00
16	21433	Recuperável	9BGSC08ZXWB605412	JFJ2129	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R$ 900,00

114 cm -11 1814979 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 103/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 103/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 343, 21/03/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 38, 108.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 5,7,9,12,13,15,22,23 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 11/08/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 14/08/2023 as 17:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 07/08/2023 à 09/08/2023, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - AUTO SOCORRO RIBEIRO - RUA C, Nº 300, PATIO DETRAN, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - PERDIZES

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490137.

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 5,7,9,12,13,15,22,23, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 14 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 36.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 14 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 36.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 14/08/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) (Araxá Center Shopping) Rua Domingos Di Mambro, 850, 2º Pavimento Inferior, Bairro Vila Silveira - Araxá , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) (Araxá Center Shopping) Rua Domingos Di Mambro, 850, 2º Pavimento Inferior, Bairro Vila Silveira - Araxá-MG , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de PERDIZES, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Perdizes, 06 de Julho de 2023
VITOR HUGO HEISLER
DELEGADO GERAL DE POLICIA 387.423-7
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	19821	Sucata	9C2JC4120AR014170	MWZ0681	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 500,00
2	19821	Sucata	9C6KE044030028760	DGM4835	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R$ 300,00
3	19821	Sucata	9C6KE037040021846	HAZ4617	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2004	R$ 500,00
4	19821	Sucata	9C2JC30212R546762	KEQ4458	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R$ 400,00
5	19821	Sucata	9BD146058V5975658	GSM8171	Fiat/Uno Mille Sx Young	Branca	1997	R$ 500,00
6	19821	Sucata	VS6BSXWPFRWG48112	GPR8931	Imp/Ford Fiesta	Vermelha	1994	R$ 500,00
7	19821	Sucata	9BWZZZ376WP013738	CLF5623	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Amarela	1998	R$ 700,00
8	19821	Sucata	9BGJG19HWWB581173	CMO5103	Gm/Vectra Gl	Verde	1998	R$ 900,00
9	19821	Sucata	9BWZZZ373YT135246	GVF3803	Vw/Gol 16v	Azul	2000	R$ 700,00
10	19821	Sucata	BJ345187	GKQ5F13	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1976	R$ 400,00
11	19821	Sucata	9BWCA05X81P116285	GZM2004	Vw/Gol Fun	Bege	2001	R$ 900,00
12	19821	Sucata	9BWZZZ30ZDP096137	GTH8G15	Vw/Parati	Branca	1983	R$ 400,00
13	19821	Sucata	9BD146000M3682433	GPT4875	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 500,00
14	19821	Sucata	9BWZZZ30ZPT081371	GPD1726	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1993	R$ 500,00
15	19821	Sucata	9BFDXXLD2KBM01714	GNF8346	Ford/Del Rey Belina Ghia	Cinza	1989	R$ 700,00
16	19821	Sucata	9BD17103G72742764	DUA8716	Fiat/Palio Fire Flex	Azul	2006	R$ 900,00
17	19821	Sucata	9BD146000R5204345	BUJ7577	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 700,00
18	19821	Sucata	9BD158018W4037712	COW3498	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R$ 500,00
19	19821	Sucata	9BGSC68Z01B121167	JFW1328	Gm/Corsa Wind	Vermelha	2000	R$ 700,00
20	19821	Sucata	9BGLK19BTSB309332	BYG5428	Gm/Vectra Gls	Branca	1995	R$ 900,00
21	19821	Sucata	9BGTB11NNNC126128	GMY9989	Gm/Chevette Junior	Verde	1992	R$ 500,00
22	19821	Sucata	9BGJG19H01B229883	JGF1359	Gm/Vectra Milenium	Prata	2001	R$ 900,00
23	19821	Sucata	9BWZZZ32ZHP243651	APN3000	Vw/Santana Gls	Azul	1987	R$ 500,00
24	19821	Sucata	9BFZK53A2BB310294	EVD4300	Ford/Ka Flex	Vermelha	2011	R$ 900,00
25	19821	Recuperável	9C2KC08105R824396	CZW6G31	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 800,00
26	19821	Recuperável	9C2KC08605R006262	HCE5605	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R$ 800,00
27	19821	Recuperável	9C2KC2200JR207952	QPI4736	Honda/Cg 160 Fan	Branca	2018	R$ 1.200,00
29	19821	Recuperável	9C2JC3010YR056019	CTW5619	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 600,00
30	19821	Recuperável	9BGSC08ZVTB607070	KCR8661	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 900,00
31	19821	Recuperável	9BGSC68Z0YB157905	JFM2553	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R$ 900,00
32	19821	Recuperável	9BGTT08F02B130117	JGD2H95	Gm/Astra Hatch Cd	Prata	2001	R$ 1.500,00
33	19821	Recuperável	9BGJG19BWVB502685	GUQ1926	Gm/Vectra Gl	Azul	1997	R$ 1.500,00
34	19821	Recuperável	9BD19241X43026377	HGS9749	Fiat/Stilo 16v	Preta	2004	R$ 1.800,00
35	19821	Recuperável	9BWCA05W78T134169	HDO3609	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R$ 1.500,00
36	19821	Recuperável	9BFZZZ54ZMB220628	GNM3820	Ford/Escort L	Cinza	1991	R$ 700,00

122 cm -11 1814982 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 106/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 106/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 343, 21/03/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 41, 111.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 2,8,10,11,12,15 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 17/08/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 18/08/2023 as 17:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 07/08/2023 à 09/08/2023, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - SOS Ribeiro - RUA JOSÉ PANDÓ, Nº 823, BAIRRO MARIA ROSA - SACRAMENTO

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490138.

f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2,8,10,11,12,15, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 18 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 23.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 18 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 23.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/08/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) (Araxá Center Shopping) Rua Domingos Di Mambro, 850, 2º Pavimento Inferior, Bairro Vila Silveira - Araxá , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) (Araxá Center Shopping) Rua Domingos Di Mambro, 850, 2º Pavimento Inferior, Bairro Vila Silveira - Araxá-MG , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de SACRAMENTO, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Sacramento, 06 de Julho de 2023
VITOR HUGO HEISLER
DELEGADO GERAL DE POLICIA 387.423-7
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	19961	Sucata	9C2NC4310AR044064	HMX2254	Honda/Cb 300r	Preta	2009	R$ 700,00
2	19961	Sucata	LWYMCA209F6023192	PWI6A65	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	R$ 300,00
3	19961	Sucata	9C2JC1801LR555384	BSB3867	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 400,00
4	19961	Sucata	9C2KC08106R862592	DOJ6347	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 500,00
5	19961	Sucata	LWYMCA202E6013733	PVM3007	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2013	R$ 300,00
6	19961	Sucata	9BGSD08ZTTC816416	GUQ8791	Gm/Corsa Super	Branca	1996	R$ 600,00
7	19961	Sucata	9BWZZZ32ZJP234264	BGB7534	Vw/Santana Cl	Azul	1988	R$ 600,00
8	19961	Sucata	9BWZZZ30ZGT040590	GKQ9216	Vw/Gol	Bege	1985	R$ 300,00
9	19961	Sucata	9BD146000J3353103	GNC7C96	Fiat/Uno S	Vermelha	1988	R$ 400,00
10	19961	Sucata	9BD17146232193543	AKH1267	Fiat/Palio Fire	Cinza	2002	R$ 600,00
11	19961	Sucata	9BWZZZ30ZFP037006	GRX5429	Vw/Voyage Ls	Verde	1985	R$ 400,00
12	19961	Sucata	BH534803	BTO0939	Vw/Kombi	Bege	1978	R$ 400,00
13	19961	Sucata	9BFZZZFHATB053036	GUE7389	Ford/Fiesta	Azul	1996	R$ 500,00
14	19961	Sucata	9BWZZZ30ZDP091114	CFK6399	Vw/Voyage	Cinza	1983	R$ 300,00
15	19961	Sucata	9BGLK19BRRB316502	BZS2190	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1994	R$ 700,00
16	19961	Recuperável	9C2JB0100HR280004	QNJ5821	Honda/Pop 110i	Vermelha	2017	R$ 700,00
17	19961	Recuperável	9C2KC08107R165160	DXO6124	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 800,00
18	19961	Recuperável	9C2JC30708R675051	BYS7F55	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 700,00
19	19961	Recuperável	96ZNE1125BM000215	HKQ5310	Iros/One125 Es	Vermelha	2010	R$ 500,00
20	19961	Recuperável	9BWZZZ377ST158321	GMT9201	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1995	R$ 900,00
21	19961	Recuperável	9BD146000S5543064	GRN4812	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 800,00
22	19961	Recuperável	9BWCA05W77T059715	MWF1425	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R$ 900,00
23	19961	Recuperável	9BFZF10B048199982	HBL6278	Ford/Fiesta	Cinza	2004	R$ 800,00

118 cm -11 1814993 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro do art. 25,caput e inciso I, c/c art. 26,caput, da Lei nº 8.666/1993, da empresaCia de Talentos Recursos Humanos Ltda., para aprestação de serviços, sob demanda, de formação e certificação de profissionais da FJP, com acompanhamento de devolutiva; aplicação do Facet5, acompanhada de devolutiva coletiva explicativa e aplicação do Facet5, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no processo de contratação, ao custo de R$ 669.557,00 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais), tendo em vista o que consta do expediente SEI 206001.0000309/2023-59, em especial a NJ/PJ - 073/2023, o Memorando.FJP/APDP.nº 58/2023 e o Termo de Saneamento do Processo.

HELGER MARRA LOPES
PRESIDENTE

4 cm -11 1814798 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua presidência, autoriza, até o dia 28/07/2023, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital De Credenciamento De Prestadores De Serviço MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA COM CARGA HORÁRIA DE 9 (NOVE) HORAS SEMANAIS (3 BLOCOS DE HORÁRIO DE 3H NA SEMANA), PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADOS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 29/06/2023, à página 77 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2023.
André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

4 cm -11 1814641 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) OFTALMO SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 06.034.009/0001-08, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por André Luiz Moreira dos Anjos, Presidente(a), em 10/07/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO CLÍNICO ABS LTDA, CNPJ 02.527.807/0001-02, do município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por André Luiz Moreira dos Anjos, Presidente(a), em 10/07/2023, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

9 cm -11 1814799 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 46/2022

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0089381/2022-58, em especial a manifestação presente Memorando.IPSEMG/DGRH-CRED.nº 533/2023 (69089404), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 46/2022.

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -11 1814520 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº TD-007/2023

Firmado em 07/07/23 entre IRMÃOS GLACUS e a PRODEMGE. Objeto: DOAÇÃO dos livros que compõem o acervo da biblioteca da Prodemge, sem ônus e sem encargos, de propriedade da DOADORA para o acervo da DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ME-251/2022-01

Firmado em 10/07/2023 entre a UNITECH-RIO e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

2 cm -11 1814994 - 1

HOMOLOGAÇÃO – PE 007/2023

Homologo o Pregão Eletrônico 007/2023 - Planejamento nº 5141001 004/2023, para a Registro de Preços para futuras aquisições de Transceiver, conforme Ata nº 1 da sessão do Pregão Eletrônico 007/2023 do dia 30 de junho de 2023, e declaro vencedora do certame para os lotes 1 até 11 a empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.500.596/0001-38 nos valores: Lote 1: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Lote 2: R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais). Lote 3: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Lote 4: R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais). Lote 5: R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais). Lote 6: R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais). Lote 7: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Lote 8: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Lote 9: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Lote 10: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Lote 11: R$ 123.920,00 (cento e vinte e três mil novecentos e vinte reais). Vencedora do certame para o lote 12 a empresa BETA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 12.934.928/0001-22 no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente -
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

5 cm -11 1814542 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.025.0.2022. Partes: MGS e Leonardo Augusto Silva e Quintão. CNPJ: 42.699.917/0001-76. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 7 (sete) meses, a contar de 13/07/2023, para utilização do saldo remanescente. Assinatura: 11/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.058.0.2023. Partes: MGS e Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 38.749.487/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, conforme especificações e condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023. Vigência:12 meses. Assinatura: 11/07/2023

Extrato de Contrato nº J.059.0.2023. Partes: MGS e Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP, CNPJ: 15.407.876/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E ADOÇANTE, conforme especificações e condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023. Vigência:12 meses. Assinatura: 11/07/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490139.

Extrato de Contrato nº J.060.0.2023. Partes: MGS e M. G. Oliveira da Costa Comércio Ltda, CNPJ: 45.953.584/0001-58. Objeto: aquisição de AÇÚCAR, conforme especificações e condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023. Vigência:12 meses. Assinatura: 11/07/2023

Extrato de Contrato nº J.050.0.2023 - Partes: MGS e Metro- Medicina do Trabalho Ocupacional Ltda. CNPJ: 00.433.440/0001-32. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência:60 meses. Assinatura: 11/07/2023

7 cm -11 1814906 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 025/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 5381006 009/2023 - contratação de empresa especializada na roteirização, pré produção, produção/gravação, edição e finalização de vídeo institucional. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 27/07/2023 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -11 1814737 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº 039/2023 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 168/2023- REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO I-MOP. Lotes 01, 02, 03, 04 e 05: DESERTO.

1 cm -11 1814797 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL E MICRORREGIONAL – CIB MACRO E MICRO DO ESTADO DE MINAS HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 11 DE JULHO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Macrorregional e Microrregional do Estado de Minas Gerais homologada Ad Referendum na CIB-SUS/MG, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, conforme Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte 11 de julho de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL E MICRORREGIONAL – CIB MACRO E MICRO HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 11 DE JULHO DE 2023.

Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Norte	530	23/06/2023	Repactuação do Plano de Trabalho, referente aos objetos a serem adquiridos pelo Hospital Universitário Clemente Faria, com recursos financeiros do Programa Pro-Hosp Incentivo.	SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº. 362/2023, datado em 30 de junho de 2023.
2	CIB Micro Brasília de Minas/São Francisco	311	05/06/2023	Pactuação Recursos de Saldo Remanescente do Pro Hosp do município de Brasília de Minas- Hospital Municipal Senhora Santana.	SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira . Paracer Técnico nº. 360/2023, datado em 20 de junho de 2023;
3	CIB Micro Frutal/Iturama	321	06/06/2023	Planilha de Proposta de Execução do Recurso Valora Minas 2023 -Módulo Valor em Saúde - doHospital Frei Gabriel, município de Frutal, microrregião de saúde Frutal/Iturama.	SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº. 359/2023, datado 20 de junho de 2023.
4	CIB Micro Montes Claros	47	23/06/2023	Repactuação de Plano de Trabalho (Planilha Proposta de Execução do Recurso - Valora Minas), referente aos objetos a serem adquiridos pelo Hospital Municipal São Sebastião (Mirabela/MG), com recursos financeiros da Resolução Nº.: 8.405, de 27 de outubro de 2022.	SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº. 364/2023, datado 03 de julho de 2023.
5	CIB Micro Teófilo Otoni/Malacacheta	44	06/06/2023	Repactuação do Saldo Remanescente da Proposta de Execução Físico-Financeira do Recurso do PROHOSP Incentivo das seguintes Resoluções SES/MG: nº 5.184/2016, 5.737/2017, 5.501/2017, 5.870/2017, 6.134/2018, 6.546/2018, 6.638/2019, 6.791/2019, 6.897/2019, 7.087/202 e 7.613/2021, do Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira do município de Teófilo Otoni	SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico 363/2023, datado em 30 de junho de 2023.
6	CIB Micro Unaí	337	02/06/2023	Pactuação: Planilha de Proposta de execução do recurso financeiro para o ano de 2023 do Hospital Municipal de Paracatu (CNES 2100754), de Paracatu, referente à Resolução SES/MG nº 8405, de 27 de outubro de 2022.	SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº. 365/2023, datado em 04 de julho de 2023.

24 cm -11 1815068 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4559/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0018164/2023-93. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Águas Formosas, CNPJ 18.404.749/0001-60 OBJETO: 1 (um) Estereomicroscópio Valor Total da Doação R$3.898,58 Conforme Evento SEI (6851669). Data de Assinatura: 11/07/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4553/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0022895/2023-08. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Brás do Suaçuí, CNPJ 20.356.754/0001-96 OBJETO: 1 (um) Estereomicroscópio Valor Total da Doação R$4.193,02 Conforme Evento SEI (68554282). Data de Assinatura: 11/07/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4558/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0020888/2023-71. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Formiga, CNPJ 16.784.720/0001-25 OBJETO: 1 (um) Estereomicroscópio Valor Total da Doação R$3.898,58 Conforme Evento SEI (68553130). Data de Assinatura: 11/07/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4557/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0021257/2023-02. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pará de Minas, CNPJ 18.313.817/0001-85 OBJETO: 1 (um) Estereomicroscópio Valor Total da Doação R$3.898,58 Conforme Evento SEI (68689683). Data de Assinatura: 11/07/2023.

6 cm -11 1815029 - 1

RESULTADO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº28/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº 28/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG), em 15/06/2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveispara consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde de Diamantina/MG.

Relação das Entidades aptas à realização da visita técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		

Relação das Entidades inabilitadas

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO CARBONITA	21.082.433/0001-03

Relação das entidades habilitadas após a visita técnica:

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ

Relação das entidades habilitadas após a visita técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		

Diamantina, 12 de julho de 2023.

Cleya Silva Santana Cruz

Superintendente Regional de Saúde de Diamantina/MG.

8 cm -11 1814908 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços 145/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603 000065/2023. Objeto: "aquisição de material médico hospitalar (MMH) – insumos de diabetes, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos (65570897), sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais". Beneficiário dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16:MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33. Beneficiário dos lotes 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS, CNPJ 18.269.125/0001-87. Data da assinatura: 11/07/2023. Assinam: Felipe Tristão Silva Netto pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Lucas Persona de Almeida, Zuleide Costa da Silva Santos e Rafael Lucas do Carmo pela contratada. As informações detalhadas de todos os elementos da Ata podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: http://www.compras.mg.gov.br/.

4 cm -11 1814673 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 003/2023

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público o Resultado da Análise de Documentos do Credenciamento de Pessoa Física Nº 003/2023, Cursode Qualificação de Agente Comunitário de Saúde (ACS), disponível no site da ESP/MG a partir do dia 12/07/2023, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br. O sorteio dos candidatos aptos ocorrerá dia 13/07/2023 às 11:00h na ESP/MG.

2 cm -11 1814736 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº9389816/2023 para prestação de Serviços Técnicos, firmado com Camila Karoline Justino Marques, na função de designer gráfico com atuação na Assessoria de Educação à Distância. A vigência compreenderá o período de 12/07/2023a 12/06/2024. Valor R$ 34.944,00(Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária:1541.10.128.009.4014.0001.33.90.36.31.10.1.0

Extrato do contrato nº9389815/2023 para prestação de Serviços Técnicos, firmado com Selma Guedes Cavalcante Marcante, na função de designer instrucional com atuação na Assessoria de Educação à Distância. A vigência compreenderá o período de 12/07/2023a 12/06/2024. Valor R$ 20.460,00 (Vinte mil quatrocentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 1541.10.128.009.4014.0001.33.90.36.31.10.1.0

3 cm -11 1814773 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

DECISÃO CIAPA

PROCESSO CIAPA Nº 2320.01.0005496/2023-18

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, do Decreto Estadual nº 45.822/2011, tendo em vista o Relatório 01, (doc. 68810778) do Processo CIAPA nº 2320.01.0005496/2023-18, oriundo do Processo de Compra nº 2320310 000219/2022, COTEP, que gerou a Nota de Empenho nº 107/2022 e Autorização de Fornecimento nº 000477/2022, DECIDE aplicar à empresa PRIMEIRA OPÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 22.377.903/0001-29, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 MESES e MULTA no valor de R$ 3.002,00 (três mil e dois reais), no importe de 20% sobre o valor do descumprimento contratual, visto a não entrega da totalidade dos itens, nos termos do Art.87, II e III da Lei nº 8.666/93, em consonância com o disposto no art. 3º, I e II da Lei Estadual nº 13.994/01 e no art. 38, II e III , c/c art. 46, I e II e Art. 47 "b", II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -11 1814530 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 209/2023, SEI 2320.01.0006266/2023-83, para aquisição de kit para citômetro de fluxo. Sessão em 27/07/2023 às 9 horas.

Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -11 1814915 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9389.817/2023, celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa Hospmed Comércio Eireli – EPP.Objeto: Aquisição de agulha múltipla e dispositivo de infusão intravenosa. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 51.390,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e noventa Reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13 , IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Contrato Nº 9389.379/2023, celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa Triton Engenharia Ltda.Objeto: Prestação de Serviço de estudo, analise e elaboração de projeto de engenharia e/ou arquitetura para as unidades da Fundação Hemominas em Belo Horizonte, Betim, Lagoa Santa e Divinópolis. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. O valor total da contratação é de R$ 124.251,50 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e um Reais e cinquenta centavos).D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 3 3 90 39 81, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1056, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Contrato Nº 9389.785/2023, celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa Fran Luy Padaria e Confeitaria Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para lanche do doador de sangue do Hemocentro de Juiz de Fora. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 208.468,00 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito Reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 393, Unidade Executora: 2320.013.

8 cm -11 1814887 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do dia 11/07/2023, pág 57 DO CONTRATO Nº 073/2023- Santa Casa de Misericórdia de Bom Despacho-Hemonúcleo de Divinópolis

Onde se lê: CONTRATO Nº 073/2023

Leia-se: CONTRATO Nº 079/2023

2 cm -11 1814625 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RETIFICAÇÃO DE EDITAL FUNED Nº 02/2023

A Fundação Ezequiel Dias – FUNED, elencada no Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 torna pública a retificação processada no Edital Funed 02/2023, publicado em 01 de julho de 2023, que trata de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

2.7.2. Cópia digitalizada de Carteira de Trabalho, declaração e/ou documentação equivalente, seguindo o exigido no pré-requisito do Anexo I de cada vaga, que declare a data de admissão e rescisão de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

Leia-se:

2.7.2. Cópia digitalizada de Carteira de Trabalho; para os casos de experiência no serviço público, em que não há assinatura de carteira, poderá ser anexada declaração especificando o tempo de vínculo e as atividades executadas, declaração e/ou documentação equivalente, seguindo o exigido no pré-requisito do Anexo I de cada vaga, que declare a data de admissão e rescisão de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

No ANEXO I, FUNED 11 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico Contábil Financeiro

Onde se lê:

PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1- Curso Técnico em Contabilidade e;

Leia-se:

PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1- Curso Técnico em Contabilidade, Curso de Tecnólogo em Contabilidade, Curso de Bacharel em Ciências Contábeis (conforme Súmula AGU nº. 86, de 20 de novembro de 2020) e;

No ANEXO I, FUNED 12 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Administração

Onde se lê:

PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1- Curso Técnico em Administração e;

Leia-se:

PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1- Curso Técnico em Administração, Curso de Tecnólogo em Administração, Curso de Bacharel em Administração (conformeSúmula AGU nº. 86, de 20 de novembro de 2020) e;

No ANEXO I, FUNED 14 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Segurança do Trabalho

Onde se lê:

PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada e Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.

Leia-se:

PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- A comprovação de Experiência para esta vaga deverá ser através de carteira assinada ou Declaração da instituição contendo as atividades desenvolvidas pelo profissional seguindo as orientações do requisito 2.7.2 do edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em referência.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Felipe José Fonseca Attiê

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

15 cm -11 1815014 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 145/2023, objeto: Cultura automatizada para micobactérias compatível comequipamentoBactec Mgitr 960, placa para uso laboratório e kit imunoensaio cromatográfico. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 25/07/2023, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 26/07/2023. Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 123/2023, objeto: Cartucho para vacina Men c e ACWY. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 25/07/2023, e início da sessão de lances será às 10h00min do dia 25/07/2023. Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

4 cm -11 1814602 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFÉ e a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares: 1 (uma) autoclave horizontal, 2 (duas) lavadoras ultrassônicas portáteis e 18 (dezoito) mochos para uso odontológico. Valor: R$220.000,00 (Lote 1 - autoclave). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo Portal de Compras n° 02/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo SEI n°: 2270.01.0058781/2022-49. Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4176 0001. Objeto de gasto: 449052-09, F 0.10.1. Data de assinatura: 11/07/2023

3 cm -11 1814747 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 97/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 12/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -11 1814510 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 115/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 14/07/2023 até às 17h00min do dia 21/07/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Auxiliar Administrativo.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -11 1814756 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 100/2023 da Administração Central. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 12/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -11 1814511 - 1

MATERNIDADE ODETE VALADARES

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2023, Processo Nº. 0516013 335/2023, praticado pelo Gerente Administrativo da Maternidade Odete Valadares, com base no art. 25,II, c/c art.13, VI, da lei supra para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO "GESTÃO DE CONFLITOS" , no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) à MAIS GENTE: DESENVOLVIMENTO PERSONALIZADO DE COMPETÊNCIAS EM SAÚDE LTDA., CNPJ: 34.983.556/0001-67. BH, 11/07/2023

3 cm -11 1815080 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490140.

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS
ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE
PADRE DAMIÃO/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSPD e (a) empresa JULIO CESAR DE LIMA NETO. Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza e Desinfecção de Caixa D" Água e Reservatórios de Água Potável. Valor: R$ 23.800,00(estimativo) Vigência: 12(doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo nº: 30/2023: Modalidade: PREL. Nº 07/2023 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 339039-61, Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 10/07/2023

3 cm -11 1814513 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando à Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 99/2023 do Hospital Eduardo de Menezes. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 12/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -11 1814869 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 107/2023 do Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 18/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -11 1814681 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 107/2023, no dia 25/07/2023, às 09:00 horas, para aquisição de medicamentos não padronizados para atendimento de demanda do Complexo Hospitalar de Barbacena, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo(HRBJA) e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB).As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: chb.compras@fhemig.mg.gov.br

3 cm -11 1814618 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – FHEMIG Nº 90/2023
EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA
3ª ETAPA- PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA
– FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 3ª Etapa – Prova Prática de Informática, referente ao Regulamento nº 90/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 12/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -11 1814508 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) LAPLACE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 13.500,00 (total estimado) Vigência: 13/11/2023 até 12/11/2024 Número do Processo: 748/2021 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 10/07/2023

2 cm -11 1814512 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar "Prefeito Jayme Toledo" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2023, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "Prefeito Jayme Toledo", localizada a Rua Miguel Toledo; nº 190 – Centro -do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32)3745-1112 e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. até o dia 20/07/2023, às 08:15hs.

A Caixa Escolar "Prefeito Jayme Toledo" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2023, às 8:45 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E " Prefeito Jayme Toledo", localizada a Rua Miguel Toledo; nº 190 – Centro -do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32)3745-1112 e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. até o dia 20/07/2023, às 08:30hs.

5 cm -11 1814896 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº: 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Mercearia e Açougue) com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC de Curvelo, localizada na Av: Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2758 - Bairro Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº: 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Padaria) com Recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC de Curvelo, localizada na Av: Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2.758 - Bairro Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35.796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/07/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº: 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Mercearia e Açougue), com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC de Curvelo, localizada na Av: Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2758 - Bairro Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/07/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Padaria), com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC de Curvelo, localizada na Av: Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2758 - Bairro Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/07/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Padre Jose Gonçalves de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº: 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.140953@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/07/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR – MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE JUSCELINO - CONTRAPARTIDA E PNAE.

A Caixa Escolar Presidente Juscelino realiza Chamada Pública Individual nº: 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida e PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 01/08/2023, às 09 horas, na E.E. Deputado Renato Azeredo, localizada na Rua Dr. Paulo Salvo, nº 123 - Centro – Presidente Juscelino/MG – CEP: 39245-000 – Telefone (38)37241262, e-mail: escola.24619.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO
TRÊS MARIAS –CONTRAPARTIDA E PNAE.

A Caixa Escolar Professora Maria Amália Campos realiza Chamada Pública Unificada, nº: 06/2023 para Aquisição de Gêneros Arquimedes Viola realiza Chamada Pública Unificada nº: 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida e do PNAE Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 01/08/2023, até 14:00 horas, na E.E. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira , localizada na Av. Das Castanheiras , s/nº - Três Marias/MG – CEP: 39.205-000 - Telefone (38) 3754-5484, e-mail: escola.141984@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

20 cm -11 1814804 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Aluísio Ferreira de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2023, às 10h00min, Processo licitatório nº 005/2023, Modalidade Convite 003/2023 para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Aluísio Ferreira de Souza, localizada à Rua Tristão Vieira, S/N – Centro-Funilândia/MG – CEP.: 35.736-000 – Telefone (31) 3713-6482, e-mail: escola.141038.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R$ 500.000,00)
A Caixa Escolar PEDRO ROBERTO DE MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, o Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. PEDRO ROBERTO DE MENEZES, localizada na Av. Ministro Francisco Campos, n° 903 – Distrito Silva Campos – CEP.: 35.640-000, local onde será executada a obra, pelo Telefone (37) 3460-1430, ou através do e-mail: escola.141470@educacao.mg.gov.br. A visita técnica obrigatória ao local da obra ocorrerá no período de 31/07/2023 a 21/08/2023 mediante agendamento prévio. O julgamento do certame ocorrerá às 08h30 do dia 29/08/2023.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0084842/2023-62. Assinatura: 11/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas e a APAC DE SETE LAGOAS. Objeto: Doação de material para APAC DE SETE LAGOAS. Valor total do material doado: R$ 2.471,98 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Assinantes: Cláudio Renato Souza Abreu - Superintendente da SRE de Sete Lagoas e Viviane Tompe Souza Mayrink, Presidente da APAC de Sete Lagoas.

8 cm -11 1814903 - 1

SRE DE PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0100623/2023-28. Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/SRE Passos. Donatário: Município de Carmo do Rio Claro/MG. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para rede municipal de ensino. Valor total dos materiais doados: R$ 19.941,45. Data da assinatura: 02/05/2023. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Filipe Cardoso Carielo.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Jennie Wilza Lemos Hostalácio torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/07/2023, às 13h, Processo licitatório nº 08/2023 Modalidade Licitação para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Severiano Filho, localizada na Rua João Pessoa, n° 09 – Centro – São João Batista do Glória/MG – CEP 37.920-000 – Telefone (035) 3524-1051, e-mail: escola.115762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/07/2023, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Escola Estadual Nossa Senhora da Penha, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 15h, Processo Licitatório Nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora da Penha, localizada na Rua dos Estudantes, n° 351, Penha - CEP 37903-010 - Telefone (035) 3521-6256, e-mail: escola.115568.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2023, às 14h.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA DATA
DA CHAMADA PÚBLICA

Retifico o Extrato de Edital de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar - A Caixa Escolar José Rosa de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023 às 08:00 horas, Chamada Pública no 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Alimentação Escolar - Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Juscelino Kubitschek, localizada na Av. Dom Inácio, 746, Centro– São José da Barra – MG – CEP 37.945-000 Telefone (035)3523-9100 – e mail: escola.114910.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 16:00 horas.

10 cm -11 1815024 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0071709/2023 -50. Assinatura: 11/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Datas. Objeto: Doação de material para fins e uso de interesse social, quais sejam, realizar o atendimento das atividades educacionais exercidas pela Escola Municipal Professora Lourdes Maria de Araújo e demais atividades da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Tombadouro sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Datas. Valor total do material doado: R$ 2.070,00. Assinantes: Narlisson de Jesus Martins e Edneia dos Santos Cunha Neves.

3 cm -11 1815003 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de julho de 2023, às 10 horas, Processos licitatórios nº 06/2023 e nº 07/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios do mercado convencional com recursos do PNAE, TC: 1007017/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Xavier Chaves, localizada na Rua Conego Ottoni Carlos, nº 48, Centro, Coronel Xavier Chaves – CEP 36.330-000–Telefone (32) 3357-1325, ou pelo e-mail: escola.133949@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Xavier Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de julho de 2023, às 10 horas e 30 minutos, Processos licitatórios nº 08/2023 e nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000250/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Xavier Chaves, localizada na Rua Conego Ottoni Carlos, nº 48, Centro, Coronel Xavier Chaves – CEP 36.330-000 – Telefone (032) 3357-1325, ou pelo e-mail: escola.133949@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Inácio Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007041/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Inácio Passos, localizada na Praça Guilherme Milward, s/n°, Bonfim – São João del-Rei/MG – CEP 36.307-442, Telefone (32) 3371-2145, e-mail: escola.134651@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Inácio Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1000274/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Inácio Passos, localizada na Praça Guilherme Milward, s/n°, Bonfim – São João del-Rei/MG – CEP 36.307-442, Telefone (32) 3371-2145, e-mail: escola.134651@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023, às 09:30h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE de Rio das Mortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2023, às 11h, Processo licitatório nº 03/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, do TC 1007047/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Evandro Ávila, localizada à Rua do Campo, s/n°, Rio das Mortes, São João del-Rei, CEP 36.315-000, telefone (32) 3374-1040, e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE de Rio das Mortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2023, às 11h e 30min, Processo licitatório nº 04/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, do TC 1000280/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Evandro Ávila, localizada à Rua do Campo, s/n°, Rio das Mortes, São João del- Rei, CEP 36.315-000, telefone (32) 3374-1040, e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de julho de 2023, às 09 h, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Pão - com recurso do PNAE TC 1007025/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite n° 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 – Telefone (35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br até o dia 24/07/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de julho de 2023, às 09,30 h Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – carne - com recurso da Contrapartida Estadual TC 1000258/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite, n° 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 – Telefone (35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/07/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de julho de 2023, às 10 h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recurso da Contrapartida Estadual TC 1000258/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite n° 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 –Telefone (35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/07/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Deputado Mateus Salomé torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho, às 10 horas, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos fonte 21(Federal), e fonte 36 (Contrapartida Estadual), Termo de Compromisso 1000270/2023 e 1007037/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Mateus Salomé, localizada na Av. Sete de Setembro s/ n° CEP 36305-134 – Telefone (32) 3371-5397, e-mail: escola.134597@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023 às 17:00h

EXTRATO DE EDITAL: A CE Maurício Jefferson Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1008232/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Henrique Pereira Santiago", localizada na Rua Bonfim n° 396 – São Tiago - MG – CEP 36350-000 -Telefone (032) 3376-1308, e-mail: escola.310786@educacao.mg.gov.br até o dia 18/07/2023, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Maurício Jefferson Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1001462/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Henrique Pereira Santiago", localizada na Rua Bonfim n° 396 – São Tiago - MG – CEP 36350-000 - Telefone (32) 3376-1308, e-mail: escola.310786@educacao.mg.gov.br até o dia 18/07/2023, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE AURELIANO PIMENTEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2023, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000269/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aureliano Pimentel, localizada na Av. Leite de Castro n°89 CEP 36.301-180 Telefone (32) 33718961, e-mail: escola.134571@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE AURELIANO PIMENTEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007036/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aureliano Pimentel, localizada na Av. Leite de Castro n°89 CEP 36.301-180 Telefone (32) 33718961, e-mail: escola.134571@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Antônio Carlos de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1000246/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos de Carvalho, localizada na Praça São José n° 359 – bairro São José – Bom Sucesso/MG – CEP 37220-000 – Telefone (035) 3841-1203, e-mail: escola.133728@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ministro Gabriel Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 1000276/2023- Contrapartida para Beneficiar Alunos da Rede Estadual de Ensino com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ministro Gabriel Passos, localizada na Rua Padre Machado n° 261 – Bairro Bela Vista – CEP 36.301.028 – Telefone (032) -33718968, e-mail: escola.134694@educacao.mg.gov.br até o dia 18/07/2023 às 07:00 às 13:00 horas

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ministro Gabriel Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 1007043/2023 Contrapartida para beneficiar alunos das Escolas Estaduais de Minas Gerais com Alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ministro Gabriel Passos, localizada na Rua Padre Machado n° 261 – Bairro Bela Vista – CEP 36.301.028 – Telefone (032) -33718968, e-mail: escola.134694@educacao.mg.gov.br até o dia 18/07/2023 às 07:00 as 13:00 horas

EXTRATO DE EDITAL: A CE do Colégio Tiradentes da PMMG/ Unidade São João del Rei torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1008438/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes, localizada na Avenida Leite de Castro n° 1277 – Bairro Fábricas – CEP 36.301-182 – Telefone (032) 3322-1028, e-mail: escola.368148@educacao.mg.gov.br. Até o dia 20/07/2023, às 09 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE do Colégio Tiradentes da PMMG/ Unidade São João del Rei torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 1001669/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes localizada na Avenida Leite de Castro n° 1277 – Bairro Fábricas – CEP 36.301-182 – Telefone (032) 3322-1028, e-mail: escola.368148@educacao.mg.gov.br. Até o dia 20/07/2023, às 09 horas.

39 cm -11 1814617 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso de imóvel nº 9/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0171521/2022-80. Assinatura: 28/06/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de São Sebastião do Paraíso. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na rua Raul Soares, nº 530, Bairro Muschioni, no Município de São Sebastião do Paraíso, com área de 4.269,525 m², para ampliar a oferta de vagas para os estudantes matriculados na rede municipal de ensino. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Marcelo de Morais.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Extrato do Termo de Cooperação Mútua - SEE/DGCC CONVÊNIOS E PARCERIAS - Processo SEI nº 5070.01.0000364/2023-88. Assinatura: 11/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS. Objeto: Cessão de servidor efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Leonardo Petrus, Masp. n.º 374.899-3, ocupante do cargo de provimento efetivo da Carreira de Técnico da Educação - TDE4, lotado nesta Secretaria de Estado de Educação - Órgão Central, com ônus integral para a Cohab Minas, para o cargo de Diretor Administrativo, para um mandato de 01/04/2023 a 31/03/2025, exercendo suas atividades na Diretoria Executiva. Vigência: de 01/04/2023 a 31/03/2025. Assinantes: Glaucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Ricardo Augusto de Gontijo Vivian e Leonardo Petrus.

6 cm -11 1815085 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490141.

AVISO – ATO Nº 03/2023

A Superintendência Regional de Ensino de Janaúba divulga cronograma para conferência de documentação e escolha de vagas dos candidatos nomeados em caráter efetivo no "MG" de 23/06/2023 e em caráter efetivo precário 'MG" de 24/06/2023, na data e horário abaixo relacionado:

EDITAL	CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
EDITAL SEPLAG/SEE Nº 07/2017	EEB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	JANAÚBA	7º	14-07-2023	8H	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANAÚBA RUA AMÉRICO SOARES, Nº 557, CENTRO, JANAÚBA/ MG
	PEB – ARTE/ARTES	MONTEZUMA	4º	14-07-2023	8H	
	PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPINOSA	10º - 11º	14-07-2023	8H	
		JAÍBA	13º- 27º			
		MONTE AZUL	2º			
		RIO PARDO DE MINAS	6º - 11º			
		VERDELÂNDIA	2º - 4º			
	PEB – GEOGRAFIA	RIO PARDO DE MINAS	11º - 12º	14-07-2023	8H	
	PEB -SOCIOLOGIA	ESPINOSA	5º - 6º	14-07-2023	8H	
		MONTE AZUL	2º			

16 cm -11 1815005 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA, EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Verner Grinberg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de Agosto de 2023, às 14:00 horas, Processos licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Verner Grinberg, localizada na Rua Pau Brasil n° 424 – Distrito de Monte Verde – Camanducaia MG – CEP 37653-000 – Telefone (35)3 438-1679, e-mail: escola.342700.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 11/08/2023, das 7:30 às 17:00.

A Caixa Escolar São José do Pantano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2023, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56545@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/07/2023, as 12h00.

A Caixa Escolar Henriqueta Rios torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de /julho/2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56642@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/07/2023, às 17:30 h.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0077635/2023-98

Assinatura: 28/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre e a Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Objeto: Doação de material para Prefeitura de Ouro Fino. Valor total do material doado: R$2.000,00 (dois mil reais) . Assinantes: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart e Henrique Rossi Wolf.

8 cm -11 1814614 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pedro Luiz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Pedro Luiz", localizada na Praça Brígida Maria do Nascimento, nº 159, bairro centro, distrito de Neolândia, município: Itapecerica/MG, CEP 35552-000, Telefone (37) 991215202, e-mail: escola.202860@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 13:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pedro Luiz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 005/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Pedro Luiz", localizada na Praça Brígida Maria do Nascimento, nº 159, bairro centro, distrito de Neolândia, município: Itapecerica/MG, CEP 35552-000, Telefone (37) 991215202, e-mail: escola.202860@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 13:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Professor Alberto Cordeiro do Couto" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/07/2023, às 11h30min, Processo de Licitação nº 03/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE com recursos do Termo de Compromisso nº 1001172/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Professor Alberto Cordeiro do Couto" localizada na Rua Maria Luzia, 74, bairro Nossa Senhora das Graças, município de Itapecerica/MG, CEP 35.550-000, telefone (37) 3341-1311, e-mail: escola.202819@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, às 11 h 00 min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar "Professor Alberto Cordeiro do Couto" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/07/2023, às 12h00min, Processo de Licitação nº 04/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 1007942/2023 (Recursos Federais). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Professor Alberto Cordeiro do Couto" localizada na Rua Maria Luzia, 74, bairro Nossa Senhora das Graças, município de Itapecerica/MG, CEP 35.550-000, telefone (37) 3341-1311, e-mail: escola.202819@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, às 11h 00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR FEDERAL

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Nossa Sra. De Guadalupe Virgínio Perillo, Dr. Arnaldo de Faria Tavares e Dona Tilosa, do município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei n.o 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE no 01/2022, torna pública a Chamada Pública Unificada n.o 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 09/08/2023, às 15:00 horas, na sede da EE Nossa Senhora de Guadalupe, localizada à Av. vinte e sete de dezembro, CEP 35590-050, Telefone (37) 3261-1910, e-mail escola.34096@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR ESTADUAL

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Nossa Sra. De Guadalupe Virgínio Perillo, Nossa Sra. De Guadalupe, Dr. Arnaldo de Faria Tavares e Dona Tilosa, do município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2022, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 09/08/2023, às 16:00 horas, na sede da EE Nossa Senhora de Guadalupe, localizada à Av. vinte e sete de dezembro, CEP 35590-050 , Telefone (37) 3261-1910, e-mail escola.34096@educacao.mg.gov.br . O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

18 cm -11 1814888 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000224/2021. Assinatura: 11/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Cataguases. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a contar de 13/07/2023. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e José Inácio Peixoto Parreiras Henriques.

2 cm -11 1815088 - 1

SRE MURIAÉ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SIMEÃO FERES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Mário Macedo, localizada na Rua Itagiba de oliveira, s/n – Muriaé/MG, CEP 36.884-056 – Telefone (32) 3722-3895, e-mail: escola.98698@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/07/2023, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA ELVIRA GUSMAN torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Julieta de Oliveira Macedo, localizada na Rua Aristóteles Rodrigues Ferreira, s/n° – Planalto – Muriaé/MG, CEP 36.883.164 – Telefone (32) 3721-2601, e-mail: escola.98752.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/07/2023, às 08 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA ELVIRA GUSMAN torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Julieta de Oliveira Macedo, localizada na Rua Aristóteles Rodrigues Ferreira, s/n° – Planalto – Muriaé/MG, CEP 36.883.164 – Telefone (32) 3721-2601, e-mail: escola.98752.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/07/2023, às 08 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa ESCOLAR DONA JULIETA MACEDO TEIXEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.98680@educacao.mg.gov.br ou escola.98680.financeiro@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/07/2023, das 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa ESCOLAR DONA JULIETA MACEDO TEIXEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 08/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.98680@educacao.mg.gov.br ou escola.98680.financeiro@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/07/2023, das 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARAAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO PROCACI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2023 às 12:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE/ CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Severino Rezende, localizada na Rua Cristóvão de Abreu, s/n° – Centro – Santana de Cataguases/MG – CEP 36.795.000 – Telefone (32) 3425-1303, e-mail: escola.99317@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/07/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARAAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO PROCACI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2023 às 12:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Severino Rezende, localizada na Rua Cristóvão de Abreu, s/n° – Centro – Santana de Cataguases/MG – CEP 36.795.000 – Telefone (32) 3425-1303, e-mail: escola.99317@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/07/2023, às 08:00 horas.

16 cm -11 1814921 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Homero Braz de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023 às 14h, Processo licitatório nº 25/2023 , Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Marinho de Araujo, localizada na Rua: Cel João Honório 46, Santa Casa Cidade: Santa Rita de Jacutinga MG – CEP: 36135-000 – Telefone (32) 3291-1288, e-mail: escola.69850@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR Nossa Senhora Aparecida, realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023, dia 01/08/2023, às 16:00 h para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 01/08/2023, às 15:30 h, na E.E Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Dom Silvério, n° 173, Centro – Bom Jardim de Minas/MG – CEP: 37310-000 Telefone (32) 32922148- E-mail: escola.68071@educacao.mg.gov.br.

6 cm -11 1814718 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DONA QUERIDINHA BIAS FORTES, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar dia 21/07/2023 às 10:30hs o processo licitatório nº 04/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informação e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Dona Queridinha Bias Fortes, à Praça Dom Assis nº 102, Centro, CEP.37800-000, Guaxupé, MG, telefone (35)3551-1453, e-mail escola.137227@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL E PNAE.

A Caixa Escolar Eustázio Secundo dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2023, às 09:00 horas, processo licitatório nº 04/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com os recursos da Contrapartida Estadual - TC Nº 1.000.307/2023 e recursos do PNAE - TC Nº 1.007.074/2023 para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Milagre, localizada na Avenida Plínio Quinetti, n° 728– Bairro Centro – Milagre/Monte Santo de Minas - MG - CEP 37.969-000 –Telefone (35)3591-6161, e-mail: escola.137669@educacao.mg.gov.br. Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previstos no edital, até às 08:00 horas do dia 26/07/2023.

6 cm -11 1815041 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Geraldo Gomes Ribeiro", torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o edital da Chamada Pública Unificada Federal nº 023/2023, cujo extrato foi publicado na edição de 30/06/2023, página 33, coluna 04. O ato de retificação poderá ser consultado no endereço eletrônico https://srecelfabriciano.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes?start=18 . Os interessados poderão obter mais informações na sede da EE "Geraldo Gomes Ribeiro", localizada na Rua José Gomes Ribeiro, nº 100 – Bairro Limoeiro, Ipatinga-MG, CEP 35.162-451, Telefone (31) 3824-8391, e-mail: escola.191205@educacao.mg.gov.br.

3 cm -11 1814884 - 1

SRE - PATROCÍNIO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Josefa Margarida da Trindade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023, às 12:15h, na sala de reuniões da E.E. Josefa Margarida da Trindade, Processo Licitatório nº 03/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 1000591/2023 – Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.159352@educacao.mg.gov.br até o dia 21/07/2023 às18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FEDERAL/ESTADUAL

A Caixa Escolar Onesio Pereira Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2023, às 14h, na Escola Estadual Irmãos Guimarães, a rua Guimarães, 866 o Processo Licitatório no 06/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal/Estadual, para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.198943@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2023, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Benedita Cardoso Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2023, às 13:00 h, na E. E. Tereza de Castro Mariano, à Rua Suécia n° 470, Bairro Nações, o Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do TC 1001659/2023– Alimentação Escolar – Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.361607@educacao.mg.gov.br até o dia 17/07/2023, às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL E FEDERAL

A Caixa Escolar ODILON BEHRENS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Julho de 2023, às 07:30 horas, na sede da escola Odilon Behrens, situada na Rua João Mestre Amorim, 567 –Distrito São João Da Serra Negra – Município de Patrocínio/ MG o Processo Licitatório Edital nº 03/2023, modalidade CONVITE, para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecível para merenda escolar, com Recursos dos TC: nº 1001132/2023 Recurso Estadual-Contrapartida e o TC nº 1007902/2023 - Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199184@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023, às 12:00 horas.

11 cm -11 1814500 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Unidade de Estudos Supletivos João Monlevade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 14h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios, com recurso de Alimentação Federal, Termo de Compromisso nº1006705/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Cesec Professora Elza Maria, localizada na AV. Getúlio Vargas, 4982- Bairro: Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP 35930-003- Telefone:(31) 3852-3848, e-mail:escola.103373@educaçao.mg.gov.braté o dia 31/07/2023, às 17hs.

3 cm -11 1814584 - 1

SRE UNAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA

A Caixa Escolar ANÁLIA CARNEIRO DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023, às 14h00, Processo Licitatório Nº 22/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de obra Construção de Quadra Poliesportiva Coberta Padrão SEE - Modelo 01 com recursos do Termos de Compromisso nº 1004911/2023. Por exigência do edital é necessário a vistoria no local onde será realizado a obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "José Gomes Pimentel", localizada na Rua São Domingos, nº 140, Centro, Buritis-MG, CEP 38.660-000, Telefone: (38) 3662-1353 e-mail: escola.108430@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -

A Caixa Escolar DIOMEDES DE ARAUJO VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 015/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "José de Alencar", localizada na Rua Rui Barbosa, n° 513, Centro, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 3678-1148, e-mail: escola.82791.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/07/2023 às 22h00.

6 cm -11 1814845 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307112311490142.

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar da EE de Caçaratiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Celina, localizada na Rua João Barral, S/Nº, Distrito de Caçaratiba - CEP: 39.660-000, Telefone: (038) 3527-4066, Município: Turmalina - MG, e-mail: escola.25020@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Turmalina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 20/07/2022 às 09:00 horas, processo licitatório Nº 06/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos Contrapartida Estadual e os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lauro Machado, localizada na Praça Luiz Machado, nº 23, Centro - Turmalina – MG, CEP: 39.660-000, Telefone: (38)3527-1152, e-mail: escola.25054@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Júlia Kubitschek torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2023, às 09:00, Processo Licitatório Nº 04/2023, na modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, na sede da EE Professora Júlia Kubitschek, localizada na Rua Jogo da Bola, n° 120, Centro - CEP: 39.100-000, Telefone: (38) 3531-1386, Município: Diamantina – MG, escola.23833@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2023 até às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Rosarinha Pimentinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023 às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Tomada de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rosarinha Pimentinha, localizada na Rua José Antônio Martins, n° 281, B. Piedade - CEP: 39.680-000, Telefone: (033) 3516-1925, Município: Capelinha - MG, e-mail: escola.217646@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023 às 10:00 horas.

11 cm -11 1815011 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO
N° 1261031/9389779/2023 de 10/07/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas e a Empresa Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda -COOPFAM. Objeto: fornecimento de café torrado e moído proveniente da agricultura familiar, para a SRE de Poços de Caldas. Valor R$14.622,00(quatorze mil e seiscentos e vinte e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação. Dotação orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339030.08 Fonte 10. Assinantes: Noêmia de Lourdes Furtado e Vânia Lúcia Pereira da Silva.

3 cm -11 1814509 - 1

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/06/2023 registro - 27 1808477 – 1, caderno 01, pag. 45. EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005079/2023) - A CAIXA ESCOLAR SUDARIO MAXIMIANO DA ROCHA. Onde se lê (...) que fará realizar no dia 07/07/2023 às 10:00hs (...) os interessados poderão obter informações (...) até o dia 07/07/2023 às 9:00hs. Leia-se: lê (...) que fará realizar no dia 21/07/2023 às 10:00hs (...) os interessados poderão obter informações (...) até o dia 21/07/2023 às 9:00hs.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/06/2023 registro - 27 1808477 – 1, caderno 01, pag. 45. EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998314/2023) - A CAIXA ESCOLAR SUDARIO MAXIMIANO DA ROCHA – Onde se lê (...) que fará realizar no dia 07/07/2023 às 11:00hs (...) os interessados poderão obter informações (...) até o dia 07/07/2023 às 9:00hs. Leia-se: lê (...) que fará realizar no dia 21/07/2023 às 11:00hs (...) os interessados poderão obter informações (...) até o dia 21/07/2023 às 9:00hs.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 08/07/2023 registro 07 1813559 - 1, caderno 01, pag. 80. EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (TC-1005184/ 2023) - A CAIXA ESCOLAR LILITA MELO. Onde se lê (...) que fará realizar no dia 17/07/2023 às 13:30hs 00hs (...) os interessados poderão obter informações (...) até o dia 14/07/2023 as 16:00hs. Leia-se: lê (...) que fará realizar no dia 01/08/2023 às 14:00 hs os interessados poderão obter informações (...) até o dia31/07/2023 as 16:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC998308 /2023)

A CAIXA ESCOLAR ANA DE CARVALHO SILVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023 às:14:00hs processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.825@educacao.mg.gov.br da EE ANA DE CARVALHO SILVEIRA, localizada em BH/MG, até o dia 18 /07/2023 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC Nº 998349/2023)

A CAIXA ESCOLAR TIRADENTES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2023 às 10:00hs Processo Licitatório nº 03/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: merendaescolarctpm@yahoo.com.br, do COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – ARGENTINO MADEIRA, localizado em BH/MG, até o dia 03/08/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1004788/2023)

A CAIXA ESCOLAR PEDRO FRANCA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 09:00hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE PEDRO FRANCA, localizada à rua Um, nº 705, bairro Olhos D'Água, BH/MG – até o dia 01/08/2023, até as 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1010099)

A CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO POVOADO DE MELO FRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023, às 10:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE ABELARDO DUARTE PASSOS, localizada em Brumadinho/MG, ou através do e-mail escola.351075@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2023, às 16:00hs.

18 cm -11 1815030 - 1

SRE DE ITUIUTABA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9344165/2022

Processo SEI nº 1260.01.0023989/2022-42, Assinatura: 05/07/2023. Partes: o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio SEE/SRE de ITUIUTABA e a empresa Inova Refrigeração LTDA, 24.784.482/0001-86. Objeto: Prorrogação de vigência. Dotação: OP/2023: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.21 – Fonte 10.1.0 – UPG 9161. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2023. Signatários: pela contratada Marcos Aurélio Ribeiro Fernandes, pela contratante Luciene Teresinha de Souza Bezerra.

3 cm -11 1814535 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Paulo Alcoforado Cavalcante torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07/2023, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Nunes Ferreira, localizada na Avenida Getúlio Vargas n° 245 Lambari–CEP 37480-000–Telefone: (35) - 3271-1555, e-mail: escola.173029@educacao.mg.gov.br até o dia 18/07//2023, às 10:30 h.

3 cm -11 1814724 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 64/2023, Portal de Compras Nº 9389763/2023. SEI nº 2350.01.0006589/2023-03. Pregão Eletrônico 2351260 000007/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA. Objeto: A aquisição de ração para suínos, sob a forma de entrega parcelada, para utilização na Fazenda Experimental, localizada na Unidade Acadêmica de Passos/MG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total estimado da aquisição: R$ 73.000,00. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.00 01.3.3.90.30.09.0.10.1. Data da Assinatura: 10.07.2023.

3 cm -11 1814676 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 22/2023 – Processo de Compra 2311021 000022/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de Utensílios para Cozinha, visando atender demanda do Gabinete do Reitor, das cantinas do Campus sede, unidades vinculadas e demais Campi fora da sede (REABERTURA SOMENTE DOS LOTES 02 E 10). O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h 59min. do dia 01/08/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 01/08/2023, às 09 horas. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelos sites: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregão@unimontes.br.

Professora Dra. Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -11 1814776 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9326601

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9326601/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 02.491.558/0001-42 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., Processo nº 2311021 000014/2022, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Contratação da prestação de serviço de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, em atendimento às demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e suas unidades, em todo território estadual, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração. Processo SEI: 2310.01.0003755/2022-45 Valor total: R$ 1.451.722,68. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.339039.17.0.10.1. Assinatura: 11/05/2023. Signatários: pela contratada Paulo Emilio Pimentel Uzêda; Vakiria Nakamashi pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

4 cm -11 1814999 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023071123114901 43.